

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 14 de Outubro de 2022 Nº 28.352

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.498, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SINFRA-PRO-2022/10414.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1.329 de 28 de março de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, criada pela Lei Complementar nº. 612 de 28 de janeiro de 2019 constitui Órgão da administração direta, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente, com a missão de prover e gerir soluções de infraestrutura e logística integradas, seguras e efetivas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compete:

I - administrar a política de infraestrutura, logística e transportes terrestre, hidroviário e ferroviário;

II - administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial;

III - administrar o uso e ocupação do solo no complexo do centro político administrativo.

§ 1º A Secretaria deverá viabilizar recursos para a construção e manutenção da infraestrutura de transportes, por meio de captação de recursos externos, financiamentos, parcerias e convênios.

§ 2º A Secretaria será titular do poder concedente e/ou permitente dos serviços públicos concedidos à iniciativa privada no setor de transportes, incluindo rodovias estaduais, serviços públicos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e ainda os sistemas aquaviário, ferroviário e aeroportuário.

**TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, definida no Decreto nº 1.389, de 05 de maio de 2022, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial da PGE
4. Ouvidoria Setorial
5. Unidade de Licitação
6. Comissão de Ética
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR
8. Comissão Permanente de Seleção
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais

10. Unidade de Gerenciamento de Projetos

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
 - 1.1. Coordenadoria Contábil
 - 1.1.1. Gerência de Informação Contábil
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1. Gerência de Execução Financeira
 - 1.3. Coordenadoria de Orçamento

2. Superintendência de Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Convênios Federais
 - 2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios

Federais

- 2.3. Coordenadoria de Convênios
 - 2.3.1. Gerência de Gestão de Convênios
 - 2.3.2. Gerência de Análise de Prestação de Contas

3. Superintendência Administrativa
 - 3.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio
 - 3.1.1. Gerência de Material
 - 3.1.2. Gerência de Patrimônio
 - 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.2.1. Gerência de Protocolo
 - 3.2.2. Gerência de Arquivo
 - 3.2.3. Gerência de Serviços Gerais
 - 3.2.4. Gerência de Transportes

4. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 4.1. Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento
 - 4.1.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 4.1.2. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento

5. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 5.1. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 5.1.1. Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
 - 5.2. Coordenadoria Desenvolvimento de Sistema

6. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 6.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 6.1.1. Gerência de Processos de Aquisições
 - 6.1.2. Gerência de Pesquisa de Preço e Controle
 - 6.2. Coordenadoria de Contratos
 - 6.2.1. Gerência de Gestão de Contratos
 - 6.2.2. Gerência de Formalização de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Parcerias
 - 1.1. Coordenadoria de Parcerias
 - 1.2. Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias

2. Superintendência Ambiental de Obras
 - 2.1. Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
 - 2.1.1. Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental

3. Superintendência de Projetos
 - 3.1. Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos

4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
 - 4.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras I

5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
 - 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras II

6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
 - 6.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras III

7. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV
 - 7.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV

8. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V
 - 8.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras V

9. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI

9.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI

10. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes

10.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes

11. Superintendência de Controle da Execução de Obras

11.1. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias

11.2. Coordenadoria Controle de Obras

11.2.1. Gerência de Obras

12. Superintendência de Concessões de Rodovias

12.1. Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia

12.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia

Rodovia

13. Superintendência de Transporte Intermunicipal

13.1. Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal

14. Superintendência de Desenvolvimento de Modais

14.1. Coordenadoria de Modais

15. Superintendência de Operação de Rodovias

15.1. Coordenadoria de Rodovias

16. Superintendência de Gestão de Obras Especiais

16.1. Coordenadoria de Obras Especiais

17. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade

17.1. Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais

17.1.1. Gerência de Programas Habitacionais

17.2. Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento

18. Superintendência de Gestão de Projetos Obras Civis

18.1. Coordenadoria Projetos de Obras Civis

18.1.1. Gerência de Projetos e Orçamento de Obras Civis

19. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Civis

19.1. Coordenadoria de Obras Civis

19.2. Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Civis

19.3. Coordenadoria de Avaliação de Imóveis

19.3.1. Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

19.4. Coordenadoria de Desapropriação

19.4.1. Gerência de Análise de Desapropriação

20. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana

20.1. Coordenadoria de Pavimentação Urbana

20.1.1. Gerência de Controle de Pavimentação Urbana

21. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá

22. Coordenadoria de GEOBRAS.

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I Do Conselho Estadual de Transportes

Art. 4º O Conselho Estadual de Transportes, criado pela Lei Complementar nº. 164 de 30 de março de 2004, tem como missão proporcionar o diálogo e o debate necessário para as decisões compartilhadas acerca da política geral de transportes no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - propor a política geral dos serviços de transportes, no Estado de Mato Grosso, em todas as suas modalidades;

II - aprovar o Plano Estadual de Transportes, acompanhando e avaliando sua execução;

III - propor medidas que visem ao aperfeiçoamento dos meios de transportes e intermodais, bem como sua exploração econômica;

IV - propor anteprojeto de lei e/ou apreciar e opinar, quando solicitado, matérias referentes às atribuições especificadas em sua Lei de criação ou a elas relacionadas.

Parágrafo único: Suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio, conforme legislação vigente.

Seção II

Do Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso

Art. 5º O Conselho Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso, regido pela Lei nº 10.097, de 08 de maio de 2014, é um órgão Consultivo e Deliberativo e tem como missão assessorar e propor diretrizes para a elaboração e implementação de políticas voltadas para o Desenvolvimento Urbano/Municipal com participação social, respeitado as competências do ente federado.

Parágrafo único. Conforme o estabelecido pelo inciso XVI do Artigo 3º da lei do CEC/MT, suas competências e demais normas de funcionamento estarão elencadas em Regimento próprio.

Seção III

Da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Art. 6º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, instituída pela Lei Federal nº 9.503 de 02 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), tem como missão julgar recursos interpostos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Legislação complementar ou supletiva, competindo-lhe:

I - julgar em primeira instância recursos que lhe forem destinados;
II - representar o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN, propondo, além de outras providências:

a) adoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento das sistemáticas de julgamentos de recursos;

b) exata interpretação de preceitos legais e sua correta capitulação com base no Código de Trânsito Brasileiro, seu Regulamento e demais normas de trânsito;

c) estudos para inclusão ou modificação, na Lei, de preceitos que mereçam existir para a segurança do trânsito;

III - julgar os recursos interpostos contra infrações aplicadas sobre vias públicas constantes do Sistema Rodoviário Estadual - SRE.

Parágrafo único: Suas competências e demais normas de funcionamento deverão ser elencadas em Regimento Interno próprio, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Art. 7º O Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística tem como missão planejar, coordenar, implantar e monitorar as políticas, diretrizes e objetivos estratégicos da Secretaria de Infraestrutura e Logística, visando garantir a realização das atividades governamentais e as políticas públicas atinentes aos modais de transporte nos limites de sua competência legal, bem como administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, administrar o uso e ocupação do solo no complexo do centro político, competindo-lhe:

I - coordenar e monitorar os Planos Estratégicos e as fontes de recursos da SINFRA;

II - administrar o planejamento, o controle, a integração e manutenção da infraestrutura e logística estadual, compreendendo o projeto e execução de obras e serviços públicos sob sua responsabilidade, bem como sua operação, de forma direta, indireta ou através de delegação;

III - normatizar, regulamentar, monitorar e avaliar o planejamento e gestão das políticas estaduais setoriais de habitação, saneamento ambiental, acessibilidade e mobilidade urbana, planejamento e gestão do uso do solo urbano de forma articulada, integrada e alinhada com os Municípios;

IV - participar junto aos Conselhos de Administração e/ou Colegiados, nos assuntos relacionados às políticas e diretrizes das atividades governamentais dentro dos limites de suas competências legais;

V - fomentar estudos e articular parcerias com órgãos públicos e privados, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de logística de transportes do Estado;

VI - articular e viabilizar a captação de recursos junto aos entes da administração pública e/ou privada de âmbito federal, estadual e municipal,

para a implementação e execução das políticas de Desenvolvimento Urbano e dos modais de logística e transporte do Estado;

VII - determinar a elaboração de planos, programas, normas, padrões técnicos, tabela de preços e projetos relativos a obras públicas e acompanhar as ações referentes à sua execução;

VIII - planejar, executar, acompanhar, avaliar e divulgar as ações e indicadores de gestão e resultados da Infraestrutura e Logística.

Subseção I

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

Art. 8º O Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias tem como missão planejar, promover e gerir as atividades realizadas de forma direta e indireta relacionadas a projetos, construção, restauração, conservação e manutenção de obras em rodovias pavimentadas, não pavimentadas, obras de artes especiais e de pavimentação urbana, competindo-lhe:

I - implantar e gerenciar o plano estratégico de logística no âmbito da sua competência;

II - promover o cumprimento da legislação ambiental nas obras executadas pela SINFRA;

III - gerenciar as atividades relacionadas à gestão de projetos de construção, restauração, ampliação, conservação e manutenção de obras de transportes de rodovias;

IV - promover a qualidade de obras rodoviárias;

V - deliberar sobre o início, paralisação, reinício ou o encerramento de obras sob sua responsabilidade;

VI - gerenciar o andamento dos serviços contratados, acompanhando indicadores e avaliando seus resultados;

VII - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas, sob responsabilidade da Adjunta;

VIII - atestar os serviços de fiscalização prestados pelos fiscais, empresas supervisoras e gerenciadoras contratadas para dar suporte na fiscalização das obras no âmbito das suas competências;

IX - avaliar os serviços de Supervisoras e Gerenciadoras contratadas para dar suporte a SINFRA;

X - gerir e supervisionar as atividades necessárias à análise dos projetos e execução das obras de pavimentação urbana;

XI - articular e monitorar as parcerias com organizações da sociedade civil e entes federados no âmbito da sua competência;

XII - monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à Adjunta.

Subseção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões

Art. 9º O Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões tem como missão monitorar, planejar os modais de transporte e operação de rodovias, viabilizar a execução dos projetos de infraestrutura e logística que sejam objeto de concessões, termo de colaboração ou fomento, bem como atuar na concessão, permissão e prestação dos serviços públicos do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - implantar e gerenciar o plano estratégico de logística no âmbito da sua competência;

II - conceder e permitir a prestação de serviços do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros e Terminais Rodoviários do Estado de Mato Grosso;

III - validar recomendação técnica da revisão do cálculo de tarifas de concessões e Planos de Outorga de Concessão e Permissão;

IV - supervisionar os termos de outorgas das concessões;

V - definir diretrizes e acompanhar o monitoramento da operação de rodovias que estejam sob jurisdição ou responsabilidade do Estado de Mato Grosso;

VI - monitorar a aplicação dos recursos arrecadados através da receita de multas, outorgas de concessões e ocupação onerosa da faixa de domínio;

VII - deliberar sobre ajustes técnicos nas concessões;

VIII - gerenciar informações atinentes aos modais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso;

IX - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas, sob responsabilidade da Adjunta;

X - monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à Adjunta;

XI - atestar os serviços de fiscalização prestados pelos fiscais, empresas supervisoras e gerenciadoras contratadas para dar suporte na fiscalização das obras no âmbito das suas competências;

XII - validar estudos de modelagem de concessões de rodovias e de parcerias sociais com manutenção pedagógica.

Subseção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais

Art. 10 O Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais, tem como missão concluir as obras e serviços de engenharia iniciados para a Copa do Mundo na região metropolitana e obras definidas pela gestão estratégica como especiais, competindo-lhe:

I - planejar, dirigir e acompanhar as ações relacionadas à conclusão das obras civis e de mobilidade urbana da COPA do MUNDO;

II - planejar, dirigir e acompanhar as ações relacionadas ao empreendimento dos corredores estruturantes do transporte metropolitano (BRT/VLT).

III - planejar, dirigir e acompanhar as ações relacionadas ao empreendimento da Arena Pantanal;

IV - planejar, dirigir e acompanhar as ações relacionadas às obras definidas pela gestão estratégica como especiais;

V - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas, sob responsabilidade da Adjunta;

VI - monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à Adjunta;

VII - atestar os serviços de fiscalização prestados pelos fiscais, empresas supervisoras e gerenciadoras contratadas para dar suporte na fiscalização das obras no âmbito das suas competências.

Subseção IV

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades

Art. 11 O Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades, tem como missão promover ações de desenvolvimento urbano nas cidades por meio da implementação de infraestrutura social, políticas de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana, garantindo ao cidadão serviços de qualidade e com sustentabilidade, competindo-lhe:

I - articular e implementar a infraestrutura social, política estadual de habitação, saneamento, acessibilidade, planejamento do uso do solo e mobilidade urbana;

II - propor, orientar, definir e normatizar diretrizes para a execução das obras e serviços de engenharia relativas ao desenvolvimento urbano;

III - planejar, definir e dirigir as ações de acompanhamento e execução das obras e serviços de engenharia, bem como a construção de bens públicos de uso especial;

IV - acompanhar a gestão dos termos de cooperação, convênios e contratos;

V - monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à Adjunta;

VI - gerenciar a elaboração de laudos de avaliação e perícia de imóveis de interesse da Administração Pública;

VII - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas, sob responsabilidade da Adjunta;

VIII - supervisionar as ações relacionadas aos procedimentos de desapropriação;

IX - Atestar os serviços de fiscalização prestados pelos fiscais, empresas supervisoras e gerenciadoras contratadas para dar suporte na fiscalização das obras no âmbito das suas competências.

Subseção V

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano

Art. 12 O Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano tem como missão atuar no planejamento, na gestão e execução das funções públicas de interesse comum das regiões metropolitanas definidas em lei, competindo-lhe:

I - conduzir estudos e pesquisas que viabilizem o planejamento e a gestão integrada das funções públicas de interesse comum dos municípios das Regiões Metropolitanas;

II - coordenar a elaboração de planos, programas, projetos e políticas de interesse comum aos municípios das Regiões Metropolitanas;

III - alinhar ações prioritárias e projetos estratégicos das Regiões Metropolitanas e do entorno destas, junto a órgãos estaduais e federais, além de entidades privadas, com o objetivo de conjugar esforços para viabilizar o planejamento, a gestão integrada e a execução das funções públicas de interesse comum;

IV - propor normas e procedimentos relacionados às funções públicas de interesse comum - conforme definidas no parágrafo único do

artigo 5º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009 e no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 609, de 28 de dezembro de 2018 - dos municípios metropolitanos, de forma articulada, ao respectivo Conselho Deliberativo;

V - coordenar a elaboração e a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - PDDI/RMVRC e de outros planos relevantes para a região;

VI - propor diretrizes e critérios para compatibilizar os Planos Diretores dos municípios integrantes da Região Metropolitana com o PDDI/RMVRC, no tocante às funções públicas de interesse comum;

VII - fornecer suporte técnico e administrativo ao Conselho Deliberativo e aos municípios metropolitanos;

VIII - propor políticas compensatórias voltadas ao atendimento das questões sociais, econômicas e ambientais, dentre outras, aos municípios integrantes das Regiões Metropolitanas e do entorno destas, para aprovação nos respectivos Conselhos Deliberativos;

IX - dirimir conflitos relacionados às funções públicas de interesse comum, no âmbito das Regiões Metropolitanas e entorno destas;

X - articular-se às instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com objetivo de captar recursos para investimentos nas Regiões Metropolitanas;

XI - propor aos diversos órgãos estaduais normas gerais à execução das atividades e dos serviços públicos de interesse comum metropolitano;

XII - exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas pelos Conselhos Deliberativos;

XIII - articular, intersetorialmente, políticas públicas que atendam aos municípios metropolitanos e ao entorno destes;

XIV - consolidar o banco de dados de informações metropolitanas;

XV - monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à Adjunta;

XVI - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas, sob responsabilidade da Secretaria Adjunta.

Subseção VI

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art. 13 O Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica tem como missão garantir a formulação e promoção da gestão sistêmica, dando suporte aos assuntos da área meio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da Secretaria;

III - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Secretaria;

IV - homologar peças técnicas relativas a medições, aditivos de valores, prazos e seus afins, bem como prestações de contas, sob responsabilidade da Secretaria Adjunta;

V - monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações relacionadas à Adjunta;

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 14 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada ao modelo de Gestão para Resultados do Órgão Central, aos planos e a estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais competindo-lhes:

I - disseminar e implementar a metodologia de gestão estratégica das políticas públicas;

II - disseminar as metodologias dos processos de planejamento, de gestão da informação e de desenvolvimento organizacional;

III - capacitar servidores, no âmbito setorial, para a execução dos processos de planejamento, de gestão da informação e de desenvolvimento organizacional;

IV - coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;

V - coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;

VI - coordenar a avaliação das ações de governo e das políticas públicas, no âmbito setorial;

VII - promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento

estadual;

VIII - coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;

IX - auxiliar o Órgão Central de Planejamento na definição de metas e prioridades;

X - produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo Órgão Central ou pela Alta Administração Setorial;

XI - auxiliar a Alta Administração Setorial no processo de alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial;

XII - promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela Alta Administração setorial;

XIII - prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e financeiras, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos órgãos centrais ou por órgãos externos;

Parágrafo único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo NGER e tem a missão de implementar, manter, controlar e monitorar as políticas públicas instituídas pelo órgão central, assim como utilizar modelos, métodos e ferramentas que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de negócio, carta de serviços e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - orientar e disseminar as políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;

II - atuar como facilitador entre as unidades administrativas na implementação das políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;

III - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

IV - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

V - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

VI - implementar e manter atualizado o Manual Técnico de Processos e Procedimentos e a Carta de Serviços do órgão ou entidade;

VII - implementar e manter atualizada a Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos de negócio alinhado com a estratégia corporativa;

VIII - monitorar o desempenho da qualidade dos processos de negócio e dos serviços públicos, por meio da gestão do dia a dia, junto as unidades administrativas;

IX - implementar e desenvolver os projetos estabelecidos pelo órgão central de desenvolvimento organizacional visando a melhoria contínua;

X - disseminar a cultura de gestão por processos e otimização dos serviços públicos no órgão ou entidade;

XI - promover e apoiar as capacitações ofertadas pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;

XII - comunicar ao órgão central as iniciativas de melhorias de gestão por processos e simplificação dos serviços públicos;

XIII - monitorar a disponibilização das informações institucionais no sítio do órgão ou entidade.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 15 A Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

Seção III
Da Unidade Setorial da PGE

Art. 16 A Unidade Setorial da PGE, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Secretário de Estado e aos Secretários Adjuntos em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;

II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;

III - examinar e opinar tecnicamente nos processos administrativos de competência da Secretaria, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para o respectivo órgão;

IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Secretaria, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;

V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Secretário de Estado, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Secretaria;

VI - preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar Portarias, entre outros atos normativos;

VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação ou orientação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;

VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Secretaria;

X - examinar previamente, no âmbito da Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação;

XI - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta e/ou da Procuradoria Geral do Estado.

Seção IV
Da Ouvidoria Setorial

Art. 17 A Ouvidoria Setorial da Secretaria de infraestrutura e logística integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;

II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;

III - manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;

IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;

V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;

VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;

VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);

VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

Seção V
Da Unidade de Licitação

Art. 18 A Unidade de Licitação tem como missão coordenar e promover os procedimentos licitatórios de obras e serviços de engenharia nas modalidades licitatórias previstas na Lei n. 8.666/93 e na Lei n.12.462/2011, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - promover os atos relativos às licitações de sua competência;

II - elaborar editais voltados para obras e serviços de engenharia;

III - dar publicidade aos editais de licitações afetos à sua área de atuação;

IV - realizar a fase interna dos procedimentos licitatórios;

V - atuar nos processos de dispensa e inexigibilidade relativos a obras e serviços de engenharia;

VI - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

VII - recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

VIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos para alimentação do GEOBRAS.

Seção VI
Da Comissão de Ética

Art. 19 A Comissão de Ética tem como missão orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no código de ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso, conforme Lei Complementar nº. 112, de 1º de Julho de 2002.

Parágrafo único. As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostas em outros instrumentos normativos.

Seção VII
Da Unidade Setorial de Correição - UNISECOR

Art. 20 A Unidade Setorial de Correição - UNISECOR tem como missão, atuar na prevenção e repressão do desvio de conduta do servidor e fornecedor, competindo-lhe:

I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro pela Secretaria Adjunta de Corregedoria e admissibilidade;

II - conduzir investigações preliminares, instruções sumárias, termos de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas no Órgão ou Entidade;

III - solicitar ao Órgão Central de Correição a instauração de processos administrativos de responsabilização de fornecedores;

IV - conduzir processos de responsabilização de fornecedores, após admissibilidade realizada pelo Órgão Central de Correição;

V - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca das atividades de correição setorial;

VI - acompanhar e executar o plano de providência disciplinar;

VII - adotar os entendimentos técnicos consolidados pela Câmara de Processo Administrativo e as normativas expedidas pela Controladoria Geral do Estado;

VIII - encaminhar à Secretaria Adjunta da Corregedoria Geral informações por ela solicitadas e a relação de fornecedores inidôneos e suspensos para inclusão no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;

IX - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito do Órgão ou Entidade, em conjunto com a UNISECI e a Ouvidoria Setorial e sugerir medidas preventivas;

X - propor medidas ao Órgão Central de Correição que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição e responsabilização de fornecedores;

XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns.

**Seção VIII
Comissão Permanente de Seleção**

Art. 21 A Comissão Permanente de Seleção tem por missão processar e julgar chamamentos públicos relativos a parcerias, competindo-lhe:

I - avaliar as propostas e documentação de habilitação das organizações da sociedade civil participantes de processo de chamamento público, com emissão de manifestação técnica e divulgação resultado;

II - declarar impedimento do membro quando houver conflito de interesse ou caso tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

III - solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado, conveniado ou cooperado, para análise dos documentos das OSCs - Organização da Sociedade Civil.

**Seção IX
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais**

Art. 22 A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial tem como missão apurar as supostas irregularidades ocorridas nos pactos colaborativos formalizados entre a Secretaria e os municípios, competindo-lhe:

I - conduzir o processo de tomada de contas em consonância com o que preconiza as instruções normativas da Controladoria Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado;

II - gerir as informações e manter a Controladoria Geral do Estado atualizada acerca das atividades implementadas.

**Seção X
Unidade de Gerenciamento de Projetos**

Art. 23 A Unidade de Gerenciamento de Projetos tem como missão gerir o Sistema Rodoviário Estadual e os projetos de interesse estratégico, competindo-lhe:

I - elaborar e gerenciar o Plano Estratégico de Logística;

II - gerir o Sistema Rodoviário Estadual;

III - gerir o cadastro de ativos de infraestrutura do Sistema Rodoviário Estadual;

IV - disponibilizar central de dados e informações estratégicas de Infraestrutura e Logística;

V - elaborar mapas e cartogramas;

VI - analisar processos de estadualização de rodovias;

VII - analisar processos de alteração de traçado de rodovias;

VIII - elaborar projetos de interesse estratégico;

IX - gerenciar a implantação de projetos de interesse estratégico;

X - estabelecer em conjunto com as unidades de negócio, as prioridades para desenvolvimento de softwares integrados de gestão;

**CAPÍTULO IV
DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

**Seção I
Do Gabinete de Direção**

Art. 24 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Secretário;

VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

**Seção II
Da Unidade de Assessoria**

Art. 25 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, jurídica e administrativa aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;

II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;

III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento.

**CAPÍTULO V
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

**Seção I
Da Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento**

Art. 26 A Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento tem como missão administrar as diretrizes financeiras, contábeis e a organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado;

II - aprovar a programação financeira na sua área de atuação;

III - aprovar o fluxo de caixa da entidade que representa;

IV - propor políticas e práticas de gestão financeira;

V - avaliar os riscos financeiros e fiscais identificados e aprovar medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

VI - analisar os resultados dos indicadores e suas efetividades na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;

VII - supervisionar a finalização de pagamentos aos credores;

VIII - definir as renegociações e/ou distrato de contratos nas situações de limitação de empenho ou contingenciamento;

IX - supervisionar e controlar a execução financeira;

X - definir e estabelecer as diretrizes para orientar a contabilização de atos e fatos no âmbito da unidade orçamentária;

XI - definir iniciativas para atender recomendações e apontamentos dos órgãos de controle externo em matéria contábil;

XII - promover a disseminação de conhecimento contábil no âmbito da unidade;

XIII - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Estado.

**Subseção I
Da Coordenadoria Contábil**

Art. 27 A Coordenadoria Contábil tem como missão coordenar, gerir os processos contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, cujas competências são:

I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;

II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;

III - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;

IV - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;

V - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;

VI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;

VII - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária.

Da Gerência de Informação Contábil

Art. 28 A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária, cujas competências são:

I - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;

II - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

III - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

IV - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

V - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

VI - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

VII - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial.

VIII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

IX - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

X - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

XI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

XIV - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

XV - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

XVI - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria e das entidades vinculadas;

XVII - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

XVIII - Elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

Subseção II Da Coordenadoria Financeira

Art. 29 A Coordenadoria Financeira tem a missão coordenar e gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação dos direitos e obrigações financeiras da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;

II - elaborar o fluxo de caixa e encaminhar para aprovação;

III - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;

IV - mapear os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

V - coletar disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;

VI - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;

VII - elaborar cenários da situação dos contratos quando houver revisão da programação financeira para menor.

Da Gerência de Execução Financeira

Art. 30 A Gerência de Execução Financeira tem como missão executar a programação financeira e o fluxo de caixa através da correta e tempestiva geração dos documentos necessários à consecução das atividades típicas do setor, competindo-lhe:

I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

II - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

III - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Subseção III Da Coordenadoria de Orçamento

Art. 31 A Coordenadoria de Orçamento tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento, Finanças, Contabilidade e Controle Interno, competindo-lhe:

I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;

III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;

VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER;

VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda;

VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

IX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEFAZ;

XI - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;

XIV - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentárias dos programas e ações da setorial (SAAS) no módulo do relatório de avaliação governamental (RAG) do FIPLAN;

XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;

XVIII - atestar a conformidade de seus processos;

XIX - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;

XX - emitir Pedido de Empenho - PED.

Seção II Da Superintendência de Convênios

Art. 32 A Superintendência de Convênios tem como missão planejar, celebrar, acompanhar a execução e a prestação de contas dos convênios de descentralização de Recursos, Captação e Ingresso de Recursos e Termo de Cooperação realizados pela SINFRA, competindo-lhe:

- I - analisar e validar programas de convênios da área de interesse do governo;
- II - validar os termos aditivos do sistema SIGCON;
- III - articular e acompanhar a liberação de recursos referente ao convênio.
- IV - articular e acompanhar a projeção de receita de transferência voluntária;
- V - articular e acompanhar o Termo de Cooperação.

Subseção I Da Coordenadoria de Convênios Federais

Art. 33 A Coordenadoria de Convênios Federais tem como missão formalizar, gerenciar e acompanhar os convênios e instrumentos congêneres, em que a SINFRA seja parte, de forma integrada com as unidades da Secretaria, competindo-lhe:

- I - providenciar a documentação exigida pelos concedentes para formalização de convênios de ingresso de recursos;
- II - disponibilizar informações para o nível estratégico da secretaria e órgão central da gestão de convênios do Estado quando solicitado;
- III - acompanhar, inserir as informações dos instrumentos em execução e dar suporte na execução do convênio;
- IV - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- V - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios;
- VI - manter atualizado o SIGCON e Plataforma mais Brasil com os dados do instrumento assinado;
- VII - realizar no Fiplan todas as regularizações de operações financeiras realizadas em outros sistemas.

Subseção II Da Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais

Art. 34 A Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais tem como missão prestar suporte técnico nas prestações de contas dos convênios ou instrumentos congêneres, de forma integrada com as unidades da Secretaria, competindo-lhe:

- I - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- II - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios;
- III - alimentar o SIGCON e Plataforma mais Brasil com os dados do convênio assinado;
- IV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente.
- V - providenciar junto aos responsáveis todos os documentos necessários para a prestação de contas conforme solicitação do concedente.

Subseção III Da Coordenadoria de Convênios

Art. 35 A Coordenadoria de Convênios tem como missão a descentralização de Recursos e Termo de Cooperação, competindo-lhe:

- I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
- II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos do sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
- III - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;
- IV - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;
- V - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- VI - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios;
- VII - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;
- VIII - acompanhar a execução e vigência dos termos de cooperação

no âmbito do órgão ou entidade partícipe;

IX - manter o banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

X - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

XI - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;

XII - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

XIII - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

XIV - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;

XV - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares.

Da Gerência de Gestão de Convênios

Art. 36 A Gerência de Gestão de Convênios tem como missão as atividades técnicas de gestão de parcerias e cooperações, competindo-lhe:

I - providenciar a publicação e registro do termo de convênio firmado com os proponentes;

II - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

III - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

IV - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;

V - manter arquivos sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

VI - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

VII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;

VIII - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;

IX - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;

X - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos.

Da Gerência de Análise de Prestação de Contas

Art. 37 A Gerência de Prestação de Contas tem como missão elaborar e analisar as prestações de contas dos convênios celebrados SINFRA, competindo-lhe:

I - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

II - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;

III - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

IV - manter arquivos sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes.

Seção III Da Superintendência Administrativa

Art. 38 A Superintendência Administrativa tem como missão planejar, supervisionar, apoiar, orientar e avaliar os processos relacionados a patrimônio, material, serviços, transporte, protocolo, arquivo, competindo-lhe:

I - orientar e supervisionar os processos de gestão de bens de consumo, bens permanentes (móveis e imóveis), serviços gerais, transportes; protocolo e arquivo;

II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas de sua competência;

III - definir, avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;

IV - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da sua competência;

V - garantir que seja providenciada a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

VI - supervisionar as atividades inerentes à execução dos contratos, zelando pela regularidade dos processos;

VII - propor normas complementares, manuais técnicos de processos e procedimentos padrões para execução das atividades;

VIII - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, adotando as providências pertinentes à manutenção dos instrumentos;

IX - acompanhar os procedimentos de alimentação do GEOBRAS, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Subseção I

Da Coordenadoria de Material e Patrimônio

Art. 39 A Coordenadoria de Material e Patrimônio, tem como missão orientar e coordenar as atividades inerentes à gestão de material e patrimônio, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;

II - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;

III - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens;

IV - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;

V - elaborar inventário físico e financeiro de materiais de consumo;

VI - orientar e coordenar os processos de obras e reformas.

Da Gerência de Material

Art. 40 A Gerência de Material, tem como missão planejar, organizar, dirigir e controlar a quantidade de bens de consumo de forma a garantir a continuidade e a presteza no fornecimento de materiais aos órgãos e entidades, competindo-lhe:

I - levantar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

II - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;

III - realizar incorporação de bens de consumo;

IV - atender as requisições de bens de consumo;

V - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência;

VI - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

Da Gerência de Patrimônio

Art. 41 A Gerência de Patrimônio, tem como missão promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

II - realizar o recebimento físico de bens permanente;

III - realizar incorporação de bens permanentes;

IV - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;

V - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela legislação vigente;

VI - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade, caso existam;

VII - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

VIII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

IX - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

X - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XI - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XII - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG;

XIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

XIV - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

XV - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XVI - realizar a movimentação de bens permanentes.

Subseção II

Da Coordenadoria de Apoio Logístico

Art. 42 A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão coordenar as políticas, os programas, os projetos e as atividades relacionados a serviços gerais, arquivo, protocolo, para a execução e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, competindo-lhe:

I - propor, submeter a aprovação e executar as políticas organizacionais relativas a serviços gerais, transporte, arquivo e protocolo;

II - orientar, acompanhar e validar a elaboração do Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de serviços ou produtos da sua área de atuação;

III - orientar e coordenar os processos de gestão do arquivo, protocolo, transportes e serviços gerais;

IV - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.

Da Gerência de Protocolo

Art. 43 A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema informatizado de registro e controle do trâmite de documentos, competindo-lhe:

I - classificar, registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

II - gerenciar e monitorar o Sistema Informatizado de Protocolo;

III - treinar os usuários para operacionalizar o Sistema Informatizado de Protocolo;

IV - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo;

V - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

Da Gerência de Arquivo

Art. 44 A Gerência de Arquivo tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

V - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

VII - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

Da Gerência de Serviços Gerais

Art. 45 A Gerência de Serviços Gerais tem como missão administrar e propor soluções eficientes para a conservação, limpeza e jardinagem, segurança, vigilância, copeiragem, recepção, telefonia e outros serviços denominados serviços gerais, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de contratação referente a

serviços gerais e elaborar termo de referência/plano de trabalho relacionado à sua área de competência;

II - fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais;

III - gerenciar o consumo de telefonia fixa e móvel, energia elétrica e abastecimento de água;

IV - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza).

Da Gerência de Transportes

Art. 46 A Gerência de Transportes tem como missão administrar a logística de deslocamento de pessoas, o uso da frota de veículos, o controle do consumo de combustível, associado aos objetivos institucionais, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

III - gerir o uso da frota;

IV - realizar a gestão de combustível;

V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

Seção IV

Da Superintendência de Gestão de Pessoas

Art. 47 A Superintendência de Gestão de Pessoas tem como missão propor, implementar e supervisionar políticas, diretrizes e práticas de gestão de pessoas, com foco na eficiência dos resultados pautados no planejamento, nos processos e nas pessoas, em parceria com as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - supervisionar e orientar a execução e controle dos processos de aplicação, provimento, manutenção, movimentação e monitoramento de pessoal;

II - supervisionar e orientar a implementação, execução e controle das ações de saúde e segurança no trabalho;

III - supervisionar e orientar a elaboração e execução dos planos de providências.

IV - supervisionar, orientar e consolidar relatórios de auditoria de controle interno e externo dos produtos de gestão de pessoas;

V - supervisionar, orientar e conduzir o atendimento das demandas legais de outros órgãos e entidades, no que compete a gestão de pessoas;

VI - supervisionar a conformidade da folha de pagamento de servidores efetivos, exclusivamente comissionados e temporários;

VII - supervisionar a operacionalização de penalidades decorrentes de processos administrativos disciplinares, no que compete à gestão de pessoas;

VIII - planejar o orçamento da despesa da folha de pagamento de pessoal e encargos sociais;

IX - demandar processo de concurso público para o quadro de pessoal da SINFRA, exceto ao que compete à Comissão do Concurso;

X - estabelecer normas, instruções e procedimentos para melhoria dos serviços no âmbito da sua unidade.

Subseção I

Da Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento

Art. 48 A Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento tem como missão coordenar, administrar e assegurar os direitos, obrigações e benefícios legais dos servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, promover o desenvolvimento das pessoas, visando ao alcance dos objetivos individuais e organizacionais, competindo-lhe:

I - coordenar, analisar, conduzir e controlar a execução dos processos de desenvolvimento, aplicação, provimento, manutenção, movimentação e monitoramento de pessoal;

II - coordenar, analisar, conduzir e controlar a execução das ações de saúde e segurança no trabalho;

III - coordenar, processar, analisar e assegurar a conformidade da folha de pagamento de servidores efetivos, exclusivamente comissionados e temporários;

IV - elaborar planos de providências, controlar e acompanhar sua execução;

V - elaborar relatórios de auditoria de controle interno e externo

dos produtos de gestão de pessoas;

VI - operacionalizar penalidades decorrentes de processos administrativos disciplinares, no que compete à gestão de pessoas;

VII - manter atualizado relatório de pessoal terceirizado;

VIII - elaborar e publicar, no órgão oficial, o lotacionograma e mantê-lo atualizado;

IX - atender às demandas legais de outros órgãos e entidades, no que compete a gestão de pessoas;

X - coordenar a contratação de estagiários, garantindo o cumprimento da legislação vigente;

XI - criar e conduzir o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, e acompanhar suas ações;

XII - fornecer aos gestores informações que lhes permitam visualizar pontos positivos e de melhorias apontados na avaliação de desempenho anual de seus respectivos servidores, possibilitando promover ações de reconhecimento e desenvolvimento.

Da Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento

Art. 49 A Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento tem como missão administrar e assegurar aos servidores seus direitos de movimentação, licenças e afastamentos, registros funcionais e financeiros, tendo como premissa o cumprimento das diretrizes legais, competindo-lhe:

I - orientar, instruir e controlar processos de qualificação profissional, licença para mandato-classista, atividade política, mandato eletivo, licenças para tratar de interesse particular e licença para acompanhar o cônjuge e demais afastamentos legais;

II - orientar e instruir processos de aposentadoria, abono de permanência, desligamento de pessoal, licença prêmio e férias;

III - orientar e instruir processos de reintegração, recondução e cessação;

IV - efetivar exercício de servidores efetivos, exclusivamente comissionados e temporários, inserir no sistema de gestão de pessoas, bem como, lotar e remover conforme demanda do órgão;

V - realizar lançamentos e conferências de eventos de pessoal no sistema de gestão de pessoas;

VI - inserir registros financeiros e funcionais necessários ao processamento da folha de pagamento;

VII - contratar estagiários em conformidade com a legislação vigente;

VIII - elaborar a folha de pagamento dos estagiários e realizar os trâmites necessários para o seu efetivo pagamento;

IX - realizar os trâmites necessários e legais para a contratação de servidores temporários no que compete a gestão de pessoas;

X - disponibilizar às unidades administrativas da SINFRA, orientações e informações da vida funcional de seus respectivos servidores para elaboração da escala de gozo de férias e licença-prêmio, bem como sua concessão;

XI - consolidar a escala de férias e licença-prêmio das respectivas unidades, registrar no sistema SEAP, publicar, controlar e acompanhar o seu cumprimento;

XII - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, documentos e informações sobre concurso público e processo seletivo para fins de contratação temporária, exceto os documentos que competem ao Presidente da Comissão do Concurso Público;

XIII - orientar e monitorar a utilização do Sistema Biométrico de Controle de Frequência - WEBPONTO.

Da Gerência de Aplicação e Desenvolvimento

Art. 50 A Gerência de Aplicação e Desenvolvimento tem como missão administrar e assegurar aos servidores as progressões funcionais e o seu enquadramento, disseminando o conhecimento das normas e legislações de carreira, competindo-lhe:

I - orientar e disseminar a legislação e fluxo necessários às avaliações de desempenho, progressões de carreira e enquadramento funcional;

II - atuar em parceria com a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho no controle de sua execução visando garantir a progressão vertical dos servidores;

III - acompanhar processos, licenças e fatores impeditivos ou retardatários às progressões de carreira, garantindo a integridade do processo;

IV - orientar e instruir processos de progressão horizontal e vertical e de enquadramento funcional, nas formas previstas em lei;

V - orientar, instruir e checar a efetivação dos processos de alteração de jornada de trabalho.

Seção V**Da Superintendência de Tecnologia da Informação**

Art. 51 A Superintendência de Tecnologia e Informação tem como missão prover soluções de tecnologia da informação, visando suportar o alcance de resultados institucionais da SINFRA, com qualidade, disponibilidade e segurança, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas da organização e do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI, competindo-lhe:

I - alinhar as ações e projetos de tecnologia da informação - TI com o Plano de Desenvolvimento Institucional da SINFRA, materializado no PTA / LOA;

II - elaborar, propor, acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e normas de TI no âmbito da SINFRA;

III - validar manifestações técnicas elaboradas pelas áreas da superintendência;

IV - elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

V - consolidar, validar, acompanhar e avaliar o Plano Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI;

VI - elaborar e acompanhar o plano de providência de controle interno;

VII - gerenciar os sistemas de informações no âmbito da SINFRA;

VIII - gerenciar a infraestrutura tecnológica no âmbito da SINFRA;

IX - analisar, consolidar, acompanhar e avaliar os acordos de níveis de serviços de infraestrutura e sistemas de informações da SINFRA;

X - avaliar os riscos de TI;

XI - validar os Termos de Referência de aquisições de bens e serviços de TI propostas pelas áreas da superintendência;

XII - consolidar o plano anual de aquisições de bens e serviços de TI propostas pelas áreas da superintendência;

XIII - propor Plano de Investimento de TI;

XIV - orientar e monitorar a prestação de serviços, segurança da informação, infraestrutura e o fornecimento de sistema de informações de informação, infraestrutura e o fornecimento de sistema de informações de TI, bem como a qualidade no atendimento às necessidades organizacionais;

XV - colaborar com órgão central e demais órgãos e entidades do governo para implantação de diretrizes, instrumentos e ações de Governo Digital e Inovação em Práticas Públicas no âmbito da SINFRA.

Subseção I**Da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação**

Art. 52 A Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, tem como missão prover soluções de infraestrutura tecnológica e Segurança, visando suportar o alcance de resultados institucionais da Superintendência de Tecnologia da Informação, com qualidade, disponibilidade e segurança, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas da organização e do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI, competindo-lhe:

I - elaborar manifestações técnicas acerca da infraestrutura tecnológica e serviços no âmbito da SINFRA;

II - elaborar, propor, executar, acompanhar e avaliar o Plano Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI;

III - elaborar, acompanhar e avaliar os indicadores de desempenho e de resultados acerca da infraestrutura tecnológica da SINFRA;

IV - fornecer informações sobre andamento da implementação das providências de controle interno;

V - medir, acompanhar e avaliar acordo de níveis de serviços - ANS (service level agreement - SLA) referentes à infraestrutura tecnológica da SINFRA;

VI - disponibilizar e monitorar os serviços de correio eletrônico corporativo;

VII - conceder e cancelar serviços de acesso à rede corporativa da SINFRA;

IX - gerenciar serviços de impressão;

X - prestar serviços de suporte técnico aos usuários, bem como acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços, por meio de uma central de serviços;

XI - fiscalizar, notificar, acompanhar e avaliar os contratos de infraestrutura tecnológica;

XII - gerenciar a infraestrutura de banco de dados, monitorando a disponibilidade, o desempenho e a conformidade com as políticas, normas e padrões da SINFRA e do SETI;

XIII - gerenciar a rede corporativa, monitorando a disponibilidade, o desempenho, a segurança e a conformidade com as políticas, normas e padrões da SINFRA e do SETI;

XIV - propor, manter e disseminar as políticas, diretrizes e normas

de TI da SINFRA;

XV - planejar, executar, acompanhar e avaliar a segurança da informação no âmbito da SINFRA;

XVI - elaborar, executar, acompanhar e avaliar plano de mitigação de riscos de TI;

XVII - elaborar, executar, acompanhar e avaliar o plano de contingência e de continuidade de negócios;

XVIII - disseminar políticas e diretrizes do SETI;

XIX - elaborar, acompanhar e avaliar o Termo de Referência de Aquisições de Bens e Serviços de TI;

XX - elaborar, executar, acompanhar e avaliar o plano anual de aquisições de serviços de infraestrutura tecnológica;

XXI - planejar, executar, acompanhar e avaliar serviços de TI;

XXII - planejar, manter, acompanhar e avaliar os ativos de TI;

XXIII - gerenciar licenciamento de software;

XXIV - assegurar a implementação de boas práticas de gerenciamento de portfólio e de projetos de infraestrutura tecnológica informações, em conformidade com as políticas e normas do SETI, SINFRA e de organizações reconhecidas de normas técnicas e padrões;

XXV - assegurar a implementação de boas práticas de gerenciamento de serviços de TI, em conformidade com as políticas e normas do SETI, SINFRA e de organizações reconhecidas de normas técnicas e padrões;

XXVI - identificar, analisar e propor soluções de tecnologia da informação no mercado de TI;

XXVII - assegurar a conformidade dos processos de gestão da infraestrutura tecnológica, dos processos de governança de serviços de TI e de aquisições de bens e serviços de TI, de acordo com as políticas, diretrizes e normas do SETI e da SINFRA;

XXVIII - coordenar, monitorar e executar a manutenção, disponibilidade;

XXIX - assegurar a conformidade dos processos de gestão da infraestrutura tecnológica, dos processos de governança de serviços de TI e de aquisições de bens e serviços de TI, de acordo com as políticas, diretrizes e normas do SETI e da SINFRA.

Da Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI

Art. 53 A Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI tem como missão prestar suporte e atendimento aos usuários das soluções e recursos de Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

I - gerenciar a central de serviços e atendimento;

II - prestar serviços de atendimento e suporte técnico aos recursos e soluções corporativas de TI;

III - monitorar as soluções de TI disponibilizados ao cliente;

IV - atuar como ponto único de entradas de demandas de TI;

V - implantar processos de gestão de serviços de TI;

VI - executar planos de TI relativos à sua área de atuação;

VII - prospectar inovações tecnológicas e soluções relativas à sua área de atuação.

Subseção II**Da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas**

Art. 54 A Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas tem como missão prover soluções de sistemas de informação, visando suportar o alcance de resultados institucionais da SINFRA, com qualidade e segurança, em conformidade com as políticas, diretrizes e normas da organização e do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI competindo-lhe:

I - elaborar manifestações técnicas acerca de sistemas de informações no âmbito da SINFRA;

II - elaborar, propor, executar, acompanhar e avaliar o Plano Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI;

III - elaborar, acompanhar e avaliar os indicadores de desempenho e de resultados de sistemas de informações;

IV - fornecer informações sobre andamento da implementação das providências de controle interno;

V - medir, acompanhar e avaliar acordo de níveis de serviços - ANS (service level agreement - SLA) referentes aos sistemas de informações;

VI - prestar serviços de suporte técnico aos usuários dos sistemas de informações;

VII - planejar, desenvolver, manter e disponibilizar sistemas de informações;

VIII - planejar, elaborar, acompanhar e avaliar projetos de soluções de TI;

IX - fiscalizar, notificar, acompanhar e avaliar os contratos de

desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações;

X - elaborar, acompanhar e avaliar os Termos de Referência de aquisições de serviços de TI;

XI - gerenciar licenciamento de software;

XII - analisar e aprovar os entregáveis dos serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações, com vistas a assegurar a sua qualidade, os seus custos e os seus prazos;

XVIII - elaborar, executar, acompanhar e avaliar o plano anual de aquisições de serviços de sistemas de informações;

XIX - assegurar a implementação de boas práticas de gerenciamento de portfólio e de projetos de sistemas de informações, em conformidade com as políticas e normas do SETI, SINFRA e de organizações reconhecidas de normas técnicas e padrões;

XX - assegurar a implementação de boas práticas de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações, em conformidade com as políticas e normas do SETI, SINFRA e de organizações reconhecidas de normas técnicas e padrões;

XXI - identificar, analisar e propor soluções de tecnologia da informação no mercado de TI;

XXII - assegurar a conformidade dos processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, dos processos de governança de projetos de sistemas de informações e de aquisições de serviços de sistemas de informações, de acordo com as políticas, diretrizes e normas do SETI e da SINFRA.

Seção VI

Da Superintendência de Aquisições e Contratos

Art. 55 A Superintendência de Aquisições e Contratos, tem como missão supervisionar, orientar e avaliar as unidades sistêmicas nos processos relacionados a aquisições e contratos, competindo-lhe:

I - orientar e supervisionar os processos de aquisições e de gestão de contratos;

II - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

IV - orientar a fiscalização dos contratos, no que tange ao auxílio na emissão de documentos, quando solicitado, ou saneamento de dúvidas sobre a interpretação das cláusulas contratuais;

V - garantir a disponibilização de informações e cópias de documentos para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

VI - garantir que seja providenciada a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

VII - exercer o acompanhamento e controle de indicadores de desempenho dos processos de aquisição.

VIII - promover a indicação das equipes de pregão;

IX - aprovar o plano anual de aquisições;

X - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, adotando as providências pertinentes à manutenção dos instrumentos;

XI - dar suporte as atividades inerentes à execução dos contratos, emitindo instruções sobre os documentos necessários para a regularidade dos processos;

XII - orientar sobre normatização e estruturação de contratos, monitorando a validade dos mesmos;

XIII - acompanhar os procedimentos de alimentação dos Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências do Tribunal de Contas do Estado; (se for o caso);

XIV - atribuir trabalhos/atividades aos pregoeiros (as) quando os mesmos não estiverem em realização de pregão ou outra atividade licitatória.

Subseção I

Da Coordenadoria de Aquisições

Art. 56 A Coordenadoria de Aquisições tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e serviços comuns de engenharia, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

II - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

III - recepcionar projetos básicos ou termos de referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos eventuais ajustes necessários;

IV - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;

V - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

VI - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

VII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;

VIII - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

IX - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;

X - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Da Gerência de Processos de Aquisições

Art. 57 A Gerência de Processos de Aquisições tem como missão gerenciar e executar o plano de aquisições, possibilitando o provimento de bens, serviços e obras que atendam às necessidades e planos de trabalho institucionais conforme parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

I - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão;

II - realizar a fase interna do procedimentos licitatórios por pregão, excluindo a competência pela inserção dos documentos inerentes aos setores técnicos;

III - aderir à ata de registro de preços;

IV - encaminhar ao órgão central de aquisições os processos de adesão carona para a devida autorização;

V - realizar os procedimentos de aquisição por Inexigibilidade ou dispensa de licitação, com o devido encaminhamento dos documentos de cunho técnico pelo setor demandante;

VI - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;

VII - promover a instrução de processos de adesão carona em atas de registro de preços de outros órgãos quando em consonância com as demandas abertas pelas áreas técnicas;

VIII - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios;

IX - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;

X - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;

XI - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços.

Da Gerência de Pesquisa de Preço e Controle

Art. 58 A gerência de processos de aquisições tem como missão gerenciar e executar o plano de aquisições, possibilitando o provimento de bens, serviços e obras que atendam às necessidades e planos de trabalho institucionais conforme parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

I - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências da lei de acesso à informação;

II - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do portal transparência e sistema de órgãos de controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

III - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo sistema corporativo de aquisições governamentais;

IV - disseminar as normas de padronização de formação de preço de referência;

V - consolidar o preço de referência e gerar o mapa comparativo de preços;

VI - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo sistema cooperativo de aquisições governamentais;

VII - Gerir vigência e saldo das atas de registro de preços que tem a secretaria como órgão gerenciador;

VIII - analisar os pedidos de adesão "carona" às atas de registro de preços da secretaria.

Subseção II
Da Coordenadoria de Contratos

Art. 59 A Coordenadoria de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais ou gestor do contrato;

II - orientar a fiscalização dos contratos, no que tange ao auxílio na emissão de documentos, quando solicitado, ou saneamento de dúvidas sobre a interpretação das cláusulas contratuais;

III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

IV - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;

V - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades de descumprimento contratual;

VI - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;

VII - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

VIII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação;

IX - realizar registro dos dados referentes ao controle e acompanhamento dos processos de contratos, bem como prestar suporte as atividades inerentes à execução dos contratos, emitindo instruções sobre os documentos necessários para a regularidade dos processos.

Da Gerência de Gestão de Contratos

Art. 60 A Gerência de Gestão de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - orientar a execução física e financeira dos contratos, emitindo comunicações aos fiscais com informações sobre o andamento do percentual executado, medido e saldo do empenho para o exercício;

II - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Corporativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

III - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas e indicação das sanções aplicáveis;

IV - disponibilizar as informações e arquivos de documentos para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

V - controlar a vigência dos contratos;

VI - acompanhamento das prestações de garantias;

VII - elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário.

Da Gerência de Formalização de Contratos

Art. 61 A Gerência de Formalização de Contratos tem como missão proceder à instrução, elaboração e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - elaborar e formalizar contratos, aditamentos e alterações;

II - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

III - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado.

CAPÍTULO VI
DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Superintendência de Gestão de Parcerias

Art. 62 A Superintendência de Gestão de Parcerias tem como missão implementar as diretrizes, metas, planos e programas no que concerne à execução de Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação com entes federados e organizações da sociedade civil, competindo-lhe:

I - orientar e supervisionar a execução dos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;

II - supervisionar e orientar a elaboração dos editais de chamamento público que atenderão os projetos englobados nas ações da Superintendência;

III - supervisionar as atividades de formalização dos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;

IV - acompanhar os prazos de vigência dos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, adotando as providências pertinentes à manutenção dos instrumentos;

V - exercer o acompanhamento dos indicadores de desempenho dos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação;

VI - supervisionar as atividades inerentes à execução Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, zelando pela regularidade dos processos;

VII - orientar sobre normatização e estruturação de Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, monitorando a validade dos mesmos;

VIII - exercer a gestão e controle dos processos de notificação dos parceiros por descumprimento contratual;

IX - supervisionar as manifestações técnicas sobre a execução das obras, objetos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação.

Parágrafo único. A gestão dos instrumentos de parceria instituídas através da Lei Estadual 10.861 de 2019, para operação, manutenção, conservação, realização de obras e/ou investimentos pelas Organizações da Sociedade Civil é de competência da Superintendência de Gestão de Parcerias e Convênios, no âmbito de suas competências.

Subseção I

Da Coordenadoria de Parcerias

Art. 63 A Coordenadoria de Parcerias tem como missão coordenar as parcerias celebradas entre a SINFRA e organizações da sociedade civil ou entes federados, competindo-lhe:

I - coordenar e gerenciar as parcerias pelos instrumentos de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

II - elaborar editais de chamamento público que atenderão os projetos englobados nas ações da Coordenadoria;

III - elaborar manifestação técnica acerca de ações que estejam inseridas no âmbito da Coordenadoria;

IV - coordenar a fiscalização, monitoramento e avaliação das parcerias pelos instrumentos de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação formalizadas sobre as ações que estejam inseridas no âmbito da Coordenadoria;

V - orientar a Comissão de Monitoramento e Avaliação e os fiscais em como proceder à fiscalização das parcerias formalizadas sobre as ações que estejam inseridas no âmbito da Coordenadoria;

VI - acompanhar as manifestações técnicas sobre a execução das obras, objetos de parcerias pelos instrumentos de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

VII - gerenciar a Usina de Asfalto de Cuiabá;

VIII - elaborar e formalizar parcerias pelos instrumentos de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

IX - monitorar os prazos das parcerias pelos instrumentos de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação e providenciar os aditamentos e alterações;

X - disponibilizar programas de parcerias nos sistemas SIGCON e SIGPAR para adesão dos proponentes interessados;

XI - formalizar minutas de parcerias e termos aditivos nos sistemas SIGCON e SIGPAR;

XII - registrar a publicação das parcerias e termos aditivos no sistema SIGPAR;

XIII - processo de parcerias pelos instrumentos de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação ficam com a Coordenadoria de convênios.

Subseção II

Da Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias

Art. 64 A Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias tem como missão coordenar as parcerias celebradas entre a SINFRA e as Prefeituras Municipais e Consórcios intermunicipais, competindo-lhe:

I - coordenar e gerenciar as parcerias pelos instrumentos de Termos de Convênios e Termos de Cooperação;

II - elaborar Termos de Referência para aquisição de bens e consumos;

III - elaborar manifestação técnica acerca de ações que estejam inseridas no âmbito da Coordenadoria;

IV - coordenar a fiscalização, monitoramento e avaliação das parcerias pelos instrumentos de Termos de Convênios e Termos de Cooperação formalizadas sobre as ações que estejam inseridas no âmbito da Coordenadoria;

V - orientar os fiscais em como proceder à fiscalização das parcerias pelos instrumentos de Termos de Convênios e Termos de Cooperação formalizadas sobre as ações que estejam inseridas no âmbito da Coordenadoria;

VI - acompanhar as manifestações técnicas sobre a execução das obras, objetos de Termos de Convênios e Termos de Cooperação;

VII - elaborar e formalizar as parcerias pelos instrumentos de Termos de Convênios e Termos de Cooperação;

VIII - monitorar os prazos das parcerias pelos instrumentos de Termos de Convênios e Termos de Cooperação e providenciar os aditamentos e alterações;

IX - disponibilizar programas de parcerias pelos instrumentos de Termos de Convênios e Termos de Cooperação nos sistemas SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

X - emitir Parecer Técnico e/ou Nota Técnica de Termos de Convênios e Termos de Cooperação Técnica no SIGCON.

Seção II

Da Superintendência Ambiental de Obras

Art. 65 A Superintendência Ambiental de Obras tem como missão assegurar o cumprimento da legislação ambiental nas obras executadas pela SINFRA, competindo-lhe:

I - analisar os Termos de Referência para a contratação dos serviços de Estudo e Supervisão Ambiental;

II - propor alterações aos Termos de Referência com a inclusão das legislações ambientais cabíveis;

III - gerenciar o contrato de elaboração de estudos e execução de Supervisão Ambiental licitado;

IV - emitir Ordem de Início, Reinício ou Paralisação dos serviços de elaboração de estudos e execução de Supervisão Ambiental licitado;

V - solicitar renovação de licenças ambientais junto aos órgãos ambientais;

VI - emitir requerimento padrão para pedido de licenciamento ambiental;

VII - encaminhar quando solicitado pelo setor responsável as alterações de projetos ao órgão licenciador para análise e aprovação;

VIII - acompanhar o processo de licenciamento ambiental das obras e serviços perante aos órgãos ambientais;

IX - acompanhar e fiscalizar os serviços de supervisão ambiental em execução;

X - realizar, por demandas, vistoria em rodovias ou áreas por estas afetadas, emitindo manifestação técnica;

XI - receber e conferir as medições dos serviços ambientais, observando rigorosamente as condições contratuais e legislação pertinente;

XII - emitir Termo de Recebimento dos serviços de supervisão ambiental quando da sua conclusão;

XIII - orientar a Fiscalização quanto as exigências do órgão licenciador para a manutenção das licenças ambientais;

XIV - acompanhar as ações realizadas pela equipe ambiental da gerenciadora e supervisoras contratadas;

XV - notificar os setores responsáveis quando houver necessidade de intervenções nas obras apontadas pelo órgão licenciador e/ou de controle;

XVI - acompanhar as ações quanto aos Inquéritos instaurados referentes as questões ambientais da SINFRA pelo poder judiciário;

XVII - realizar tratativas juntos aos órgãos municipais, estaduais e federais referente as questões ambientais da SINFRA.

Subseção I

Da Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras

Art. 66 A Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras tem como missão coordenar e acompanhar a gestão ambiental das obras da SINFRA, competindo-lhe:

I - encaminhar quando solicitado pelo setor responsável as alterações de projetos ao órgão licenciador para análise e aprovação;

II - acompanhar os serviços de supervisão ambiental em execução;

III - notificar os setores responsáveis quando houver necessidade de intervenções nas obras apontadas pelo órgão licenciador;

IV - realizar, por demandas, vistoria em rodovias ou áreas por estas afetadas, emitindo manifestação técnica;

V - orientar a fiscalização quanto as exigências do órgão licenciador para a manutenção das licenças ambientais;

VI - acompanhar as ações realizadas pela equipe ambiental da gerenciadora.

Da Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental

Art. 67 A Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental tem como missão promover o gerenciamento das licenças ambientais das obras da SINFRA, competindo-lhe:

I - analisar os termos de referência para a contratação dos serviços de Estudo e Supervisão Ambiental;

II - propor alterações aos termos de referência com a inclusão das legislações ambientais cabíveis;

III - solicitar renovação de licenças ambientais junto aos órgãos ambientais;

IV - emitir requerimento padrão para pedido de licenciamento ambiental;

V - acompanhar o processo de licenciamento ambiental das obras e serviços perante aos órgãos ambientais.

Seção III

Da Superintendência de Projetos

Art. 68 A Superintendência de Projetos tem como missão garantir a legalidade, controle, e agilidade da formalização dos projetos de serviços e obras de engenharia rodoviária e viária, competindo-lhe:

I - analisar e aprovar projetos de engenharia rodoviária e viária;

II - analisar e aprovar revisão de projetos de engenharia rodoviária e viária;

III - validar termos de referência para contratação de projetos básicos e/ou executivo (obras de transporte de toda a natureza);

IV - validar informações complementares para abertura de processo licitatório de obras rodoviárias e viárias;

V - validar manifestação técnica sobre solicitação de estadualização de rodovias;

VI - analisar e aprovar solicitação de intervenções de terceiros nas rodovias estaduais;

VII - promover a gestão dos ativos de projetos de engenharia rodoviária;

VIII - aprovar normas complementares do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO);

IX - aprovar normas complementares (manuais) sobre a elaboração de projetos de engenharia, bem como sua análise e aceitação.

Subseção I

Da Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos

Art. 69 A Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projeto tem como missão analisar e analisar projetos de serviços e obras de engenharia rodoviária e viária, competindo-lhe:

I - analisar e aprovar projetos de engenharia rodoviária e viária;

II - analisar e aprovar revisão de projetos de engenharia rodoviária e viária;

III - elaborar termos de referência para contratação de projetos básicos e/ou executivo (obras de transporte de toda a natureza);

IV - elaborar informações complementares para abertura de processo licitatório de obras rodoviárias e viárias;

V - manifestar sobre solicitação de estadualização de rodovias;

VI - analisar e aprovar solicitação de intervenções de terceiros nas rodovias e vias estaduais;

VII - analisar e aprovar projetos de acesso às rodovias estaduais;

VIII - editar normas complementares do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO);

IX - editar normas complementares (manuais) sobre a elaboração de projetos de engenharia, bem como sua análise e aceitação.

Seção IV

Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I

Art. 70 A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I tem como missão executar e fiscalizar serviços e obras rodoviárias, definidas no planejamento e de acordo com os contratos da Região 1, competindo-lhe:

REGIÃO 01
MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - CUIABÁ
ACORIZAL
BARÃO DE MELGAÇO
CHAPADA DOS GUIMARÃES
JANGADA
NOBRES
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
NOVA BRASILÂNDIA
PLANALTO DA SERRA
POCONÉ
ROSÁRIO OESTE
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
VÁRZEA GRANDE

- I - dar suporte ao planejamento das obras a serem realizadas;
 II - convalidar os projetos de obras em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas;
 III - indicar o fiscal da obra;
 IV - validar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 V - atestar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 VI - analisar e validar as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;
 VII - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas;
 VIII - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;
 IX - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;
 X - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;
 XI - prover o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais;
 XII - monitorar e fiscalizar o desempenho técnico das empresas contratadas;
 XIII - validar aditivos contratuais propostos pelo fiscal e/ou a empresa executora;
 XIV - promover as atividades de diagnóstico e vistorias técnicas nas obras entregues, visando o cumprimento das suas respectivas garantias quinquenais, conforme prescreve o art. 618 do Código Civil, observando a Orientação Técnica nº OT-IBR 003/2011 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização de Obras I

Art. 71 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras I tem como missão acompanhar e dar suporte administrativo à fiscalização dos serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos da Região 1, competindo-lhe:

- I - gerir e fiscalizar os contratos de serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos da região 1;
 II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 III - controlar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;;
 IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA.

Seção V

Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II

Art. 72 A Superintendência e Fiscalização de Obras II tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos das Regiões 2, 3, competindo-lhe:

REGIÃO 02	REGIÃO 03
MUNICÍPIOS/CIDADE POLO - CACERES	MUNICÍPIOS / CIDADE POLO - TANGARÁ DA SERRA
ARAPUTANGA	ALTO PARAGUAI
CURVELÂNDIA	ARENÁPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	BARRA DO BUGRES
GLÓRIA D' OESTE	DENISE
INDIAVÁI	DIAMANTINO
JAURU	NORTELÂNDIA
LAMBARI D' OESTE	NOVA MARILÂNDIA
MIRASSOL D'OESTE	NOVA OLÍMPIA
PONTES E LACERDA	PORTO ESTRELA
PORTO ESPERIDIÃO	SANTO AFONSO
RESERVA DO CABAÇAL	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
RIO BRANCO	
SALTO DO CÉU	
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	
VALE DE SÃO DOMINGOS	
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	

- I - dar suporte ao planejamento das obras a serem realizadas;
 II - convalidar os projetos de obras em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas;
 III - indicar o fiscal da obra;
 IV - validar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 V - atestar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 VI - analisar e validar as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;
 VII - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas;
 VIII - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;
 IX - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;
 X - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;
 XI - prover o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais;
 XII - monitorar e fiscalizar o desempenho técnico das empresas contratadas;
 XIII - validar aditivos contratuais propostos pelo fiscal e/ou a empresa executora;
 XIV - promover as atividades de diagnóstico e vistorias técnicas nas obras entregues, visando o cumprimento das suas respectivas garantias quinquenais, conforme prescreve o art. 618 do Código Civil, observando a Orientação Técnica nº OT-IBR 003/2011 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização de Obras II

Art. 73 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras II tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos das Regiões 2 e 3, competindo-lhe:

- I - gerir e fiscalizar os contratos de serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos das regiões 2 e 3;
 II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 III - controlar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA.

Seção VI**Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III**

Art. 74 A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos das Regiões 4 e 5, competindo-lhe:

REGIÃO 04	REGIÃO 05
MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - SAPEZAL	MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - JUÍNA
CAMPO NOVO DO PARECIS	ARIPUANÃ
CAMPOS DE JÚLIO	CASTANHEIRA
COMODORO	COLNIZA
CONQUISTA D'OESTE	COTRIGUAÇU
NOVA LACERDA	JURUENA
	RONDOLÂNDIA

- I - dar suporte ao planejamento das obras a serem realizadas;
 II - convalidar os projetos de obras em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas;
 III - indicar o fiscal da obra;
 IV - validar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 V - atestar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 VI - analisar e validar as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;
 VII - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas;
 VIII - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;
 IX - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;
 X - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;
 XI - prover o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais;
 XII - monitorar e fiscalizar o desempenho técnico das empresas contratadas;
 XIII - validar aditivos contratuais propostos pelo fiscal e/ou a empresa executora;
 XIV - promover as atividades de diagnóstico e vistorias técnicas nas obras entregues, visando o cumprimento das suas respectivas garantias quinquenais, conforme prescreve o art. 618 do Código Civil, observando a Orientação Técnica nº OT-IBR 003/2011 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Subseção I**Da Coordenadoria de Fiscalização de Obras III**

Art. 75 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras III tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos das Regiões 4 e 5, competindo-lhe:

- I - gerir e fiscalizar os contratos de serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos das regiões 4 e 5;
 II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 III - controlar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA.

Seção VII**Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV**

Art. 76 A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos da Região 6, 7 e 8, competindo-lhe:

REGIÃO 06	REGIÃO 07	REGIÃO 08
MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - ALTA FLORESTA	MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - JUARA	MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - SINOP
APIACÁS	ITANHANGÁ	CLÁUDIA
CARLINDA	NOVA MARINGÁ	FELIZ NATAL
COLÍDER	NOVO HORIZONTE DO NORTE	IPIRANGA DO NORTE
GUARANTÁ DO NORTE	PORTO DOS GAÚCHOS	ITAÚBA
MARCELÂNDIA	TAPURAH	LUCAS DO RIO VERDE
MATUPÁ		NOVA MUTUM
NOVA BANDEIRANTES		NOVA UBIATÁ
NOVA CANAÃ DO NORTE		SANTA CARMEN
NOVA SANTA HELENA		SANTA RITA DO TRIVELATO
NOVO MUNDO		SINOP
PARANAÍTA		SORRISO
PEIXOTO DE AZEVEDO		TABAPORÃ
TERRA NOVA DO NORTE		UNIÃO DO SUL
NOVA GUARITA		VERA
NOVA MONTE VERDE		

- I - dar suporte ao planejamento das obras a serem realizadas;
 II - convalidar os projetos de obras em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas;
 III - indicar o fiscal da obra;
 IV - validar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 V - atestar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 VI - analisar e validar as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;
 VII - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas;
 VIII - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;
 IX - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;
 X - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;
 XI - prover o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais;
 XII - monitorar e fiscalizar o desempenho técnico das empresas contratadas;
 XIII - validar aditivos contratuais propostos pelo fiscal e/ou a empresa executora;
 XIV - promover as atividades de diagnóstico e vistorias técnicas nas obras entregues, visando o cumprimento das suas respectivas garantias quinquenais, conforme prescreve o art. 618 do Código Civil, observando a Orientação Técnica nº OT-IBR 003/2011 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Subseção I**Da Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV**

Art. 77 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos das Regiões 6, 7, 8, competindo-lhe:

- I - gerir e fiscalizar os contratos de serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos das regiões 6, 7 e 8;
 II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 III - controlar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;;
 IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA.

Seção VIII**Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V**

Art. 78 A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos das

Regiões 9 e 10, competindo-lhe:

REGIÃO 09	REGIÃO 10
MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - CONFRESA	MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - ÁGUA BOA
ALTO BOA VISTA	ARAGUAIANA
BOM JESUS DO ARAGUAIA	ARAGUAINHA
CANABRAVA DO NORTE	BARRA DO GARÇAS
LUCIARA	CAMPINÁPOLIS
NOVO SANTO ANTONIO	CANARANA
PORTO ALEGRE DO NORTE	COCALINHO
SANTA CRUZ DO XINGU	GENERAL CARNEIRO
SANTA TEREZINHA	NOVA NAZARÉ
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	NOVA XAVANTINA
SÃO JOSÉ DO XINGU	NOVO SÃO JOAQUIM
SERRA NOVA DOURADA	PONTAL DO ARAGUAIA
VILA RICA	PONTE BRANCA
	QUERÊNCIA
	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
	RIBEIRÃOZINHO
	TORIXORÉU

I - dar suporte ao planejamento das obras a serem realizadas;
 II - convalidar os projetos de obras em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas;

III - indicar o fiscal da obra;

IV - validar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;

V - atestar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;

VI - analisar e validar as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;

VII - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas;

VIII - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;

IX - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;

X - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;

XI - prover o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais;

XII - monitorar e fiscalizar o desempenho técnico das empresas contratadas;

XIII - validar aditivos contratuais propostos pelo fiscal e/ou a empresa executora;

XIV - promover as atividades de diagnóstico e vistorias técnicas nas obras entregues, visando o cumprimento das suas respectivas garantias quinquenais, conforme prescreve o art. 618 do Código Civil, observando a Orientação Técnica nº OT-IBR 003/2011 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização de Obras V

Art. 79 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras V tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos das Regiões 9 e 10, competindo-lhe:

I - gerir e fiscalizar os contratos de serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos das regiões 9 e 10;

II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;

III - controlar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;

IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA.

Seção IX

Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI

Art. 80 A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos das

Regiões 11 e 12, competindo-lhe:

REGIÃO 11	REGIÃO 12
MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - RONDONÓPOLIS	MUNICÍPIOS/ CIDADE POLO - PARANATINGA
ALTO ARAGUAIA	CAMPO VERDE
ALTO GARÇAS	DOM AQUINO
ALTO TAQUARI	GAÚCHA DO NORTE
GUIRATINGA	PARANATINGA
ITUIQUIRA	POXORÉU
JACIARA	PRIMAVERA DO LESTE
JUSCIMEIRA	SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PEDRA PRETA	
SÃO JOSÉ DO POVO	
SÃO PEDRO DA CIPA	
TESOURO	

I - dar suporte ao planejamento das obras a serem realizadas;

II - convalidar os projetos de obras em rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas;

III - indicar o fiscal da obra;

IV - validar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;

V - atestar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;

VI - analisar e validar as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA;

VII - supervisionar serviços de conservação de rodovias pavimentadas;

VIII - supervisionar obras de restauração de rodovias pavimentadas;

IX - supervisionar serviços de recuperação e manutenção de rodovias não pavimentadas;

X - supervisionar obras de implantação e pavimentação de rodovias;

XI - prover o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais;

XII - monitorar e fiscalizar o desempenho técnico das empresas contratadas;

XIII - validar aditivos contratuais propostos pelo fiscal e/ou a empresa executora;

XIV - promover as atividades de diagnóstico e vistorias técnicas nas obras entregues, visando o cumprimento das suas respectivas garantias quinquenais, conforme prescreve o art. 618 do Código Civil, observando a Orientação Técnica nº OT-IBR 003/2011 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI

Art. 81 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI tem como missão executar e fiscalizar as obras rodoviárias e de outros modais, definidas no planejamento e de acordo com os contratos das Regiões 11 e 12, competindo-lhe:

I - gerir e fiscalizar os contratos de serviços e obras rodoviárias de acordo com os contratos das regiões 11 e 12;

II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;

III - controlar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;

IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA.

Seção X

Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes

Art. 82 A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes tem como missão executar e fiscalizar serviços de Obras de Artes Especiais definidas no planejamento, competindo-lhe:

I - dar suporte ao planejamento das obras a serem definidas;

II - convalidar os projetos de recuperação e construção de Obras de Artes Especiais;

III - indicar o fiscal da obra;
 IV - validar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 V - supervisionar serviços de conservação, manutenção, recuperação e construção de Obras de Artes Especiais;
 VI - monitorar e fiscalizar o desempenho técnico das empresas contratadas;
 VII - prover o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais;
 VIII - validar aditivos contratuais propostos pelo fiscal e/ou a empresa executora;
 IX - promover as atividades de diagnóstico e vistorias técnicas nas obras entregues, visando o cumprimento das suas respectivas garantias quinquenais, conforme prescreve o art. 618 do Código Civil, observando a Orientação Técnica nº OT-IBR 003/2011 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização de Obras Artes Especiais e Correntes

Art. 83 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras Artes Especiais e Correntes tem como missão fiscalizar serviços de Obras de Artes Especiais definidas no planejamento, competindo-lhe:

I - gerir e fiscalizar os contratos de recuperação e construção de Obras de Artes Especiais;
 II - elaborar as ordens de início, reinício ou paralisação dos serviços das obras na sua área de atuação;
 III - controlar a execução físico/financeira de todos os contratos e disponibilizar informações sobre as obras e serviços em execução, reiniciadas e paralisadas;
 IV - acompanhar e propor as ações necessárias e/ou soluções economicamente viáveis fornecidas pelos fiscais de obras ou pelas equipes de campo oficializadas à SINFRA.

Seção XI

Da Superintendência de Controle da Execução de Obras

Art. 84 A Superintendência de Controle da Execução de Obras tem como missão controlar, monitorar e fiscalizar a qualidade das obras e o processo físico financeiro da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, competindo-lhe:

I - controlar a qualidade das obras rodoviárias conforme estabelecido nos manuais, instrumentos contratuais e legislação vigente;
 II - desenvolver e monitorar um programa de gestão de qualidade de obras rodoviárias;
 III - monitorar e fiscalizar o desempenho das empresas contratadas;
 IV - gerir os sistemas de informação relacionados as obras rodoviárias;
 V - monitorar a execução orçamentária e financeira de contratos de obras.

Subseção I

Da Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias

Art. 85 A Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias tem como missão desenvolver a gestão de qualidade e controle das informações gerenciais das obras rodoviárias, competindo-lhe:

I - gerenciar os prazos estabelecidos para entrada do processo das medições na SINFRA e os demais trâmites internos na Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias;
 II - realizar a instrução técnica processual em conformidade com o contrato, bem como legislação e normas vigentes, adotando as medidas necessárias para eventuais correções;
 III - gerenciar as informações dos procedimentos técnicos e administrativos das obras rodoviárias nos sistemas de informação;
 IV - emitir atestado de capacidade técnica das empresas contratadas.

Subseção II

Da Coordenadoria de Controle de Obras

Art. 86 A Coordenadoria de Controle de Obras tem como missão gerenciar a execução orçamentária e conformidade contratual dos procedimentos de pagamento da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, competindo-lhe:

I - verificar a aplicação da conformidade contratual do processo

de medição, adotando as medidas necessárias para eventuais correções;
 II - realizar o controle orçamentário dos contratos da Secretaria de Obras Rodoviárias SAOR;
 III - coordenar a emissão das solicitações de pagamentos.

Da Gerência de Obras

Art. 87 A Gerência de Obras tem como missão analisar processos físicos de medição de projetos, Obra de Arte Especial - OAEs, supervisão e execução de obras rodoviárias no âmbito da Adjunta de Obras Rodoviárias, competindo-lhe:

I - aplicação da conformidade contratual do processo de medição, adotando as medidas necessárias para eventuais correções;
 II - dar suporte na realização de controles orçamentários dos contratos da Secretaria de Obras Rodoviárias - SAOR;
 III - emitir solicitação de pagamento.

Seção VIII

Da Superintendência de Concessão de Rodovias

Art. 88 A Superintendência de Concessão de Rodovias tem como missão atuar no planejamento, organização e acompanhamento das atividades necessárias à execução dos programas, projetos de modelagem e operação de concessões e parcerias sociais pedagiadas de infraestrutura e logística rodoviária, competindo-lhe:

I - gerenciar a elaboração, avaliar e emitir manifestação técnica acerca das modelagens de concessões de rodovias e estudos para parcerias sociais de manutenção pedagiada de rodovias;
 II - gerir, respeitadas as atribuições legais da AGER/MT, os contratos de concessões de rodovias e as parcerias sociais com manutenção pedagiada de rodovias;
 III - supervisionar os contratos de concessão de rodovias e de parcerias sociais com manutenção pedagiada;
 IV - emitir manifestação técnica sobre as indicações regulatórias que tratem de alterações de contratos sob sua competência;
 V - analisar os indicadores de desempenho das concessões de rodovias e das parcerias sociais com manutenção pedagiada.

Subseção I

Da Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovias

Art. 89 A Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovias tem como missão coordenar o planejamento e atividades de elaboração e análise de estudos de pré-viabilidade e modelagem de concessões de rodovias e parcerias sociais pedagiadas de rodovias, competindo-lhe:

I - coordenar, planejar e acompanhar a elaboração de estudos de modelagem para concessões de rodovias e parcerias sociais com manutenção pedagiada de rodovias;
 II - elaborar Edital e emitir nota técnica quando do recebimento de manifestação de interesse privado (PMI/MIP) referente a rodovias;
 III - elaborar termo de referência ou plano de trabalho para contratações, convênios, parcerias, termos e acordos de cooperação cujo objeto seja elaboração de modelagens de concessões de rodovias ou parcerias sociais com manutenção pedagiada de rodovias;
 IV - prestar suporte na elaboração de minutos de leis, decretos e demais normas regulamentadoras no que se referir a concessões de rodovias e parcerias sociais com manutenção pedagiada;
 V - acompanhar as atividades da comissão de análise de modelagens de concessões rodoviárias e parcerias sociais com manutenção pedagiada de rodovias.

Subseção II

Da Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovias

Art. 90 A Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovias tem como missão coordenar a fiscalização e gestão de contratos de concessões de rodovias e parcerias sociais pedagiadas de rodovias, competindo-lhe:

I - monitorar os indicadores de desempenho das concessões de rodovias e das parcerias sociais de manutenção pedagiada de rodovias;
 II - propor soluções técnicas bem como analisar os projetos apresentados e emitir objeção ou não objeção, aos contratos concessões de rodovias e parcerias sociais com manutenção pedagiada de rodovias;
 III - acompanhar a execução das atribuições dos servidores

designados para realizar o monitoramento técnico dos contratos de concessões de rodovias e das parcerias sociais com manutenção pedagiada;

IV - coordenar, ao término do contrato de concessão de rodovia ou parceria social com manutenção pedagiada de rodovia, o recebimento do sistema, no âmbito de sua competência;

V - acompanhar, analisar as entregas e desenvolver relacionamento imparcial com as concessionárias, organizações da sociedade civil, verificador independente, agência reguladora e demais órgãos responsáveis pela fiscalização do tráfego e transporte;

VI - coordenar as atividades inerentes as disposições de contratos de concessões de rodovias e de parcerias sociais com manutenção pedagiada de rodovias;

VII - monitorar os contratos de concessão de rodovias e das parcerias sociais com manutenção pedagiada de rodovias, tendo em vista prestação de serviço adequado para pleno atendimento aos usuários;

VIII - monitorar as informações produzidas no âmbito do Centro de Controle Operacional do Poder Concedente no que se refere ao monitoramento dos Contratos de Concessões de Rodovias e Parcerias Sociais com Manutenção Pedagiada.

Seção IX

Da Superintendência de Transporte Intermunicipal

Art. 91 A Superintendência de Transporte Intermunicipal tem como missão conceder, permitir e gerir os contratos de prestação dos serviços públicos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar a elaboração e avaliar os planos de outorga das concessões de transporte intermunicipal de passageiros e terminais rodoviários;

II - analisar, as atribuições legais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, os contratos de concessão e permissão do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP;

III - propor ajustes técnicos nas concessões do transporte intermunicipal;

IV - propor intervenção na concessão do serviço do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, nos casos e condições previstas em lei, bem como extinção da concessão;

V - emitir manifestação técnica sobre as indicações regulatórias que tratem de autorizações precárias, alterações contratuais, prorrogações de contratos, extinções, fusões e prolongamento de linhas ou ligações relacionadas ao Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

VI - emitir manifestação técnica sobre processos de plano de outorga para concessão ou permissão relativos às concessões de Transporte Intermunicipal de Passageiros e Terminais Rodoviários;

VII - coordenar as atividades inerentes as disposições contratuais de concessão de terminais rodoviários do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, sob a administração do poder concedente;

VIII - subsidiar os estudos quanto a forma de exploração e administração dos terminais rodoviários do transporte coletivo rodoviário de passageiros, nos termos legais e contratuais, sob a administração do poder concedente;

IX - validar estudos de modelagem de projetos de concessão de terminais rodoviários e do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros.

Subseção I

Da Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal

Art. 92A Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal tem como missão analisar e gerenciar as atividades inerentes aos contratos de prestação dos serviços públicos de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - emitir manifestação técnica de Não Objeção sobre delegação de terminais rodoviários e pontos de paradas para posterior apreciação da Procuradoria Geral do Estado PGE/MT;

II - emitir manifestação técnica sobre modelagem de projetos de concessão de terminais rodoviários e pontos de paradas, sob a administração do Poder Concedente;

III - subsidiar os estudos quanto a forma de exploração e administração dos terminais rodoviários e pontos de paradas do transporte coletivo rodoviário de passageiros, nos termos legais e contratuais, sob a administração do Poder Concedente;

IV - gerenciar as atividades inerentes as disposições contratuais de concessão de terminais rodoviários e pontos de paradas, sob a

administração do Poder Concedente, para o transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros;

V - analisar, quando solicitado, contratos de concessão e permissão do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP;

VI - fiscalizar obras de engenharia e arquitetura de terminais rodoviários e pontos de paradas, sob a administração do Poder Concedente, quando se tratar de ações de interferência no patrimônio público.

Seção X

Da Superintendência de Desenvolvimento de Modais

Art. 93 A Superintendência de Desenvolvimento de Modais tem como missão planejar e analisar as atividades necessárias ao desenvolvimento e integração da infraestrutura de balsas, hidrovias, ferrovias e aerovias, bem como a gestão e supervisão de contratos de concessão dos referidos modais, desde que estejam sob a responsabilidade do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - elaborar e gerenciar o planejamento de ações da Secretaria atinentes aos modais referidos no caput;

II - supervisionar as vistorias junto aos modais referidos no caput;

III - gerenciar os projetos relacionados aos modais referidos no caput;

IV - monitorar as atividades de aviação comercial nos aeroportos públicos e público-privados;

V - analisar os requisitos de admissibilidade de Manifestações de Interesse para Exploração de Ferrovia em Regime Privado;

VI - validar estudos de modelagem de projetos de concessão relacionados aos modais referidos no caput;

VII - gerir, respeitadas as atribuições legais da AGER/MT, os contratos de concessão de contratos de concessão e permissão de sua competência;

VIII - subsidiar a elaboração de planos setoriais referente aos modais referidos no caput;

IX - analisar os indicadores de desempenho das concessões relacionadas aos modais referidos no caput;

X - emitir manifestação técnica sobre processos de plano de outorga para concessão ou permissão relacionadas aos modais referidos no caput;

XI - propor intervenção na concessão do serviço, nos casos e condições previstas em lei, bem como extinção da concessão sob sua competência;

XII - propor políticas e diretrizes para concessão, permissão, autorização ou exploração direta de serviços públicos de infraestrutura de transportes relacionadas aos modais referidos no caput;

XIII - colaborar com os órgãos competentes da União no que se refere à aplicação das políticas relacionadas aos modais sob sua competência;

XIV - emitir manifestação técnica e propor contribuições quanto a legislação e regulamentação relacionados com sua área de competência.

Subseção I

Da Coordenadoria de Modais

Art. 94A Coordenadoria de Modais tem como missão gerenciar as atividades necessárias ao desenvolvimento e melhoria da infraestrutura de balsas, hidrovias, ferrovias e aerovias, competindo-lhe:

I - acompanhar, orientar e coordenar a elaboração de projetos relacionados aos modais referidos no caput;

II - analisar e emitir termo de aprovação de projetos de planos relacionados aos modais referidos no caput;

III - acompanhar e fiscalizar contratos, termos de cooperação, convênios e instrumentos congêneres, nos limites de sua competência, e relacionados aos modais referidos no caput;

IV - elaborar termo de referência ou plano de trabalho para contratações relacionadas aos modais sob sua competência e atendimento das necessidades do Setor;

V - planejar, coordenar e executar ações de fiscalização e vistorias in loco aos modais referidos no caput;

VI - coordenar a elaboração de modelagens de concessões dos modais referidos no caput;

VII - conduzir a elaboração de planos de outorga das concessões dos modais referidos no caput;

VIII - coordenar e monitorar os contratos de concessão/permissão/autorização dos modais referidos no caput;

IX - subsidiar a elaboração de estudos de modelagem de projetos de concessão dos modais referidos no caput; tanto mediante elaboração direta da SINFRA, quanto através de convênios e instrumentos congêneres,

cooperações, contratações ou mediante Procedimento de Manifestação de Interesse e Manifestação de Interesse Privado (PMI/MIP);

X - monitorar os indicadores de desempenho das concessões sob sua competência;

XI - dar suporte e contribuições técnicas na elaboração de legislação, recomendação e normas técnicas relacionados com sua área de competência.

Seção XI

Da Superintendência de Operação de Rodovias

Art. 95 A Superintendência de Operação de Rodovias tem como missão supervisionar as atividades relacionadas à faixa de domínio, sinalização de trânsito, emissão de autorizações especiais de trânsito, controle de peso de cargas transportadas e de transporte nas rodovias estaduais e federais delegadas, excetuadas aquelas em fase de execução de obras, competindo-lhe:

I - monitorar os serviços de sinalização rodoviária;

II - programar, gerenciar, fiscalizar as atividades relativas ao controle de peso de cargas transportadas;

III - autorizar, coordenar e orientar o trânsito de veículos destinados ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e do trânsito de veículos especiais;

IV - elaborar e gerenciar o programa de controle de velocidade nas estradas estaduais, coordenando as campanhas e atividades de prevenção de acidentes;

V - elaborar estatísticas e coordenar o sistema de registro de acidentes e incidentes de trânsito, suas causas e consequências;

VI - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência;

VII - apreciar e julgar as defesas de autuações de infração em rodovias estaduais;

VIII - propor e acompanhar termos de cooperação técnica com a polícia militar, DETRAN, bem como outros órgãos e entidades relativos às atividades de trânsito nas rodovias;

IX - prospectar e identificar as possíveis fontes de incrementos de arrecadação que podem ser viabilizadas pela SINFRA na área de operações de rodovias;

X - elaborar critérios administrativos para utilização das faixas de domínio das rodovias do Sistema Rodoviário Estadual - SRE, e propor normas para a sua ocupação e exploração, bem como orientar sua utilização;

XI - analisar e emitir manifestação técnica nas solicitações para construção de acesso a edificações ou benfeitorias que venham a influir, direta ou indiretamente, na faixa de domínio;

XII - emitir manifestação nas solicitações de travessias aéreas ou enterradas, e da ocupação transversal e longitudinal por linhas de transmissão e/ou rede de energia elétrica, linhas de comunicação (telefônica e telegráfica), redes de água, esgoto, combustíveis líquidos, gasoduto, dispositivos de publicidade e outras;

XIII - coordenar e acompanhar a utilização de faixa de domínio, fiscalizando e notificando administrativamente em casos de ocupações irregulares, bem como tomando providências cabíveis necessárias para desocupação ou ocupação regular;

XIV - fiscalizar as implantações de obras ou serviços na faixa de domínio, bem como intervenções de terceiros nas rodovias e acesso às rodovias estaduais, de forma onerosa ou não, nas rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado de Mato Grosso.

Subseção I

Da Coordenadoria de Rodovias

Art. 96 A Coordenadoria de Rodovias tem como missão auxiliar no planejamento das ações, coordenar e controlar as atividades operacionais relacionadas à faixa de domínio, da sinalização viária, manutenção preventiva e conservação de rodovias, emissão de autorizações especiais de trânsito, controle de peso de cargas transportadas e de transporte de passageiros, nas rodovias estaduais e federais delegadas, excetuadas aquelas em fase de execução de obras, competindo-lhe:

I - desenvolver ações de planejamento voltadas às atividades operacionais da Superintendência de Operação de Rodovias;

II - apoiar as atividades de monitoramento, fiscalização e conservação da sinalização viária;

III - coordenar as atividades de monitoramento e fiscalização de ocupação de faixa de domínio;

IV - organizar e coordenar a análise e emissão de autorizações especiais de trânsito;

V - organizar e coordenar as atividades de controle e fiscalização de tráfego de veículos de carga e combinações de veículos de carga;

VI - dar suporte na organização e fiscalização das atividades de controle de veículos de transporte de passageiros;

VII - dar suporte no planejamento e organização de sistemas de controle de velocidade nas rodovias;

VIII - dar suporte no planejamento e organização de sistemas de controle e direcionamento de tráfego;

IX - dar suporte no planejamento e organização de planos de manutenção preventiva e conservação de rodovias;

X - desenvolver ações conjuntas de planejamento voltadas às atividades de fiscalização e policiamento de trânsito.

Seção XII

Da Superintendência de Gestão de Obras Especiais

Art. 97 A Superintendência de Gestão de Obras Especiais tem como missão promover as ações necessárias para a conclusão das obras e serviços de engenharia iniciados para a Copa do Mundo na região metropolitana e obras definidas pela gestão estratégica como especiais, competindo-lhe:

I - planejar, dirigir e supervisionar as ações de execução das obras sob sua gestão;

II - revisar o escopo dos empreendimentos;

III - definir equipe de engenharia multidisciplinar para acompanhar a execução das obras garantindo os padrões de qualidade estabelecidos em projeto;

IV - promover as atividades de diagnóstico, planejamento, acompanhamento e vistorias técnicas nas obras em execução;

V - promover as atividades de diagnóstico e vistorias técnicas nas obras entregues, visando o cumprimento das garantias quinquenais.

Subseção I

Da Coordenadoria de Obras Especiais

Art. 98 A Coordenadoria de Obras Especiais tem como missão apoiar as ações para conclusão das obras e serviços de engenharia iniciados para a Copa do Mundo na região metropolitana e obras definidas pela gestão estratégica como especiais, competindo-lhe:

I - apoiar a revisar o escopo do empreendimento;

II - participar na revisão e planejamento das ações para execução das obras especiais.

Seção XIII

Da Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade

Art. 99 A Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade tem como missão assegurar o cumprimento da Política Estadual de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade, promovendo qualidade digna de vida, dotada de infraestrutura e acesso a equipamentos e serviços públicos urbanos necessários para o exercício da cidadania e promover o fortalecimento do planejamento urbano e a universalização dos serviços públicos de saneamento dentro dos limites de qualidade nos municípios de Mato Grosso com vistas à melhoria urbana, redução das desigualdades intra e inter-regionais e a qualidade ambiental, através da implementação efetiva das Diretrizes Estaduais de Desenvolvimento Urbano Regional, competindo-lhe:

I - supervisionar a elaboração, execução e revisão do Plano Estadual de Habitação, Plano Estadual de Saneamento Básico, Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano e o Plano Estadual de Mobilidade e Acessibilidade Urbana;

II - supervisionar a elaboração, execução e revisão da Política Estadual de Habitação, Política Estadual de Saneamento Básico, Política Estadual de Desenvolvimento Urbano;

III - supervisionar a elaboração, execução e revisão dos Programas de Habitação; Saneamento; Mobilidade e Acessibilidade;

IV - monitorar e avaliar a gestão do trabalho social na área que lhe compete;

V - prospectar alternativas de financiamento, para estruturação de operações de Habitação; Saneamento; Mobilidade e Acessibilidade;

VI - definir e monitorar a evolução dos indicadores de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade;

VII - prestar apoio técnico e/ou financeiro na revisão dos Planos Municipais nas áreas de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade.

Subseção I**Da Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais**

Art. 100 A Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais tem como missão planejar, fomentar e executar os Programas Habitacionais de acordo com a Política Estadual de Habitação.

I - revisar e executar o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social;

II - acompanhar, elaborar e analisar os projetos habitacionais para que atendam aos critérios da legislação vigente;

III - monitorar e acompanhar a execução dos projetos de obras habitacionais, em conformidade com os programas habitacionais;

IV - incentivar a adoção de inovações na área habitacional através da implementação de projetos sustentáveis;

V - atuar em parceria na construção de habitações em terrenos onde as famílias já tenham posse ou sejam proprietárias ou detenham a posse e estejam em processo de regularização de sua dominialidade;

VI - elaborar projetos de tipologias habitacionais articuladas com as demandas identificadas no projeto social;

VII - apoiar na realocação de famílias que morem em áreas de risco com soluções habitacionais, urbanísticas e socialmente adequadas;

VIII - examinar e emitir parecer de projetos habitacionais ou afins desenvolvidos por terceiros para serem licitados pelo Estado;

IX - implantar e acompanhar o Plano Estadual de Mobilidade e Acessibilidade Urbana;

X - prestar suporte na elaboração dos planos de mobilidade e acessibilidade municipais e acompanhar sua execução;

XI - prestar orientação técnica em projetos de Implantação, Reforma e Execução de habitação, mobilidade e acessibilidade.

Da Gerência de Programas Habitacionais

Art. 101 A Gerência de Programas Habitacionais tem como missão realizar ações para o cumprimento da Política Estadual de Habitação de acordo com o Plano Estadual e Locais de Habitação, competindo-lhe:

I - gerenciar as demandas habitacionais encaminhadas pelos municípios e outras entidades;

II - acompanhar construção de habitações de acordo com perfil e necessidades das famílias;

III - gerenciar informações quanto a demanda habitacional no Estado com base no Plano Estadual e Planos Locais de Habitação de Interesse Social;

IV - fornecer informações para ações voltadas à assistência técnica e urbanização de assentamentos precários.

Subseção II**Da Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento**

Art. 102 A Coordenadoria de Programas Projetos e Saneamentos tem como missão gerenciar e avaliar os projetos técnicos elaborados e propostos, possibilitando verificar a sustentabilidade da prestação dos serviços de saneamento básico no Estado.

I - executar e acompanhar a Política Estadual de Saneamento Básico, bem como as ações voltadas ao saneamento no Estado;

II - coordenar a implementação do Plano Estadual de Saneamento;

III - acompanhar a revisão dos Planos de Saneamento básico dos municípios mato-grossenses;

IV - monitorar a execução de ações de educação ambiental destinadas ao saneamento básico no âmbito do Estado;

V - prestar orientação técnica em projetos de Implantação, Reforma e Execução de Saneamento Básico;

VI - prestar suporte técnico na elaboração/revisão e implementação dos Planos Diretores Participativos Municipais;

VII - apoiar estudos, diagnósticos e pesquisas sobre as questões regionais, visando à implementação da política de desenvolvimento urbano estadual integrada nas ações de desenvolvimento regional.

Seção XIV**Da Superintendência de Gestão de Projetos Obras Civis**

Art. 103 A Superintendência de Gestão de Projetos Obras Civis tem como missão planejar e gerenciar os projetos, observando a legislação vigente e a sua qualidade, competindo-lhe:

I - supervisionar, monitorar e avaliar as ações dos projetos de engenharia;

II - aprovar relatórios técnicos e emitir pareceres de natureza não jurídica sobre assuntos sob sua área de autoridade e responsabilidade;

III - prestar suporte técnico ao Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso.

Subseção I**Da Coordenadoria de Projetos de Obras Civis**

Art. 104 A Coordenadoria de Projetos e Obras Civis tem como missão coordenar as análises e elaborações referentes aos projetos de arquitetura e complementares (estrutural, hidrossanitário, elétrico), competindo-lhe:

I - coordenar o desenvolvimento dos projetos técnicos de sua competência;

II - gerir os serviços de elaboração, análise, compatibilização e aprovação técnica de projetos elaborados pela equipe ou outros órgãos/ entes governamentais, mediante termos de cooperação específicos ou termos de contrato;

III - coordenar/gerenciar a elaboração de Projetos, Quantificações, Memoriais Descritivos e termos de referência de obras de engenharia, para a formalização de processo;

IV - coordenar/gerenciar a emissão de Pareceres e Relatórios Técnicos, inerente a sua área de atuação;

V - acompanhar os processos de projetos das Emendas Parlamentares e Convênios.

Da Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Civis

Art. 105 A Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Civis tem como missão elaborar e analisar planilhas orçamentárias de obras civis e serviços de engenharia, competindo-lhe:

I - coordenar o desenvolvimento de planilhas orçamentárias;

II - gerenciar a emissão de Pareceres e Relatórios Técnicos, inerente a sua área de atuação;

III - estruturar banco de dados de insumos e composição de custos.

Seção XV**Da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Civis**

Art. 106 A Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Civis tem como missão planejar e a execução de obras civis, observando a legislação vigente e a sua qualidade, competindo-lhe:

I - supervisionar, monitorar e avaliar as ações de fiscalização e controle de obras;

II - aprovar relatórios técnicos e emitir pareceres de natureza não jurídica sobre assuntos sob sua área de autoridade e responsabilidade;

III - supervisionar, junto aos fiscais, as notificações geradas referentes à execução de obras;

Subseção I**Da Coordenadoria de Obras Civis**

Art. 107 A Coordenadoria de Fiscalização de Obras Civis tem como missão gerenciar e fiscalização as obras públicas civis, competindo-lhe:

I - coordenar e supervisionar o controle orçamentário das obras de engenharia;

II - coordenar as atividades de fiscalização das obras civis contratadas e conveniadas;

III - aplicar os registros de custo dos insumos atualizados de obras civis e serviços de engenharia;

IV - acompanhar a execução e o recebimento das obras e reformas.

Subseção II**Da Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Civis**

Art. 108 A Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Civis tem como missão monitorar a execução dos prazos e dos cronogramas físico-financeiros dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, acompanhamento técnico das obras contratadas ou conveniadas vinculados a Superintendência de Obras, competindo-lhe:

I - coordenar a gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres vinculados Superintendência de Obras;

II - gerenciar os prazos de vigência dos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

III - acompanhar junto as liberações financeiras dos contratos e convênios com as prefeituras;

IV - prestar informações aos municípios com relação ao andamento dos convênios firmados com a Secretaria vinculados à Superintendência de Obras;

V - notificar os fiscais e gerentes de contratos quando houver descumprimento do cronograma físico financeiro e inconformidades presentes nos contratos e convênios;

VI - promover a avaliação dos contratos de avaliação de imóveis de interesse da Administração Pública;

VII - manter arquivos de controle de prazos dos contratos e convênios estaduais e federais e termos de cooperação técnica com prefeituras e secretarias estaduais.

Subseção III

Da Coordenadoria de Avaliação de Imóveis

Art. 109 A Coordenadoria de Avaliação de Imóveis tem como missão gerir e executar os serviços de avaliação e perícia de engenharia em imóveis urbanos e rurais da administração pública realizadas pela SINFRA/MT, competindo-lhe:

I - definir os procedimentos necessários para execução das competências da Coordenadoria e Gerência de avaliação de imóveis;

II - definir documentos e informações necessárias para realizar a avaliação de imóveis;

III - orientar órgãos/entidades quanto as avaliações e perícias de engenharia de imóveis;

IV - orientar a equipe responsável pelas avaliações e perícias de engenharia de imóveis;

V - receber e analisar os processos com solicitação referente a avaliação e perícia de engenharia em imóveis;

VI - elaborar e definir membros de portarias para comissão de avaliação e perícia de engenharia em imóveis;

VII - delegar a Gerência de Vistoria e Avaliação de imóveis os processos passíveis de avaliação.

Da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

Art. 110 A Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis tem como missão proceder a avaliação dos contratos de avaliação de imóveis de interesse da Administração Pública, competindo-lhe:

I - analisar as informações necessárias à identificação das áreas e/ou imóveis a serem desapropriados ou cedidos por terceiros;

II - proceder à avaliação dos bens imóveis para locação, desapropriação, alienação e outros fins, bem como manter a guarda, registro, controle e arquivamento da respectiva documentação legal;

III - elaborar laudos de avaliação e memoriais descritivos solicitados à Secretaria;

IV - avaliar os bens imóveis para locação, desapropriação, alienação e outros fins.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Desapropriação

Art. 111 A Coordenadoria de Desapropriação tem como missão planejar, coordenar e supervisionar as ações relacionadas aos procedimentos de imissão de posse em áreas públicas e/ou particulares declaradas de utilidade pública para desenvolvimento das obras, sejam por meios administrativos e/ou judicial competindo-lhe:

I - estabelecer procedimentos para a desapropriação, reintegração e imissão de posse de áreas;

II - instruir processos de desapropriação ou indenização, iniciados nas unidades solicitantes, encaminhando-os para deliberação do Chefe do Poder Executivo Estadual;

III - propor termo de acordo no caso de desapropriação ou indenização amigável e submetê-los a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT para parecer jurídico;

IV - encaminhar à PGE/MT os processos, na hipótese de não ocorrer a desapropriação amigável, para o devido ajuizamento de ação expropriatória;

V - vistoriar os imóveis a serem desapropriados e elaborar relatórios e encaminhar ao setor para avaliação;

VI - solicitar ao Setor de Patrimônio do Estado de Mato Grosso a inclusão e alterações de inscrições no Cadastro Imobiliário, dos imóveis objeto de desapropriações pela SINFRA, por meio de Ficha de Cadastro Imobiliário ou Boletim de Alteração de Unidade Imobiliária;

VII - elaborar minutas das escrituras para apreciação da PGE/MT;

VIII - orientar aos setores interessados, os tramites e documentos necessários para o processo.

Da Gerência de Análise de Desapropriação

Art. 112 A Gerência de Análise de Desapropriação tem como missão de orientar, analisar, gerir, acompanhar execução das atividades pertinentes a Desapropriação de Áreas que necessitam ser expropriada do poder público ou particular, com interesse de utilidade pública para a excelência do desenvolvimento das obras urbanísticas ou rodoviárias, sendo utilizado quando necessário meio administrativo e /ou judicial, competindo-lhe:

I - orientar formalização e normatização de processos administrativos, analisando toda documentação exigida para funcionamento da utilidade pública devida;

II - analisar as informações necessárias à identificação das áreas e/ou imóveis urbanos ou rural a serem desapropriados;

III - gerir os prazos de vigência, acordados no Decreto de Utilidade pública para pagamento aos expropriados;

IV - acompanhar os Termos de Cooperação Técnica, dentro das normas colocadas pela Instrução Normativa N° 05/SINFRA/2022 e legislação vigentes;

Seção XVI

Da Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana

Art. 113 A Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana tem como missão planejar, organizar, supervisionar, coordenar as atividades necessárias à análise dos projetos e execução das obras de pavimentação urbana, competindo-lhe:

I - aprovar os projetos de pavimentação urbana relativos à formalização de convênios municipais;

II - supervisionar a gestão da fiscalização das obras, direta e indiretamente, conforme os projetos básicos de engenharia dos contratos de obras de drenagem e pavimentação urbana, contratados e conveniados encaminhados à Secretaria Adjunta de Obras Públicas;

III - controlar cronograma físico-financeiro e da qualidade das obras contratadas;

IV - conferir e validar as medições das obras contratadas;

V - analisar as prestações de contas das obras conveniadas;

VI - acompanhar a vigência dos contratos e convênios da Pavimentação Urbana;

VII - emitir Termo de Recebimento de Obras de Pavimentação Urbana contratadas quando da sua conclusão;

VIII - notificar as convenientes e contratadas para correção de eventuais irregularidades na execução;

IX - propor o estabelecimento de sanções às empresas contratadas, quando não cumpridas às cláusulas contratuais;

X - elaborar relatórios de vistorias de obras e propor medidas cabíveis;

XI - subsidiar as informações técnicas relativas aos contratos de repasse e convênios federais de pavimentação urbana.

Subseção I

Da Coordenaria de Pavimentação Urbana

Art. 114 A Coordenaria de Pavimentação Urbana tem como missão coordenar a análise de projeto e a fiscalização de obras de pavimentação urbana, competindo-lhe:

I - prestar atendimento e orientação técnica aos órgãos e proponentes;

II - coordenar a emissão de parecer de natureza não jurídica e relatório técnico, inerente a sua área de atuação;

III - gerenciar a análise de projetos, planilhas e memoriais descritivos de sua competência;

IV - gerir o lançamento de dados de contratos da Superintendência de Pavimentação Urbana no Sistema Geo-Obras - TCE/MT;

V - fornecer a Superintendência de Pavimentação Urbana informações gerenciais relativas ao planejamento da execução das ações da coordenadoria;

VI - coordenar a gestão de convênios estaduais, contratos e os termos de cooperação técnica vinculados à Superintendente de Pavimentação Urbana;

VII - gerenciar a fiscalização de execução das obras de Pavimentação Urbana.

Da Gerência de Controle da Pavimentação Urbana

Art. 115 A Gerência de Controle da Pavimentação Urbana tem como missão promover ações de gerenciamento da Superintendência de pavimentação urbana, competindo-lhe:

- I - prestar atendimento e orientação técnica aos órgãos e proponentes;
- II - dar encaminhamento das ações resultantes da análise de projetos e fiscalização das obras de pavimentação urbana;
- III - acompanhar junto a Coordenadoria de Pavimentação Urbana as liberações financeiras dos contratos e convênios com as prefeituras;
- IV - manter arquivos de controle de prazos dos contratos e convênios estaduais e federais e termos de cooperação técnica com prefeituras e ministérios.

Seção XVII**Da Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá**

Art. 116 A Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá tem como missão promover o planejamento e a gestão institucional das Regiões metropolitanas, competindo-lhe:

- I - planejar e revisar planos, programas e projetos de interesse comum dos municípios componentes das Regiões Metropolitanas;
- II - favorecer a compatibilização dos Planos Diretores dos municípios integrantes das Regiões Metropolitanas com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá PDDI/RMVRC, no tocante às funções públicas de interesse comum;
- III - colaborar para o fortalecimento institucional dos municípios das Regiões Metropolitanas;
- IV - produzir e acompanhar indicadores das Regiões Metropolitanas;
- V - prestar suporte técnico e administrativo aos respectivos Conselhos Deliberativos;
- VI - implementar as deliberações dos Conselhos;
- VII - coordenar a integração das atividades e projetos entre os municípios metropolitanos;
- VIII - viabilizar propostas que possibilitem o desenvolvimento das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana;
- IX - orientar os técnicos do Estado, dos municípios e a sociedade civil organizada para a execução da política de gestão metropolitana;
- X - estabelecer relações com os diversos órgãos estaduais voltadas à execução das atividades e dos serviços públicos de interesse comum metropolitano;
- XI - propor normas e procedimentos relacionados às funções públicas de interesse comum dos municípios metropolitanos ao respectivo Conselho Deliberativo;
- XII - implementar políticas compensatórias voltadas ao atendimento das questões sociais, econômicas e ambientais, dentre outras, aos municípios integrantes da Região Metropolitana e do entorno desta, para aprovação no respectivo Conselho Deliberativo.

Seção XVIII**Da Coordenadoria de GEOBRAS**

Art. 117 A Coordenadoria de GEOBRAS tem como missão monitorar a atualização do sistema de gestão de obras da Secretaria, e manter atualizado o sistema GEOBRAS, visando cumprir plenamente as determinações e prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, competindo-lhe:

- I - coordenar todos os processos de inserção de dados do sistema GEOBRAS;
- II - orientar as áreas envolvidas quanto aos procedimentos de alimentação do sistema GEOBRAS;
- III - promover a conferência e eventuais correções dos documentos inseridos no sistema GEOBRAS;
- IV - regularizar eventuais pendências no sistema GEOBRAS apontadas pelos órgãos de controle;
- V - gerar relatórios gerenciais no sistema GEOBRAS quando solicitado.

**TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES****CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR****Seção I
Do Secretário**

Art. 118 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística conforme a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- III - elaborar a programação do órgão, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
- IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
- VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
- IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
- X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se, quando for o caso, as necessárias punições disciplinares;
- XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
- XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Seção II
Dos Secretários Adjuntos**

Art. 119 Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

- I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;
- II - substituir o Secretário de Estado, quando designado, nos seus afastamentos, ausências e impedimentos legais ou eventuais;
- III - propor ao Secretário de Estado a instalação, homologação, dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;
- IV - apresentar proposta orçamentária referente à adjunta;
- V - coordenar a atuação dos órgãos de administração e finanças e dar suporte aos órgãos de planejamento;
- VI - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem a sua competência;
- VII - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;
- VIII - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretário Adjunto de Estado, em assuntos que envolva articulação intersetorial;
- IX - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;
- X - analisar, validar e encaminhar a prestação de contas referente à sua adjunta;
- XI - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das Unidades diretamente subordinadas e sobre os projetos e atividades da Secretaria que estejam sob sua responsabilidade;
- XII - planejar, executar, acompanhar, avaliar e divulgar as ações e indicadores de gestão e resultados da Infraestrutura e Logística sob sua responsabilidade;
- XIII - atuar junto ao controle interno, na legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados e daqueles oriundos de áreas sob sua coordenação;
- XIV - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual para uma execução satisfatória das atividades das Superintendências diretamente subordinadas;

XV - dar transparência ao público diretamente envolvido e à sociedade, de informações relativas aos serviços desenvolvidos na Adjunta, gerenciando o andamento dos serviços contratados desde o seu projeto até a conclusão, acompanhando indicadores e avaliando seus resultados para as tomadas de decisão necessárias;

XVI - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

XVII - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;

XVIII - propor leis, decretos e normativos;

XIX - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

XX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;

XXI - ratificar e homologar os pareceres/relatórios técnicos produzidos por sua equipe técnica;

XXII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 120 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - auxiliar o Secretário Adjunto na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, de acordo com o plano estratégico da SINFRA;
II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das unidades sob sua responsabilidade;

III - formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;

IV - propor, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas nos instrumentos legais: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que diz respeito a sua área de atuação;

V - fornecer subsídios à Secretaria Adjunta com informações referentes à área de atuação da Superintendência, quando da elaboração da proposta do Plano Plurianual ou da Lei Orçamentária Anual;
VI - garantir o planejamento, execução e avaliação das ações de sua responsabilidade;

VII - fornecer elementos para instrução de processos licitatórios;

VIII - promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;

IX - primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização e controle;

X - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

XI - zelar pelo cumprimento, por parte das contratadas de sua área de atuação, das normas e cláusulas contratuais, bem como, analisar e propor ao superior imediato sanções em caso de descumprimento, nos termos da legislação vigente;

XII - promover a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

XIII - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

XIV - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

XV - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;

XVI - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;

XVII - prestar informações, elaborar relatórios, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica ou proferir despachos nos processos de sua competência para auxiliar o nível estratégico na tomada de decisões;

XVIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;

XIX - desempenhar outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário ou Secretário Adjunto.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 121 Constituem atribuições básicas do chefe de gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;

II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

III - despachar com o Secretário ou Secretários Adjuntos em assuntos que dependem de decisão superior;

IV - redigir, expedir, firmar e divulgar documentos oficiais, limitados às suas atribuições básicas;

V - representar o titular da pasta junto a Conselhos, Colégios e demais grupos de trabalho, quando designado pelo Secretário;

VI - acompanhar os trabalhos, planejamento, execução, tarefas e ações das unidades e assessorias vinculadas diretamente ao titular da pasta;

VII - receber notificações, inclusive as judiciais, bem como responder processos e prestar informações atribuídas ou destinadas ao titular da pasta;

VIII - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;

IX - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

X - verificar a conformidade, validar, autografar e prestar informações judiciais ou administrativas requisitadas, quanto pertinentes ao titular da pasta;

XI - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;

XII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

Seção II Dos Assessores e Assistentes

Art. 122 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnico administrativa;

II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;

III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;

IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;

V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;

III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;

IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I Dos Chefes de Unidade

Art. 123 Constituem atribuições básicas dos Chefes de Unidades:

I - auxiliar o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, de acordo com o plano estratégico da SINFRA;

II - fornecer ao Secretário Adjunto relatório de Atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da unidade;

III - apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;

IV - promover reuniões periódicas com os servidores que lhes são subordinados;

V - primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização e controle;

VI - acompanhar, controlar e supervisionar as atividades táticas e operacionais, conduzindo-as ao alinhamento estratégico;

VII - formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;

VIII - garantir a Gestão Pública no planejamento, execução e avaliação das ações;

IX - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;

X - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

XI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, bem como desempenhar outras atribuições correlatas e comuns aos Chefes de Unidades, face à determinação superior.

Seção II

Do Ouvidor Setorial

Art. 124 Constituem atribuições básicas do ouvidor setorial:

I - planejar, programar, organizar, controlar e coordenar as atividades que lhes são subordinadas;

II - apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;

III - executar todas as atividades de gestão, que lhes forem designadas;

IV - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;

V - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

VI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, face à determinação superior.

Seção III

Do Agente Público de Controle

Art. 125 Constituem atribuições básicas dos agentes públicos de controle:

I - elaborar o Plano Anual de Avaliação do Controle Interno - PAACI da SINFRA;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições e Gestão de Pessoas;

III - revisar prestação de contas mensais da SINFRA;

IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança do controle interno;

V - realizar levantamento de documentos e informações da SINFRA solicitadas por auditor;

VI - auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;

IX - comunicar ao Gestor de UNICESI, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições, face à determinação superior.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I

Dos Coordenadores

Art. 126 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores da SINFRA:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito

da coordenadoria e unidades subordinadas;

II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

III - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

IV - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;

VIII - definir e monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo Superintendente.

Seção II

Dos Gerentes

Art. 127 Constituem atribuições básicas dos gerentes da SINFRA:

I - planejar, coordenar e avaliar a execução das ações no âmbito da gerência;

II - estabelecer as metas a serem atingidas pela área em conjunto com a Coordenadoria e/ou Superintendência;

III - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

IV - definir ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres que não tenham natureza jurídica, manifestações técnicas para assuntos de natureza jurídica e relatórios referentes a área de atuação da unidade;

IX - definir e monitorar indicadores de desempenho da Gerência;

X - providenciar as informações e cópias de documentos aos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e demais poderes;

XI - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria;

XII - emitir relatórios sistemáticos gerenciais;

XIII - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

XIV - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Gerência e demais atribuições delegadas pelo Coordenador.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I

Dos Profissionais da Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 128 A Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analista, Técnico e Apoio.

Parágrafo Único: As atribuições e competências dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente.

Seção II

Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual

Art. 129 A Carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual divide-se em Analista, Técnico e Apoio Administrativo.

Parágrafo Único: As atribuições e competências da Área Meio do Poder Executivo Estadual estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente.

**CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

Art. 130 Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;

VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

**TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 131 O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística obedecerá a Legislação vigente.

Art. 132 As substituições por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, ocorrerão de acordo com a Legislação vigente.

Art. 133 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores, Gerentes e Chefes de Unidade deverão preferencialmente ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 134 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 135 O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 4.633/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/87970, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 20 de junho de 2022**, o cargo Efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor **APARECIDO BORGES DA SILVA**, RG nº. 7XXXXXX9 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. **112218/012**, lotado na E.E. Des Int da Ed Bas Ben Sant da Sil Freire, no município de Sinop-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.634/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/98786, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 05 de setembro de 2022**, o cargo Efetivo de Tec Adm Educ Profissionalizado, ocupado pelo servidor **DENNIR DIOGO FERREIRA DA SILVA**, RG nº. 2XXXXXX8 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **289691/001**, lotado no Nuc de Tecnologias Educacionais, no município de Cuiabá-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.635/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. UNEMAT-PRO-2022/18340, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 08 de setembro de 2022**, o Cargo Efetivo de Agente Universitário, ocupado pela servidora **FABIANA PEREIRA DE SOUZA**, RG Nº 1XXXXXX2 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **126936/004**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.636/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/64871, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 20 de junho de 2022**, o cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, ocupado pelo servidor **JUNIOR DA SILVA BARROS**, RG nº. 2XXXXXXX8 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **288723/001**, lotado na E.E. Serra Azul, no município de Diamantino-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.637/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/69776, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 06 de julho de 2022**, o cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, ocupado pelo servidor **MARCOS ANDRE SILVA**, RG nº. 2XXXXXX7 SEJSP/MT, Matrícula Funcional nº. **286399/001**, lotado na E.E. Nilza de Oliveira Pipino, no município de Sinop-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.638/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/79298, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 03 de agosto de 2022**, o cargo Efetivo de Professor Educ. Basica, ocupado pela servidora **PRISCILA ALINE RODRIGUES SILVA**, RG nº. 4XXXXXXX8 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **290229/001**, lotado na E.E. Des Int da Ed Bas Prof Alfredo Marien, no município de Rondonópolis-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXONERAÇÃO

ATO Nº 4.639/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 259534/2018, que **aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **ERLAN CRUZ GRANDIS**, matrícula funcional nº 105160, Professor da Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti, no município de Campos de Júlio - MT, com fulcro no artigo 143, II, III e IX; 144, IX e 159, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.642/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2022/82859** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **DELIANE MARSON**, RG Nº 1XXXXXX8 SJ/MT, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, matrícula Funcional nº **309774/001**, última lotação Tiradentes 3 SGT PM Justino P Santos, no município de Água Boa/MT, **a partir de 01 de agosto de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.643/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2022/19026** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **GENIVALDO LOPES DOS SANTOS**, RG. Nº 3XXXXXX9 SESP/DF, do **Cargo efetivo de Assist. do Sistema Socioeducativo**, matrícula Funcional nº **303617/001**, lotado na Ger Reg Casa Semiliberdade Masc Lucas Rio Verde-MT, **a partir de 7 de junho de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.644/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2022/75458** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MARCONNI VICTOR DA COSTA LANA**, RG Nº 1XXXXXX7 SSP/MT, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **287732/001**, lotado na E.E. Mariana Luiza Moreira, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 18 de julho de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.645/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação 18/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 6 de janeiro de 2022, referente ao Concurso Público para provimento do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado, Edital 001/2016 - PGE/MT, para o candidato que teve negada sua posse, conforme Parágrafo único artigo 9º, e § 2º do Art. 13 da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionado:

Cargo: Analista da Procuradoria-Geral do Estado		
Perfil Profissional: Analista de Sistemas		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG
EDIPO AVELINO DOS SANTOS PALHA	9	0000000016595467

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 4.646/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo n. 226049/2021 e SEPLAG-PRO-2022/07417, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº 183/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015 - DETRAN/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, da candidata nomeada que não tomou posse, conforme artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ATENDIMENTO			POLO: CUIABÁ		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
53	412082	DAYANE REZENDE BELEM	01/02/1992	21560030 SSP/MT	96

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.647/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo DETRAN-PRO 2022/07072, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº 3.674/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015 - DETRAN/MT, de provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, para a candidata nomeada que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionada:

CARGO: Agente de Serviço de Trânsito					
PERFIL: Fiscalização			MUCICÍPIO:		
Tangará da Serra - MT					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
7	354023	LIDIANY DAS CHAGAS SOARES	24/12/1988	19831137-SSP/MT	138

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NOMEAÇÃO

ATO Nº 4.648/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2022/16977 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **resolve nomear**, para exercer a função de membro do **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, o representante abaixo:

1. Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso - FETRATUH-MT:

- Titular: **Eduardo Ostelony Alves dos Santos**, em substituição a **Lucas Blanco Bezerra**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MAUREN LAZZARETTI
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 4.649/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2022/03183 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 616, de 04 de abril de 2019 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e Inovação - CECTI, os representantes abaixo nominados:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Titular: **Linacis Roberta Pinho da Silva V. Lisboa**
 - Suplente: **Valney Souza Correa**

2. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- Titular: **Cleberson Antônio Sávio Gomes**
 - Suplente: **Paulo Márcio Pinheiro Macedo**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original Assinado)

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ATO Nº 4.650/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2022/18187 e o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, **resolve reconduzir** os senhores **DAVID AIRES WONSOSCKY JUNIOR** (Titular) e **EDER LOPES DE ABREU** (Suplente) na função de membros representantes do Sindicato dos Taxistas Autônomos Condutores de Passageiros de Cuiabá - SINTAC/MT na 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original Assinado)
GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 487831/2019;
INTERESSADO: FÉLIX MARQUES DA SILVA
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Requerimento Administrativo interposto por **FÉLIX MARQUES DA SILVA**, advogado, inscrito no CPF sob o nº 021.722.321-49, em que requer indenização por suposta desapropriação de imóvel de sua propriedade, **RESOLVE: 1.** Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado do Despacho nº 332/2021/PGE/CCV para **NÃO CONHECER** do pedido apresentado por **FÉLIX MARQUES DA SILVA**, ante o exaurimento da esfera administrativa, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002; e **2.** Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 259534/2018
INTERESSADAS: ERLAN CRUZ GRANDIS;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração formulado por Erlan Cruz Grandis, **RESOLVE: 1.** Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado; **2.** **Negar provimento** do Pedido de Reconsideração formulado pelo ex-servidor **Erlan Cruz Grandis**, de modo que mantém a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n. 259534/2018 que determinou a **DEMISSÃO** do ex-servidor. **3.** **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Publique-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 83480/2018.
INTERESSADO: DOUGLAS GONSALES;
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES.
ASSUNTO: EXTRATO- DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **DOUGLAS GONSALES**, matrícula nº 228817; com fulcro no art. 159, inciso XIII e parágrafo único do art. 162, da Lei Complementar 04/90, amparado no Parecer nº 455/SGACI/2022 da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE: 1.** **ACOLHER** as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar; **2.** **APLICAR** a pena de pena de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** ao ex-servidor **DOUGLAS GONSALES**, matrícula nº 228817, com as consequências legais definida no artigo 164 da Lei Complementar nº 04/1990, pelo prazo de 05 (cinco) anos; **3.** **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seus defensores, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 49865/2019
INTERESSADOS: THYAGO JORGE MACHADO; SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, inscrito no CPF nº 709.805.931-87, RG nº 17458340 SSP/MT, servidor público, matrícula nº 229246, Perito Oficial Criminal. **RESOLVE: 1.** **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 478/SGACI/2021 e Parecer nº 286/SGACI/2022 e parcialmente acolher as recomendações da Autoridade Instauradora do processo. **2.** **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor: **THYAGO JORGE MACHADO**, Perito Oficial Criminal, matrícula funcional nº 229246, vinculado à POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, com fulcro nos artigos 143, incisos II, III e IX, e art. 144, incisos IX, e no art. 159, inciso IV e X, todos da LC estadual n. 04/1990, haja vista a natureza e gravidade dos atos praticados, quais sejam, deixar de comunicar à Comissão de Qualificação da SESP o fato de ter requerido junto a UNESP o desligamento do curso de doutorado; ao deixar de retornar ao trabalho junto a POLITEC após o desligamento do curso; ao descumprir as exigências do Decreto n. 2.347/2014; e ao utilizar-se da licença de qualificação profissional para dedicar-se a realização de atividades privadas, em detrimento ao seu dever de frequentar o curso e de realizar as atividades necessárias para a obtenção do título de doutor. **3.** **DETERMINAR** que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/GOVERNADORIA

Processo Administrativo nº 0005570/2022

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 003/2022/GOVERNADORIA**, cujo objeto é Aquisição de fardamento composto por Terno completo masculino e feminino, **terá continuidade no dia 17/10/2022, via sistema SIAG, a partir das 08h00min (horário de Cuiabá).**

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro Oficial

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1670/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2022/16256, **resolve, para fim de regularização funcional, conceder a DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83202/001, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT**, pelo período de 06 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
062/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022-06035
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 19.707.627/0001-05
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 25% de quantitativo do Contrato nº 062/2021/SEPLAG, que altera a Cláusula Segunda - Das Especificações Do Objeto e Do Valor. O referido contrato tem por objeto a aquisição de computadores, configuração básica, minidesktop, completo, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 1200011/2021/Município de Nova Olímpia, decorrente do Pregão Presencial nº 011/1872021/Município de Nova Olímpia, em conformidade com o termo de referência e demais anexos, independente de transcrição.
DA ALTERAÇÃO: Fica acrescido o valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) ao referido contrato, correspondente ao acréscimo de 25% ao quantitativo do item 02 - Computador Tipo II. Após esse acréscimo o valor do contrato passará a ser de R\$ 446.850,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento deste termo aditivo será feito pela seguinte dotação orçamentária: UO 11101 // Projeto Atividade 2009 // Fonte 100 // Elemento 449052.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.
DA DATA: Cuiabá, 13 de outubro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Edirley Pereira da Silva/CONTRATADA

PORTARIA CONJUNTA Nº 060/2022/SEPLAG/GOVERNADORIA

Tornar sem efeito a designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Governadoria do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Governador do Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,
Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e
Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 072/2021/SEPLAG/GOVERNADORIA que designou o Gestor Governamental Paulo César de Souza para atuar na Governadoria.

§ 2º O gestor deverá apresentar ao Núcleo de Ações Prioritárias da SEPLAG relatório contendo as atividades desenvolvidas no período da designação.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/09/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Ten. Cel. PM Jordan Espíndola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete de Governo

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022/CGE

- I - CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II - CONTRATADA: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.555.382/0001-33.
III - OBJETO: Contratação direta da empresa AOVIS Sistema de Informática S.A, visando ao fornecimento de 10 (dez) licenças corporativas para acesso à plataforma virtual de aprendizagem "ALURA", plano corporativo, na modalidade EAD, com acesso ilimitado a todos os cursos e conteúdos disponibilizados, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 026/2022 apresentado, em conformidade com o que consta no Processo n. **CGE-PRO-2022/01977**.
IV - VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: 27/09/2022 a 26/09/2023.
V - VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021.
VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 1157, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.050 Fonte 240.
VIII ASSINAM: EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA e PEDRO PAULO BALERINE DA SILVA** - Contratada.

PORTARIA Nº 001/2022 - PAD 465021/2019

O PRESIDENTE DO PAD Nº 465021/2019, designado pela Portaria nº 122/2021/CGE-COR, publicada no DOE em 17/06/2021, observando o disposto no § 2º do artigo 94 da LC nº 207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Lauberto Ferreira da Conceição (matrícula 250529)** para, na função de Defensor Dativo do indiciado **B. S. S.**, apresentar as alegações finais no PAD nº 465021/2019, nos termos do artigo 94 da LC nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

Juscelino de Lima Castro
Presidente

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS
- CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número da Notificação; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROCENTER ATACADISTA LTDA ME	136330754		277741/1760/39/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MINERVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133433641		210753/1719/96/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CEAS AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	139651071		278545/1825/11/2022

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA
- CCDC

NOTIFICAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO
CCDC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIF., OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
D BELLO & CIA LTDA	138800057		223562/1823/68/2022
HONORIO PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	139499512		223578/1823/68/2022
NIXON VIEIRA FRANCO & CIA LTDA	136974686		223527/1823/68/2022
SUPER COMPRAS COMERCIO LTDA	138949263		223570/1823/68/2022

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS
- CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número da Notificação; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa ou pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGRO-PECUÁRIOS LT	134645600		277890/1760/39/2022
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGRO-PECUÁRIOS LT	134645600		277997/1760/39/2022
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	277887/1760/39/2022
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	277994/1760/39/2022
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	277889/1760/39/2022
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	277996/1760/39/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CEAS AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	139651071		277964/1825/11/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança - CCDC

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
SETTA COMBUSTÍVEIS S/A	55.483.564/0010-05	281496/1823/68/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
DANIEL SCHEFFER HAHN		667.636.491-34	236555/1760/39/2022	572110000452022144
SILVANO APARECIDO BATISTA		019.842.211-32	236557/1760/39/2022	572110000452022144
IONE CRISTINA DE ARAUJO		014.489.071-28	236558/1760/39/2022	572110000452022144
LUIZ FELIPE QUADROS		021.906.441-51	236559/1760/39/2022	572110000452022144
F DA SILVA PADILHA	13.387.554-7		236560/1760/39/2022	572110000452022144
VALDEMIR PINHEIRO LIMA		036.813.571-37	236562/1760/39/2022	572110000452022144

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
DANIEL SCHEFFER HAHN		667.636.491-34	236999/1760/39/2022	572110000462022128
SILVANO APARECIDO BATISTA		019.842.211-32	237001/1760/39/2022	572110000462022128
IONE CRISTINA DE ARAUJO		014.489.071-28	237002/1760/39/2022	572110000462022128
LUIZ FELIPE QUADROS		021.906.441-51	237003/1760/39/2022	572110000462022128
F DA SILVA PADILHA	13.387.554-7		237004/1760/39/2022	572110000462022128
VALDEMIR PINHEIRO LIMA		036.813.571-37	237006/1760/39/2022	572110000462022128

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 004/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de convênios, contratos de repasse, instrumentos congêneres com previsão de ingresso de recursos financeiros que beneficiem órgãos e entidades da administração pública estadual e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

RESOLVEM:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º A celebração dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, com órgãos ou entidades públicas de qualquer esfera do governo, ou com entidades privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, com previsão de ingresso de recursos financeiros no Estado, ocorrerá nos termos desta Instrução Normativa, observada a legislação pertinente.

§ 1º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Convênio: é o instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal ou Municipal, Direta ou Indireta, bem como consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos com órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

II - Concedente: é o órgão ou entidade da Administração Pública, Direta e Indireta, de qualquer esfera de governo, assim compreendidos os Fundos, Bancos Federais, bem como entidade privada sem fins lucrativos, responsável pela transferência de recursos financeiros destinados à execução do objeto do instrumento;

III - Conveniente: é o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, assim compreendidos os Fundos Estaduais, responsável pela captação e execução de programa, projeto, atividade ou evento mediante a celebração de convênio, contrato de repasse ou instrumento congêneres com previsão de ingresso de recursos;

IV - Interviente: é o órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que participe do instrumento para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio;

V - Contrato de repasse: Instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público oficial federal, que atua como Mandatária da União;

VI - Instrumento congêneres: é outro meio por qual há transferência de recursos financeiros firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, de qualquer esfera de governo, incluindo Fundos e Entidades Privadas sem fins lucrativos;

VII - Cronograma de desembolso: é a representação do desenvolvimento das ações a serem executadas ao longo do tempo de duração do instrumento celebrado demonstrando em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro a ser despendido, por fonte de recursos, bem como as respectivas classificações orçamentárias das despesas;

VIII - Plano de aplicação: é um demonstrativo que contém informações de natureza de despesa e discriminação, valor referente ao desembolso do concedente e do conveniente;

IX - Termo aditivo: é o instrumento que tenha por objetivo a modificação do instrumento já celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado;

X - Tomada de Contas Especial: é um processo administrativo devidamente formalizado e com rito próprio, adotado pela autoridade administrativa do órgão concedente para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, tendo por objetivo à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo ao Erário;

XI - Contrapartida: é a parte correspondente ou equivalente com que a administração pública estadual deve participar do valor total do convênio para a execução do objeto proposto;

XII - Gestor do convênio: é o agente público do órgão ou entidade conveniente, responsável pela prestação das informações relativas ao convênio e pela sua operacionalização, desde a celebração até a aprovação da respectiva prestação de contas;

XIII - Fiscal do convênio: é a pessoa pertencente aos quadros da

Administração, formalmente designada pelo gestor do órgão ou entidade conveniente para acompanhar a execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados;

XIV - bens remanescentes: são os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este;

XV - Ordem Bancária de Transferências Voluntárias: é a minuta da ordem bancária de pagamento de despesa do convênio, termo de parceria ou contrato de repasse encaminhado virtualmente pela plataforma da união ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, mediante autorização do Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesa do conveniente, ambos previamente cadastrados na plataforma da união, para posterior envio, pelo próprio SIAFI, à instituição bancária que efetuará o crédito na conta corrente do beneficiário final da despesa.

§ 2º O Fiscal do convênio a que se refere o inciso XIII, do § 1º deste artigo deverá ser designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade conveniente vinculado à área técnica do objeto pactuado e deverá ser designado pelo titular do órgão ou entidade conveniente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a celebração do instrumento publicado por portaria que identifique o instrumentos, as partes, o objeto, o valor, o número do processo, o nome e a matrícula do fiscal designado.

§ 3º Na hipótese de descumprimento do dever fixado no § 1º deste artigo, o titular do órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Estado será considerado fiscal do convênio para fins desta Instrução Normativa.

§ 4º O gestor do convênio poderá ser responsabilizado funcionalmente, sem embargo das eventuais responsabilidades civis e criminais, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos nesta Instrução Normativa e na legislação abrangente.

§ 5º A Portaria de designação de fiscal do instrumento deverá nomear um fiscal titular e um suplente que atuará nos afastamentos temporários e definitivos do fiscal do convênio do órgão ou entidade.

Art. 2º Não se aplicam as exigências desta Instrução Normativa aos convênios:

I - cuja execução não envolva a transferência de recursos entre os partícipes;

II - que envolvam, ainda que indiretamente, ingressos de recursos por meio de cessão de pessoal.

**CAPÍTULO II
DOS ATOS E PROCEDIMENTOS**

Art. 3º Os atos e os procedimentos relativos à execução, ao acompanhamento, à prestação de contas e às informações acerca de eventual tomada de contas especial dos convênios serão registrados no Sistema de Gestão de Convênios do Estado pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para celebração dos instrumentos regulados por esta Instrução Normativa, os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual deverão estar credenciados nos sistemas de controle de convênios estadual, federal ou qualquer outro sistema de controle exigido em legislação específica pelo concedente.

Art. 5º Para a celebração e execução dos instrumentos os órgãos ou entidades convenientes deverão:

I - incluir na proposta orçamentária anual em dotações orçamentárias específicas as fontes possíveis para recebimento de recursos por meio de convênio e, se for o caso, a respectiva contrapartida;

II - solicitar a aprovação formal via SIGADOC da contrapartida, constante no Plano de Trabalho, à Secretaria de Estado de Fazenda, quando constituída por recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro Estadual;

III - quando demandar a atuação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, será necessária a celebração de termo de cooperação.

Art. 6º Os órgãos e entidades convenientes da Administração Pública Estadual deverão:

I - identificar, no Plano Plurianual - PPA do Estado, os programas passíveis de financiamento, que tenham aderência com a programação disposta no Orçamento Geral da União - OGU;

II - consultar as emendas parlamentares dispostas na Lei Orçamentária Anual da União, disponibilizadas para o Estado de Mato Grosso, e acompanhar a abertura dos programas na plataforma da União, para o cadastramento tempestivo das propostas;

III - descrever o objeto de forma detalhada e objetiva na proposta, do que se pretende realizar ou obter.

IV - verificar a disponibilidade de recursos orçamentários para contrapartida na LOA, ou caso não haja previsão, providenciar a transposição ou remanejamento do orçamento para só então enviar a proposta para análise, utilizando, preferencialmente, o percentual mínimo de contrapartida exigido pelos programas disponibilizados.

V - verificar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de

Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet (www.portaldatransparencia.gov.br), e no sítio da Controladoria Geral do Estado (<http://www.controladoria.mt.gov.br>) e do CNPJ, mediante consulta ao portal da Receita Federal do Brasil na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem, nos casos de licitação e contrato de fornecimento do bem ou serviço;

VI - manter atualizados os cronogramas físicos e financeiros previstos a fim de gerar receitas orçamentárias para os instrumentos;

VII - realizar a reprogramação financeira do instrumento, visando atualizar o cronograma previsto, para a geração da previsão de receita orçamentária (PPA, LDO e LOA), atendendo aos critérios de vigência, vinculação orçamentária e saldo a liberar;

VIII - detalhar e modificar a contrapartida, associando o valor correspondente ao instrumento, a fim de atender a programação do PTA/LOA.

Art. 7º Os órgãos e entidades convenentes da Administração Pública Estadual deverão observar na operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios do Estado e FIPLAN:

I - cadastrar o instrumento de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres e mantê-los atualizados durante toda a sua vigência a partir do momento em que a proposta cadastrada na plataforma da união esteja com o status de proposta aprovada/plano de trabalho aprovado;

II - quando se tratar de convênios celebrados com a União, deverá ser cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios do Estado com o mesmo número e objeto registrado na plataforma da união ou outros sistemas de gestão com os quais hajam celebrado convênios;

III - cadastrar no Sistema de Gestão de Convênios do Estado os eventos pertinentes que não são operacionalizados na plataforma da união, considerados relevantes na execução dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, bem como informar os respectivos encaminhamentos;

IV - cadastrar o instrumento legal que altera os convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres;

V - registrar e atualizar no Sistema de Gestão de Convênios do Estado as informações consideradas relevantes, relativas à prestação de contas do instrumento cadastrado, até a sua aprovação final;

VI - registrar o ingresso do recurso no FIPLAN, após a verificação da existência do crédito na conta bancária correspondente do instrumento, inclusive valores de contrapartida e de rendimentos;

VII - conciliar mensalmente no FIPLAN a informação financeira registrada para os convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres com a conta bancária do instrumento;

VIII - conciliar a informação cadastral dos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres registrados no FIPLAN e no Sistema de Gestão de Convênios do Estado, com aquela constante do Portal da Transparência e da plataforma da união, promovendo a regularização de informação que esteja desatualizada ou inconsistente;

IX - adequar os perfis dos responsáveis pela operacionalização da execução dos pagamentos na plataforma da união (Gestor Financeiro, Operador Financeiro e Ordenador de Despesa OBT) em conformidade com as atribuições e responsabilidades conferidas aos Ordenadores de Despesas, Diretores de Finanças ou titulares de função equivalente ou seus substitutos legais no FIPLAN;

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda, através da unidade central responsável pela Gestão de Convênios:

I - monitorar os convênios de ingresso de recursos firmados pelo Governo Estadual;

II - elaborar, disponibilizar, orientar e capacitar as Unidades Orçamentárias em relação a legislação e sistemas de Convênios de Ingresso;

III - orientar as partes interessadas quanto aos aspectos técnicos e normativas relacionados aos instrumentos de Ingresso de Recursos;

IV - elaborar e disponibilizar relatório com saldo da disponibilidade de recursos financeiros de instrumentos de ingressos e instrumentos congêneres de órgãos e entidades estaduais;

V - acompanhar a realização de receita de convênios de ingresso, contratos de repasse e instrumentos congêneres;

VI - bloquear a execução financeira do órgão ou entidade no FIPLAN caso identifique descumprimentos às normas e finalidades estabelecidas nesta instrução.

VII - analisar solicitação de crédito adicional e emitir manifestação técnica sobre ingresso de transferências voluntárias para o processo de crédito adicional no sistema informatizado - FIPLAN;

§ 1º As solicitações de abertura de crédito adicional de convênios de ingresso ou instrumentos congêneres encaminhadas à SEFAZ via FIPLAN somente serão apreciadas quando estiverem acompanhadas do extrato bancário que comprove a entrada de receita e/ou rendimentos provenientes das aplicações financeiras de repasses.

§2º Nos casos em que liberações de recursos forem precedidas de medição/licitação, conforme previsto na legislação federal ou no instrumento, deverá ser assegurada previamente a dotação orçamentária para o procedimento licitatório.

Art. 9º Compete à Controladoria Geral do Estado:

I - Recomendar aos convenentes a adoção de qualquer procedimento necessário para a manutenção atualizada dos dados dos instrumentos no Sistema de Gestão de Convênios do Estado, FIPLAN, ou outros sistemas que o substituam;

II - recomendar à SEFAZ, o bloqueio da execução orçamentária-financeira do órgão ou entidade no FIPLAN caso identifique descumprimento às normas e finalidades estabelecidas nesta instrução;

III - orientar as diversas unidades e áreas envolvidas com convênios no âmbito do órgão ou entidade, quanto à regularidade e legalidade dos atos e procedimentos a serem executados.

Art. 10 Compete às Unidades Orçamentárias Convenentes do Estado:

I - assegurar a necessária integração e plena comunicação entre as áreas organizacionais de planejamento, orçamento, finanças, controle interno, engenharia, TI e demais áreas de negócio interessadas;

II - apresentar declaração plena de capacidade técnica de execução e de fiscalização por parte da Unidade Orçamentária, sob pena de responsabilização dos gestores pela assunção de compromissos em desconformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente.

CAPÍTULO IV DA CELEBRAÇÃO

Art. 11 Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que desejarem receber recursos da Administração Pública Federal por meio da celebração de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, deverão observar as disposições contidas no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e na Portaria Interministerial específica do MPOG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Controladoria-Geral da União, ou outras que vierem a lhe substituir.

Parágrafo único. No caso de outros concedentes, deverão ser observadas as regras por eles definidas.

Art. 12 Nos instrumentos de ingresso de recursos, não se exigirá certidão de habilitação no Sistema de Gestão de Convênios do Estado, bastando somente um cadastro simplificado a ser feito no próprio sistema.

§ 1º São informações necessárias para o cadastro simplificado do concedente:

I - CNPJ da instituição;

II - CPF do dirigente;

III - Ato de nomeação do dirigente ou termo de posse

IV - Comprovante de endereço da instituição;

§ 2º Para os instrumentos de ingresso de recursos não se exigirá parecer jurídico do convenente, podendo este, de acordo com seu interesse, solicitar à PGE um parecer de análise técnica-jurídica.

§ 3º O cadastro simplificado a que se refere o § 1º deverá ser registrado no Sistema de Gestão de Convênios do Estado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a aprovação da proposta/plano de trabalho no sistema do concedente.

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Art. 13 O convênio ou outro instrumento celebrado deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas acordadas e a legislação em vigor, respondendo cada parte pela responsabilidade assumida.

§ 1º Os atos e procedimentos relativos à execução serão realizados na plataforma da união pelo convenente/contratado quando for o caso. Para os casos não registrados na plataforma da união, a totalidade dos atos deverão ser registrados no Sistema de Gestão de Convênios do Estado.

§ 2º A execução do Instrumento celebrado será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e o pleno cumprimento do objeto, tal como ajustado no Programa de Trabalho.

§ 3º As minutas das respostas a eventuais questionamentos enviados pelos convenentes aos concedentes deverão ser encaminhadas previamente para análise em seu departamento jurídico ou à Procuradoria-Geral do Estado, quando for o caso.

§ 4º O convenente deverá comunicar à Controladoria-Geral do Estado imediatamente os casos de abertura de tomada de contas especial, denúncias ou achados, do setor ou de terceiros, de irregularidades no cumprimento do objeto do instrumento.

I - o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas do convênio/contrato de repasse caberão ao convenente;

II - o convenente continuará responsável pela execução do convênio/contrato de repasse e a unidade executora responderá solidariamente na relação estabelecida.

Art. 14 As unidades orçamentárias que realizarem procedimentos de execução orçamentária e financeiras operacionalizadas por ordem bancária de Transferência Voluntária - OBTV deverão:

I - promover a abertura da conta corrente específica para a execução dos recursos ingressados por meio de convênios e/ou instrumentos congêneres, acompanhado da documentação exigida pela instituição financeira, com os nomes dos ordenadores responsáveis pela realização e autorização final dos pagamentos, em obediência aos princípios contábeis que regem a despesa pública.

II - registrar os dados cadastrais do convênio ou instrumentos congêneres e de sua respectiva conta bancária CBA no Sistema FIPLAN, observando os critérios estabelecidos na instrução disponível no site da SEFAZ.

III - lançar as receitas de repasse e aplicação financeira no Sistema FIPLAN; IV - regularizar os registros imediatamente no FIPLAN relativos aos pagamentos efetuados por OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária.

Art. 15 As Unidades Orçamentárias deverão comprovar a disponibilidade do valor da contrapartida do instrumento, bem como o indicador de uso correspondente (indicativo de contrapartida) no FIPLAN dentro da programação financeira de cada exercício.

§ 1º Os órgãos e entidades detentores de recursos vinculados ou de arrecadação própria deverão arcar com as contrapartidas dos instrumentos celebrados.

§ 2º Nos instrumentos cuja duração ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à contrapartida do exercício em curso, bem como cada parcela da contrapartida relativa à parte a ser executada em exercício futuro, mediante registro contábil.

§ 3º Para efeito do que dispõe o § 2º fica a unidade orçamentária responsável pela inclusão do valor da contrapartida no orçamento dos exercícios seguintes.

Art. 16 Em consonância com os princípios da Responsabilidade Fiscal, na análise de demandas para novos compromissos de contrapartida, deverá ser avaliada se foram devidamente assegurados o provimento das contrapartidas para os instrumentos já em execução.

Art. 17 As Unidades Orçamentárias deverão informar à Unidade Responsável pela Gestão dos Convênios da SEFAZ quaisquer alterações ocorridas durante a execução do convênio de ingresso, contrato de repasse ou instrumento congênere que impliquem em alterações no instrumento.

Art. 18 Após o cadastramento do convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere no Sistema de Gestão de Convênios do Estado a Unidade Orçamentária deverá solicitar a abertura da conta corrente no Fiplan, observando os critérios estabelecidos na instrução a disponível no site da SEFAZ que regulamenta a abertura de conta.

Art. 19 Compete à Unidade Orçamentária Conveniente acompanhar sistematicamente os saldos bancários das contas de convênio, contrato de repasse ou instrumentos congêneres, bem como promover a conciliação bancária regularmente no sistema FIPLAN.

Art. 20 Os recursos destinados às Unidades Orçamentárias, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados nos termos do artigo 184 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 21 Após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere a Unidade Orçamentária deverá providenciar:

I - o encerramento da conta corrente específica na instituição bancária, de acordo com a instrução disponível no site da SEFAZ.

II - a conciliação bancária;

III - a verificação de inexistência de saldos em restos a pagar;

IV - a inativação da conta bancária CBA específica no FIPLAN, de acordo com a instrução disponível no site da SEFAZ.

CAPÍTULO VI DA ALTERAÇÃO

Art. 22 Os convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres poderão ser alterados mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente, observado o prazo previsto na legislação aplicável, salvo previsão expressa já contida no instrumento. Parágrafo único. É vedada qualquer alteração no instrumento sem prévia e expressa aprovação do órgão ou entidade concedente.

Art. 23 Após a publicação do aditivo em meio oficial a Unidade Orçamentária deverá providenciar em até 5 (cinco) dias úteis a inserção do mesmo no Sistema de Gestão de Convênios do Estado.

Art. 24 Em caso de reformulação do plano de trabalho, devidamente autorizada pelo concedente, a unidade orçamentária deverá solicitar à Unidade central responsável pela gestão de convênios da Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a alteração do instrumento no Sistema de Gestão de Convênios do Estado, através de - SIGADOC, relacionando as metas e itens alterados com a devida

comprovação.

Art. 25 Nos casos de sub-rogação dos instrumentos as unidades orçamentárias devem:

I - cadastrar/Atualizar o CNPJ do conveniente;

II - solicitar ao Concedente autorização para efetuar a sub-rogação na Plataforma Mais Brasil (SICONV);

III - realizar a conciliação bancária da (s) conta (s) e transferir o saldo para a nova conta no FIPLAN;

IV - providenciar a abertura e cadastrar a nova conta no FIPLAN, conforme instrução disponível no site da SEFAZ.

Parágrafo único. Caso haja bloqueios judiciais na conta do instrumento sub-rogado, o conveniente deverá solicitar a cobertura do bloqueio para regularização conforme instrução disponível no site da SEFAZ.

CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 26 O Órgão ou Entidade conveniente que receber recursos na forma estabelecida nesta Instrução Normativa, na pessoa de seu titular, deverá prestar contas da sua boa e regular aplicação, observando-se os prazos estabelecidos no instrumento.

§ 1º A prestação de contas do objeto pactuado será apresentada conforme estabelecido pelo concedente, após o término da vigência ou de sua conclusão, o que ocorrer primeiro, obedecendo rigorosamente os prazos estabelecidos nos termos do instrumento e na legislação vigente.

§ 2º A prestação de contas e a utilização dos recursos financeiros são de responsabilidade do conveniente e/ou outro órgão que por força de competência técnica, sejam partícipes na execução do objeto.

Art. 27 Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao concedente, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas e nos termos do instrumento celebrado.

Parágrafo único. A devolução prevista no caput deste artigo será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

Art. 28 Nos casos de devolução de valores, a Unidade Orçamentária deverá informar o motivo pelo qual está ocorrendo a devolução no campo de histórico do documento do Fiplan.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 Será de total responsabilidade da Unidade Orçamentária Conveniente a disponibilização das informações necessárias à plena execução e controle dos acordos celebrados no Sistema de Gestão de Convênios do Estado, FIPLAN e plataforma da união, devendo o gestor atentar para a fidedignidade e exatidão das informações neles contidas.

Art. 30 Qualquer falha, inexistência ou falsidade de informações detectadas implicará em notificação da Unidade Orçamentária Conveniente pela unidade central responsável pela Gestão de Convênios da SEFAZ ou pela Controladoria Geral do Estado, de acordo com a natureza da não conformidade.

Art. 31 A inobservância à notificação com a tomada das providências necessárias de forma tempestiva, acarretará à Unidade notificada o enquadramento no regime orçamentário e financeiro cautelar, previsto no Decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 32 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta instrução, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Art. 33 A inobservância do disposto nesta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será apurada e sancionada na forma prevista em lei.

Art. 34 A Controladoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das respectivas atribuições regimentais, poderão em conjunto ou isoladamente editar atos complementares que se fizerem necessários para o cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 35 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 03/2016, de 21 de março de 2016.**

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 133/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/08007, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via Sigadoc)

(ANEXO DA PORTARIA Nº133/2022/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ANDRE LUIZ DAVID	140527	10
CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS da SEPLAN p/ SEFAZ	250644	9,7
DALCILÉIA SOARES DA SILVA BATISTA	111314	10
JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	123701	10

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	140663	9,4
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	138547	9,2

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a (s) portaria (s). O inteiro teor da (s) portaria (s) encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 731, outorga a ANEEL-AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrito no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 668/2022, o direito de uso de recursos hídricos para GERAÇÃO DE ENERGIA (PCH SU-93), às coordenadas geográficas da barragem (SIRGAS 2000): 12°47'29,10" de latitude Sul e 58°38'42,03" de longitude Oeste; no Município de SAPEZAL - MT, com validade até 10/09/2025.

Portaria nº 863, outorga a LUCAS LOCATELLI, inscrito no CPF: 031.319.761-01, referente ao Processo nº 743/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captação no afluente do Rio Sangradourozinho nas coordenadas: - 15°28'36.11"S 54°3'24.45"W e com vazão máxima de captação de 0,0541 m³/s (194,4 m³/h ou 54 l/s), para IRRIGAÇÃO de área total 100 ha., no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT. Validade até 03/10/2032.

Portaria nº 866, outorga a IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, inscrito no CNPJ: 61.142.550/0017-05, referente ao Processo nº 904/2022, o direito de uso de recursos hídricos no córrego Cabeceira do Mário (ou Córrego Várzea Grande) para IRRIGAÇÃO na(s) coordenada(s) (DATUM: SIRGAS2000): Lat.15°32'46.00" S, Long.54°11'12.01" W, no Município de PRIMAVERA DO LESTE- MT, com validade até 15/10/2029.

VALMI SIMÃO DE LIMA
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT
Em Substituição

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento da Outorga de Direito de Recursos Hídricos para CONS. ORIUNDI ENG. E CONSTRUCOES, inscrito no CNPJ: 43.680.432/0001-01,

referente ao Processo nº 1342/2022, conforme Parecer Técnico Nº 510/2022:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento da Outorga de Direito de Recursos Hídricos para ZION REAL ESTATE LTDA, inscrito no CNPJ:27.691.878/0001-77, referente ao Processo nº 753/2022, conforme Parecer Técnico Nº 585/2022:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento da Outorga de Direito de Recursos Hídricos para ANDIEGO ZONTA, inscrito no CPF:862.545.881-53, referente ao Processo nº 794/2022, conforme Parecer Técnico Nº 626/2022

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Em Substituição

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 780 de 06 de outubro de 2022, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, afluente do rio Paraguai, bacia hidrográfica do Rio Paraguai, coordenadas geográficas: 15°07'23.06"S e 57°16'10.20"W, na propriedade rural denominada Fazenda Estrela, empreendedor Espólio de Jacintho Ferreira e Sá, CPF 005.520.708-15, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 856 de 06 de outubro de 2022, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, afluente do córrego Amparo, bacia hidrográfica do rio Arinos, coordenadas geográficas: 12°27'59.18"S e 56°33'13.62"W, na propriedade rural denominada Fazenda Tereré, empreendedor Algacir Augusto Cavazzini, CPF 408.863.609-00, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos em

Substituição

GSALARH/SEMA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 005/GECON/CAC/SAAS/
SEMA/2022.

Processo SEMA-PRO-2022/18172- DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 015/2022/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 36.969.897/0001-03

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do Contrato nº 015/2022, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à contratação de empresa que, sob demanda prestará serviços de Manutenção Predial nas Unidades da SEMA no município de Cuiabá e nas Unidades do Interior de MT, realizando os serviços de: Instalação, Montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra e com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em Planilhas de Serviços e Insumos constantes na Tabela SINAPI, pelos motivos expostos no processo administrativo nº SEMA-PRO-2022/18172, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa **VIGA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI NOTIFICADA** para no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos dos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES, do Contrato nº 015/2022, considerando os motivos elencados no **RELATÓRIO DETALHADO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/GEPI/CAL/SEMA-MT/2022, elaborado pela GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, estando disponível para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria. (assinado eletronicamente) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 534/2022 (Siga Hídrico): EMPRESA PAIAGUAS DE ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ: 03.092.467/0001-05, Processo nº 2023/2022. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°40'12.10"S e **Long.** e 56°0'31.40"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a JM Poços Artesianos e Transporte, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ohana França, CREA 1213437695. Essa autorização vigorará até **10 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 535/2022 (Siga Hídrico): ROBERTO CARLOS DALLA LIBERA, CPF: 737.532.039-04, Processo nº 2027/2022. O poço tubular será construído no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°47'57.00"S e **Long.** e 55°41'52.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **11 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 536/2022 (Siga Hídrico): CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90, Processo nº 2038/2022. O poço tubular será construído no município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°40'38.00"S e **Long.** e 56°10'33.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **11 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 543/2022 (Siga Hídrico): SABRINA CORDEIRO LIMA, CPF: 126.240.906-30, Processo nº 2212/2022. O poço tubular será construído no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°11'32.38"S e **Long.** e 56°23'03.08"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Hidro Oeste Poço Artesiano, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Valdenice Ferreira da Silva, CREA 1204976309. Essa autorização vigorará até **13 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

WALDIR MARTINEZ ROSSI, CPF: 013.119.058-04, Processo nº 215586/2014, Município: **Tangará da Serra/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°36'31,6"S e **Long.** 57°44'33,6"W; Vazão máxima de bombeamento **12,5 m³/h** por um período de **0,08 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Serrana, UPG P-2. Validade do cadastro: **13/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do - Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para **FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E CAVACO LTDA**, inscrito no CNPJ: 37.054.713/0003-00, referente ao Processo nº 383/2022, conforme Parecer Técnico nº 652/2022.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da Autorização de Perfuração de poço tubular** para **ITOGROSS AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ: 50.351.014/0001-28, referente ao Processo nº 991/2022, conforme Parecer Técnico nº 625/2022.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 673 de 22 de agosto de 2022, Outorga a **JAIME NICHELE**, inscrito no CPF sob nº 135.856.140-00, referente ao Processo nº 1239/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Boa Vista I, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 16 de agosto de 2027.

Portaria nº 825 de 29 de setembro de 2022, Outorga a **N. SCHWENING AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.792.426/0001-74, referente ao Processo nº 454/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Lagoa Bonita IV, zona rural do município de São José do Xingu/MT, com validade até 29 de setembro de 2027.

Portaria nº 865 de 07 de outubro de 2022, Altera a Outorga a **JUSCINEI FERREIRA DOS ANJOS ME**, inscrito no CNPJ sob nº 22.176.471/0001-98, referente ao Processo nº 1168/2022, concedida pela Portaria nº 036 de 17/01/2020, publicada no D.O.E do dia 21/01/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 364, Avenida D, Distrito Industrial, município de Juscimeira/MT, com validade até 17 de janeiro de 2025.

Portaria nº 868 de 10 de outubro de 2022, Outorga a **CAROLINA MAGGI RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 709.129.551-04, referente ao Processo nº 350/2022, o direito de uso da água subterrânea para outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Francisco, zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 06 de outubro de 2027.

VALMI SIMÃO DE LIMA
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT
(Em substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
38615/2022	Autorização nº 2337/2022	Portal do Araguaia Resíduos SPE Ltda.	Autorização de fauna silvestre.	Água boa/MT
31384/2022	LO nº 328011/2022	Auto Posto Tibirissa III Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis.	Lucas do Rio Verde/MT
246/2022	LO nº 328010/2022	Auto Posto Predileto Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis.	Colniza/MT
34769/2007	LO nº 328019/2022	Reical Industria e Comércio de Calcario Ltda.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Nobres/MT
20010/2022	LP nº 315960/2022	Residencial Cuiabá II Incorporadora SPE Ltda.	Condômino Residencial Cuiabá II.	Cuiabá/MT
548458/2021	LP nº 315959/2022	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Implantação de parque urbano.	Várzea Grande/MT
22770/2022	LP nº 315957/2022	Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste	Revitalização de Balneário Municipal.	Lambari D' Oeste/MT
22960/2022	LP nº 315962/2022 LI nº 74775/2022	Cooperativa de Exploração de Metais Nobre do Sul da Amazônia Nossacoop	Extração de Minérios de metais preciosos.	Tera Nova do Norte/MT
9920/2022	LP nº 315963/2022 LI nº 74776/2022	Artemio Bottega	Extração de cascalho.	Vera/MT
35907/2022	LP nº 315958/2022 LI nº 74774/2022	Morro Dourado Ltda.	Extração de Minérios de metais preciosos.	Nova Lacerda/Mt
36564/2022	LP nº 315966/2022	VM Construções Ltda.	Extração e beneficiamento de granito e basalto.	Castanheira/MT
36564/2022	LI nº 74780/2022	VM Construções Ltda.	Extração de granito.	Castanheira/MT
467288/2021	LP nº 315964/2022 LI nº 74777/2022 LO nº 328017/2022	Leia Salete Rossi	Extração de cascalho.	Campos Júlio/MT
33094/2022	LP nº 315965/2022 LI nº 74778/2022	Bragas Comercio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Jaciara/MT
26442/2022	LP nº 315967/2022 LI nº 74781/2022 LO nº 328016/2022	OTI Brasil Transportes Ltda.	Ponto de abastecimento.	Cuiabá/MT
38087/2022	LO nº 327999/2022	Paulo Cesar de Almeida Josetti Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT

Valmi Simão de Lima

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 11 de outubro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
299123/2016	LO N°328008/2022	Marino José Franz	Criação de suínos - Terminação	Ipiranga do Norte/MT
26846/2022	LO N°328003/2022	GGF Agro LTDA - Fazenda Pau da Onça	Sistema de tanques aéreos para armazenamento de combustível e pátio de abastecimento	Santa Rita do Trivelato/MT
23132/2022	LO N°328002/2022	Comércio de Combustíveis DS LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lucas do Rio Verde/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Ref. Processo nº 7004920/2022

Interessado: Grisa e Conceição LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 320770/2019, do empreendimento denominado de Grisa e Conceição LTDA, processo número 424861/2016, em virtude da emissão da Licença Ambiental Simplificada - LAS do empreendimento.

Sinop/MT, 13 de outubro de 2022.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Processo nº 3232/2022**Interessado: Energética PCH Beleza Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, e cancelar a AUTORIZAÇÃO nº 2280/2022, por falha na elaboração da referida autorização.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

(Original Assinado)**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT

Em substituição

Processo nº: 26309/2022**Interessado: V. E Netto Madeiras****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 74/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 327320/2022**, processo nº 26309/2022, anteriormente denominado Valdir Esteves Netto, em virtude da alteração da razão social da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

(Original Assinado)**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT

Em Substituição

Processo nº: 36383/2022**Interessado: A D Santos Moreira Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 73/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a **LO nº 324272/2021**, processo nº 144428/2021, anteriormente denominado K. G de Oliveira ME, em virtude da alteração da razão social da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

(Original Assinado)**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT

Em Substituição

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
505205/2021	Renato da Gama Nogueira	Amilcar de Barros Silva	855.150.001-53	PT Nº 162475/CSER/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Em Substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022/SAOR/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04741

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, doravante denominada SINFRA/MT, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-198, TRECHO: FIM P.U. DE RONDOLÂNDIA ATÉ ENTR. MT-313. S.R.E: 198EMT0020, E MT-313, TRECHO: ENTR. MT-198 (RONDOLÂNDIA) ATÉ O RIO ROOSEVELT (DIV. RONDOLÂNDIA/ARIPUANÁ) E AO KM 89. S.R.E: 313EMT0010, 313EMT0015 E 313EMT0020, com extensão total de 252,00 km, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br. A OSC inscrita no SIGPAR, deverá protocolar, através do e-mail protocolo@sinfra.mt.gov.br, em arquivos no formato .PDF de no máximo 24mb, até o dia 13 de novembro de 2022, em conjunto, a proposta financeira e documentos de qualificação, identificados e assinados digitalmente, no horário de expediente das 07h30 às 11h30, 13h00 às 17h00. Informações gerais - e-mail: selecao@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

FERNANDO DE SOUZA CAMPOS

Superintendente de Gestão de Parcerias - SUPAR

ENG.º NILTON DE BRITTO

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022/SAOR/SINFRA

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01602

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, doravante denominada SINFRA/MT, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-325 TRECHO: ENTR.º MT-328 - JUARA. S.R.E: 325EMT0070, 325EMT0080, 325EMT0085, 325EMT0090, 325EMT0100 E 325EMT0110. EXTENSÃO: 209,40 KM. MT-328 TRECHO: TABAPORÁ - ENTR.º MT-325. S.R.E: 328EMT0030, 328EMT0040, 328EMT0050 E 328EMT0060. EXTENSÃO: 86,60 KM, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 296,00 KM, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br. A OSC inscrita no SIGPAR, deverá protocolar, através do e-mail protocolo@sinfra.mt.gov.br, em arquivos no formato .PDF de no máximo 24mb, até o dia 13 de novembro de 2022, em conjunto, a proposta financeira e documentos de qualificação, identificados e assinados digitalmente, no horário de expediente das 07h30 às 11h30, 13h00 às 17h00. Informações gerais - e-mail: selecao@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

FERNANDO DE SOUZA CAMPOS

Superintendente de Gestão de Parcerias - SUPAR

ENG.º NILTON DE BRITTO

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2517-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07002

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 859 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 497.009,93** (Quatrocentos e noventa e sete mil, nove reais e noventa e três centavos), sendo **R\$ 362.818,93** (Trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 134.191,00** (Cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0400

Natureza de Despesa: 4.4.90.30

Fonte: 396

INÍCIO: 04/10/2022 - TÉRMINO: 04/10/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1721-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06145

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 4.434 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.498.004,93** (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatro reais e noventa e três centavos), sendo **R\$ 1.881.904,30** (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 616.100,63** (Seiscentos e dezesseis mil, cem reais e sessenta e três centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0500

Natureza de Despesa: 4.4.90.30

Fonte: 396

INÍCIO: 11/10/2022 - TÉRMINO: 11/10/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2528-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05946

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1.168 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 765.835,93** (Setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo **R\$ 595.936,22** (Quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 169.899,71** (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Jauru - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0700

Natureza de Despesa: 4.4.90.30

Fonte: 396

INÍCIO: 11/10/2022 - TÉRMINO: 11/10/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT.

Extrato do Instrumento Contratual nº 128/2022/00/00/SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022-02949****Modalidade:** Edital RDC nº 033/2022 e seus anexos.**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia MT-170, trecho: entr. Br-364 (Mundo Novo) - Rio Juruena, subtrecho: lote 02 entr. MT-242 (Brasnorte) - Água da Prata, com extensão de 54,00 KM.**Prazo de Vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.**Prazo de Execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.**Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 40.347.271,55 (quarenta milhões trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais, cinquenta e cinco centavos), data-base do orçamento: Mês base Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base julho/2021.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Região: 0800 - Região VIII - Oeste Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Fonte: 300 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.002680-4, datada de 05/10/2022 no valor de R\$ 1.382.172,70**Assinatura:** 13/10/2022.**PARTES: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP CNPJ: 36.912.947.0001-16 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****Extrato do Oitavo Termo Aditivo: 028/2020/01/08-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/12651.****Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 60 (sessenta) dias, totalizando 951 (novecentos e cinquenta e um) dias, com término previsto para 15/03/2023. 1.2. Adita-se ao prazo de execução 60 (sessenta) dias, totalizando 861 (oitocentos e sessenta e um) dias, com término para 23/12/2022.**Assinatura:** 13/10/2022**PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****Extrato do Segundo Termo Aditivo: 098/2021/01/02-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/12249.****Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 08/08/2023, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias. 1.2. Adita-se ao prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, com término para 16/05/2023.**Assinatura:** 13/10/2022**PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 002/2022/01/01-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/12421.****Objeto:** 1.1. O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência em 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, com término previsto para 09/10/2023.**Assinatura:** 13/10/2022**PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.062.243/0001-21 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA DA TARIFA DE PEDÁGIO****Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00-SINFRA****Considerando** o Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00-SINFRA, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT, e a Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A., qual possui como objeto a prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos das Rodovias no Estado de Mato Grosso - Lote III Primavera do Leste: MT 130, Entr. BR 070 (B) - Ent. MT 020, em Paranatinga, com extensão de 140,6 Km.**Considerando** o que dispõe a Cláusula 17.6 do Contrato sobre a conclusão dos trabalhos iniciais, designação e realização de vistoria conjunta do Sistema Rodoviário, entre o Poder Concedente, a Interviente Anuente, o Verificador Independente e a Concessionária, com a finalidade de verificar o cumprimento de todas as condições previstas nos Estudos Técnicos e no Programa de Exploração Rodoviária - PER.**Considerando** a realização da Vistoria Conjunta das partes contratuais para a verificação de execução dos trabalhos iniciais referentes ao Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00-SINFRA, da Rodovia MT-130, em 05 e 06/10/2022, com os representantes da SINFRA/MT, AGER/MT, Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. e do Verificador Independente - Consórcio Evvia Engefoto Viana.**Considerando** o Termo de Vistoria emitido ao final da Vistoria Conjunta, por meio do qual ficou registrado que foram concluídas todas as condições previstas nos estudos técnicos e PER, bem como nos projetos "não objetados", restando a necessidade de realização de Sessão Deliberativa da AGER/MT para atestar as conformidades das obrigações contratuais atinentes a fase de trabalhos iniciais, nos termos da Cláusula 44.2, a partir dos levantamentos de campo dos indicadores de pavimento e sinalização, tais como: IRI, flecha na trilha de rodas, IGG, ICP e retrorrefletância.**Considerando** a constatação da execução dos trabalhos iniciais e o recebimento das obras pela INTERVENIENTE-ANUENTE, nos termos da cláusula 17.7 do contrato, em Reunião Deliberativa da Diretoria Executiva realizada em 11/10/2022- vide ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 11 DE OUTUBRO DE 2022- <https://www.iomat.mt.gov.br/ver-html/16975/#e:16975/#m:1393362>.**Considerando** os termos da Cláusula 18.3, onde diz que "A fase de recuperação terá início após a autorização pelo PODER CONCEDENTE para a cobrança da TARIFA DE PEDÁGIO, devendo estar concluída conforme prazo definido no PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIO - PER", bem como nos termos do Ofício RDG-GCC-0032-2022 (anexo), de 26/05/2022, no qual a Concessionária Rota dos Grãos se comprometeu a não desvirtuar os prazos pertinentes às demais fases da concessão, haja vista a alocação de riscos previamente estabelecida no Contrato de Concessão, permanecendo os marcos de fase de recuperação em 18 de junho de cada ano até o final do sexagésimo mês de concessão.**Considerando** o deferimento do pedido da Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio para as praças de Pedágio P1, P2, e a fixação do teto em R\$ 9,50 (nove reais e sessenta centavos) pela Interviente-Anuente na 24ª Sessão Regulatória, de 11/10/2022, vide ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022 - <https://www.iomat.mt.gov.br/ver-html/16975/#e:16975/#m:1393239>.

Fica autorizado o início da operação comercial e cobrança da tarifa de pedágio, uma vez que foram cumpridos os termos do contrato, PER e as condicionantes pelas demais partes contratuais, a partir desta data.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVASecretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)**LUIS ALBERTO NESPOLO**Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Mato Grosso
(original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 006/2022/SUEFV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna públicas, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./Nº 006/2022 10/10/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA RODOVIA MT-100, TRECHO: LOTE 02: PONTAL DO ARAGUAIA - TORIXORÉU, COM EXTENSÃO DE 37,20 KM.	123/2022	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
SUEF V/O.I.S./Nº 007/2022 10/10/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA RODOVIA MT-100, TRECHO LOTE 1: BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA, COM EXTENSÃO DE 47,45 KM.	122/2022	RS ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 13 de Outubro de 2022.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 030/2022/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 030/2022 03/10/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS MT-170/426, TRECHO 1: ENTR. MT358(A) - RIO JUBÁ (UHE JUBÁ) (DIV. BARRA DO BUGRES/TANGARÁ DA SERRA), SUBTRECHO 1: ENTR. MT-170(B) - ENTR. MT-170(A), COM EXTENSÃO DE 17,24 KM; TRECHO 2: ENTR. MT-358 (A) - DISTRITO DE SÃO JORGE - KM 184,30, SUBTRECHO 2: ENTR. MT-170 (B) (KM 24,88) - MINERAÇÃO TANGARÁ, COM EXTENSÃO DE 21,36 KM; COM EXTENSÃO TOTAL DE 38,60 KM.	102/2022	GUAXE CONSTRUTORA LTDA;

Cuiabá, 13 de Outubro de 2022.

Eng.º Matheus Vilalba Sobrinho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 048/SINFRA/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
4º TIMESTRE 2022						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SINFRA						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	119	117	02		Lei 10.050/2014, de 07/01/2015
	TÉCNICO	53	43	10		
	APOIO	06	05	01		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	25	25	0		Lei 10.052/2014, de 15/01/2015
	TÉCNICO	17	17	0		
	APOIO	0	0	0		
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	00	00	00	89	PSS 001/2021 SINFRA Processo 78231/2021
PCCS/92	ENGº CIVIL		1			

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	ANALISTA LEGISLATIVO	01
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
CORPO DE BOMBEIROS	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01
DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
EMPAER	EMPREGADO PÚBLICO	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	ENGENHEIRO/ARQUITETO	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	GUARDA MUNICIPAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUC	01
	PROFESSOR (A)	01
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR GOVERNAMENTAL	06
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	03
	TECNICO ADMINISTRATIVO	02
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	02
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITEN	01
	ASSIST.SISTEMA PENITENCIARIO	02
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	03
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	03
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas /SINFRA.

Redistribuição de Cargos Decreto **DECRETO Nº 1.447/2022 DE 11/08/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 11 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA
*Original Assinado

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 008/2022/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial Nº 28.201 em 10/03/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 049/2022/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
225800	GEISIANE GONÇALINA AIRES DE ALMEIDA	2021/2022	9,48

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 227/2022/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Descentralizadas, de acordo com as informações abaixo:

UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
REDE CIDADÃ	S E S P - C A P - 2022/159294	382/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA.	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR (111947)	22/08/2022	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA (98954)	22/08/2022
SUTRAN	S E S P - D I C - 2022/92436	180/2022	AGNUS TUOR VIAGEM E TURISMO LTDA	KARLA FERREIRA DE SOUZA (250173)	10/10/2022	FLAVIA ALVES DA SILVA (273702)	10/10/2022
CIOPAER	S E S P - D I C - 2022/285056	007/2022	LUA SERVIÇOS EIRELI	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES (212035)	03/10/2022	-	-
SUTRAN	S E S P - D I C - 2022/92435	052/2020	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	KARLA FERREIRA DE SOUZA (2501730)	10/10/2022	FLAVIA ALVES DA SILVA (273702)	10/10/2022
CIOPAER	S E S P - D I C - 2022/85053	297/2021	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES (212035)	03/10/2022	-	-
0003 - PJC							
OUVIDORIA DE POLÍCIA	S E S P - C A P - 2022/177963	137/2022	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	23/09/2022	MARCIA BARICHELLO GAZAVE (257413)	23/09/2022
		138/2022	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	23/09/2022	MARCIA BARICHELLO GAZAVE (257413)	23/09/2022
		139/2022	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	23/09/2022	MARCIA BARICHELLO GAZAVE (257413)	23/09/2022
		140/2022	N CARRER EIRELI	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	23/09/2022	MARCIA BARICHELLO GAZAVE (257413)	23/09/2022
		141/2022	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	23/09/2022	MARCIA BARICHELLO GAZAVE (257413)	23/09/2022
		142/2022	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	23/09/2022	MARCIA BARICHELLO GAZAVE (257413)	23/09/2022
		143/2022	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO (287576)	23/09/2022	MARCIA BARICHELLO GAZAVE (257413)	23/09/2022
0003 - PJC							
ACADEPOL	P J C - D I C - 2022/07118	091/2020	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
		397/2021	GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME.	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
		087/2022	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	-	-	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022
		147/2022	LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-	-	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022
		007/2022	LUA SERVIÇOS EIRELI	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
		080/2022	MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
		330/2021	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
		332/2021	OLMI INFORMÁTICA LTDA.	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
		333/2021	OLMI INFORMÁTICA LTDA.	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
		349/2021	OLMI INFORMÁTICA LTDA.	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
		369/2021	R.R LOPES EIRELI	-	-	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022
		396/2021	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
		035/2022	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI.	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
		331/2021	WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	16/07/2022	-	-
PJC	P J C - D I C - 2022/06836	202/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	17/08/2022	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	17/08/2022
Delegacia Nobre	P J C - C A P - 2022/32528	142/2009	RODRIGO PAESE STROGULSKI	ROGERIO GOMES ROCHA (299349)	publicação	JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL (125163)	publicação
004- CBM							
BM-9	C B M - D I C - 2022/16414	021/2020	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	CLEBERSON NOGUEIRA DA SILVA (71729)	20/09/2022	WAGNER AUGUSTO DA SILVA (232610)	20/09/2022
BM-4	C B M - D I C - 2022/15265	058/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	12/09/2022	ELTON DA SILVA MESQUITA (108953)	12/09/2022
005- POLITEC							
POLITEC	POLITEC-CAP- 2022/07287	168/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ELTHON DA SILVA TEIXEIRA (270235)	publicação	THIAGO UCHAKI SANTOS (305340)	publicação
009- SISPEN							
Coord. Monitoramento	S E S P - D I C - 2022/82614	022/2020	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	POLIANA DA ROCHA SANTOS (125580)	01/09/2022	ANA CAROLINE ARRUDA DOS SANTOS SILVA (273564)	01/09/2022

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVILESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****1. PREFÁCIO**

1.1 A Diretora da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (ACADEPOL/MT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes (Professor/Monitor) para atuação eventual nas ações de educação profissional promovidas pela ACADEPOL, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 407/2010 (Estatuto da Polícia Judiciária Civil), Lei Complementar nº 393/2010 (Lei de Ensino da PJC), Lei nº 8.151/2004, Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 07/2018/SESP/MT.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O credenciamento de docentes é uma ação promovida pela Polícia Judiciária Civil através da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (ACADEPOL/MT), com o objetivo de promover a seleção, cadastro e a remuneração de profissionais que possuam formação e experiência profissional para a atuação eventual nas diversas ações de educação desenvolvidas pela ACADEPOL/MT, de acordo com a demanda.

2.2 A presente seleção e cadastro se estenderão à capacitação continuada desenvolvida pela Academia de Polícia Judiciária Civil, durante a vigência deste Edital, conforme demanda.

2.3 O policial civil somente poderá concorrer ao credenciamento se possuir no mínimo 3 (três) anos na carreira policial.

2.4 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção a atribuição de realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital.

2.5 Os candidatos interessados deverão se inscrever exclusivamente através do formulário do

Google Forms https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8IkL0bYF-4lvyqcp_IsbOQm6OVKEgQAOqnKsXmoA1zIYDxg/viewform em arquivo pdf, documento único, com tamanho máximo de 10 MB.

2.6 O credenciamento poderá se dar em até 4 (quatro) disciplinas, porém o docente ministrará no máximo 02 (duas) disciplinas por curso.

2.7 Caso não haja preenchimento de vagas para a disciplina caberá a Direção da Academia de Polícia convidar um docente mediante solicitação formal.

3. DO OBJETO

3.1 O presente Edital destina-se à seleção de profissionais qualificados para o credenciamento de docentes para eventual atuação em ações educacionais promovidas pela ACADEPOL, em conformidade com a Lei Complementar nº 407/2010, para o Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia.

3.2 O credenciamento dos profissionais docentes também poderá abranger os cursos e treinamentos de capacitação continuada.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

4.1 Professores - Preparar e ministrar aulas, seja em sala de aula na modalidade presencial ou virtual, acompanhar o processo de aprendizagem, efetuar registros acadêmicos obrigatórios, comparecer no horário estabelecido e demais atividades educativas pertinentes promovidas pela ACADEPOL.

4.2 Competem ainda aos Professores, sob supervisão da Gerência de Ensino da ACADEPOL:

a) Planejar e apresentar plano de ensino da disciplina.

b) Disponibilizar o material didático para a Gerência de Ensino com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da disciplina.

c) Cumprir integralmente a carga horária de cada trabalho solicitado, comparecer ao local da atividade pedagógica com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência para verificar o local, organizar o material pedagógico.

d) Acompanhar e avaliar a ação, bem como a realização de ajustes necessários para que as ações desenvolvidas alcancem as expectativas propostas no planejamento.

e) Garantir a aplicação dos instrumentos de avaliação de satisfação, prestar as informações necessárias para o preenchimento e zelar pelo anonimato do participante.

f) Fazer o controle de frequência, aplicação e correção das avaliações, bem como promover o acompanhamento pedagógico da turma e comunicar a Gerência de Ensino imediatamente qualquer alteração.

g) Preencher corretamente o diário de classe e realizar sua entrega a gerência de ensino após o término de sua carga horária.

h) Comunicar imediatamente à Gerência de Ensino qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização da aula.

i) Comparecer a convocação de reuniões pedagógica sendo a ausência injustificada causa de descredenciamento.

j) Participar da análise dos materiais produzidos ao longo das atividades.

4.3 Monitores - Auxiliar na preparação e execução de atividades educativas promovidas pela ACADEPOL, sob coordenação de um professor.

4.4 Competem ainda aos Monitores, sob supervisão da Gerência de Ensino da ACADEPOL:

a) Participar de reuniões pedagógicas e de planejamento, e demais atividades educativas pertinentes promovidas pela ACADEPOL.

b) Ter atitude colaborativa voltada para o trabalho em equipe.

5. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 A seleção de professores e monitores observará as especificidades de cada disciplina e demanda, considerando as exigências de qualificação profissional prevista no ANEXO I (Exigências de Qualificação Profissional).

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração das funções acima previstas ocorrerá segundo função e formação acadêmica do profissional.

6.2 As ações de educação, executadas por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da Polícia Civil, não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária e compatibilidade de horário com a atividade de docência.

6.2.1 Somente serão remuneradas as funções de Professor e Monitor desempenhadas por servidor público estadual, que ocorrerem fora do horário de expediente, conforme disposto no artigo 9º, da lei nº 8.151/2004 e Instrução Normativa nº 07/2018/SESP/MT.

6.3 As funções de Professor e Monitor farão jus à percepção de hora-aula mediante formalização de um processo de pagamento de horas-aula e recolhimento de tributos municipais.

6.4 O pagamento das funções de Professor e Monitor seguirão os valores da hora-aula a ser paga segue a tabela abaixo:

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR HORA-AULA	
	Professor	Monitor
Graduação	91,25	63,87
Especialização (lato sensu)	121,67	85,17
Mestrado	152,09	106,46
Doutorado	182,51	127,76
Pós-Doutorado	197,72	138,40

7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1 O Professor ou Monitor poderá ser credenciado em até 4 (quatro) disciplinas, porém o docente ministrará no máximo 02 (duas) disciplinas por curso.

7.2 Em casos justificados poderá a Direção autorizar que o docente ministre mais de duas disciplinas por curso.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas exclusivamente através do formulário do Google Forms https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8IkL0bYF-4lvyqcp_IsbOQm6OVKEgQAOqnKsXmoA1zIYDxg/viewform em arquivo PDF, documento único com tamanho máximo de 10 MB.

8.2 Os candidatos deverão verificar os requisitos exigidos pelo edital para se vincular ao quadro de docentes respeitando o critério de titulação mínima e público alvo docente, constantes do ANEXO I - Exigências de Qualificação Profissional.

8.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos neste Edital não terão suas inscrições homologadas para avaliação.

8.4 No ato de inscrição para o credenciamento como Professor ou Monitor deverão ser anexados os documentos abaixo em arquivo único com tamanho máximo de 10 MB, em formato PDF:

a) Currículo (modelo padrão) que se encontra no ANEXO IV.

b) Cópia de documento: RG e CPF (Público Geral), Identidade Funcional (Policiais).

c) Diploma de comprovação de título de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado expedido por instituição, cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil.

d) Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no ANEXO III deste Edital, na qual o candidato se compromete a ofertar e ministrar as disciplinas para o qual fora credenciado em conformidade com o quadro de trabalho da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

e) Formação Complementar: certificado (s) ou documento (s) equivalente(s), expedido (s) pela instituição promotora, com informações da data e/ou período de realização e carga horária total.

f) Experiência Profissional na área de Ensino Geral ou Instituição de Ensino Policial: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executado como Professor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação.

g) Publicações: original escaneado contendo capa, ficha catalográfica e/ou índice, conforme for à natureza da publicação e que indique a autoria ou coautoria.

8.5 Somente será aceita a inscrição no qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos uma das disciplinas apresentadas, bem como aceitar os termos descritos neste Edital.

8.6 Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo documento de inscrição.

8.7 Nos casos em que o mesmo candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado válido o último documento apresentado.

8.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

8.9 A Experiência Profissional de que trata a letra "e" do item 8.4 também poderá ser comprovada através certidão ou declaração, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga

horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

8.10 Para os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de doutorado ou mestrado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

8.11 Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

8.12 Para os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

8.13 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

8.14 Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de falsidade das informações ou da documentação apresentada, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito os atos praticados, com a consequente adoção de medidas administrativas e judiciais.

8.15 A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo, não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas para a realização das inscrições, homologação, recursos e divulgação dos respectivos resultados constam no quadro abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e Divulgação do Edital de Credenciamento	14 a 18/10/2022
Inscrições	19 a 31/10/2022
Homologação das inscrições	01/11 a 16/11/2022
Divulgação Preliminar dos Resultados	18/11/2022
Prazo para apresentação de Recursos	21 e 22/11/2022
Resultado do recurso	28/11/2022
Resultado Final do credenciamento	02/12/2022

10. DA PONTUAÇÃO

10.1. Apresentados os documentos previstos a Comissão de Avaliação e Seleção procederá à pontuação dos candidatos conforme o disposto no ANEXO II - Tabela de Pontuação, que resultará na atribuição da pontuação e no ranqueamento dos candidatos inscritos.

10.2 Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

10.3 Para efeito de pontuação serão considerados:

a) Formação Acadêmica - até 2 (dois) títulos de cursos de especialização, apenas 1 (um) título de mestrado e apenas 1 (um) título de doutorado/pós-doutorado, sendo aceitos apenas os títulos relacionados a formação acadêmica exigida, conforme ANEXO I - Exigências de Qualificação Profissional.

b) Formação Profissional em Segurança Pública - até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de mais de 120h, de acordo com a disciplina de inscrição.

c) Formação Complementar - até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos mais de 120h, de acordo com a disciplina de inscrição.

d) Experiência Profissional - até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor, Instrutor ou Monitor; até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Superior enquanto Professor ou Instrutor; e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral.

e) Publicação - até 4 (quatro) artigos científicos, até 3 (três) publicações de manuais na área de Segurança Pública e até 3 (três) livros editados em autoria ou coautoria na área de Segurança Pública, desde que a publicação seja dentro da área temática da disciplina para a qual o candidato fez sua inscrição.

10.4 Para experiência profissional em Instituição de Ensino Superior será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade realizada ao longo de 12 (doze) meses consecutivos.

10.5 Para experiência profissional em Instituição de Ensino Policial será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade docente em curso de formação ou capacitação independente do número de disciplinas ministradas.

10.6 O título de conclusão do Ensino Médio não tem efeito de pontuação, sendo, porém, obrigatória a apresentação do documento comprobatório para os candidatos que não possuem ensino superior completo por meio do título de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula em curso superior em andamento.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 O Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos por disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente será publicado no endereço eletrônico da Academia de Polícia Judiciária Civil (<http://www.pjc.mt.gov.br/acadepol>).

11.2 No caso de empate, adotar-se-ão, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

a) Possuir maior tempo como docente da Academia de Polícia Judiciária

Civil de Mato Grosso, conforme competente certidão da Gerência de Ensino.

b) Maior pontuação na experiência profissional.

c) Maior tempo de docência.

d) Maior pontuação nos títulos acadêmicos.

12. DA ELIMINAÇÃO

12.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:

a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública.

b) Quando o currículo não apresentar os requisitos exigidos para assumir vaga na disciplina pretendida.

c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital.

12.2 Quando da divulgação do Resultado Parcial, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá recurso junto a Comissão de Avaliação e Seleção no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente no e-mail ge.acadepol@pjc.mt.gov.br.

13.2 A Comissão de Avaliação de Seleção julgará os recursos interpostos em até 05 (cinco) dias úteis a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado no endereço eletrônico da Academia de Polícia Judiciária Civil (<http://www.pjc.mt.gov.br/acadepol>).

14. DO RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 02/12/2022 contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por disciplina.

14.2 O resultado será divulgado endereço eletrônico da Academia de Polícia Judiciária Civil (<http://www.pjc.mt.gov.br/acadepol>).

14.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por cada disciplina.

15. DO DESCRENCIAMENTO

15.1 O profissional selecionado poderá ser descredenciado nas seguintes situações:

a) Deixar de cumprir com os critérios relacionados ao prazo, assiduidade e pontualidade.

b) Não realizar as atividades propostas com relação à função, após ser comunicado e orientado pela instituição.

c) Deixar de observar normas estabelecidas em Regulamento Interno da Academia de Polícia Judiciária Civil.

d) Solicitar, por escrito, o descredenciamento ou não apresentar disponibilidade para atender as demandas de ensino.

e) Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes do edital de credenciamento.

f) Incurrir em improbidade administrativa.

g) Não atingir nota satisfatória na avaliação docente feita na instituição pelos discentes, coordenação e comissão de avaliação.

15.2 O profissional credenciado poderá a qualquer momento solicitar o desligamento do processo seletivo para credenciamento de docentes.

16. DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

16.1 No caso de candidatos selecionados para a função de professor ou monitor, estes deverão ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho.

16.2 Os candidatos convocados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões, capacitações oficinas e demais atividades relacionadas com a ação educacional.

17. DA VIGÊNCIA

17.1 O presente edital será válido por um prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual, se houver interesse entre as partes.

17.2 O profissional selecionado poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, assegurando o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

18.3. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

18.4 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACADEPOL, com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

ELIANE DA SILVA MORAES

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVILANEXO I
EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. PROFESSOR

DISCIPLINA ou MÓDULO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Sistema de Segurança Pública	Graduação	Pós-Graduação preferencialmente em Gestão de Segurança Pública	Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Violência, crime e controle social: Criminologia aplicada à Segurança Pública	Graduação em Direito, Sociologia, Psicologia ou Criminologia	Pós-Graduação	Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Violência, crime e controle social: Polícia comunitária	Graduação	Pós Graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Curso na área de Polícia Comunitária.
Cultura, cotidiano e prática reflexiva: Direitos Humanos e Diversidade étnica, sexual e sociocultural	Graduação em Direito	Pós graduação relacionada ao tema	Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Cultura, cotidiano e prática reflexiva: Ética e Cidadania	Graduação em Direito, Filosofia, Teologia, Sociologia, Antropologia, Pedagogia, Psicologia, Ciências Sociais, Ciência Política, História, Serviço Social ou Segurança Pública	Pós graduação	Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Cultura, cotidiano e prática reflexiva: Fundamentos da Administração Pública voltada aos servidores - Estatuto da PJC	Graduação em Direito	Pós Graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) na Corregedoria.
Cultura, cotidiano e prática reflexiva: Desenvolvimento de Liderança	Graduação	Pós ou MBA em liderança e Gestão; Liderança de Equipes, Liderança Gestão e Produtividade	Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Atendimento ao público	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Experiência em docência em nível Superior ou em Instituição de Ensino Policial.
Escrituração e Documentação: Procedimentos policiais oficiais (Noções)	Graduação em Direito	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado como Delegado de Polícia.
Escrituração e Documentação: Sistemas de procedimentos policiais (GEIA)	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Capacitação na área especializada.
Escrituração e Documentação: Gestão da Tecnologia e da Informação / Segurança da Informação	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Capacitação na área especializada.
Escrituração e Documentação: SROP	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter experiência com registro de ocorrência e/ou capacitação na área especializada.
Escrituração e Documentação: Relatório Policial	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado em Delegacia Especializada na atividade fim como Delegado ou Investigador de Polícia.
Escrituração e Documentação: Técnica de Interrogatório	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado como Delegado de Polícia.
Escrituração e Documentação: Administração Cartorária	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado como Delegado ou Escrivão de Polícia.
Fundamentos da investigação policial I: Conceitos, princípios e fundamentos; Metodologia e estratégia investigativa; Técnica de entrevista e interrogatório	Graduação	Pós Graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado em Delegacia de Polícia na atividade fim por no mínimo 3 (três) anos e/ou capacitação na área especializada.
Fundamentos da investigação policial II: Noções, Análise local de crime, Análise crítica, Produção de informação, Planejamento operacional, Cadeia de custódia, Instrumental e ferramentas.	Graduação	Pós Graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil; Ter atuado em Delegacia de Polícia na atividade fim por no mínimo 3 (três) anos e/ou capacitação na área especializada.
Fundamentos da macrocriminalidade	Graduação	Pós Graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes contra a vida	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes contra a mulher	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes contra crianças e adolescentes	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes contra o idoso e a pessoa com deficiência	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.

Investigação de crimes furtos e roubos	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes contra a administração pública	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de narcotráfico	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes cibernéticos	Graduação	Pós-graduação preferencialmente na área de informática	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes ambientais	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Investigação de crimes de estelionato	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) em unidade Especializada e/ou capacitação na área especializada.
Inteligência de Segurança Pública	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) junto ao sistema de inteligência da PJC e/ou capacitação na área especializada.
Técnicas de inteligência de segurança pública	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) junto ao sistema de inteligência da PJC e/ou capacitação na área especializada.
Contrainteligência	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter atuado (ou atuar) junto ao sistema de inteligência da PJC e/ou capacitação na área especializada.
Armamento, Munição e Tiro	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil ou possuir notório conhecimento na área, devidamente comprovando após apreciação da comissão. Ter curso de instrutor de tiro ministrado pela ACADEPOL ou outra força policial.
Planejamento Operacional	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil Ter atuado na atividade fim na função de Delegado ou Investigador de Polícia
Defesa Pessoal	Graduação	Pós-graduação	Notório conhecimento em Artes Marciais.
Abordagem	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Curso de Operações Táticas Especiais, ministrado por forças policiais ou ter atuado (ou estar) junto a GOE e/ou capacitação na área especializada.
Atendimento Pré- Hospitalar	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Possuir curso de instrutor/multiplicador em APH.
Táticas Policiais	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Curso de Operações Táticas Especiais, ministrado por forças policiais.
Educação Física	Graduação em Educação Física	Pós-graduação	Habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física
Criminalística (Perícia Geral, Medicina Legal, Odonto, Papiloscopia)	Graduação na área correspondente	Pós-graduação	Possuir o curso de formação de Perito Criminal. Fazer parte do quadro de servidores efetivos da Perícia Oficial e Identificação Técnica.
Análise Criminal	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Possuir Curso de Análise Criminal. Ter experiência profissional na área.
Administração Policial Civil: Apresentação Institucional/Gestão de unidade policial/Rotina de Delegacia	Graduação	Pós-graduação	Pertencer ao quadro da Polícia Civil. Ter experiência profissional na área.

2. MONITOR

DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADEMICA	TÍTULOÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Armamento, Munição e Tiro	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Ter curso de instrutor de tiro.
Defesa Pessoal	Graduação	Pós-graduação	Notório conhecimento em Artes Marciais.
Abordagem	Graduação	Pós-graduação	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Polícia Judiciária Civil. Curso de Operações Táticas Especiais, ministrado por forças policiais ou ter atuado (ou estar) junto a GOE e/ou capacitação na área especializada.

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVILANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Graduação (Bacharel e Licenciatura) / Tecnológico	00	00	00
Curso de Especialização	10	02	20
Mestrado	25	01	25
Doutorado/Pós-Doutorado	30	01	30

FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Curso Profissional em Segurança Pública	40 h a 80 h	01	04	04
	81 h a 120 h	03	05	15
	+ de 120 h	05	06	30

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Curso de Extensão	40 h a 80 h	01	04	04
	81 h a 120 h	03	04	12
	+ de 120 h	05	04	20

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	01	05
	Professor	10	01	10
Experiência Comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor	10	01	10
Experiência Profissional Geral		05	01	05

PUBLICAÇÃO				
DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Publicação	Artigo científico	05	04	20
	Manual na área de Segurança Pública	05	03	15
	Livro - autoria e coautoria	05	03	15

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVILANEXO III
CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE DA ACADEPOL

Eu, _____ (Nome Completo), _____ (RG); _____ (CPF), _____ (Solteiro/Casado); solicito meu **CREDENCIAMENTO** no Quadro de docentes da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, concernente ao Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia e/ou à capacitação continuada, para o ano letivo de 2023/2024.

Professor () Monitor ()

Pretendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplina(s):

OPÇÃO	CURSO	DISCIPLINA
1		
2		
3		
4		

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)_____
(Nome Completo e Titulação)

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ANEXO IV

CURRÍCULO - IDENTIFICAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

CURRÍCULO			
IDENTIFICAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Nome Completo:			
Instituição:			
Cargo/Função:			
Unidade:			
E-mail:		Ingresso (ano):	
Endereço:			
Bairro:			
CEP:	Estado:	Cidade:	
Tel. Celular:		Tel. Residencial:	
Tel. Comercial:			
C.P.F.:	R.G.:	NIS / PIS / PASEP:	
Banco:	Conta-Corrente nº:	Agência:	
TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Ensino Médio ou Técnico	Curso:		Período:
Entidade:			
Cidade:	País:	UF:	
Graduação	Período:	Curso:	
Entidade:			
Cidade:	UF:	País:	
Especialização Lato Sensu	Período:	Curso:	
Entidade:			
País:	UF:	Cidade:	
Doutorado	Curso:	Período:	
Entidade:			
UF:	País:	Cidade:	
Pós-Doutorado	Período:	Curso:	
Entidade:			
UF:	Cidade:	País:	
ÁREA DE ATUAÇÃO			
ATIVIDADE ATUAL			
Direção e Administração:			
Pesquisa e Desenvolvimento:			
Serviço Técnico / Especializado:			
Outras:			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (últimos 5 anos)		PERÍODO	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA COMPLEMENTAR (últimos 5 anos)			
01. Artigos Científicos em periódicos especializados nacionais:			
02. Artigos Científicos em periódicos especializados estrangeiros:			
03. Artigos de divulgação científica:			
04. Comunicação em congressos, seminários e palestras:			
05. Participação em exposições, apresentações:			
06. Filmes, vídeos, audiovisuais realizados:			
07. Teses defendidas:			
08. Teses orientadas:			
09. Patentes obtidas:			
10. Livros publicados:			
11. Outras:			
Observações:			
IDIOMAS	ESCREVE	LÊ	FALA
Inglês			
Francês			
COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES			
Data	Local		Assinatura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2022 A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Brasilândia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública com n.º 001/2022/PNAE**, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, Lei nº 11.947/2009, IN 005/2019/GS/SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Brasilândia/MT. **Contratante:** EE PAD. Jose Maria do Sacramento **Contratada:** José Almeida de Oliveira, CNPJ nº 734.060.071-04, R\$ 8.265,73. **Contratada:** Francisco Lima Silva, CNPJ nº 318.055.151-87, R\$ 481,92, **Contratada:** Diva Cassimiro de Moraes, CNPJ nº 014.638.121-16, R\$ 9.885,15. Totalizando R\$ 18.632,80, Nova Brasilândia/MT/2022.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de Pontes e Lacerda/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor **a)** V.N. dos Santos E CIA LTDA - CNPJ nº 05.135.007/0001-34, R\$ 48.078,25, Ordenador de despesas Loana Longo, Pontes e Lacerda/MT/2022

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1501-2022 SETASC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e Missão Salesiana de Mato Grosso-MSMT-São João Batista Poxoréo/MT- (CNPJ:03.226.149/0026-30). **SIGADOC:** SETASC-PRO-2022/02622

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a Realização do Projeto Pátio Salesiano, compreendendo gincana, luau e o Dia Nacional da Juventude, no Centro Juvenil em Poxoréo -MT.

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais.)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA 996 - Operações especiais.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 -Pagamentos de emendas parlamentares impositivas

FONTE: 100

ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.22.001462-2 DATA: 01/08/2022

ASSINATURA: 11/10/2022.

VIGÊNCIA: 01/11/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Ricardo Carlos- Presidente da MSMT São João Batista/MT.

PORTARIA Nº158 /2022/SETASC/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Termo de Fomento da MSMT São João Batista - Poxoréo/MT 1501-2022 firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e a MSMT São João Batista - Poxoréo/MT

Fiscal Titular: Demarcio Eurides Guimaraes- Matrícula nº: 128632

Fiscal Suplente: Dionizio Adilson Campos- Matrícula: 254757

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº 276/2022/CEDCA-MT.

Dispõe sobre o uso obrigatório do Sistema Nacional de Informação para a Infância e Adolescência no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT., criado pela lei estadual nº 5.671 de 19 de novembro de 1990, e instituído pela Lei Estadual 5.892 de 11 de dezembro de 1991, é um órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso.

Sua missão é "Defender os direitos da criança e adolescente de Mato Grosso através da formulação, fiscalização, articulação e implementação das políticas públicas".

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 8.069 - 13 de julho de 1990, em seu artigo 4 "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.;"

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 8.069 - 13 de julho de 1990, em seu artigo 70 "É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente";

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 8.069 - 13 de julho de 1990, em seu artigo 86 "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios";

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 8.069 - 13 de julho de 1990, em artigo 88 "São diretrizes da política de atendimento: II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais";

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 8.069 - 13 de julho de 1990, em seu artigo 90 §1º e Lei Federal nº 12.010/2009 "As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.;"

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 8.069 - 13 de julho de 1990, em artigo 131 "O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei.;"

Considerando que é dever institucional do Conselho Tutelar, decorrente da Resolução 170 - do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 10 de dezembro de 2014, artigo 23 "Cabe ao Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas as demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, ou sistema equivalente.;"

Considerando finalmente o que estabelece a Recomendação nº 01 - 1 de julho de 2021, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que define o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência como um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente, agregando os dados gerados no nível municipal, estadual e nacional, constituindo-se como base única nacional na formulação de políticas públicas, cabendo aos operadores do Sistema de Garantia de Direitos o seu uso sistemático, contínuo e regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA CT, de uso obrigatório por todos os integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Caberá ao Poder Público Estadual e Municipal por meio de suas respectivas Secretarias onde o Conselho Estadual, Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares, estiverem vinculados, garantir no respectivo orçamento recursos necessários para o desenvolvimento da ferramenta SIPIA CT, bem como da formação continuada necessária para sua implementação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 7 de outubro de 2022.

Cons. MAURO CESAR SOUZA

Presidente do Conselho Estadual De Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
ATO Nº 894/2022

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 135/2022/SECITECI/MT

Regulamenta a carga horária destinada ao trabalho desenvolvido pelo servidor da Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual na participação em Comissões setoriais formalizadas em Diário Oficial do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004, que institui a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 1.303, de 03 de março de 2022, quanto ao pilar Comprometimento e Produtividade no desempenho das funções e atribuições dos servidores do Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2022/SECITECI-MT que estabelece Normas quanto à Institucionalização de Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a carga horária destinada ao trabalho desenvolvido pelo servidor da Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual na participação em Comissões setoriais formalizadas em Diário Oficial do Estado corresponderá a até 4 (quatro) horas semanais, dedicadas a reuniões, estudos e elaborações de documentos.

Parágrafo único. A participação do profissional da Educação Profissional e Tecnológica que atua como Presidente da Comissão setorial corresponderá a até 6 (seis) horas semanais da sua jornada de trabalho.

Art. 2º - A carga horária destinada ao trabalho em Comissões setoriais devidamente formalizadas em Diário Oficial do Estado será computada cumulativamente àquelas já destinadas em atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo servidor até o máximo estabelecido de 20% da jornada de trabalho semanal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cuiabá, 13 de setembro de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciências Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT
(original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. 1844-2022, SEDEC-PRO 2022/01719

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT-CNPJ: Nº 03.239.035/0001-76.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio acima no SIGCon, passando o término para **30/06/2023**

Assinatura: 13/10/2022

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2527-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/07181.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DO DESPORTO AGROPECUARIO, EDUCATIVO, CULTURAL E TURISMO - AMAD - CNPJ nº 11.240.353/0001-85.

OBJETO: Realizar o Encontro de música e dança de Cáceres.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001229-1 (Data do Empenho 30/09/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dr. Gimenez.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: Thais Arrais da Costa - Matrícula nº 113728.

VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 03/03/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Deyvid Albuquerque Sempio - Presidente da Associação Matogrossense do Desporto Agropecuario, Educativo, Cultural e Turismo - AMAD.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0562-2021/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº 294106/2021, SIGADOC SECEL-PRO-2022/04275.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos e Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 0562-2021, onde fica acrescentado valor de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

ASSINATURA: 11/10/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO SIMPLIFICADO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0819-2020/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 461907/2020

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a INSTITUTO TELEMAR-CNPJ: 04.256.109/0001-45.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia **30/03/2023**.

ASSINATURA: 11/10/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0012-2022/SECEL, ref. ao processo Secel-Pro-2022/00188- Publicado no diário Oficial no dia 13 de outubro de 2022 nº 28.350 pg. 58.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0011-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2021/00197.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0012-2022/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2021/00188.

PORTARIA Nº 133 /2022/GAB /SECEL DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na remessa de documentos à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, para solicitação de apoio financeiro a projetos culturais, esportivos e de lazer, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual e com base nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 e Leis Estaduais n.os 10.362/2016, 10.363/2016, 10.379/2016 e 11.105/2020.

CONSIDERANDO que a realização das metas pactuadas nos instrumentos de planejamento do Governo impõe a harmonia dos procedimentos normativos e gerenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar a regulamentação do fluxo interno desses processos no âmbito da Secretaria;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA E CELEBRAÇÃO**

Art. 1º. As solicitações de apoio financeiro deverão ser protocolizadas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias corridos do início da primeira meta registrada e envio no Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso - SIGCon.

I - Para protocolizar as solicitações de apoio financeiro no âmbito da SECEL, as prefeituras deverão apresentar a documentação em conformidade com o Anexo I e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs deverão apresentar a documentação em conformidade com o Anexo II.

II - Na impossibilidade de remessa de algum relatório ou documento exigido, deverá ser apresentada uma declaração com exposição das justificativas emitida pelos responsáveis, conforme Anexo III, as quais não poderão ter caráter meramente protelatório.

III - Todos os documentos, relatórios e informações remetidos à SECEL-MT serão dispostos ordenadamente, tendo suas folhas rubricadas pelo proponente, no canto inferior direito da página.

§1º. Nos casos em que haja impossibilidade do proponente apresentar a solicitação com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias corridos do início da primeira meta registrada no SIGCon, deverá apresentar pedido de redução do prazo de tramitação da proposta, devidamente justificado conforme Anexo IV, contendo os motivos que ensejaram o descumprimento do referido prazo, o qual será analisado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, que decidirá pelo deferimento ou não do pleito, ressalvando que a celebração do respectivo termo dependerá do cumprimento de todos os tramites legais.

Art. 2º. A Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, autorizará a tramitação dos pedidos tendo como quesitos de análise:

I - Verificação se o protocolo da Proposta apresentada, atende a íntegra do rol de documentos estabelecidos pelos Anexos I ou II desta Portaria.

II - Disponibilidade orçamentária e financeira: verificação se, dentre as ações previstas pela SECEL no plano de trabalho anual, há disponibilidade para inserção da proposta ou se há possibilidade de remanejamento orçamentário para execução da mesma, inclusive quanto a existência de emenda parlamentar para viabilizar a execução do objeto.

§1º. Havendo necessidade de complementação, o proponente será notificado e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para enviar a documentação solicitada, observado o prazo previsto no artigo 1º.

§2º. Se os documentos originais previstos no §1º deste artigo não forem enviados no prazo estabelecido, será arquivado o pedido por falta de documentação, sem análise de mérito, e será notificado mediante registro no SIGCon.

§3º. Após análise inicial de condições prévia de tramitação, a Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, distribuirá o processo para uma das Secretarias Adjuntas das áreas finalísticas (cultura ou esporte e lazer), para análise e emissão de Parecer Técnico de mérito da proposta, ficando vedada a substituição de documentos nesta fase, salvo para atualização de dados, abordando-se, além de outros aspectos previstos na legislação, o seguinte:

I - do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

II - da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização,

em mútua cooperação e convergência de interesse público;

III - se há viabilidade da execução, levando em consideração o Cronograma de Desembolso e o Cronograma de Metas Físicas propostas, bem como os resultados e benefícios em consonância com o objeto apresentado;

IV - da verificação do cronograma de desembolso;

V - da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

VI - da designação do fiscal e do gestor da parceria;

VII - da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

VIII - se há especificação qualitativa e quantitativa completa e detalhada quanto aos bens e serviços a serem contratados pela Parceria em execução ao Plano de Trabalho;

IX - se houve previsão da receita extra, tais como vendas de ingressos e produtos, sua estimativa, destinação e formas de controle;

X - analisar a pertinência da documentação apresentada segundo o rol dos Anexos I ou II desta Portaria;

XI - se os objetivos, finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil são compatíveis com o objeto;

XII - se os serviços e produtos que serão contratados pela Proponente foram descritos de forma completa e detalhada em seu Plano de Trabalho, inclusive com a indicação de suas unidades de medidas, quantidades e descrição qualitativa.

Art. 3º. As propostas com Parecer Técnico Favorável, serão devolvidas à Secretaria Adjunta de Administração Sistemática para emissão da Nota de Empenho e posterior remessa à Coordenadoria de Convênios.

Parágrafo único. Os procedimentos que estiverem com Parecer Técnico Desfavorável serão encaminhados ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer para homologação.

Art. 4º. Todo o processo deverá tramitar através do Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso a fim de facilitar o acompanhamento e garantir a transparência e controle dos prazos. Essa tramitação não poderá exceder o período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, exceto se houver necessidade de ser encaminhado para outros órgãos públicos.

Parágrafo único. As Secretarias Adjuntas diligenciarão para que o processo permaneça nos Órgãos externos pelo prazo máximo de 10 dias corridos.

Art. 5º. Caberá as áreas finalísticas e sistemática, manterem suas respectivas planilhas atualizadas de controle dos processos celebrados, permitindo à Coordenadoria de Convênios unificação das informações e sua divulgação no site oficial da SECEL.

Art. 6º. É possível que o conveniente ou parceiro, recebedor de recursos públicos, respectivamente, por meio de convênio ou instrumento congênere, efetue arrecadação de receitas decorrentes da cobrança pela entrada ou participação em evento público (eventos culturais, esportivos e turísticos, congressos, fóruns, conferências e congêneres) previsto no objeto pactuado, por meio de ingressos (bilhetes ou tickets), desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - Os valores arrecadados devem ser destinados à execução do objeto pactuado e o saldo financeiro remanescente, se houver, deve ser recolhido ao Fundo Estadual de Cultura ou Fundo Estadual de Desporto e Lazer, a depender da natureza preponderante do Plano de Trabalho executado;

II - Comprovação, por ocasião de prestação de contas, que houve a destinação dos recursos arrecadados à consecução do objeto e/ou restituição nos termos do inciso I;

III - Comprovação de que houve controle da venda de ingressos e acesso ao evento, por meio de recursos que permitam a emissão de relatórios gerenciais e auditoria, como, por exemplo, a tecnologia eletrônica;

IV - O instrumento pactuado (convênio ou instrumento congênere) deve estabelecer expressamente a possibilidade de arrecadação de receitas com cobrança de ingressos, não cabendo a autorização tácita.

§1º. O Termo de Referência apresentado pelo Proponente, deverá conter a previsão expressa da pretensão de cobrança de ingressos ou outras receitas, devendo constar expressamente o valor estimado unitário e total de sua arrecadação.

§2º. O Termo de Referência apresentado pelo Proponente, deverá consignar as metas de investimento da receita arrecadada, desde que seja compatível e atinente ao objeto pactuado.

CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE DA ÁREA SISTÊMICA

Art. 7º. Após a celebração do respectivo instrumento, o processo será tramitado para a Coordenadoria Financeira, pela Coordenadoria de Convênio, para efetivação do repasse financeiro em conformidade ao cronograma de desembolso.

§1º. A Coordenadoria Financeira, para o ato de repasse financeiro, compete apenas a verificação se o respectivo instrumento esteja assinado e publicado; não sendo de sua competência a correção dos atos.

§2º. Realizado o repasse financeiro, a Coordenadoria Financeira restituirá os autos à Coordenadoria de Convênios para atualização das informações no SIGCon e procedimentos previstos nos artigos 9º e 10 da presente Portaria.

§3º. Na hipótese de repasses em mais de uma parcela, para qualquer instrumento de convênio, termo de fomento ou outro instrumento congêneres, a liberação de recursos para cada nova parcela, dependerá de manifestação prévia da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que atuará com apoio do Gestor e respectivo Fiscal da parceria, e avaliarão as condições de execução do objeto, prestação de contas ou a existência de fatores impeditivos para novos repasses financeiros.

Art. 8º. A Gerência de Formalização e Gestão, ligada a Coordenadoria de Convênio, recebendo os autos adotará as seguintes providências:

I - Alimentar a planilha existente com todas as informações exigidas ou necessárias sobre a formalização do instrumento.

II - Publicar a planilha de controle e planos de trabalho no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

III - Alimentar o Sistema de Convênios - SIGCon com informações dos instrumentos celebrados.

IV - Tramitar o processo para área técnica onde o fiscal do objeto estiver lotado para acompanhamento da execução e emissão de Relatório Técnico de Fiscalização.

V - Realizar os procedimentos necessários para a prorrogação "de ofício", caso haja atraso no repasse financeiro.

VI - Notificar o proponente para apresentação da prestação de contas caso não apresentado no prazo estipulado.

Art. 9º. A Gerência de Prestação de Contas, ligada a Coordenadoria de Convênios, recebendo os autos adotará as seguintes providências:

I - Receber os documentos relativos à prestação de contas, juntar ao processo principal, emitir *checklist* de conformidade e Relatório Financeiro nos termos do inciso II deste artigo; e, posteriormente, encaminhar para área técnica para manifestação, excepcionados os procedimentos de Termo de Fomento ou Colaboração que já possuam manifestação técnica quanto a execução física, hipóteses em que o procedimento será remetido para emissão de Parecer Técnico e Financeiro conclusivo pelo respectivo gestor.

II - Realizar análise dos aspectos financeiros e contábeis da prestação de contas, com verificação do extrato bancário, pagamentos, cotação de preço, notas fiscais e recibos se estão em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e da legislação e instrumentos normativos vigentes, observando se o recurso foi utilizado para execução do objeto e se não houve dano ao erário, no prazo de 40 (quarenta) dias corridos.

III - Emitir notificações para apresentação de documentos ou esclarecimentos complementares sobre a prestação de contas, quando necessário.

IV - Gerenciar a planilha de controle sobre a situação e prazos da análise de prestação de contas.

V - Realizar o controle dos prazos de análise de prestação de contas emitindo notificações aos setores e servidores quando houver atraso da análise.

VI - Após a manifestação técnica e financeira, os autos serão remetidos para manifestação do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer quanto a aprovação ou não da prestação de contas.

VII - Alimentar a situação da prestação de contas no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, com o *status* final da análise da prestação de contas.

Art. 10º. A Coordenadoria de Convênio é responsável pela guarda permanente dos processos que vierem a ser celebrados e devidamente pagos.

§1º. Os processos que não vierem a ser celebrados, serão devolvidos às suas respectivas finalísticas para arquivo temporário, e, após o prazo legal, sejam remetidos ao Arquivo Central da SECEL para suas providências.

§2º. A qualquer tempo, o fiscal ou a quem interessar, poderá requerer vista dos autos, devendo ser solicitado pelo e-mail convenio@secel.mt.gov.br.

§3º. A Coordenadoria de Convênios ficará responsável pela inserção e baixa de novos usuários internos e externos para fins do utilização do SIGCon do Governo do Estado de Mato Grosso.

§4º. A Coordenadoria de Convênios ficará responsável pela inserção e baixa de novas ações e programas no SIGCon do Governo do Estado de Mato Grosso, observada a interação com os demais órgãos internos.

CAPÍTULO III DA RESPONSABILIDADE DA ÁREA TÉCNICA

Art. 11. Entende-se como área técnica, os setores ligados à Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer e Secretaria Adjunta de Cultura.

Art. 12. A fiscalização da execução dos termos regidos por esta Portaria, será realizada da seguinte forma:

I - Convênios e Termos de Concessão de Auxílio: Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização.

II - Termo de Fomento e Termo de Colaboração: Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização, Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

§1º. A Comissão Permanente de Fiscalização será nomeada por ato próprio do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e a designação de Fiscal, Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelos respectivos Secretários Adjuntos ou Superintendentes, devendo os atos serem publicados nos meios oficiais.

§2º. Havendo insuficiência de pessoal ou sobrecarga técnica de trabalho, a Comissão Monitoramento e Avaliação atuará como Gestor dos procedimentos de Termo de Fomento e Termo de Colaboração.

§3º. Havendo sobrecarga técnica, a Comissão Permanente de Fiscalização será substituída por Fiscal especificamente designado para cada processo autônomo.

Art. 13. São responsabilidades da Comissão Permanente de Fiscalização ou do Fiscal designado, as seguintes atribuições:

I - Realizar o acompanhamento e monitoramento, nas hipóteses previstas nesta Portaria em conformidade com a legislação vigente.

II - Acompanhar e monitorar a execução de cada etapa prevista no cronograma de execução.

III - Emitir Relatório Técnico de Fiscalização, após exame dos documentos que compõem a prestação de contas, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias da data de recebimento dos autos para essa finalidade; excepcionados os procedimentos de Termo de Fomento ou Colaboração que já possuam manifestação técnica quanto a execução física, hipóteses em que o procedimento será remetido para emissão de Parecer Técnico e Financeiro conclusivo pelo respectivo gestor.

IV - A Comissão Permanente de Fiscalização ou o Fiscal, deverá informar ao superior imediato caso tenha impedimentos ou dificuldades para exercer suas funções.

Art. 14. O fiscal designado que não esteja mais lotado no setor ou possua vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, deverá emitir o respectivo Relatório de Monitoramento e Avaliação ou manifestação técnica que avalie a execução do Plano de Trabalho.

§1º. Caso o fiscal nomeado não emita Relatório de Monitoramento e Avaliação, o mesmo poderá ser responsabilizado por eventual dano ao erário em virtude de sua omissão.

§2º. A análise de procedimento administrativo, com ausência de Relatório de Monitoramento e Avaliação, por omissão do Fiscal originariamente designado, será procedida posteriormente com base nos princípios da presunção de legitimidade dos atos praticados e, ainda, considerando a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, não havendo responsabilidade objetiva da manifestação anterior caso ela não se comprove.

Art. 15. Para análise da prestação de contas, os Proponentes deverão apresentar, além daqueles exigidos em outras normas específicas e na Plataforma do SIGCon, os seguintes documentos:

I - Comprovação da execução física do objeto através de registro fotográfico e/ou audiovisual;

II - Nos casos de cursos ou capacitação, apresentar a lista de presença contendo nome completo com assinatura e CPF do participante; bem como telefone fixo ou celular e e-mail dos mesmos;

III - Lista da equipe de trabalho contendo nome completo, RG ou CPF, endereço, telefone fixo ou celular e e-mail;

IV - Nos casos de despesa com hospedagens, apresentar nota fiscal acompanhada da respectiva lista com nome completo dos hóspedes;

V - Nos casos de despesa com transporte, apresentar documento fiscal acompanhado dos respectivos comprovantes de embarque, passagem ou equivalentes;

VI - Justificativa formal na hipótese de não apresentação de algum dos documentos anteriores;

VII - A comprovação de realização da publicidade da parceria e da publicidade da execução do objeto;

VIII - A composição e utilização da receita extra, tais como venda de ingressos, venda de produtos, se houver; e

IX - A manifestação técnica conclusiva de fiscalização realizada mediante Termo de Parceria de Fiscalização, se houver.

CAPÍTULO IV

DA DECISÃO QUANTO A APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16. Após a emissão dos Pareceres Técnicos Conclusivos do Fiscal, Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos serão remetidos ao Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação da prestação de contas.

§1º. A decisão de mérito da prestação de contas, levará em consideração as atividades do Fiscal da Parceria, Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação, decorrentes das seguintes atribuições:

I - Fiscal da Parceria:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, observada a legislação de regência.

II - Gestor da Parceria:

a) emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

b) realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

III - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

b) emitir parecer conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de execução e do parecer financeiro conclusivo.

§ 2º O responsável deverá ser notificado da decisão de mérito da prestação de contas, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao interesse em solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos, nos termos do Art. 72, §2º da Lei 13.019/2014 e Art. 4º, caput e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Resolução Normativa nº 024/2014 do TCE/MT, ou a comprovar a restituição voluntária dos valores glosados, sob pena de, exaurido o prazo, se mantida a decisão e determinada a recuperação do débito pela SECEL/MT ou, se for o caso, a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial pela respectiva Comissão.

§ 3º. Para os valores glosados e com determinação de restituição que não sejam objeto de tomada de contas especial, a Coordenadoria de Convênios da SECEL/MT, adotará as seguintes providências:

I - Para os processos que sejam passíveis de ação compensatória, o Interessado será notificado para manifestar interesse no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de preclusão.

II - Não sendo hipótese de ação compensatória, o Responsável pela restituição, será notificado por Edital na imprensa oficial, para o seu recolhimento voluntário no prazo de 30 dias, sob pena de inclusão em dívida ativa e execução fiscal.

III - Decorrido o prazo voluntário de restituição ao Erário, o núcleo de

recuperação de ativos da SECEL/MT, promoverá os meios necessários para sua inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 17. Na hipótese de ausência de prestação de contas e/ou incidência de prejuízo ao erário, cujo valor atualizado seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a íntegra dos autos deverão ser remetidos, por determinação do Secretário de Estado, à Comissão de Tomada de Contas Especial para a adoção das medidas necessárias de instauração do processo específico, mediante autuação, conforme o rito e procedimentos previstos no Art. 5º e seguintes da Resolução Normativa nº 024/2014/TCE-MT e Resolução nº 027/2017/TCE-MT.

§1º. A fase interna da tomada de contas especial deve ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, devendo ser encaminhada de ofício ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 dias, contados do termo final para a sua conclusão, independente de ter sido instaurada de ofício ou por determinação do TCE/MT.

§2º. Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior podem ser prorrogados pelo Relator das contas do órgão processante mediante solicitação fundamentada da autoridade administrativa competente para a instauração da tomada de contas especial.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO

Art. 18. Os pedidos de aditivos de prazo ou de valor ou outra alteração dos instrumentos pactuados, passarão pelo mesmo rito e procedimento administrativo de seu termo inicial, especialmente aqueles estabelecidos pelos artigos 2º a 7º desta Portaria, inclusive o cadastro do pedido de alteração no SIGCon.

Parágrafo Único. Os pedidos de aditivos de prazo estão dispensados de análise jurídica, não necessitando realizar análise dos autos administrativos no Setor da Unidade de Assessoria Jurídica.

Art. 19. Os pedidos de aditivos de prazo e/ou de valor deverão ser protocolizados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos antes do fim de sua vigência e envio no Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso - SIGCon.

I - Ao requerer o pedido de aditivo de prazo, o solicitante, primeiramente, deverá realizar a alteração da data de início do projeto no Plano de Trabalho, se for o caso, conforme descrição contida no pedido de aditivo.

II - Para protocolizar as solicitações de aditivos no âmbito da SECEL, as prefeituras deverão apresentar as documentações em conformidade com o Anexo I e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's deverão apresentar as documentações em conformidade com o Anexo II.

III - Na impossibilidade de remessa de algum relatório ou documento exigido, deverá ser apresentada uma declaração com exposição de justificativa devidamente fundamentada emitida pelos responsáveis, conforme Anexo III, as quais não poderão ter caráter meramente protelatório.

IV - Todos os documentos, relatórios e informações remetidos à SECEL-MT serão dispostos ordenadamente, tendo suas folhas numeradas e rubricadas sequencialmente pelo proponente, no canto inferior direito das páginas.

Art. 20. Esta Portaria é instruída e acompanhada pelos seguintes anexos:

I - Lista de Documentos Obrigatórios para Requerimento de Apoio Financeiro para Prefeituras (**Anexo I**);

II - Lista de Documentos Obrigatórios para Requerimento de Apoio Financeiro para OSC (**Anexo II**);

III - Justificativa para o não Envio de Documentos ou Informações (**Anexo III**);

IV - Justificativa para a Redução de Prazo de Tramitação da Proposta (**Anexo IV**);

V - Requerimento de Apoio Financeiro (**Anexo V**);

VI - Modelo de Termo de Referência (**Anexo VI**);

VII - Declaração de Compatibilidade de Preços (**Anexo VII**);

VIII - Declaração de Não Duplicidade de Objeto (**Anexo VIII**);

IX - Declaração de Gratuidade (**Anexo IX**);

X - Declaração de Publicidade de Parceria (**Anexo X**);

XI - Declaração de Conta Bancária Específica (**Anexo XI**);

XII - Declaração de Contrapartida (**XII**);

XIII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

XIV - Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 048/2021.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2022.

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
- SECEL/MT

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO

PARA PREFEITURAS

Item	Documentos obrigatórios
1	Requerimento de apoio financeiro (ANEXO V da Portaria 048/2021/SECEL)
2	Cópia do ofício da destinação da emenda parlamentar
3	Plano de Trabalho Anexos dos SIGCon:
3.1	Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes (Anexo I do SIGCon)
3.2	Dados do Projeto (Anexo II do SIGCon)
3.3	Cronograma de execução física e Plano de aplicação de Recursos (Anexo III do SIGCon)
3.4	Cronograma de Desembolso (Anexo IV do SIGCon)
3.5	Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes (Anexo V do SIGCon)
3.6	Memória de cálculo detalhada
3.7	Comprovante de envio do Plano de Trabalho no Sistema SIGCon
4	Certidão de Habilitação Plena emitida pelo SIGCON (art. 8º, da IN 01/2016) para parcerias a partir de 23/01/2016
5	Termo de Referência com as seguintes informações (ANEXO VI da Portaria 048/2021/SECEL)
6	Declaração de contrapartida (ANEXO XII da Portaria 048/2021/SECEL)
6.1	Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD)
6.2	Cópia da publicação em Diário Oficial da Lei Orçamentária Anual
7	Declaração de compatibilidade de preços (ANEXO VII da Portaria 048/2021/SECEL)
7.1	Avaliação de mercado, apresentação de três orçamentos ou cópia da Ata de Registro de Preço.
7.2	Contratação por exclusividade apresentar: 03 notas fiscais para comprovação do preço praticado no mercado e cópia do contrato de exclusividade (quando for o caso)
8	Declaração de não duplicidade de objeto (ANEXO VIII da Portaria 048/2021/SECEL)
9	Declaração de gratuidade (ANEXO IX da Portaria 048/2021/SECEL)
10	Declaração de publicidade de parceria; (ANEXO X da Portaria 048/2021/SECEL)
11	Comprovante de que a Prefeitura possui equipe técnica com capacidade para executar e prestar contas do convênio que será celebrado
QUANDO OBJETO FOR OBRA OS DOCUMENTOS ABAIXOS DEVERÃO SER APRESENTADOS	
12	Projeto básico da obra ou serviço de engenharia, definidos em legislação específica, em conformidade com a área demandada, se for o caso;
12.1	Projeto arquitetônico executivo
12.2	Projeto de instalações elétricas
12.3	Projeto de instalações hidrossanitárias
12.4	Projeto estrutural
12.5	Projeto de climatização (caso haja ar condicionado)
12.6	Projeto de prevenção e combate a incêndio (caso exigido pelo corpo de bombeiro)

12.7	Projeto de SPDA ou a dispensa do mesmo
12.8	Mapa de danos (no caso de restauração)
12.9	Memorial descritivo de todos os projetos
12.10	Planilha Orçamentária
12.11	Cronograma Físico Financeiro
12.12	Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA e/ou CAU) sobre a elaboração dos projetos
13	Termo de referência, quando o objeto da parceria envolver aquisição de bens ou prestação de serviços;
14	Licenças ambientais ou dispensa delas, no caso de obras;
15	Cópia do certificado de propriedade do imóvel, devidamente registrado no cartório de imóveis

OS DOCUMENTOS ABAIXO DEVERÃO SER APRESENTADOS APÓS ANÁLISE TÉCNICA FAVORÁVEL

16	Declaração de conta bancária específica (ANEXO XI da Portaria 048/2021/SECEL)
16.1	Contrato de abertura de Conta Corrente específica para o Convênio
16.2	Extrato de conta bancária zerada

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO PARA OSC

Item	Documento obrigatório
1	Requerimento de Apoio Financeiro (ANEXO V da Portaria 048/2021/SECEL)
2	Ofício de emenda parlamentar (quando for o caso)
3	Recurso SECEL: justificativa de exclusividade
4	Plano de Trabalho: Anexos dos SIGCon
4.1	Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes (Anexo I do SIGCon)
4.2	Dados do Projeto (Anexo II do SIGCon)
4.3	Cronograma de execução física e Plano de aplicação de Recursos (Anexo III do SIGCon)
4.4	Cronograma de desembolso (Anexo IV do SIGCon)
4.5	Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes (Anexo V do SIGCon)
4.6	Memória de Cálculo Detalhada

4.7	Comprovante de envio do Plano de Trabalho no Sistema SIGCon
5	Certidão de Habilitação Plena emitida pelo SIGCON (art. 8º, da IN 01/2016) para parcerias a partir de 23/01/2016
6	Termo de Referência (ANEXO VI da Portaria 048/2021/SECEL)
7	Declaração de 048/2021/SECEL) compatibilidade de preços; (ANEXO VII da Portaria
7.1	Avaliação de Mercado
8	Contratação por Inexigibilidade:
8.1	03 notas fiscais para comprovação do preço praticado no mercado
8.2	Cópia do contrato de exclusividade (quando for o caso)
9	Declaração de Não 048/2021/SECEL) Duplicidade de Objeto (ANEXO VIII da Portaria
10	Declaração de Gratuidade (ANEXO IX da Portaria 048/2021/SECEL)
11	Declaração de 048/2021/SECEL) publicidade de parceria (ANEXO X da Portaria
12	Autorização para uso de Espaço Público (quando for o caso)
13	Comprovante de que a organização da sociedade civil possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 29, inc. VIII da IN 01/2016)
14	Comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pela organização da sociedade civil (art. 29, inc. VII da IN 01/2016);
15	Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.
16	Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado
QUANDO OBJETO FOR OBRA OS DOCUMENTOS ABAIXOS DEVERÃO SER APRESENTADOS	
17	Projeto básico da obra ou serviço de engenharia, definidos em legislação específica, em conformidade com a área demandada, se for o caso (art. 29, inc. II da IN 01/2016);
17.1	Projeto arquitetônico executivo
17.2	Projeto de instalações elétricas
17.3	Projeto de instalações hidrossanitárias
17.4	Projeto estrutural
17.5	Projeto de climatização (caso haja ar condicionado)
17.6	Projeto de prevenção e combate a incêndio (caso exigido pelo corpo de bombeiro)

ANEXO III

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS/ INFORMAÇÕES

Proponente:

Objeto:

N.º da Proposta (SIGCon):

Nº DO ITEM (Anexo I ou II da Portaria 28/2020/SECEL)	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO DA AUSÊNCIA

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

ANEXO IV

JUSTIFICATIVA PARA REDUÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA

Proponente:

Objeto:

Nº da proposta (SIGCon):

Data do protocolo:

Data do início da primeira meta:

Relatar os motivos que ensejaram o descumprimento do prazo de antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do início da primeira meta registrada no SIGCon, conforme segue:

Local, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO

Cuiabá/MT de _de .

A Sua Excelência o Senhor

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência apoio financeiro na execução do Projeto:

ÁREA FINALÍSTICA:

() Difusão Cultural () Patrimônio Histórico () Economia Criativa ()

Esporte e Lazer

- Número da proposta no SIGCon:
- Data do cadastro da proposta: / /
- Objeto:
- Local de execução do projeto:
- Valor:
- Contra partida (se for o caso):

Data de início e término do projeto do evento em de acordo com o artigo 1º da Portaria 048/2021/GAB/SECEL : / / a / /

RECURSO FINANCEIRO:

- Próprio da Secretaria: ()
- Emenda Parlamentar: ()
- Deputado (a) : valor:
- Deputado(a): valor:
- Deputado (a): valor:

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

- Responsável Técnico:
- Telefone:
- Celular:
- Email:

5. Declaro estar ciente que o não cumprimento das legislações que regem a transferência voluntária de recursos dentro do Estado de Mato Grosso, acarretará no indeferimento da minha solicitação.

Nome e Assinatura do Proponente

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DADOS DO PROJETO:**
1.1. OBJETO DA PROPOSTA:
1.2. NÚMERO DA PROPOSTA NO SIGCON:
1.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (TODOS OS ITENS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS - AS NOTIFICAÇÕES SERÃO VIA E-MAIL - INFORMAR E-MAIL VÁLIDO)
1.4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (TODOS OS ITENS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS - AS NOTIFICAÇÕES SERÃO VIA E-MAIL - INFORMAR E-MAIL VÁLIDO)
1.5. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (TODOS OS ITENS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS - AS NOTIFICAÇÕES SERÃO VIA E-MAIL - INFORMAR E-MAIL VÁLIDO)

APRESENTAÇÃO

(Síntese do projeto. Aqui irão as informações essenciais que possibilitem ao leitor a compreensão do projeto como um todo. Descreva claramente o objeto do projeto que pretende desenvolver, e o porquê de sua importância, por que ele merece ser financiado com recurso público.)

OBJETIVOS

Geral

(É mais amplo e nele descrevemos de forma sucinta o que se pretende realizar, o produto cultural desenvolvido e o resultado esperado. Todas as ações do projeto são norteadas pelo seu objetivo).

Específicos

(São menos abrangentes e correspondem às ações previstas, as quais contribuirão para alcançarmos o objetivo geral. Descrever onde e como serão empregados os itens financiados com recurso público);

JUSTIFICATIVA

(Motivos pelos quais se pretende realizar o projeto e o que torna culturalmente relevante para a sociedade, usar legislação vigente para colaborar com a justificativa, aonde o projeto se encaixa no plano de cultura, de que forma ele irá atender o anseio da população por cultura, qual o interesse público na execução do objeto.)

RESULTADOS ESPERADOS

(Que problema se espera resolver com a execução do projeto? Quais serão os benefícios ao público-alvo? Que reflexo existirá após a realização do projeto? O que ficara de concreto?)

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO (Indicação do público beneficiário do projeto)

(A quem se destina o projeto? Qual o perfil do público beneficiado? Quantas pessoas se pretende beneficiar?)

Exemplo: especificar o público conforme a ação

Ação: Oficina de teatro para jovens da comunidade Brejo Formoso
 Estimativa de público: 60 participantes.

Perfil do público: jovens com idade entre 13 e 17 anos, pertencentes às classes C, D ou E, matriculados em instituição de ensino pública. Essa estimativa deverá ser detalhada para todas as ações prevista no projeto; Se for mais de uma ação, o público deverá estar detalhado por ação.

Municípios alcançados pelas ações:

Quantidade estimada de público:

Estimativa de empregos diretos gerados pela parceria:

Estimativa de empregos indiretos gerados pela parceria:

DATA, LOCAL/ HORÁRIO e PROGRAMAÇÃO DO OBJETO

Deverá ser indicada a data, local, endereço completo e horário da realização do projeto, cronograma completo de todas as ações, (Se o objeto for executado em mais de um local informar a localização de execução do objeto no total). Informar a programação total do objeto, evento etc.. e não somente aquilo que constar no Plano de trabalho (toda a programação deverá ser informada).

DA GRATUIDADE DO EVENTO

Eventos financiados com recurso público não podem ter cobrança de ingresso, caso seja cobrado preço popular os valores e itens a serem custeados necessitam estar previsto no plano de trabalho e aprovado pela concedente, esses valores arrecadados deverão ser revertidos integralmente no projeto tendo que prestar conta do mesmo, caso tenha sobra de recurso deverá ser recolhido ao estado.

DETALHAMENTO DAS METAS E ATIVIDADES

As metas do projeto deverão estar em consonância com as metas lançadas no SIGCon, quanto mais detalhadas as metas melhor, propicia ao leitor um entendimento facilitado de como irá ocorrer a execução do projeto

JUSTIFICATIVA PARA O USO DE ESTRUTURA

Justificativa para o uso de cada item da estrutura, bem como, informar onde os mesmos serão instalados. (para viabilizar a fiscalização);

No caso de eventos realizados em mais de um dia, deverá informar a quantidade do item que ficará disponibilizado por dia de evento, (ex. Um evento de 03 (três) dias, onde serão solicitadas 60 (sessenta) diárias de banheiros químicos, neste caso, deverá também informar quantos banheiros químicos estarão disponibilizados por dia.

AS AÇÕES CONTEMPLARÃO A EXPLORAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO?

() SIM () NÃO

Se sim, em caso de execução de objeto que for contemplar a exploração de praça de alimentação (fomentar o comércio local), informar os critérios para seleção de quem realizará a venda, bem como dados dos contemplados a explorar a praça de alimentação, o que será comercializado, e qual a contrapartida não financeira, se houver.

DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica(s) emitido(s) por entidades da administração Federal, Estadual ou Municipal direta ou indireta e/ou empresa privada, que comprove ter a Organização da Sociedade Civil - OSC prestado serviço compatível com o objetivo da proposta apresentada;

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Descrever a equipe diretamente ligada ao projeto, indicando função nesse projeto, forma de contratação prevista, se haverá seleção, se serão remunerados ou voluntários. Se neste momento os profissionais já estiverem definidos, informar o nome dos mesmos associados às atividades que executarão e anexar seus currículos.

Planilha 1: Na ficha técnica deverão ser apresentados a equipe principal, ou seja, aqueles profissionais diretamente ligados ao projeto.

FUNÇÃO	QUANT	NOME
Produção	1	...
Coordenação musical	1	...
Assessor de imprensa	2	...
Designer	1	...
Contador	1	...
....
....
....
....

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

(Como fazer. Descrever detalhadamente todas as atividades necessárias para que os objetivos traçados sejam devidamente alcançados. As atividades poderão ser agrupadas em etapas de trabalho - pré-produção; produção e pós-produção, ordenadas cronologicamente, com datas de início e fim);

- Descrever e explicar de forma clara as ações a serem desenvolvidas pelo projeto, conforme discriminado abaixo:
 - Para espetáculos:** definir local, datas, horários, público-alvo, estimativa de público para o referido espaço. Se possível, apresentar: breve sinopse do espetáculo e breve CV do grupo, formas de confirmação (bilhetes de entrada, registro fotográfico e/ou videográfico, etc.)
 - Para oficinas/cursos/workshops e outros:** definir local, data/ período, horas/aula ou horas/atividade, nº de vagas ofertadas, instrutor/ facilitador, breve sinopse da proposta, CV do profissional e público-alvo, formas de confirmação (listas de presença, fichas inscrições, registro fotográfico e/ou videográfico, etc.)

RECEITA

De onde virá o recurso financeiro para execução do projeto. E se o recurso é compatível com o custo de execução total do projeto.

Haverá participação de demais patrocinadores para a execução do projeto:

sim () não ()

No caso de participação de demais patrocinadores informar o que está sendo custeado por cada patrocinador.

ORÇAMENTO

Todo orçamento deverá conter: o detalhamento técnico, especificação completa do bem ou serviço a ser adquirido, produzido ou construído, valor unitário e total de cada item, unidade de medida, CNPJ e assinatura.

Lembrando que deve ser acolhido o menor valor, caso a prefeitura possua Ata de registro de preço ou licitação pronta ela poderá ser utilizada no lugar dos três orçamentos, basta colocar os valores que consta na licitação na planilha de comparativo de preço e enviar cópia da publicação da licitação ou Ata de registro de preço.

Quando o proponente for OSC e se tratar de contratação por exclusividade apresentar 03 Notas Fiscais para comprovação de preço praticado no mercado e contrato de exclusividade (quando for o caso) Aqui se deve fazer um comparativo com o levantamento realizado pela pesquisa de mercado colocando em planilha todos os valores levantados nos orçamentos que deverão ser os mesmos lançados no SIGCon No caso de participação de demais patrocinadores informar o que está sendo custeado por cada patrocinador.

LOCAL E DATA.

Nome e Assinatura do Proponente

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EXEMPLO:

Item	Descrição	Unid	Quant	Empresa A		Empresa B		Empresa C	
				V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V.Total	V. Unitário	V.Total
1	PALCO 12mX10m Locação de Palco Tamanho 12x10 - Locação de estrutura metálica para montagem de palco, coberto em telhas galvanizadas e ou lona anti extingüível com black-out na cor cinza e preta med. 12.00 m de frente (boca de cena) por 10.00 Profundidade com pé direito de até 8.00 metros para Cenário por 2.00 do solo ao piso com sustentação de luz no teto de até 2.000 kilos distribuídos, fechado fundos e laterais em telas ortofônicas pretas.	Diária	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2	TENDA 5mX5m Locação de tendas 5 x 5 - Montada em estrutura de aço carbono galvanizado ou pintada na cor alumínio coberta em lona branca anti extingüível, com black-out solar com art de montagem, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água.	Diária	20	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$160,00	R\$ 320,00
Valor Total					R\$ 6.300,00		R\$ 5.270,00		R\$ 8.320,00

**NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FUNÇÃO/CARGO/MATRÍCULA**

PLANO DE DIVULGAÇÃO

(previsão de todas as ações de mídia necessárias para a promoção do produto gerado pelo projeto e para alcance do público previsto - segue modelo de planilha);

EXEMPLO:

PEÇA DE DIVULGAÇÃO	FORMATO	QUANTIDADE	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO
Cartaz	A3 (30x40cm), 4X0 cores, papel couchê 170g	100	Impressos
Folder	A6 (10x15cm), 4X4 cor, papel couchê 115g	3000	Impressos
Banner	250x90cm, 4X0 cor, Lona	4	Impressos
Convite eletrônico	PNG, cor	2000 envios	Mídia eletrônica
Catálogo	Impressos

PLANO DE CONTRAPARTIDAS

Neste item a prefeitura deverá informar o valor financeiro que será ofertado como contra partida.

(Apresenta as informações detalhadas sobre todo retorno concreto previsto aos patrocinadores e parceiros do projeto, bem como para a comunidade onde o projeto será desenvolvido, no caso de prefeituras a contra partida é financeiras, no caso das OSC e pessoa física poderão ser contrapartidas não financeiras desde que possam ser mensuradas, bem como contrapartida em quantidade de apresentações de danças, música que ficarão a cargo da SECEL informar quando deverão solicitar o dia para que seja realizada.)

Sugestões de contrapartida

FORMAS	TIPO	SIM	NÃO
Contrapartida das de imagem	Aplicação da marca nas peças gráficas e publicitárias (cartaz, convite, banner, programa, outdoor, anúncio de jornal e de revista, folder etc.)		
	Menção e agradecimento aos patrocinadores e parceiros na abertura e/ou encerramento dos eventos promovidos pelo projeto		
	Coletivas de imprensa, entrevistas, etc.		
	Aplicação da marca no material promocional (camisetas, blocos, chaveiros, bolsas, etc.)		
Contrapartida das sociais	Veiculação da marca nos produtos gerados pelo projeto (capa de DVD, contracapa de livro, abertura de filmes, etc.)		
	Realização de ações culturais gratuitas (apresentações, palestras, oficinas, etc.)		
	Distribuição gratuita de produtos culturais (livros, DVD, CD etc.);		
	Cota de ingressos para alunos de instituição pública;		
Contrapartida das ambientais	Doação de produtos culturais a escolas, bibliotecas e instituições culturais públicas.		
	Coleta seletiva de lixo no local do evento;		
	Utilização de material reciclado na fabricação do produto cultural;		
	Plantio de árvores;		
Contrapartida das negociais	Informação sobre educação ambiental.		
	Cessão de espaço para ações promocionais do patrocinador;		
	Cota de exemplares ou ingressos;		
	Lugares reservados para convidados do patrocinador;		
	Cessão de espaço para colocação de banner patrocinador;		
	Participação de representante da empresa patrocinadora na abertura do evento;		

Certidão Plena do SIGCon

Informar qual o status da certidão da entidade, lembrando que só poderá firmar parceria com o Estado de Mato Grosso se possuir Certidão Plena do SIGCon.

Não poderão ser contempladas no orçamento despesas com:

- Taxa de Administração, gerência ou similar;
- Pagamento, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal
 - De órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa por intermédio de convênios ou
 - Instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público;
 - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário• servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou
 - Recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; Despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social,
 - Da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;
 - Funcionamento da entidade proponente, tais como aluguel de salas, telefone, luz, água e
 - IPTU; Clubes e associações de agentes públicos, ou quaisquer outras entidades congêneres; Despesas incompatíveis com a consecução do objeto proposto.

Descrição objetiva das ações a serem adotadas pelo proponente para continuidade do projeto, após o término do convênio a ser celebrado.

LOCAL/DATA.

NOME E ASSINATURA PROPONENTE

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

Declaro para os devidos fins, perante a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT), que as propostas orçamentárias apresentadas por (este órgão ou instituição), referentes à Proposta n.º (SIGCON), contemplam preços compatíveis aos praticados no mercado local, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE OBJETO**

Declaro que esta instituição não possui parceria(s) vigente(s), celebrado(s) com qualquer órgão da União/Estado ou Município, para execução de objeto idêntico ou similar ao proposto, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE**

Eu, (nome do dirigente), brasileiro, (estado civil)....., portador do RG nº, e CPF, residente e domiciliado na Rua....., nº, Bairro - Município/MT, na qualidade de representante da, CNPJ nº.....

DECLARO, que para execução do objeto:..... da proposta a ser executado no município de....., no dia/...../20....., não terá cobrança de qualquer valor, seja como entrada, utilização de equipamentos ou participação em cursos, oficinas, etc., sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

**ANEXO X
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA**

Eu, (Nome do dirigente), (Nacionalidade), (Estado Civil), portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, residente e domiciliado em (Endereço do dirigente), COMPROMETO-ME, a publicar na internet e em locais visíveis na sede da organização a parceria celebrada com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, com todas as informações dispostas no art. 11 da Lei 13.019/2014, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA**

Declaro para fins de assinatura do Termo, junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer que foi aberta conta, e que a mesma será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos da Proposta nº (SIGCON) referente ao objeto que será realizado nos dias a/20.....

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

**ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015 e Portaria vigente (disponibilizada pela SEFAZ), que determina os indicadores de contrapartida referente à transferência voluntária de recursos financiados pelo Estado de Mato Grosso, **DECLARO** que este município depositará o valor de R\$, na conta exclusiva para execução deste objeto.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Prefeito

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.236 -

PUBLICADO EM 04/05/2022 - PÁG.38

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -

Representada pelo Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, representado pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

- ONDE SE LÊ:

Representada pelo - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

- LEIA-SE:

Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

(*)PORTARIA Nº 696/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 660/2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27418 de 09 de janeiro de 2019, que nomeou ARLETE MARIA DE SÁ LIMA ao cargo de Secretária Adjunta de Unidades Especializadas, Nível DGA-2, a partir de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da referida Secretária Adjunta de Unidades Especializadas, no período compreendido entre 10 de outubro de 2022 à 24 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o ATO Nº 222/2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27424 de 17 de janeiro de 2019, que nomeou CRISTIANE RAMALHO DA CRUZ TEIXEIRA ao cargo de Assessora Especial II, Nível DGA-4, a partir de 07 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Secretária Adjunta de Unidades Especializadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, a Assessora Especial II CRISTIANE RAMALHO DA CRUZ TEIXEIRA, pelo período compreendido de gozo de férias da titular desta pasta ARLETE MARIA DE SÁ LIMA, de 10 de outubro de 2022 à 24 de outubro de 2022.

Art. 2º A interinidade da função será cumulada ao desempenho das funções hodiernamente exercidas pela referida servidora no Gabinete de Unidades Especializadas da Secretaria de Estado de Saúde, ou seja, serão cumuladas as atividades inerentes a Assessoria do gabinete das unidades especializadas/SES e as do Gabinete de Secretária Adjunta de Unidades Especializadas enquanto vigente o período fixado no dispositivo 1º.

Art. 3º. A servidora ora designada para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § 1º. e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº. 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá por findada sua vigência imediatamente após esgotamento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 24 de outubro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

(*) republica-se na integra a Portaria nº. 696/2022/GBSES, de 04 de outubro de 2022, por incorreção nas considerações da versão anterior.

PORTARIA Nº 731/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 113/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 10/10/2022 A 09/10/2023

FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Maria Auxiliadora Bites Ormandes - Matrícula: 96586	PARA: Tereza Raquel Marques Moura Silva - Matrícula: 114515
--	--

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 732/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente ao processo SES-PRO-2022/44640 da competência JULHO/2022, para o município de Primavera do Leste que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Noroeste Matogrossense	Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponíveis	01/007/2022 a 31/07/2022	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00(*)	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR						616.000,00

*procedido desconto de R\$ 4.000,00 referente a 02 (dois) leitos bloqueados durante o dia 29 de julho/2022, alínea Q item 1.2.1.

PORTARIA Nº 733/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 155 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Garças para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2022/34940 que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Garças;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 12.740,10 (doze mil setecentos e quarenta reais e dez centavos)**, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 155 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.


KELLANY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
SUL MATO-GROSSENSE	ALTO GARÇAS	12.740,10
TOTAL		12.740,10

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2022/SEAF (PROCESSO/SEAF-PRO-2022/03657)

Extrato do Contrato nº 061/2022/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - PIRES DE MIRANDA E CIA. LTDA. EPP, CNPJ:70.428.388/0001-01.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$14.550,00(QUATORZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 07/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 196/Elemento de Despesa:3.3.90.39.

FISCAL DE CONTRATO: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA

FISCAL SUSTITUTO: KARYNA DE LIMA BEZERRA.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa PIRES DE MIRANDA E CIA. LTDA. EPP, seu representante ROSALVO PIRES DE MIRANDA

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO nº 059/2022/SEAF (PROCESSO/SEAF-PRO-2022/03657)

Extrato do Contrato nº 059/2022/SEAF, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT- CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.729.180/0001-63.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$14.118,05 (QUATORZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 07/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 196/Elemento de Despesa:3.3.90.39.

FISCAL DE CONTRATO: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA

FISCAL SUSTITUTO: KARYNA DE LIMA BEZERRA.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, seu representante GISELE JUNQUEIRA DE PADUA SESTI ZAROUR.

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0018, DE 03 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, Aparecida Maria Borges Bezerra, vem a público informar a presente ERRATA da Portaria Nº 0018, DE 03 DE MAIO DE 2022, Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.235, em 03 de maio de 2022, página 27.

ONDE SE LÊ:**ANEXO ÚNICO**

1-GRAN FORMAGGIO

Nome Fantasia do Estabelecimento: Gran Formaggio
Empresa/Razão Social: Graciella Borella 02089893150
(...)

LEIA-SE:**ANEXO ÚNICO**

1-GRA FORMAGGIO

Nome Fantasia do Estabelecimento: Gra Formaggio
Empresa/Razão Social: Graciella Borella 02089893150
(...)

Cuiabá, 10 de maio de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar
(original assinada)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 011/2022/JUCEMAT.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a presente errata da publicação, realizada em diário oficial do Estado nº 28.311 em 18 de agosto de 2022 em página 34.

Onde se lê:

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2024.

Leia-se:

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**MANOEL LORENÇO DE AMORIM SILVA**

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 054/2022/JUCEMAT, de 13/10/2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º **Publicar** o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

*Original assinado***Manoel Lourenço de Amorim Silva****ANEXO I****LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****3º TRIMESTRE/2022**

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	10	09	1	-	Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	45	40	05	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEAF	Analista de Des. Ec e Social	1

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas JUCEMAT, relatório gerado no SEAP em 13/10/2022.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 057/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **ATRIUM - CENTRO DE CARDIOLOGIA E TERAPIA CARDIOVASCULAR - CNPJ: 07.165.365/0001-15.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **14/10/2022 a 13/10/2023.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ALI KASSEN OMAIS/ ATRIUM - CENTRO DE CARDIOLOGIA E TERAPIA CARDIOVASCULAR /CONTRATADA.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 39/2022

PROCESSO: Nº 40203/2018 - INTERMAT-PRO-2021/00442.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **WEDER JHONY DA SILVA SANTOS**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **89,9740 ha (oitenta e nove hectares noventa e sete ares e quarenta centiares)**, situada no município de **Colniza/MT**, denominada "**SITIO RUAN LUCAS**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula Nº 2.701, Ficha 01-Livro 02 - Cartório do 1º Ofício de COLNIZA/MT.**

Valor de **R\$ 22.269,73 (Vinte dois mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, senhora presidente, **MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA** e **WEDER JHONY DA SILVA SANTOS** contratado.

Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2022.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 062 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
WILSON FERNANDES DE SOUZA	694.984.236-87	26746/2020	INDEAMT-PRO-2022/13372
REI BENEDITO DE ALMEIDA	522.372.301-53	41952/2014	INDEAMT-PRO-2022/11850
JEAN GUILHERME DE ALMEIDA BOSA	020.253.521-58	34906/2022	INDEAMT-PRO-2022/12743
WKELLINGTON ROSA DA SILVA	015.999.711-94	0559/2016	INDEAMT-PRO-2022/11827

Original assinada
EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 063 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
FERNANDO SAMPAIO NOVAIS	654.035.768-00	0548/2020	INDEAMT-PRO-2022/15040
FOEED BOENO NERES	778.571.601-30	0202/2017	INDEAMT-PRO-2022/11015
EMERSON CARLOS DE SOUZA	517.730.311-04	5603/2018	INDEAMT-PRO-2022/11249
MARIA ANTONIA EVANGELISTA FERREIRA	496.195.431-49	68377/2006	INDEAMT-PRO-2022/12445
NOELI SOARES	022.801.411-59	28666/2020	INDEAMT-PRO-2022/15328

Original assinada

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 064 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
JOSÉ FRANCISCO BRITO EUSEBIO	216.299.968-40	1892/2017	INDEAMT-PRO-2022/15276
GUILHERME EDUARDO GREGÓRIO	396.960.968-28	29656/2020	INDEAMT-PRO-2022/13286
BW AGRONEGÓCIOS	03.916.194/0001-68	004/115/2019	INDEAMT-PRO-2022/14311
GETULIO GONÇALVES VIANA	368.209.899-20	27746/2020	INDEAMT-PRO-2022/10776

Original assinada

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

PORTARIA Nº 228/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suellen Heep - Matrícula nº 321086, para responder pela Unidade Local de Execução de Feliz Natal, a partir de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 229/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Aparecida do Nascimento Almeida - Matrícula nº 66607, para responder pela Gerência de Convênio, pelo período de 18/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2022/DETRAN/MT**

(Processo n.º DETRAN-PRO-2021/00544.01)

OBJETO: Contrato de empresa para fornecimento de materiais e revitalização do Auditório do Detran/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 174.999,02 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/10/2022 a 10/10/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2022/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: FK GRUPO S/A - CNPJ nº 55.088.157/0001-02 - ANDRÉ JOSÉ TROVARELLI LAGOS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2022/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/05935.01)

OBJETO: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 3.051.999,72 (três milhões e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO (24 MESES): R\$ 6.103.999,44 (seis milhões cento e três mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços serão prestados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços a CONTRATADA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/10/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2022/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 14.950.548/0001-07 - LEOPOLDO DE MORAES GODINHO NETO.

PORTARIA Nº 604/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Termo de Cooperação nº 332/2021- Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Objeto: Ações voltadas para oferecer aos usuários do Espaço Cidadania da Assembleia legislativa do Estado de Mato Grosso serviços relacionados a veículos e habilitação, por meio de Posto de Atendimento.

I - Fiscal Titular: Loester Rodrigo Marcal Siqueira, Matrícula - 225476

II -Fiscal Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos, Matrícula - 228846

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido termo de cooperação constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/08/2022.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 605/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 058/2022 - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.950.548/0001-07.

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I - Fiscal Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

II -Fiscal Substituto: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

III- Gestor Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

IV- Gestor Substituto: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 606/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 057/2022 - FK GRUPO S/A, CNPJ nº 55.088.157/0001-02.

Objeto: Contrato de empresa para fornecimento de materiais e revitalização do Auditório do Detran/MT.

I- Fiscal Titular: Camilla Barco Hernandez de Souza Moraes - Matrícula nº 267466

II -Fiscal Substituto: Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula nº 254008

III- Gestor Titular: Camilla Barco Hernandez de Souza Moraes - Matrícula nº 267466

IV- Gestor Substituto: Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula nº 254008

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: QUANTUM DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoramento e consultoria técnica na área regulatória.

LEGALIDADE: Inexigibilidade, art. 30, inciso II, "c" da Lei 13.303/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA ASSINATURA: 11/10/2022

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, HÉLIO DA SILVA VIEIRA - Diretor Técnico e Comercial/MTGÁS, CARLOS ENRIQUE ESTEBAM MOROSOLI - Representante da empresa QUANTUM DO BRASIL LTDA.

FISCAL DE CONTRATO: HÉLIO DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 00104.001.

SUPLENTE DE FISCAL: KAMILA XAVIER MARTINS - MATRÍCULA: 00095.001.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EXTRAORDINÁRIO DE GÁS NATURAL

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: GASOCIDENTE DO MATO GROSSO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste financeiro do valor contratual.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.

ASSINAM: HÉLIO DA SILVA VIEIRA - Diretor Técnico Comercial/MTGÁS, JOSÉ LUIZ DE AGUIAR BOJKIAN - Diretor Jurídico/MTGÁS, FÁBIO TALES BINDEMANN - Diretor/GASOCIDENTE DO MATO GROSSO.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA N. 098/2022/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora RENATA RHAIANA PADILHA - do cargo de Assessora Especial II, Nível DGA-04, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 11/10/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 099/2022/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora RENATA RHAIANA PADILHA - no Cargo de Assessora Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 11/10/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 437/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 10, inciso VI, e artigo 20 da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 161/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 01/09/2022, em caráter vitalício,** ao Sr. **Geraldo Clemente do Amaral,** RG n.º 015505 SSP/MT e CPF n.º 035.645.761-34, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Sebastiana Vasconcelos do Amaral,** RG n.º 86138PC/GO e CPF n.º 522.830.891-15, matrícula funcional n.º 27158, ocorrido em **01/09/2022,** aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, enquadrada no cargo de Prof. Tec. Niv. Superior Saúde SUS, Referência "B-008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 438/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **161/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 01/09/2022, em caráter vitalício**, ao Sr. **Geraldo Clemente do Amaral**, RG n.º 015505 SSP/MT e CPF n.º 035.645.761-34, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Sebastiana Vasconcelos do Amaral**, RG n.º 86138PC/GO e CPF n.º 522.830.891-15, matrícula funcional n.º 27158, ocorrido em **01/09/2022**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Referência "C-006", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 444/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 300103/2012**, da Secretaria de Estado de Administração e **Processo n.º 516863/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º **2.608/2013/SAD**, de 08.11.2013, publicado no Diário Oficial de 11.11.2013, retificado pelo Ato Administrativo n.º **378/2020/MTPREV** de 15.12.2020, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor da Sra. **BEATRIZ STÉFANNY ESPINDOLA ZÓBOLI**, representada legalmente pela Srª Marcia Aparecida Tosta Espindola, RG n.º 349303/SSP/MS, e também para filha maior inválida, Sra. **MÁRCIA APARECIDA TOSTA ESPINDOLA**, RG n.º 349303/SSP/MS, enquanto durar a invalidez, representada legalmente por sua curadora temporária, Sra. Beatriz Stefanny Espindola Zoboli, RG n.º 2068951/SEJUSP/MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **TOLENTINO ESPÍNDOLA**, matrícula funcional n.º 24209, RG n.º 880743 PMMT, CPF n.º 065.554.201-97, ocorrido em **21.05.2012**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "b", § 4º, ambos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005, ..."

LEIA-SE:

"... c/c os Arts. 85, 87, inciso II, alíneas "a" e "b", § 4º, ambos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005, ..."

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.



ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 440/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.00516**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **por período vitalício**, a partir de **14/08/2022**, à Sra. **Jucilene Aparecida da Silva e Coelho Sousa**, RG n.º 0340992-9 SEJUSP/MT e CPF n.º 283.913.651-15, em razão do

falecimento do ex-servidor **Eduardo Coelho de Sousa**, RG n.º 0058430-4 SJ/MT e CPF n.º 106.828.481-15, matrícula funcional n.º 117835, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Segurança Pública, no cargo de Policial Penal, Referência "D-006", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **falecido em 14/08/2022**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 443/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **154/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **por período vitalício**, a partir de **06/07/2022**, ao Sr. **Isac Abrao Nassarden**, RG n.º 02446618 SJ/MT e CPF n.º 046.125.901-04, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Arenil Botelho Nassarden**, RG n.º 0235245-1 SESP/MT e CPF n.º 975.978.051-87, matrícula funcional n.º 6488, aposentada no **VÍNCULO Q2** pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Referência "B-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **falecida em 06/07/2022**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 446/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **2022.0.04111**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 293/2020/MTPREV**, de 28.10.2020, publicado no Diário Oficial no dia 04/11/2020, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em **caráter vitalício**, à Sra. **Patrícia Fabiane Reis Cardoso**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio Pilar Cardoso Neto**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 641/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EUSTAQUIO JOSE RODRIGUES FILHO, matrícula 249339, ocupante do cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, nos termos do processo 987/2022-139:

Averbem-se: 02 Anos, 03 Meses e 09 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
21/03/2011 a 15/12/2011	8 Meses e 24 Dias	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	042/2022	Técnico Judiciário
16/12/2011 a 30/06/2013	1 Ano, 6 Meses e 15 Dias	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	0170/2022	Técnico Judiciário

OBS: Foi descontado do tempo total **01 dia (24/06/2011)** de falta injustificada.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 607/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIA DIAS DAS NEVES E ARRUDA, matrícula 67723, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 921/2022-139:

Averbem-se: 18 Anos e 09 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1990 a 06/01/1995	4 Anos, 11 Meses e 6 Dias	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor
03/02/2003 a 20/11/2009	6 Anos, 9 Meses e 18 Dias	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor
02/01/2010 a 23/12/2010	11 Meses e 22 Dias	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/03/1987 a 15/02/1988	11 Meses	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor
01/03/2000 a 30/06/2000	4 Meses	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor
01/05/2012 a 12/05/2012	12 Dias	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor
14/05/2012 a 21/12/2012	7 Meses e 8 Dias	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor

01/03/2013 a 11/12/2013	9 Meses e 11 Dias	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor
01/04/2001 a 22/12/2001	8 Meses e 22 Dias	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor
01/05/2002 a 20/12/2002	7 Meses e 20 Dias	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor
01/09/2000 a 31/12/2000	4 Meses e 1 Dia	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professor
16/12/1998 a 31/12/1998	16 Dias	INSS	12021080.1.00620/22-0	Professora

Obs. 01. Omitidos os períodos de: **14 a 28/02/2000, 01/07 a 30/08/2000, 15/02 a 31/03/2001, 18/02 a 30/04/2002, 21/11 a 22/12/2009, 29/03 a 30/04/2012, 04/02 a 28/02/2013**, por não constar a contribuição previdenciária e **16/03/1998 a 15/12/1998**, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 663/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JONALDO VIEIRA NUNES, matrícula 248537, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 667/2022-139:

Averbem-se: 14 Anos e 26 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1996 a 16/10/1998	2 Anos, 3 Meses e 16 Dias	INSS	21004090.1.00623/22-8	Servente Ajudante
19/04/1999 a 22/06/2000	1 Ano, 2 Meses e 4 Dias	INSS	21004090.1.00623/22-8	Serviços Gerais
01/06/2001 a 27/09/2001	3 Meses e 27 Dias	INSS	21004090.1.00623/22-8	Destopador
01/10/2001 a 06/01/2003	1 Ano, 3 Meses e 6 Dias	INSS	21004090.1.00623/22-8	Destopador
06/05/2003 a 30/06/2003	1 Mês e 25 Dias	INSS	21004090.1.00623/22-8	Aux. Serv. Gerais
05/02/2004 a 10/04/2005	1 Ano, 2 Meses e 6 Dias	INSS	21004090.1.00623/22-8	Vigia
11/04/2005 a 29/12/2007	2 Anos, 8 Meses e 19 Dias	INSS	21004090.1.00623/22-8	Vigia
20/05/2008 a 28/06/2012	4 Anos, 1 Mês e 9 Dias	INSS	21004090.1.00623/22-8	Vigilante
07/07/2012 a 10/05/2013	10 Meses e 4 Dias	INSS	21004090.1.00623/22-8	Vigilante

OBS: Torna-se sem efeito a Portaria n.º 424/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 18 de Agosto de 2022, Página 40.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 647/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) DICILENE FERRONATTO ROPKE, matrícula 86312, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. MÉDIO SERV SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 989/2022-139:

Averbem-se: 9 Anos, 10 Meses e 19 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
12/01/1989 a 30/11/1998	9 Anos, 10 Meses e 19 Dias	INSS	10021070.1.00022/19-4	Balconista

Cuiabá-MT, 6 de Outubro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 648/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) WILIAN MARIA DA SILVA, matrícula 54957, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 991/2022-139:

Averbem-se: 05 Anos, 09 Meses e 19 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/08/1999 a 06/02/2000	6 Meses e 5 Dias	INSS	10021130.1.00018/19-6	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1993 a 31/12/1993	1 Ano	INSS	10021130.1.00018/19-6	Não informado
01/11/1994 a 31/12/1994	2 Meses	INSS	10021130.1.00018/19-6	Não informado
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	INSS	10021130.1.00018/19-6	Não informado
19/02/2001 a 30/12/2001	10 Meses e 12 Dias	INSS	10021130.1.00018/19-6	Não informado
01/03/2002 a 31/12/2002	10 Meses	INSS	10021130.1.00018/19-6	Não informado
10/02/2003 a 30/12/2003	10 Meses e 21 Dias	INSS	10021130.1.00018/19-6	Não informado
22/03/2004 a 08/11/2004	7 Meses e 17 Dias	INSS	10021130.1.00018/19-6	Não informado

Obs: Nos termos da CTC/INSS, os períodos completados a partir de **09/11/2004**, serão aproveitados em outro ente da federação.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 650/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) CEZER SCAPINI COUTINHO, matrícula 233788, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 996/2022-139:

Averbem-se: 18 Anos, 1 Mês e 24 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/05/1989 a 30/04/1996	6 Anos, 11 Meses e 15 Dias	INSS	23001240.1.00360/20-5	Operadora de Caixa
12/08/1996 a 08/05/1997	8 Meses e 27 Dias	INSS	23001240.1.00360/20-5	Balconista
20/05/1997 a 29/12/1999	2 Anos, 7 Meses e 10 Dias	INSS	23001240.1.00360/20-5	Balconista
01/12/2000 a 19/02/2001	2 Meses e 19 Dias	INSS	23001240.1.00360/20-5	Balconista
01/12/2001 a 12/09/2007	5 Anos, 9 Meses e 12 Dias	INSS	23001240.1.00360/20-5	Balconista
03/03/2008 a 30/09/2008	6 Meses e 28 Dias	INSS	23001240.1.00360/20-5	Atendente
01/10/2008 a 22/07/2009	9 Meses e 22 Dias	INSS	23001240.1.00360/20-5	Balconista
01/02/2010 a 05/03/2010	1 Mês e 5 Dias	INSS	23001240.1.00360/20-5	Balconista

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/04/2011 a 16/08/2011	4 Meses e 6 Dias	INSS	23001240.1.00360/20-5	Professor

Obs: O período de **11/04 a 16/08/2011**, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 7 de Outubro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Suas ideias estão em movimento?

Ei, servidor! Participe do Outubro Movimente e do Desafio de Inovação.

Do dia 05/10 à 31/10 - Online e presencial.

INSCRIÇÕES:
 Desafio de Inovação - 26/09 a 06/10
 Mesas e oficinas - 26/09 a 14/10
 Corrida - 26/09 a 14/10
 Vôlei - 26/10 a 11/10

Site: www.seplag.mt.gov.br/inovacao



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00306/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO
A Partir de: 10/10/2022 Até 19/10/2022
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (248688/1) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARRUDA
Un. Adm: (212610) COORD DE PROCESSOS RESCISORIOS QUITACAO

VALORES

Processo N.:
Nome: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA
A Partir de: 05/09/2022 Até 29/09/2022
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (40247/1) JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS
Un. Adm: (193747) COORD DE OPERACIONALIZACAO DE FOLHA DE PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00307/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/11/2022 Até 26/11/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS PUBLICAS

Processo N.:
Nome: (256956/1) CILBENE DE ARRUDA VELO
A Partir de: 07/11/2022 Até 06/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (79862/1) JULIISON JOSE DA SILVA
Un. Adm: (139840) GER DE PUBLICACOES E LOGISTICA

Processo N.:
Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA
A Partir de: 16/11/2022 Até 05/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA
Un. Adm: (214183) COORD DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO

Processo N.:
Nome: (247075/1) IVAN MONTEZANO JUNIOR
A Partir de: 31/08/2022 Até 14/09/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (216974/7) LIGIA DE SOUZA RODRIGUES
Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00308/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI
A Partir de: 03/10/2022 Até 04/03/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (133584/3) MARCELA DA CRUZ RODRIGUES
Un. Adm: (204641) COORD DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00309/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03125
Nome: (294996/1) ADRIA KEZIA CAMPOS LIMA
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL BARRA

GARCAS

A Partir de: 16/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03126
Nome: (232040/3) CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELO
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL BARRA

GARCAS

A Partir de: 19/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03127
Nome: (294994/1) DAIANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL BARRA

GARCAS

A Partir de: 08/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03128
Nome: (267004/3) DIOGO ALBINO DE QUEIROZ
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE

SINOP

A Partir de: 05/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03131
Nome: (124885/14) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03132
Nome: (205687/14) GRASIELA VELOSO DOS SANTOS HEIDMANN
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE

SINOP

A Partir de: 04/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03133
Nome: (295091/1) IVANILDA WINTER
Cargo: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA

FLORESTA

A Partir de: 10/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03134
Nome: (131652/34) JULIANA ALVES DE MORAES
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA

FLORESTA

A Partir de: 08/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03135
Nome: (272583/10) LUZIA VIEIRA DA SILVA MOREIRA
Cargo: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL BARRA

GARCAS

A Partir de: 15/07/2022

Processo N.: 1000004032395
Nome: (275474/4) MARINEZ GONCALVES DA SILVA RABECINI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 24/09/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03136
Nome: (295078/1) MATEUS DE SOUZA ROCHA
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145416) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 18/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03137
Nome: (294995/1) MAURICIO APOLONIO DE LIMA
Cargo: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03140
Nome: (278716/3) RODRIGO COSTA CAMARGOS
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL

CUIABA

A Partir de: 17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00310/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SES-PRO-2022/34631
Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
Cargo: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/09/1997

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00445/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (113059/2) ADRIANO MOTA QUEIROZ
Quinquênio: 10/09/2017 Até 09/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (139997/1) ALEX CAMPOS DE MATOS
Quinquênio: 06/09/2017 Até 05/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE LEMES
Quinquênio: 14/09/2017 Até 13/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (243424/1) ANA PAULA LEITE BILEGO NOR
Quinquênio: 04/10/2017 Até 03/10/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (140391/1) DANIELA MARQUES GODINHO
Quinquênio: 03/09/2017 Até 02/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (110905/3) ELAINE CRISTINA MACHADO BERTAZO
Quinquênio: 30/09/2017 Até 29/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (241089/1) ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNCAO JESUS
Quinquênio: 28/05/2017 Até 27/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (85258/2) GERALDO REGIS DE LIMA
Quinquênio: 01/02/2016 Até 31/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO
Quinquênio: 01/10/2017 Até 30/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (232314/1) JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA
Quinquênio: 04/05/2016 Até 03/05/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (140078/1) MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA
Quinquênio: 05/09/2017 Até 04/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (140511/1) MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 20/09/2017 Até 19/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES
Quinquênio: 03/09/2017 Até 02/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (140083/2) WASHINGTON FERNANDO DA SILVA
Quinquênio: 12/09/2017 Até 11/09/2022
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02029/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº1386/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 05/10/21
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/116170

Nome: (85754/1) ALEX PETER RIBEIRO ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
A Partir de: 29/09/2021 Até28/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02030/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/38809
Nome: (233664/1) GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/10/2022 Até: Enquanto perdurar o exercicio do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02031/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/02001/2021, publicado no DOE de 26/11/21
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2022/39016

Nome: (257613/1) ODENIL DA COSTA FERNANDES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Em: 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02032/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/14823
Nome: (233486/1) ABEL ALVES DE SA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 25/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/27232
Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 28/07/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00505
Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-004
A Partir de: 29/07/2022

Processo N.: INTERMAT-PRO-2022/06219
Nome: (232674/1) ANDERSON DE FREITAS BARROS
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02307
Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-005
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02400
Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: 1000004032038
Nome: (232462/4) SOLANGE MARTINS RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-003
A Partir de: 13/09/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15148
Nome: (124590/2) WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 15/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02033/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/34790
Nome: (94451/1) CELSON TAPAJOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34827
Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA NEPONOCENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 08/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34735
Nome: (115406/1) FERNANDA LEITE DA MATTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 09/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34712
Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 09/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34708
Nome: (115398/1) HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 08/06/2022

Processo N.: CGE-PRO-2022/01769
Nome: (225627/1) KRISTIANNE MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Referência: D-005
A Partir de: 20/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34730
Nome: (115471/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 09/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34706
Nome: (115755/1) MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34707
Nome: (115738/1) NEVIO LOTUFO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34848
Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008

A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34792
Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34751
Nome: (50636/2) SIMONE CURVO BETT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34749
Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/08672
Nome: (144803/3) TULIO FAVALESSA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-005
A Partir de: 18/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34705
Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 11/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34791
Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02034/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/09095
Nome: (42086/17) IRINEU JOAO VEIT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: B-003
A Partir de: 24/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02035/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2022/30135
Nome: (295141/1) GLEYDSON RAUFF AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 11/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02036/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00866
Nome: (306396/1) ALZENIR ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Referência: A-001
A Partir de: 02/09/2021

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00863
Nome: (300854/1) GIRLAYNE SANTOS MENEZES
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: A-001
A Partir de: 19/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02037/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: SES-PRO-2022/16513
Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-002
A Partir de: 28/04/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02038/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/05834
Nome: (230866/2) PAULO MARIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-002
A Partir de: 07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02039/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01654/2021, publicado no DOE de 05/10/21
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/101090
Nome: (101479/2) FERNANDA PEDRA BITTENCOURT DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Bio Agroeco Amazon
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
Campus de Alta Floresta - MT
Até: 28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00043/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: DESPACHO Nº03191/2022/GSCGE/CGE.
Nome: (95655/2) ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO
A Partir de: 10/10/2022 Até19/10/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (204595/1) FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO
Un. Adm: (185051) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00179/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252607/1) JULIO MANGINI FERNANDES NETO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (213381) NUC DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 02/08/2022 Até16/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00180/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (277522/1) RAQUEL CASONATTO
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Un. Adm: (195154) COORD DO GRUPO DE INTELIG E RECUPERACAO FISCAL
A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00567/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/07947
Nome: (52025/1) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (216607) AG FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/07973
Nome: (114889/3) FERNANDO RICARDO GRAMULHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161292) GER METROPOLITANA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/10/2022

Processo N.:
Nome: (233664/1) GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00568/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (201294/1) ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES ESTRATEGICAS
A Partir de: 03/08/2022 Até09/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00569/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (203049/1) DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI

Cargo/Função: (5365) TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (161292) GER METROPOLITANA DE ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 31/07/2022 Até 09/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00570/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08909

Nome: (206515/1) ANDRE LUIS SANTANA PIRES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018

A Partir de: 13/10/2022 Até 27/10/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/07854

Nome: (204581/1) CASSIO AUGUSTO DE MELLO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018

A Partir de: 14/10/2022 Até 12/11/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08365

Nome: (203350/1) JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/06/2008 Ate 08/06/2013

A Partir de: 03/10/2022 Até 17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00571/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08763

Nome: (40222/1) PAULO ROBERTO FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 27/12/2016 Ate 26/12/2021

A Partir de: 31/10/2022 Ate 28/04/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00572/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/07740

Nome: (84302/3) MARINA HILDA PERES

Quinquênio: 11/10/2017 Até 10/10/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00086/2022

14/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/18008

Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS

A Partir de: 10/10/2022 Até 24/10/2022

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (79816/1) VALMI SIMAO DE LIMA

Un. Adm: (147044) SUPERINT INFRAEST MINERACAO INDUSTRIA E

SERVICOS

Processo N.: SEMA-PRO-2022/17761

Nome: (250899/1) MAXWELL MENDES ROCHA

A Partir de: 13/10/2022 Até 11/11/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE

Un. Adm: (213632) COORD PLAN QUAL E SEG DA INFORM EM TECNOL

INFORM

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00347/2022

14/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (34791/5) ODAIR RAFAEL BRUNO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147710) DIR DE UNID DESCONC DE CACERES

A Partir de: 04/10/2022 Até 02/12/2022

Processo N.:

Nome: (79549/1) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA

Cargo/Função: (11403) TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (189626) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA

A Partir de: 03/08/2022 Até 11/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00348/2022

14/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2022/18079

Nome: (248825/1) ELIS MICHELE RECH FOLLMANN

Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018

A Partir de: 10/10/2022 Ate 08/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00204/2022

14/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (225800/1) GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO

Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (214337) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS CIVIS

A Partir de: 11/07/2022 Até 17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00061/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 01/08/2022 Até 29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01315/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-REQ-2022/00923

Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS PINHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/10/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (225977/1) ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204161) GER DE INFORM E INTELIGENCIA SIST SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 19/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01316/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SET

Nome: (303539/1) ABRAAO PEREIRA VILAR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303563/1) ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251734/1) ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOZA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 08/09/2022 Até 08/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251916/1) ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (309233/1) BRUNO SOMAVILA BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (259662/1) DANIEL PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (309247/1) ED MARCOS VERSALLI CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (218028/2) EDSON JUNIOR DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303658/1) EMANUELLE DE SOUZA GONCALVES PEGORARO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251780/1) EVERSON ROZANTE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (288012/2) FABIO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (108177/1) FABIO NALIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (296941/1) FERNANDO CESAR CUNHA AGUIAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (290990/1) GILDEMAR SIMPLICIO GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (291107/1) GISELE APARECIDA MATEUS ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (301185/1) GUILHERME FELIPE ENTRINGER STEIN COELHO PEREIRA E BLANCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (292466/2) IZAQUE POMBAL DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251723/1) JONAS SIMIONATTO SHUENQUENER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (136152/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (217162/7) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (241932/14) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (259797/1) JOSE RICARDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251726/1) JOSUE SANTANA FLORES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303564/1) JUCELIO TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (313255/1) JUCINEIA ARGENTON
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303580/1) JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (290892/1) MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303628/1) MAIKY BUENO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (234372/1) MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESEN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (127557/4) MARCIO MINATTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 16/09/2022 Até 16/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251908/1) MARIA JULIANA BACA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303528/1) MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (310480/1) MAXSUEL COSME SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (309234/1) MAYARA RODRIGUES BRAMBILA AGUIAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303586/1) MIKAELE CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251787/1) MILAS SANTANA DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303570/1) NAYARA CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251967/1) ODIRLEI CHEMPE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (304986/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (282331/2) RAFAEL RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303573/1) RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303639/1) RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303661/1) RICARDO FERRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (303568/1) RODRIGO SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251807/1) ROSANGELA LONDERO HAAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (290970/1) ROSCELI VALENTIN HENRIQUE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251838/1) UESLEI FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (287485/3) VALDECIR GOTTEERT
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214604) GER REG CASA SEMILIBERDADE MASC LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (251808/1) VALDEDIR DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01317/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (251866/1) DIVINO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 15/08/2022 Até 27/08/2022

Processo N.:

Nome: (250202/1) EDILEIA PEREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204072) GER DE ARQUIVO
A Partir de: 02/08/2022 Até 05/08/2022

Processo N.:

Nome: (290966/1) EDVALDO CHARLON SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 07/09/2022 Até21/09/2022

Processo N.:

Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 20/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 20/07/2022 Até24/07/2022

Processo N.:

Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/09/2022 Até06/09/2022

Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/09/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (256288/1) LUCIANA MOSER
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/09/2022 Até18/09/2022

Processo N.:

Nome: (44046/1) MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (178624) GER DE ANALISE
A Partir de: 05/07/2022 Até19/07/2022

Processo N.:

Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 16/07/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (238212/5) MARILEUZA SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/08/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (233581/1) OLAI R VIRGILIO CARNEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 10/06/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO GARCAS
A Partir de: 09/09/2022 Até12/09/2022

Processo N.:

Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 26/09/2022 Até25/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01318/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250425/1) AILTON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/09/2013 Ate 18/09/2018
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/11/2014 Ate 21/11/2019
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2015 Ate 13/05/2020
A Partir de: 26/12/2022 Até24/01/2023

Processo N.:

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/12/2013 Ate 13/12/2018
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (115567/8) CLARICE APODACA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 17/10/2022 Até26/10/2022

Processo N.:

Nome: (90434/2) DANIELE LAURA DE BARROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (256838/1) DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 07/11/2022 Até06/12/2022

Processo N.:

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
A Partir de: 14/10/2022 Até12/11/2022

Processo N.:

Nome: (241736/1) DIVINO JOSE BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/06/2012 Ate 17/06/2017
A Partir de: 09/01/2023 Até07/02/2023

Processo N.:

Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018
A Partir de: 21/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.:

Nome: (251739/1) ELIANDRO WODZIK DOS REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/12/2013 Ate 09/12/2018
A Partir de: 10/10/2022 Até08/11/2022

Processo N.:

Nome: (214532/2) ELIANE BLOCK BEZERRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/09/2013 Ate 23/09/2018
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
A Partir de: 03/02/2023 Até04/03/2023

Processo N.:

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 04/11/2022 Até03/12/2022

Processo N.:

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 06/02/2023 Até06/05/2023

Processo N.:

Nome: (92087/57) JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 28/11/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/09/2013 Ate 22/09/2018
A Partir de: 17/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.:

Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/06/2013 Ate 06/06/2018

A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.:

Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/09/2014 Ate 13/09/2019
A Partir de: 01/10/2022 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 04/01/2023 Até04/03/2023

Processo N.:

Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 05/11/2022 Até04/12/2022

Processo N.:

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10300) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/06/2010 Ate 03/06/2015
A Partir de: 06/12/2022 Até04/01/2023

Processo N.:

Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/03/2011 Ate 09/03/2016
A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (50031/11) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01319/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/09/2009 Ate 01/09/2014
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.:

Nome: (233978/1) MARCIO PROENCA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.:

Nome: (252095/1) MARIA ELIZABETH FONSECA LEITE
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019
A Partir de: 19/06/2023 Até18/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01320/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/43611

Nome: (91830/1) FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES
Quinquênio: 01/03/2016 Até 28/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/43635

Nome: (87049/3) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Quinquênio: 06/10/2016 Até 05/10/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01321/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (247038/1) ANACLAUDIA SANTOS VILELA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 13/05/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 09/06/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 11/06/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (218010/2) JACKELINE EULALIA RONDON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (232073/1) JUILSON SOARES PALMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 09/06/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (257673/1) MARCIA STELLA ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 09/06/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 09/06/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 09/06/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (233100/1) RONER LUIZ SALLES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 22/05/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 09/06/2020 Até01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00183/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (116053/3) ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 04/10/2022 Até18/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00184/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 03/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00185/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: PJC-PRO-2022/06709

Nome: (268171/1) GILMARA XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 23/03/2022 Até 12/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00736/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (98366/2) ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (242534/1) AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (103799/2) ALCIR GONCALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ ALECRIM
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (98648/2) ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (234861/2) ALEXANDRE GONCALVES DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (203452/1) ALINA ISABEL GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (259681/1) ALINE FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 14/09/2022 Até 14/09/2022

Processo N.:

Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259616/1) ANDRE POMPEO PIMENTA NEGRI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (252019/1) ANDRE RIGONATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO MATIAS GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (309145/1) ANNA PAULA MARIEN PEREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 23/09/2022 Até 23/09/2022

Processo N.:

Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (268296/1) ARIANE DE AGUIAR CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (71766/2) ARNON OSNY MENDES LUCAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (109722/3) CAMILA MELO VAILANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (238675/1) CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259644/1) CASSIANA LUSSI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (211575/22) CESAR AUGUSTO STONA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259648/1) CHRISTIANNO ROLIM CARTAXO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (124223/6) CLAUDINEY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 11/09/2022 Até 11/09/2022

Processo N.:

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (267938/1) DEMILSON CARRASQUEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPPIO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (234332/1) DIEGO LEONARDO COLETA ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 09/09/2022 Até 09/09/2022

Processo N.:

Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (299375/1) EDMUNDO FELIX DE BARROS FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

SINOP

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259703/1) EDYRLEY GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (231059/2) ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259696/1) EMERSON BRANCHIER PETSCH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (120458/2) EWELTON TROVISCO MESQUITA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSOS
 VG
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259708/1) FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (99986/2) FABIO GOMES TELES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259706/1) FELIPE ARAUJO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA OKADA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (132292/2) GABRIEL AMARAL DE SA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (268009/1) GISELLE ROSSA KAWAHARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (291170/1) GUSTAVO GODOY ALEVADO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS
 A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259780/1) HEBER DE CERQUEIRA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (203576/1) HELDER OLIVEIRA SILVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (99026/2) HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (291166/1) HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (291172/1) HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 29/09/2022 Até 29/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259779/1) IGOR ESPINOLA ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO DE PINHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 14/09/2022 Até 14/09/2022

Processo N. :
 Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 08/09/2022 Até 08/09/2022

Processo N. :
 Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHUIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (97346/1) JESUINO DIAS CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (95855/1) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (98357/2) JOEL DE QUEIROZ INACIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
 VG
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (242539/1) JUDA MAALI PINHEIRO MARCONDES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (240827/12) JULIARDO SOUZA SOBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259791/1) JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (44009/1) KATIA CILENE RODRIGUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 08/09/2022 Até 08/09/2022

Processo N. :
 Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 16/09/2022 Até 16/09/2022

Processo N. :
 Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259825/1) LARISSA BARROS VELOZO MALHEIROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234178/1) LEANDRO GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (118493/3) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (259798/1) LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
VG

A Partir de: 11/09/2022 Até 11/09/2022

Processo N.:

Nome: (234443/1) LINDOMAR CESAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (259905/1) LUANDER ALVES PASSBERG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (138304/3) LUCAS BRANQUINHO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (231555/2) LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 20/09/2022 Até 20/09/2022

Processo N.:

Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (268099/1) LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO
VG

A Partir de: 11/09/2022 Até 11/09/2022

Processo N.:

Nome: (34735/3) LUIS FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (99343/2) LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (95700/1) LUIZ VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 09/09/2022 Até 09/09/2022

Processo N.:

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA GONZAGA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (256661/3) MAIKO LUAN PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (234366/1) MARA LUCIA MISAEEL GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (136162/1) MARCELO FERNANDES JARDIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 05/09/2022 Até 05/09/2022

Processo N.:

Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (208645/2) MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (72713/23) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (216732/3) MARCIO TOBIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (90870/2) MARCOS BEBIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:

Nome: (234414/1) MARCOS FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA

A Partir de: 08/09/2022 Até 08/09/2022

Processo N.:

Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 08/09/2022 Até 08/09/2022

Processo N.:

Nome: (111034/2) MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (98554/2) MAURO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (136542/1) MAXWEL JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI ARANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (115761/2) MIGUEL MACARIO LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (92080/11) MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (144426/5) NAYANNA DE PAULA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (208275/2) NILO ALVES DOS REIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (203449/1) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (203641/1) OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (291165/1) PABLO BONIFACIO CARNEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (227861/2) PATRICIA APARECIDA VICK DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 19/09/2022 Até 19/09/2022

Processo N.:

Nome: (230305/2) PEDRO LUCIO DAMBROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N.:

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259847/1) POLYANA FONTOURA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259846/1) RAMISON ESTEVAO VILELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (233651/2) RAPHAEL DE FRANCA CANDIDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (259903/1) RENAN MOIA MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N.:

Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (230504/2) RHOBISSON SERAFIN DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259858/1) RICARDO CESAR MOTA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (216030/2) RICARDO DALLA NORA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (203835/1) ROBSON ADILSON BULHOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO DE ANDRADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N.:

Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (234273/1) ROSA MARIA MILLAN SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (203813/1) ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (234468/1) ROSILES CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (97411/1) SANTIAGO MARCONDES SANTOS SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (130553/8) SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259931/1) SILVANE DE PAULA AVILA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (268090/1) SILVIO KEITI KANASIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (268165/1) STEFANY KATIUSSIA DA COSTA FRANCOZI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.:

Nome: (259835/1) TANIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (259873/1) TATIANE CASTRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (249688/2) THIAGO AGUIAR SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N.:

Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSOS

VG
 A Partir de: 11/09/2022 Até 11/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259833/1) TULIO DA SILVA MILOMEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (299355/1) VICTOR HUGO CAETANO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS
 SINOP
 A Partir de: 04/09/2022 Até 04/09/2022

Processo N. :
 Nome: (125071/2) VICTOR TIAGO FERREIRA DE LANES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (268052/1) VIVIANE PIRAN
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (78270/5) WAGNER GALVAO DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259945/1) WALLACE LARA CRUZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (118827/2) WANKER FERREIRA MEDEIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N. :
 Nome: (267992/1) WASHINGTON RENAN MARQUES FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (231779/2) WEDERSON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (268098/1) WENDER MAURO PROFESSOR LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DEL DE POLICIA DE APIACAS
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259958/1) WILMO CAMARGO FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (66328/7) WILSON SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N. :
 Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N. :
 Nome: (268137/1) ZILMA GONCALVES DA LUZ DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00737/2022 DE:
 14/10/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. :
 Nome: (234345/1) MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 03/09/2022 Até 03/09/2022

Processo N. :
 Nome: (259878/1) RONY CLEY CAETANO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00738/2022 DE:
 14/10/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154733) DEL ESP DE POLICIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 19/09/2022 Até 19/10/2022

Processo N. :
 Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
 A Partir de: 26/09/2022 Até 24/12/2022

Processo N. :
 Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 10/10/2022 Até 06/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00739/2022 DE:
 14/10/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
 Nome: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 A Partir de: 03/11/2022 Até 12/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00032/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: SESP-PRO-2022/39006
Nome: (267212/1) LEANDRO JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 13/07/2022 Até

Processo N.: SESP-PRO-2022/39006
Nome: (266338/1) RICARDO FLORES BARBOSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 25/08/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00392/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (50262/1) AIRTON ROSARIO DE PAULA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168068) CMDO REGIONAL VI CACERES
A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.:
Nome: (277477/1) FRANCIS MOREIRA BRITO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175943) 1 PEL PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 08/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.:
Nome: (110740/1) JORGE RECHMANN
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175455) 1 CIA PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 15/07/2022 Até19/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00058/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (218634) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/09/2022 Até04/11/2022

Processo N.:
Nome: (111073/1) DIOMAR DO AMARAL ROCHA JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 22/09/2022 Até06/10/2022

Processo N.:
Nome: (90873/1) JOEMIL ALMEIDA SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220990) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 05/09/2022 Até01/10/2022

Processo N.:
Nome: (259187/1) JULIANO DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (222224) 26 BAT DE POL MIL SEDE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/08/2022 Até07/08/2022

Processo N.:
Nome: (98533/1) MARCELO RODRIGUES DIAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS

A Partir de: 25/09/2022 Até07/10/2022

Processo N.:
Nome: (230201/1) MAYKEL SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (221562) 1 PEL PM DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 09/09/2022 Até14/09/2022

Processo N.:
Nome: (118737/1) WIBSON DO NASCIMENTO MOURA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221597) NPM DE RIBEIRAOZINHO
A Partir de: 14/09/2022 Até27/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00059/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (231744/1) RUISDELAINE LOPES PEREIRA
Un. Adm: (221163) NPM DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 18/09/2022 Até16/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00202/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108996/1) ADAUTO BARROS CEBALHO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171026) CMDO REGIONAL CACERES CRBM V
A Partir de: 15/09/2022 Até24/09/2022

Processo N.:
Nome: (108996/1) ADAUTO BARROS CEBALHO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171026) CMDO REGIONAL CACERES CRBM V
A Partir de: 25/09/2022 Até20/11/2022

Processo N.:
Nome: (71757/1) LAECIO CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE
A Partir de: 06/09/2022 Até10/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/POLITEC/00004/2022 DE: 14/10/2022
Processo N°: POLITEC-PRO-2022/00937
Contratado: (279114/4) LUANA PERES FRICK
CPF: 027.163.351-41
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/10/2021 Até08/11/2022

CONTRATO/POLITEC/00005/2022 DE: 14/10/2022
Processo N°: POLITEC-PRO-2022/00937
Contratado: (296194/5) LUCAS ALVAREZ

CPF: 036.671.481-35
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/10/2021 Até 08/11/2022

CONTRATO/POLITEC/00006/2022 DE: 14/10/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00937
Contratado: (296197/2) MARIA EDUARDA DE MUSIS
CPF: 024.009.631-26
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/10/2021 Até 08/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00490/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SET
Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 15/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 16/09/2022 Até 16/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (64407/11) AGNALDO FERNANDO PRINA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (255225/1) ALEXANDRE MOSQUETTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (309049/1) ANA CARLA SANTANA DE CASTRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (308950/1) ANDRE LOPES RUIZ TALHARI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (255261/1) CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (291154/1) DANIELA PERRI SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (79328/8) EDSON GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (296232/1) FLAVIA FRANCA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP

A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 12/09/2022 Até 12/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (255416/1) HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (35340/1) JOAO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (308977/1) LOUISE TINAN REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (274970/2) LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 16/09/2022 Até 16/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (255276/1) MARCELO DA COSTA CASTRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 18/09/2022 Até 18/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (308942/1) MARLA ALCOLEA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (286508/1) MATEUS FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (124343/3) MAXIMILIANO LOPES FRANCA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (308648/1) NATHALIA GONCALVES CARDOSO DE LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET
Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 07/09/2022 Até 07/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (125543/3) RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (132621/9) SANDRO LUCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (50323/3) SELMA DE SOUZA FREIER
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (114267/9) TATIANNE LEITE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.: SET

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/09/2022 Até 10/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00491/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (129657/4) JUN OKADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 31/07/2022 Até 21/11/2022

Processo N.:

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 30/08/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:

Nome: (315071/1) SILVIA RENATA OLIVEIRA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 19/09/2022 Até 23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00492/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (218556/3) CAMILA TOLEDO FRANCO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/04/2011 Ate 03/04/2019
A Partir de: 14/11/2022 Até 13/12/2022

Processo N.:

Nome: (229237/1) DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 16/10/2022 Até 25/10/2022

Processo N.:

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 19/10/2022 Até 28/10/2022

Processo N.:

Nome: (255277/1) LUDIMILA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 01/11/2022 Até 10/11/2022

Processo N.:

Nome: (52738/1) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 23/12/2009 Ate 22/12/2014
A Partir de: 26/12/2022 Até 24/01/2023

Processo N.:

Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/06/2012 Ate 23/06/2017
A Partir de: 08/12/2022 Até 06/01/2023

Processo N.:

Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
A Partir de: 17/10/2022 Até 14/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00493/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 15/03/2023 Até 13/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00494/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (258446/1) ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/09/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00647/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004036687

Nome: (228570/8) ANDREIA PAULA JUSTINO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 03/10/2022 Até 16/12/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004036817

Nome: (101948/23) DALIANE CRISTINA BARRETO LOURENCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 19/09/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004046459

Nome: (112238/12) DALVA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SGANZERLIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 08/10/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004039021

Nome: (110712/24) ROMILDA ROSANE SCHIRMANN BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 26/09/2022 Até21/10/2022
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004047058

Nome: (247190/12) SIMONE GARDES DOMBROSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 02/10/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004046925

Nome: (78498/20) SOLANGE CRISTINA LUDWIG TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 04/10/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00648/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003952638

Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 05/10/2022

Processo N.: 1000003858470

Nome: (125814/18) LUCAS FRANCELINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 19/09/2022

Processo N.: 1000003856095

Nome: (140628/1) LUCIANA DE OLIVEIRA TEODORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00649/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003923696

Nome: (288713/1) CAIO LIMA BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (060224) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
A Partir de: 14/03/2022 Até04/10/2022

Processo N.: 1000003917985

Nome: (77766/2) MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (014508) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 09/03/2022 Até08/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59032/2022 DE: 14/10/2022

Processo N.: 1000003979365

Contratado: (260475/21) JOSELEIA GRACIANO DA SILVA, CPF: 044.596.581-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm.: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 09/05/2022 a 30/09/2022
Substituído: (112247/27) ROSANGELA FALACIO GIMENES

CONTRATO/SEDUC/59033/2022 DE: 14/10/2022

Processo N.: 1000003873578

Contratado: (294352/5) CLEONICE GOMES DA SILVA, CPF: 026.060.651-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm.: (154695) E E TARSILA DO AMARAL; De: 01/02/2022 a 06/10/2022
Substituído: (212761/3) ELIANE DA SILVA SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59034/2022 DE: 14/10/2022

Processo N.: 1000004046767

Contratado: (212541/43) CLAUDEMIR AMATE; CPF: 972.793.311-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm.: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE; De: 07/10/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59035/2022 DE: 14/10/2022

Processo N.: 1000004046619

Contratado: (223411/35) ALMIR JOSE DA SILVA; CPF: 913.264.941-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm.: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA; De: 01/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59036/2022 DE: 14/10/2022

Processo N.: 1000003918578

Contratado: (231199/4) WILSON LEITE DA SILVA JUNIOR; CPF: 020.734.061-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm.: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO; De: 07/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59037/2022 DE: 14/10/2022

Processo N.: 1000003877787

Contratado: (238956/22) CONCEICAO DOS SANTOS LONGO; CPF: 673.869.032-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm.: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA; De: 01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59038/2022 DE: 14/10/2022

Processo N.: 1000003945968

Contratado: (240010/17) DIEGO SANTOS AGUIAR; CPF: 046.667.911-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm.: (183636) E E PEDRO BORGES; De: 01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59039/2022 DE: 14/10/2022

Processo N.: 1000003878464

Contratado: (263347/37) RAONI DE CACERES MENEZES ALEIXO; CPF: 023.054.731-17; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm.: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES; De: 02/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59040/2022 DE: 14/10/2022

Processo N.: 1000004046760

Contratado: (277904/23) VANDERLEIA DOS SANTOS FARIAS ALVES; CPF: 960.136.641-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm.: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE; De: 07/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59041/2022 DE: 14/10/2022
Processo N°: 1000003952775
Contratado: (279169/23) EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA;CPF:010.056.481-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015806) E E JOSE ALVES BEZERRA;De:25/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/59042/2022 DE: 14/10/2022
Processo N°: 1000003868946
Contratado:(299896/10) MARIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO;CPF:855.016.111-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59043/2022 DE: 14/10/2022
Processo N°: 1000004046765
Contratado:(300106/4) JULIANA CAMPOREZI;CPF:050.716.421-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(015849) E E ROSMAY KARA JOSE;De:07/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59044/2022 DE: 14/10/2022
Processo N°: 1000003877871
Contratado:(307798/2) VANESSA DA SILVA;CPF:025.704.291-12;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59045/2022 DE: 14/10/2022
Processo N°: 1000004047068
Contratado:(309877/1) ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA;CPF:169.791.367-98;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(010480) E E ALCEBIADES CALHAO;De:11/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59046/2022 DE: 14/10/2022
Processo N°: 1000003937983
Contratado:(314905/1) JESSICA PINHEIRO DE LARA;CPF:070.210.509-09;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(156019) E E JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS;De:01/04/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59047/2022 DE: 14/10/2022
Processo N°: 1000004046892
Contratado:(41157/53) ABIGAIL MENDES DOS SANTOS TENORIO;CPF:511.362.011-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(015849) E E ROSMAY KARA JOSE;De:07/10/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01613/2022 DE: 14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004046962
Nome: (60721/9) LEODENIL ALVES DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (210854) UNID DE CENARIOS DA GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 06/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01614/2022 DE: 14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004046700
Nome: (287028/1) ANDERSON RIDIER BANK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/09/2022

Processo N.: 1000004041200
Nome: (312853/1) KAUAN CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 24/08/2022 Até 31/08/2022

Processo N.: 1000004035093
Nome: (240858/13) SILVANA DA SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E E JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 24/08/2022 Até 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01615/2022 DE: 14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004003765
Nome: (317093/2) GUSTAVO MENDONCA LELES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 30/06/2022 Até 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01616/2022 DE: 14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004030462
Nome: (310817/1) VANDILUCE LEMES DAS NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E E FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 06/09/2022 Até 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01617/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004033602

Nome: (257073/38) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 21/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.: 1000004033605

Nome: (257073/36) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 21/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.: 1000004046780

Nome: (297577/4) DHAISEANE DE OLIVEIRA LIMA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 07/10/2022 Até13/10/2022

Processo N.: 1000004041648

Nome: (253672/10) GESSI NUNES CAVALHEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E E FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 04/10/2022 Até10/10/2022

Processo N.: 1000004045995

Nome: (254872/18) KATHY MARGARETH MARTENS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 03/10/2022 Até07/10/2022

Processo N.: 1000004045798

Nome: (314153/2) LELIANE BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 14/07/2022 Até28/07/2022

Processo N.: 1000004046953

Nome: (276045/15) RENATA DIAS MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 04/10/2022 Até14/10/2022

Processo N.: 1000004046662

Nome: (292309/13) SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.: 1000004046664

Nome: (292309/14) SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.: 1000004046670

Nome: (292309/15) SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.: 1000004046768

Nome: (292309/16) SAMARA CRISTINA COELHO DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 10/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.: 1000004039238

Nome: (305728/2) TAMARES DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 03/10/2022 Até06/10/2022

Processo N.: 1000004046653

Nome: (308607/2) VALERIA KAMASSURI DA SILVA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (124028) E E INDIGENA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 08/10/2022 Até22/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01618/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004035173

Nome: (234718/34) LUCIENE MATOS DO CARMO MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 30/09/2022 Até18/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01619/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89583/9) ADALGISA BELLAVER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 07/10/2022 Até05/12/2022

Processo N.:

Nome: (226464/1) ALESSANDRA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 29/06/2022 Até25/07/2022

Processo N.:

Nome: (226464/1) ALESSANDRA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 27/07/2022 Até25/08/2022

Processo N.:

Nome: (200200/7) AMANDA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 06/10/2022 Até04/12/2022

Processo N.:

Nome: (290184/1) ANA KARINA VIEIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 04/09/2022 Até01/01/2023

Processo N.:

Nome: (240388/1) ANDREIA RAMOS COMIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 14/09/2022 Até13/10/2022

Processo N.:

Nome: (265579/17) ANDRESSA CERVIERI BONAPARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.:

Nome: (288752/1) ANNE MEYRE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 10/06/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (288752/1) ANNE MEYRE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 09/08/2022 Até06/11/2022

Processo N.:

Nome: (227800/1) BEATRIZ PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 07/07/2022 Até04/09/2022

Processo N.:

Nome: (261227/4) CASSIO BEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 29/07/2022 Até13/08/2022

Processo N.:

Nome: (87959/1) CLEIDE CUNHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173770) E E JORGE AMADO
A Partir de: 04/10/2022 Até01/01/2023

Processo N.:

Nome: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 03/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA
A Partir de: 15/09/2022 Até14/10/2022

Processo N.:

Nome: (115548/15) EDNA MARIA DIAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 13/09/2022 Até27/09/2022

Processo N.:

Nome: (239530/3) ELAINE FERNANDES RIOS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.:

Nome: (101919/34) ELISABETE ALMEIDA AMARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 05/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.:

Nome: (45262/2) ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 30/08/2022 Até28/09/2022

Processo N.:

Nome: (86763/34) ELOANA CONCEICAO CUCOLO DA MATTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (83938/2) EMIDIAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 28/09/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (135544/16) ERIKA AGUIAR ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 08/08/2022 Até14/08/2022

Processo N.:

Nome: (85197/1) FLAVIANE LEITE DA SILVA CASSIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015300) E E SANTA ROSA
A Partir de: 14/09/2022 Até12/11/2022

Processo N.:

Nome: (117531/17) HELENA ISERNHAGEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 26/09/2022 Até25/10/2022

Processo N.:

Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA MORAIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 08/09/2022 Até22/09/2022

Processo N.:

Nome: (235976/1) IZAILDA MARIA MARIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 26/08/2022 Até23/11/2022

Processo N.:

Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 05/10/2022 Até18/11/2022

Processo N.:

Nome: (74730/2) JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 04/10/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (107976/4) JOANNE DE OLIVEIRA COSTA RAMOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 19/08/2022 Até17/10/2022

Processo N.:

Nome: (44685/13) JONAINA DE OLIVEIRA VELASCO E ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 09/09/2022 Até07/11/2022

Processo N.:

Nome: (287380/1) JOSCEMAR TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 26/08/2022 Até08/09/2022

Processo N.:

Nome: (87766/1) JOSE DE ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 15/08/2022 Até19/08/2022

Processo N.:

Nome: (222555/4) JULIANA CLEIA SALMAZIO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 04/10/2022 Até17/10/2022

Processo N.:

Nome: (288039/1) KRISLAINY BEATRIZ DOS SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 23/08/2022 Até29/08/2022

Processo N.:

Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (288249/1) LETICIA CALOI SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER

A Partir de: 23/08/2022 Até21/10/2022

Processo N.:

Nome: (130848/36) LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO TOLLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 03/07/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (287089/1) LILIANE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (288450/1) LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 26/09/2022 Até24/12/2022

Processo N.:

Nome: (47804/34) LIZETE XAVIER DE QUADROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 08/09/2022 Até05/01/2023

Processo N.:

Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 13/09/2022 Até19/09/2022

Processo N.:

Nome: (115239/9) MAIRA PERTILE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 15/05/2022 Até11/10/2022

Processo N.:

Nome: (64135/2) MANOEL UBIRATAN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 26/08/2022 Até24/10/2022

Processo N.:

Nome: (105583/26) MARA MAZIERO FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 25/06/2022 Até22/10/2022

Processo N.:

Nome: (232139/32) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 29/09/2022 Até28/10/2022

Processo N.:

Nome: (232139/32) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 23/02/2022 Até04/03/2022

Processo N.:

Nome: (47584/3) MARCIA APARECIDA PAES AKERLEY ROCHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 03/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (82615/8) MARCIA AUGUSTO E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/09/2022 Até26/11/2022

Processo N.:

Nome: (41063/26) MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 26/09/2022 Até24/12/2022

Processo N.:

Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 28/09/2022 Até26/11/2022

Processo N.:

Nome: (86869/3) MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 15/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (40007/22) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 25/08/2022 Até22/11/2022

Processo N.:

Nome: (40007/15) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 25/08/2022 Até22/11/2022

Processo N.:

Nome: (89017/1) MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 19/08/2022 Até25/08/2022

Processo N.º:
 Nome: (236235/1) MARIA ELUIZA MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

Processo N.º:
 Nome: (202127/14) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUÁRIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 28/09/2022 Até 27/10/2022

Processo N.º:
 Nome: (51588/9) MARIZETE ALVES NEVES TEN CATEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) E E ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 31/08/2022 Até 09/09/2022

Processo N.º:
 Nome: (85823/1) MARLEY RODRIGUES SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015369) E E MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 12/09/2022 Até 10/11/2022

Processo N.º:
 Nome: (123449/5) NELI LOPES DA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 03/03/2022 Até 12/03/2022

Processo N.º:
 Nome: (54466/41) NILVANIA MARIA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013897) E E ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 04/08/2022 Até 02/10/2022

Processo N.º:
 Nome: (220120/4) ODILA MARIA WEBER DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
 A Partir de: 27/09/2022 Até 25/12/2022

Processo N.º:
 Nome: (74541/19) RENATO REGIO GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015172) E E COUVO MAGALHAES
 A Partir de: 23/09/2022 Até 21/11/2022

Processo N.º:
 Nome: (290222/1) RODRIGO PERES BRUGINSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (215481) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
 A Partir de: 16/09/2022 Até 14/12/2022

Processo N.º:
 Nome: (218095/2) ROSIMEIRE ZORZIN DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 02/09/2022 Até 28/02/2023

Processo N.º:
 Nome: (105333/29) SUELI COSTA DE CAMPOS SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 10/10/2022 Até 16/12/2022

Processo N.º:
 Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 02/09/2022 Até 15/09/2022

Processo N.º:
 Nome: (127111/1) VANUZA RODRIGUES CORREA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 28/09/2022 Até 26/11/2022

Processo N.º:
 Nome: (60075/27) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 05/10/2022 Até 29/10/2022

Processo N.º:
 Nome: (296390/1) WASHINGTON BATISTA CRISTA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 21/08/2022 Até 04/09/2022

Processo N.º:
 Nome: (61219/3) WILSA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 30/08/2022 Até 12/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01620/2022 DE:
 14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (70803/9) ELISANGELA MARTINEZ CONSTANCI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
 A Partir de: 07/03/2022 Até 14/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01621/2022 DE:
 14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
 Nome: (211684/30) JULIANE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114553) E E PE JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 21/06/2022 Até 10/07/2022

Processo N.º:
 Nome: (27566/2) LUCINEY FERREIRA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 06/07/2022 Até 15/07/2022

Processo N.º:
 Nome: (85932/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA LORIGIOLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012513) E E NAGIB SAAD
 A Partir de: 11/07/2022 Até 20/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01622/2022 DE:
 14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: SEDUC-PRO-2022/116765
 Nome: (28445/2) ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS
 Quinquênio: 19/12/2016 Até 18/12/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.º: SEDUC-PRO-2022/118228
 Nome: (89545/1) CELINA BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 01/07/2015 Até 30/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.º: SEDUC-PRO-2022/118042
 Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ
 Quinquênio: 02/07/2015 Até 01/07/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.º: SEDUC-PRO-2022/117759
 Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR
 Quinquênio: 21/08/2015 Até 20/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.º: SEDUC-PRO-2022/116758
 Nome: (78189/3) JUSTINA BARROS SILVA
 Quinquênio: 16/02/2016 Até 15/02/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.º: SEDUC-PRO-2022/117781
 Nome: (89864/1) LEIZE LIMA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 02/07/2015 Até 01/07/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.º: SEDUC-PRO-2022/116740
 Nome: (223704/2) SUELY DOS SANTOS CLOCHES
 Quinquênio: 11/02/2016 Até 10/02/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.º: SEDUC-PRO-2022/117083
 Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY
 Quinquênio: 20/01/2016 Até 19/01/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01623/2022 DE:
 14/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: SEDUC-PRO-2022/118253
 Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAÍDES SOUSA
 Quinquênio: 05/10/2010 Até 04/10/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01624/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (37353/1) APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE JESUS
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 05/10/2022 Até02/01/2023

Processo N.:

Nome: (133115/4) CELIA APARECIDA ALVARENGA DA SILVA
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 03/09/2022 Até01/03/2023

Processo N.:

Nome: (47532/3) DALVA ROSA ALVES BARBOSA
Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/07/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (99206/1) DEVANIA MENDES RODRIGUES
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 09/09/2022 Até07/03/2023

Processo N.:

Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
Un. Adm: (015890) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 13/06/2022 Até09/12/2022

Processo N.:

Nome: (227415/1) ELIZA HELENA DE ARRUDA PROENCA
Un. Adm: (173509) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 05/09/2022 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 03/09/2022 Até01/03/2023

Processo N.:

Nome: (40480/7) FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 06/09/2022 Até04/03/2023

Processo N.:

Nome: (60577/10) FRANCISCA CAMARGO DA SILVA
Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 03/09/2022 Até01/03/2023

Processo N.:

Nome: (37277/6) FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 26/09/2022 Até24/03/2023

Processo N.:

Nome: (100479/32) JOSE SOUZA DA SILVA
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO
A Partir de: 29/09/2022 Até27/03/2023

Processo N.:

Nome: (128538/2) JUSCILENE FERREIRA LEMES
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 06/05/2022 Até29/10/2022

Processo N.:

Nome: (66534/1) LEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 18/08/2022 Até13/02/2023

Processo N.:

Nome: (87073/1) MARCIA APARECIDA CARDOSO BATISTA
Un. Adm: (173509) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 27/08/2022 Até22/02/2023

Processo N.:

Nome: (41063/26) MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 09/09/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (57773/3) MARIA GRACY CANTUARIO MARQUES
Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 27/08/2022 Até22/02/2023

Processo N.:

Nome: (227551/1) MARIA INOCENCIA DE BOAVENTURA
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 29/08/2022 Até27/10/2022

Processo N.:

Nome: (46586/2) MARINETE DA SILVA REGO
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORÇA
A Partir de: 19/09/2022 Até17/03/2023

Processo N.:

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 29/09/2022 Até27/03/2023

Processo N.:

Nome: (242563/1) SILVANA APARECIDA JUVELINA GRACIANO DOS SANTOS
Un. Adm: (163643) E E CASTRO ALVES
A Partir de: 03/09/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (85036/1) TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MELLO
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVAL FARIA
A Partir de: 05/07/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 02/09/2022 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (204007/5) VILMA DOS SANTOS NOVAIS
Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 17/09/2022 Até15/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00102/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (314620/1) JOSE CUNHA DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (145670) GER DE APOIO PEDAGOGICO
A Partir de: 04/08/2022 Até07/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00089/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (66761/3) AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (200255) SUPERINT DE ESPORTE E LAZER
A Partir de: 16/08/2022 Até13/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00090/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: SECEL-PRO-2022/07747

Nome: (304719/1) RICARDO FRANCISCO DIAS DE BARROS
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (141275) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 26/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00431/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/19457

Nome: (298717/2) BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES FONSECA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
A Partir de: 02/04/2022 Até30/04/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/19457

Nome: (304482/2) GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/19457

Nome: (304484/2) JANAINA PEREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13730

Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13730

Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/13730

Nome: (52675/6) MARIA WELTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/25131

Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/05/2022 Até31/05/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/13730

Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13730

Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/19457

Nome: (298623/2) OSMEIRE DE OLIVEIRA ROBLES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13730

Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/25131

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/05/2022 Até31/05/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/19457

Nome: (298624/2) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13730

Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09899/2022 DE: 14/10/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/44848
Contratado: (120586/6) ELENICE APARECIDA DA SILVA
CPF: 912.705.371-72
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2022 Até30/09/2023

CONTRATO/SES/09900/2022 DE: 14/10/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/45040
Contratado: (125127/4) TANIA MARIA DA SILVA SIMAO
CPF: 568.050.631-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO
CIAPS
A Partir de: 05/10/2022 Até04/10/2023

CONTRATO/SES/09901/2022 DE: 14/10/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/43459
Contratado: (208752/2) ANA CLAUDIA BURIN ARNAUT DE SOUSA CARNEIRO
CPF: 873.431.001-06
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. SANITARI
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 20/09/2022 Até19/09/2023

CONTRATO/SES/09902/2022 DE: 14/10/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/43907
Contratado: (229910/3) CAMILA PAIXAO MARQUES
CPF: 013.127.841-05
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA
CUIABANA
A Partir de: 29/09/2022 Até28/09/2023

CONTRATO/SES/09903/2022 DE: 14/10/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/44848
Contratado: (289238/4) ELIZANGELA ANDREIA DE SOUZA
CPF: 027.658.921-13
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2022 Até30/09/2023

CONTRATO/SES/09904/2022 DE: 14/10/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/44848
Contratado: (289342/6) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO
CPF: 084.961.679-41
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2022 Até30/09/2023

CONTRATO/SES/09905/2022 DE: 14/10/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/44848
Contratado: (294739/3) BENEDITA ANDRE KASBURG
CPF: 810.151.601-82
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2022 Até30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09906/2022 DE: 14/10/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/45353
Contratado: (295501/3) ALINE NUNES BRAGANCA
CPF: 024.721.151-64
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 04/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09907/2022 DE: 14/10/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/44848
Contratado: (295676/3) JANEIA LUCIA DE SOUZA BARBOZA
CPF: 028.440.841-76
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2022 Até30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09909/2022 DE: 14/10/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26062
Contratado: (307688/1) CLAUDIMAR ODILON DA CUNHA
CPF: 706.998.361-15
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09910/2022 DE: 14/10/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/34318
Contratado: (320113/1) MARIA CICERA DIAS NEGRE
CPF: 441.390.041-34
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 08/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09911/2022 DE: 14/10/2022
Processo Nº: SES-CIN-2022/56157
Contratado: (321081/1) THELMA BARBALHO DE ARAUJO
CPF: 819.431.481-04
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
A Partir de: 26/08/2022 Até25/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09912/2022 DE: 14/10/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/44161
Contratado: (321658/1) RICARDO ALEXANDRE GOMES

CPF: 594.038.881-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/10/2022 Até09/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09913/2022 DE: 14/10/2022
Processo Nº:
Contratado: (279481/3) FLAVIA BEATRIZ DE CASTRO SILVA
CPF: 034.388.851-31
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216208) COORD DE PROV E MOVIMENT DE PESSOAL
Em: 10/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01165/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/35556
Nome: (281629/4) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35386
Nome: (300859/1) ADDA MARA SILVA DE FREITAS MACIEL
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556
Nome: (301055/2) ADRIANA CARDOSO SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/07/2022 Até 13/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998
Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35386
Nome: (300698/1) ADSON DE SOUZA TAVARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991
Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35969
Nome: (138581/6) AGBERTO RALFO GUIMARAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281
Nome: (280891/3) ALESSANDRA DOS ANJOS ODECIO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369
Nome: (280891/3) ALESSANDRA DOS ANJOS ODECIO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574
Nome: (280891/3) ALESSANDRA DOS ANJOS ODECIO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (294733/2) ALESSON VINICIOS ALDAVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012

Nome: (297084/3) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342

Nome: (207095/6) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36891

Nome: (320671/1) ALINE CRISTINY DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 29/07/2022 Até 29/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012

Nome: (280491/4) ALINE DA SILVA TONDATTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36022

Nome: (280694/3) AMANDA LUCATELLI CURVO BASUALDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 17/07/2022 Até 17/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (254228/7) ANA CRIVIA BARROS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 16/07/2022 Até 16/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (319591/1) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36387

Nome: (319591/1) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/06/2022 Até 13/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (305191/1) ANA LUCIA DE CASTRO MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 16/07/2022 Até 16/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38009

Nome: (305544/2) ANA PAULA DE LIMA NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 28/07/2022 Até 28/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (298861/2) ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35386

Nome: (300889/1) ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281110/4) ANA PAULA ROCHINSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (299048/2) ANA REGINA GARBOSSA PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281144/5) ANDERSON APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012

Nome: (280819/5) ANDREA BATISTA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (317531/1) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36387

Nome: (317531/1) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36595

Nome: (320792/1) ANDREA FONSECA DE ANUNCIACAO LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/06/2022 Até 13/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36891

Nome: (320792/1) ANDREA FONSECA DE ANUNCIACAO LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (318266/1) ANDREIA MAIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/07/2022 Até 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (300336/2) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 15/07/2022 Até 15/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36387

Nome: (300336/2) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/07/2022 Até 08/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (307522/1) ANGELICA FERNANDA MARTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281222/4) APARECIDA ELIANE ANGELICO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 11/07/2022 Até 11/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (306151/1) APARECIDA PROCOPIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35963

Nome: (304497/1) BEATRIZ MAXIMO DA COSTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 10/07/2022 Até 10/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (319675/1) BENETH PLACIDO DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/07/2022 Até 13/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36429

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

<p>Processo N.: SES-PRO-2022/39918 Nome: (295674/2) CARINA APARECIDA BARRETO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 10/07/2022 Até 10/07/2022</p>	<p>Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35360 Nome: (296178/2) CARLA APARECIDA RABELO LOPES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/36387 Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 23/06/2022 Até 23/06/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35978 Nome: (297100/2) CARLA BARROS SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/40998 Nome: (234040/4) CRISTIANE BENEDITA DA SILVA SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022</p>
<p>FONTES A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/40998 Nome: (296287/2) CRISTIANE DE MORAIS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/40991 Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III A Partir de: 22/08/2022 Até 22/08/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/40998 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35556 Nome: (300165/2) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/34044 Nome: (296965/2) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/27632 Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35556 Nome: (281604/4) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 07/07/2022 Até 07/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/34591 Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/36387 Nome: (281604/4) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 11/06/2022 Até 11/06/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35556 Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 13/07/2022 Até 13/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35972 Nome: (297099/2) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/40998 Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/40998 Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35556 Nome: (281598/4) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 09/07/2022 Até 09/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35360 Nome: (296099/3) DAYANA GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 17/07/2022 Até 17/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35556 Nome: (282187/3) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/36012 Nome: (304114/1) DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSOTTI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/36387 Nome: (282187/3) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 22/06/2022 Até 22/06/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/36619 Nome: (300446/3) DEBORA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 27/07/2022 Até 27/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35360 Nome: (216628/4) CLAUDIA DA SILVA DA CONCEICAO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 21/07/2022 Até 21/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/34044 Nome: (304516/2) DEBORA MILENA TREVISANUTTO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/39918 Nome: (138400/7) CLAUDIANE PINTO PENA LIMA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35342 Nome: (296684/2) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/39918 Nome: (294744/2) CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35386 Nome: (304175/1) DENILSO MARQUES DE AMORIM Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35556 Nome: (281986/4) CLEITON JONAS DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 13/07/2022 Até 13/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35963 Nome: (280757/3) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35360 Nome: (241695/8) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/36012 Nome: (280733/5) DENNISILVANE ALVES LIMA DANTAS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/35556 Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL</p>	

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 13/07/2022 Até 13/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619
Nome: (138433/4) DERJANIA CRISPIM PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 28/07/2022 Até 28/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556
Nome: (281987/3) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36387
Nome: (281987/3) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/06/2022 Até 24/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556
Nome: (281612/3) DEVA PAIXAO MORAES GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012
Nome: (282161/4) DHULYENE BORGES PRAXEDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 18/07/2022 Até 18/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281
Nome: (280532/3) DIEGO NUNES LARA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369
Nome: (280532/3) DIEGO NUNES LARA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 16/01/2022 Até 16/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35978
Nome: (297107/2) DOUGLAS DA SILVA MAGIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 05/07/2022 Até 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044
Nome: (316591/1) EDILEUZA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044
Nome: (294738/3) EDITH DE ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044
Nome: (305153/1) EDNA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34584
Nome: (319145/1) EDSON DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 06/07/2022 Até 06/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34591
Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360
Nome: (279795/3) ELAINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556
Nome: (299725/3) ELAINE FARIAS FRANZOLINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044
Nome: (296967/3) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619
Nome: (320643/1) ELIENE BARCELOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 27/07/2022 Até 27/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35386
Nome: (304947/1) ELIESER DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012
Nome: (295425/2) ELIZANGELA DOS SANTOS VARANDA DE PAULA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36387
Nome: (305546/2) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/06/2022 Até 11/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35969
Nome: (297126/2) ELTON MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35746
Nome: (304767/2) EMANUEL HENRIQUE DE MOURA REIS QUEIROZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998
Nome: (42968/7) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574
Nome: (281276/3) ERENICE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342
Nome: (316624/1) ERIK COSTA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044
Nome: (316590/1) ETIANE MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556
Nome: (319632/1) EUZANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36595
Nome: (209001/2) EVA PERPETUA DOS REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/06/2022 Até 24/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36891
Nome: (209001/2) EVA PERPETUA DOS REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998
Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35963
Nome: (301145/1) FABIANE DOMINIQUE JIMENEZ DELUQUE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012
Nome: (280829/5) FABIO FERREIRA LANDIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342
Nome: (299793/2) FABRICIA MARTINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044
Nome: (142632/5) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35979

Nome: (281552/6) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36891

Nome: (300225/2) FERNANDO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 27/07/2022 Até 27/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (281883/5) FERNANDO ANTONIO BRITO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36408

Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35979

Nome: (282207/5) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 07/07/2022 Até 07/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35386

Nome: (300890/1) FERNANDO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281228/4) FRANCIANE DE PAULA VALENTIN MARTINES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 24/07/2022 Até 24/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36019

Nome: (76726/4) FRANCISCO RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 31/07/2022 Até 31/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34584

Nome: (319134/1) FRANCO JOSE BARUFI
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
 A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012

Nome: (297097/2) GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 19/07/2022 Até 19/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (280787/3) GENIVALDO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (280787/3) GENIVALDO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (244216/5) GEORGE CARVALHO CORREA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 09/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (280793/3) GERALDO GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (280793/3) GERALDO GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342

Nome: (117755/4) GIANINI ANGELICA DE LIMA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (295981/3) GILBERTO FAGUNDES DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (103735/4) GIRLENE CARMEM TRENTIN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619

Nome: (282068/4) GISELLY CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 27/07/2022 Até 27/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (296824/2) GRAZIELE GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36427

Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619

Nome: (304553/2) ILMA DO NASCIMENTO CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 27/07/2022 Até 27/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (318259/1) IRANI DIONIZIA FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (281940/3) IRINEU AMANCIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (281940/3) IRINEU AMANCIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/03/2022 Até 03/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619

Nome: (304552/2) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 28/07/2022 Até 28/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (105837/16) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342

Nome: (299789/3) IZABELA TAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619

Nome: (300822/2) IZAURA CATARINA BARROS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 27/07/2022 Até 27/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (281273/3) JACILDO LEITE RIBEIRO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (281273/3) JACILDO LEITE RIBEIRO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (281273/3) JACILDO LEITE RIBEIRO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 08/03/2022 Até 08/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35977

Nome: (280728/5) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (292763/3) JAIR ROMAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36427

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (295440/2) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38432

Nome: (281810/4) JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (279792/3) JESIANE PALMEIRA DE LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35386

Nome: (302537/1) JESSICA ZANATTA RAUPP

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34584

Nome: (216819/4) JOAMIR DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (319603/1) JOANA DARC BARBOSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (282094/3) JOANA MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (299165/2) JOCIELI BELLI RIBEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36408

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (280765/3) JONY CEZI DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (280765/3) JONY CEZI DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (280765/3) JONY CEZI DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 06/03/2022 Até 06/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 06/08/2022 Até 06/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (304505/2) JOSE EDSON DE MELO OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (103813/4) JOSE RONALDO DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (103813/4) JOSE RONALDO DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (281979/4) JOSENICE RAMOS DA SILVA MIRANDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 09/07/2022 Até 09/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (279789/3) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (319066/1) JOSUE SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36387

Nome: (319066/1) JOSUE SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 11/06/2022 Até 11/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (296976/2) JOYCE FERNANDES GOMES PEREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342

Nome: (223459/3) JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (299220/2) JUCILENE GOMES DE FRANCA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35556

Nome: (282033/4) JUCINETE BATISTA MARQUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 08/07/2022 Até 08/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342

Nome: (296683/2) JULIANA ENDERLE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39918

Nome: (125343/7) JULIANA FERNANDA DE FREITAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (281271/3) JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/40998
Nome: (319544/1) JUNIOR CESAR FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35386
Nome: (301173/1) KAIQUE VITAL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36387
Nome: (282095/4) KATIA REGINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360
Nome: (281227/4) KATIANE DA COSTA GALVAO CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37235
Nome: (299330/3) KEILA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/07/2022 Até 25/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35969
Nome: (297143/2) KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 07/07/2022 Até 07/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912
Nome: (281479/4) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360
Nome: (296028/3) LAERCIO BRUNO MACHADO CIMITI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36891
Nome: (295492/2) LAILA CAMILA MACHADO ZENI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 27/07/2022 Até 27/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044
Nome: (296959/2) LAYSE RODRIGUES BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998
Nome: (320408/1) LEANDRA SOARES VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS
A Partir de: 06/08/2022 Até 06/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35963
Nome: (285653/3) LEILA BENEDITA DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 17/07/2022 Até 17/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360
Nome: (280199/3) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281
Nome: (280782/3) LENINE VIEGAS SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 18/12/2021 Até 18/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/36387
Nome: (282288/3) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 24/06/2022 Até 24/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281
Nome: (280473/3) LIA MARIA BRASILINO DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369
Nome: (280473/3) LIA MARIA BRASILINO DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574
Nome: (280473/3) LIA MARIA BRASILINO DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369
Nome: (290441/2) LIDIANE RENATA ZOCAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998
Nome: (319523/1) LILLIANE LIGIA AMORIM SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912
Nome: (294735/2) LINDAMIRA FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35386
Nome: (304950/1) LUCAS EMMANOEL DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/07/2022 Até 06/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998
Nome: (220945/7) LUCIA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619
Nome: (319763/1) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360
Nome: (281125/3) LUCIANA DE OLIVEIRA ESCORSIN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012
Nome: (111787/7) LUCIANA FRANCA MENDES DOS REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912
Nome: (305037/1) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369
Nome: (304832/1) LUCIANO PEREIRA FLORES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044
Nome: (292313/4) LUCIENE MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/07/2022 Até 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281
Nome: (282076/3) LUCILENE HURTADO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369
Nome: (282076/3) LUCILENE HURTADO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574
Nome: (282076/3) LUCILENE HURTADO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (282078/3) LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39918

Nome: (124259/5) LUIZ CARLOS COLONELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (115467/5) LUZAINA ROSA DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35483

Nome: (319157/1) LUZINEIA MORAES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 22/06/2022 Até 22/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (238500/7) MAGALI MARA KLAESNER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (128086/21) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35977

Nome: (280506/3) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (296954/2) MARCELO RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (319677/1) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (280242/3) MARCIA MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (219986/5) MARCIELI FAVERO FERNEDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (315141/1) MARCILEY ARGEMIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35483

Nome: (300272/2) MARCOS ALEXANDRE DA COSTA SANCHES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36022

Nome: (138478/5) MARGARETH DO CARMO GOMES GRAMULHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 25/07/2022 Até 25/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (295830/2) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35483

Nome: (317536/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619

Nome: (317536/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35963

Nome: (286078/4) MARIA AUXILIADORA RAMOS LEITE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 09/07/2022 Até 09/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (296199/2) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (281826/4) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (302778/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (120592/7) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (309570/1) MARIA FATIMA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (295985/2) MARIA NAILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281213/3) MARIA ROSEMARY PALMEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (282074/3) MARIA SELMA PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 24/12/2021 Até 24/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (305151/1) MARIA VOLTOLINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (295013/2) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (295053/2) MARLENE GOMES DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (214400/5) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (297199/2) MARY MONICA SILVA DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619

Nome: (111794/3) MARYANNA VIEGAS MUNIZ DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 26/07/2022 Até 26/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342

Nome: (299790/3) MATEUS CECHETTI ZANATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35977

Nome: (297092/2) MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (120986/9) MAURA FELIX SARDINHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012

Nome: (281737/5) MAURICLEIA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (302831/1) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (304836/1) MEIRIANE PAULA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (300976/3) MICHEL NILSON DUARTE DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (289338/3) MICHELLE NUNES DE PAULA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (281834/3) MIGUEL DE CAMPOS LORCA GARNES JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 26/12/2021 Até 26/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (281834/3) MIGUEL DE CAMPOS LORCA GARNES JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 23/01/2022 Até 23/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (304140/1) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35979

Nome: (282103/5) NAIANNA COELHO CARDUCCI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (295404/2) NATALINA MOISES BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (296969/3) NATIELI INACIO BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/27632

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 06/06/2022 Até 06/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34591

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (305132/1) NERLYANE GONCALVES SAUCEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 20/07/2022 Até 20/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35483

Nome: (263430/16) NILVANDETE FREITAS FOLHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (297034/2) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (121208/10) NOELI APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619

Nome: (320738/1) ODETE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 28/07/2022 Até 28/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36387

Nome: (289295/2) PAULO BRUNO ALVES PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (56170/2) PIOTER ANTONITO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35386

Nome: (302536/1) PRISCILA FARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39918

Nome: (303624/1) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39918

Nome: (281809/4) RAFAEL DA CONCEICAO COLONELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35386

Nome: (304666/1) RAFAEL PEREIRA JARDIM
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (300894/1) RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (203073/10) RAFAELE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (297006/2) RAFFAEL BRENO DE ARRUDA RADÍ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (319543/1) RAIANNY REGINA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (281833/3) RAIMUNDO CASTRO PENHA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (281833/3) RAIMUNDO CASTRO PENHA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619

Nome: (319666/1) RALTER BENEDITO ARRUDA ADAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/07/2022 Até 13/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (144747/6) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281150/3) REGINA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (296013/3) REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012

Nome: (280824/4) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (304245/2) RENATO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 05/07/2022 Até 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (304838/1) RHANNA GABRIELLE FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 17/01/2022 Até 17/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (304787/2) RITA DE CASSIA GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342

Nome: (132154/7) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (206843/5) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39918

Nome: (208199/5) ROGERIO NUNES SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (281281/3) ROJIANE JERONIMO BIANCHINI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (281281/3) ROJIANE JERONIMO BIANCHINI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (281281/3) ROJIANE JERONIMO BIANCHINI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35977

Nome: (297090/2) RONE PEREIRA LEANDRO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35963

Nome: (200448/4) RONIEL MARCOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 05/07/2022 Até 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 16/08/2022 Até 16/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281886/3) ROSANGELA AMBROSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (280777/3) ROSANI VETTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (280777/3) ROSANI VETTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (280777/3) ROSANI VETTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (290438/2) ROSELI PEREIRA SALVADOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 22/01/2022 Até 22/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (296009/2) ROSEMEYRE RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281217/4) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (212242/4) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/25129

Nome: (86143/1) ROSIMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/35342

Nome: (296664/2) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39918

Nome: (138348/6) ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (296915/2) ROZENIL LEITE PEREIRA DA COSTA ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342

Nome: (122735/5) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35483

Nome: (295149/2) RUDSON GUEVARA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36595

Nome: (320827/1) SANDRA DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36891

Nome: (320827/1) SANDRA DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281232/2) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (304919/1) SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (295495/2) SANDRA INACIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39918

Nome: (281825/4) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281872/5) SELMA CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281149/5) SELMA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40991

Nome: (264107/5) SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34584

Nome: (289442/3) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 05/07/2022 Até 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (215050/8) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO
CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (264069/5) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO
CIAPS
A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (292552/4) SILVANA LOPES FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 26/07/2022 Até 26/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (300968/1) SILVANA TERESINHA WAGNER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 05/07/2022 Até 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (281285/3) SILVANO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 05/12/2021 Até 05/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (281285/3) SILVANO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (281285/3) SILVANO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (300343/1) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (304731/1) SIMONE SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (200303/5) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (123623/8) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (281116/3) SONIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012

Nome: (282241/5) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35483

Nome: (281609/4) SUELEN MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/06/2022 Até 13/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (280868/3) SUELI MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/35342

Nome: (296663/3) SUELLEN MAYARA MARQUES ALESSI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (304434/1) SUELY VIEIRA LOBO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (299694/1) SUZE MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/31473

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (282212/3) TAIS PASCHOAL GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (299273/2) TAMARA GREICE DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (299695/1) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360

Nome: (296085/4) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (299049/2) TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/07/2022 Até 03/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36891

Nome: (320672/1) TAYARA ANUNCIATO DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 28/07/2022 Até 28/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (109880/3) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (280771/3) TEREZINHA DE MOURA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (280771/3) TEREZINHA DE MOURA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (280771/3) TEREZINHA DE MOURA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012

Nome: (281031/4) THAIS LORENA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (249135/6) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (296356/2) THAYANE PAMPLONA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36012

Nome: (297086/3) THULIO SANTOS MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/34044

Nome: (297035/3) TIELLY RIBEIRO PONCONI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (214481/8) TOMAZIA MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (220659/6) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (220659/6) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (220659/6) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462

Nome: (304773/1) VALDETH DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619

Nome: (282268/4) VANEIA SILVA DE OLIVEIRA DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/07/2022 Até 11/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281

Nome: (281286/3) VANEIA SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369

Nome: (281286/3) VANEIA SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574

Nome: (281286/3) VANEIA SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998

Nome: (234091/7) VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36619

Nome: (301170/2) VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/07/2022 Até 13/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36411

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 10/07/2022 Até 10/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912

Nome: (281501/3) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37866

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/37907

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/03/2020 Até 05/03/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/37910

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2020 Até 02/04/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/38051

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/36784

Nome: (319643/1) WAGNER REIS DE MENDONCA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 12/07/2022 Até 12/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41281
 Nome: (280424/3) WALDIR DOS SANTOS JUSTINIANO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/41369
 Nome: (280424/3) WALDIR DOS SANTOS JUSTINIANO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41574
 Nome: (280424/3) WALDIR DOS SANTOS JUSTINIANO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462
 Nome: (295017/2) WANDERSON JOAO BRANDAO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 05/07/2022 Até 05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462
 Nome: (306315/1) WANESSA CRISTIANE CARVALHO DO BOMDESPACHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/07/2022 Até 02/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41369
 Nome: (280899/3) WENDER FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 17/01/2022 Até 17/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35342
 Nome: (316622/1) WESLEY JATOBA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35360
 Nome: (281137/4) ZENAIDE CARDOSO DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 23/07/2022 Até 23/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39912
 Nome: (279505/4) ZENILDE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 04/07/2022 Até 04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40998
 Nome: (315149/1) ZILDA BARBALHO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/35462
 Nome: (295082/2) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01166/2022 DE:
 14/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (94484/1) DENIS ANTONIO MACIEL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2022 Até29/11/2022

Processo N.:
 Nome: (90135/1) GONCALO GOMES SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151645) DIR DO ESCRIT REG SAUDE DE PORTO ALEGRE DO

NORTE
 A Partir de: 16/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.:
 Nome: (94422/1) MARILCE MARQUES VILASBOAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 05/10/2022 Até02/01/2023

Processo N.:
 Nome: (94853/1) WANDAIRA FERREIRA PARAENSE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS
 A Partir de: 20/09/2022 Até24/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01167/2022 DE:
 14/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2022/25082
 Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/11/2014 Ate 25/11/2019
 A Partir de: 05/09/2022 Até04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38721
 Nome: (118350/1) EUZEBIO GAMES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/11/2014 Ate 24/12/2019
 A Partir de: 01/09/2022 Até10/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39941
 Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/11/2014 Ate 15/01/2015
 A Partir de: 13/10/2022 Até27/10/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/51327
 Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
 A Partir de: 16/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/38523
 Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 A Partir de: 04/12/2022 Até02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/39168
 Nome: (103403/1) MARIA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 18/12/2007 Ate 17/12/2012
 A Partir de: 10/10/2022 Até24/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39580
 Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 18/06/2006 Ate 17/06/2014
 A Partir de: 16/09/2022 Até15/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/36628
 Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/10/2009 Ate 30/09/2014
 A Partir de: 05/09/2022 Até19/09/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/49994
 Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/11/2011 Ate 11/11/2016
 A Partir de: 06/09/2022 Até05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19556
 Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/01/2010 Ate 10/01/2015
 A Partir de: 15/06/2022 Até14/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39786
 Nome: (111325/1) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/12/2013 Ate 02/12/2018
 A Partir de: 20/12/2022 Até18/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/38239
 Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/07/2009 Ate 25/07/2014
 A Partir de: 16/09/2022 Até15/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37886
 Nome: (118073/1) SISLEIA CARDOSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/11/2014 Ate 25/11/2019
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/38519
 Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/12/2009 Ate 02/12/2014
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01168/2022 DE:
 14/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 42816/2011
 Nome: (95160/1) CRISTHIANE CANDIDO DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2001 Ate 30/08/2006
 A Partir de: 19/07/2011 Até17/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01169/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2022/36527

Nome: (115737/1) PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Até 17/06/2019
A Partir de: 05/09/2022 Até 03/11/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01170/2022
14/10/2022

DE:

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/10279

Nome: (57395/3) ALAIL JACINTA BARBOSA
Quinquênio: 05/09/2016 Até 04/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/18838

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA
Quinquênio: 22/10/2016 Até 21/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/19517

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Quinquênio: 05/10/2016 Até 04/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/19523

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 04/11/2016 Até 03/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/16832

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO
Quinquênio: 18/10/2015 Até 17/10/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/18839

Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES
Quinquênio: 24/12/2016 Até 23/12/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/02347

Nome: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 09/09/2015 Até 08/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/02141

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
Quinquênio: 31/08/2015 Até 30/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/18427

Nome: (63817/2) GIANCARLO DE LARA FERRI
Quinquênio: 25/11/2016 Até 24/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/17553

Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUSA JUNIOR
Quinquênio: 18/06/2015 Até 17/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/18100

Nome: (90087/1) IVONE DE CARVALHO
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/16845

Nome: (58232/1) JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA
Quinquênio: 27/09/2015 Até 26/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/16535

Nome: (99144/1) JOAO CASSIO MUNIZ
Quinquênio: 15/04/2017 Até 14/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/17839

Nome: (58244/1) JOSE CARLOS MENDES DA SILVA
Quinquênio: 06/10/2015 Até 05/10/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/18458

Nome: (63973/1) MARIA INES PORTELLA ROCHA
Quinquênio: 29/11/2016 Até 28/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/02430

Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA
Quinquênio: 31/08/2015 Até 30/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/22077

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Quinquênio: 31/10/2015 Até 30/10/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/17195

Nome: (93164/1) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA
Quinquênio: 22/03/2016 Até 21/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/18444

Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SABOIA
Quinquênio: 03/05/2016 Até 02/05/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/17162

Nome: (127410/1) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
Quinquênio: 25/11/2015 Até 24/11/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/19581

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
Quinquênio: 06/08/2016 Até 05/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/19589

Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA
Quinquênio: 04/09/2016 Até 03/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/16808

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA
Quinquênio: 26/03/2016 Até 25/03/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01171/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/29805

Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES
Quinquênio: 11/01/2002 Até 10/01/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/29805

Nome: (96742/1) ABDONIEL MARQUES RODRIGUES
Quinquênio: 11/01/2007 Até 10/01/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01172/2022

DE:

14/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (295501/3) ALINE NUNES BRAGANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/10/2022

Processo N.:

Nome: (295139/2) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.:

Nome: (295674/2) CARINA APARECIDA BARRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.:

Nome: (282215/3) CAROLINE VENDRAMIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2022

Processo N.:

Nome: (308978/1) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.:

Nome: (90667/1) ELIANA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III
A Partir de: 31/08/2022

Processo N.:

Nome: (289238/3) ELIZANGELA ANDREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 30/09/2022

Processo N.:

Nome: (289342/5) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.:

Nome: (281812/5) JANAINA OLIVEIRA SUSSAI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.:

Nome: (295676/2) JANEIA LUCIA DE SOUZA BARBOZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.:

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 28/09/2022

Processo N.:

Nome: (303697/2) LUANA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/10/2022

Processo N.:

Nome: (319281/1) LUDYMILA ALVES PINTO DA FONSECA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/10/2022

Processo N.:

Nome: (296545/2) MAYKO ANDERSON MAGALHAES QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/10/2022

Processo N.:

Nome: (306329/1) NATHALIA BRAGA BENICIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.:

Nome: (251534/10) NOEMIA ABREU DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.:

Nome: (295847/2) ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01173/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/10/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00475/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205222) SUPERV DE BACHARELADOS
A Partir de: 21/09/2022 Até06/11/2022

Processo N.:

Nome: (212209/5) LUIS ANTONIO SHIGUEHARU OHIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 06/10/2022 Até04/12/2022

Processo N.:

Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI TAVEIRA CHIOVETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 06/09/2022 Até02/11/2022

Processo N.:

Nome: (75622/7) WAGHMA FABIANA BORGES RODRIGUES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (205737) DIR DE GESTAO DE BOLSAS
A Partir de: 22/09/2022 Até21/10/2022

Processo N.:

Nome: (122186/2) WANDER BOSCO SOUZA DO PRADO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 02/10/2022 Até24/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00476/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

UNEMAT-PRO-2022/21424
Nome: (46475/10) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 02/09/2017 Até 01/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

UNEMAT-PRO-2022/21348
Nome: (81032/5) ANDRE LUIZ ROSSI
Quinquênio: 25/09/2017 Até 24/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

UNEMAT-PRO-2022/21180
Nome: (64870/1) JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
Quinquênio: 02/01/2017 Até 01/01/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

UNEMAT-PRO-2022/19176
Nome: (243163/1) LAERTE ARAUJO DOS SANTOS
Quinquênio: 05/09/2017 Até 04/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

UNEMAT-PRO-2022/21665
Nome: (93799/2) LEIDISMAR FURTADO DA SILVA
Quinquênio: 21/07/2015 Até 20/07/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPFM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00066/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 01/11/2005 Ate 31/10/2010
A Partir de: 07/10/2022 Ate 05/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPFM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00447/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225846/1) AGRADIA GONCALVES DE FREITAS RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (210455) NUC DO LABORATORIO DE SANIDADE VEGETAL
A Partir de: 04/08/2022 Até13/08/2022

Processo N.:

Nome: (244170/1) RUY SOUSA OJEDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148954) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTE BRANCA
A Partir de: 30/08/2022 Até13/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00448/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252575/1) WILKEN APARECIDO DE CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148610) GER DE INFORM DA DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 30/08/2022 Até11/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00449/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00944

Nome: (254036/1) ANA FLÁVIA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 31/03/2014 Ate 30/03/2019
A Partir de: 21/11/2022 Até19/01/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00942

Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013
A Partir de: 16/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: INDEAMT-OFI-2022/01918

Nome: (80164/2) ERNANI MACHADO DE LIMA
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Quinquênio de Referência: 06/09/1994 Ate 05/09/1999
A Partir de: 12/08/2002 Até10/09/2002

Processo N.: INDEAMT-OFI-2022/01918

Nome: (80164/2) ERNANI MACHADO DE LIMA
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Quinquênio de Referência: 06/09/1994 Ate 05/09/1999
A Partir de: 03/02/2003 Até04/03/2003

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00952

Nome: (226666/1) LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FRITSCH
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 13/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/04810

Nome: (216297/2) MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPCAO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 09/01/2023 Até23/01/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/04877

Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2015 Ate 15/10/2020
A Partir de: 24/10/2022 Até22/11/2022

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00947

Nome: (59811/3) SALOMAO JOAO MENDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022
A Partir de: 03/11/2022 Até31/01/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2022/04867

Nome: (109743/1) VALDECY DE MORAES LOURENCO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2013
A Partir de: 10/10/2022 Até24/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00450/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00945

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/11/2005 Ate 31/10/2010
A Partir de: 22/02/2023 Até23/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00451/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/15401

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
Quinquênio: 07/10/2003 Até 06/10/2008
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00524/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155934) 61 CONFRESA
A Partir de: 19/09/2022 Até03/10/2022

Processo N.:

Nome: (81450/1) MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4 CACERES
A Partir de: 03/10/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (127095/1) NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMERICAS
A Partir de: 25/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155586) 9 DIAMANTINO
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00525/2022 DE:
14/10/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (205596/3) CLECIANE BACK
Quinquênio: 18/05/2017 Até 17/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225610/1) FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON
Quinquênio: 04/08/2015 Até 03/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225553/1) GILSOMAR DE ALMEIDA
Quinquênio: 26/07/2015 Até 25/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225687/1) JOSY DE BARROS PINTO GARCIA
Quinquênio: 20/08/2015 Até 19/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (81335/1) LUIZ ALVES DE CASTRO
Quinquênio: 01/12/2016 Até 30/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (257643/1) TARCISIO MUNDIN OTTONELLI
Quinquênio: 11/08/2014 Até 10/10/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOSAVISO DE REABERTURA E INCLUSÃO DE 1º TERMO DE
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº 375580/2021/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2022/07457)

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG vem a público informar que foi feita a **INCLUSÃO** do 1º Termo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 05/09/2022 às 09h00m e que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos. O pregão será REABERTO** conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 17/10/2022 a 27/10/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 27/10/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO
ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N. SINFRA-PRO-2022/07517 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 08/2022. OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário da execução da obra de acessibilidade para pedestres no complexo viário Tijucal e via marginal no município de Cuiabá/MT. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, de 22/09/2022, publicada no DOE n. 28.336, de 23/09/2022, página 111, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: Ágape Construtora Ltda. CNPJ: 00.201.966/0001-97. A íntegra do julgamento da fase de habilitação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão processante encontram-se insertos na Ata da sessão interna de Resultado do Julgamento da documentação de habilitação, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br. A CPL torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da licitação em epígrafe será realizada no dia 14/10/2022, às 14h00min (horário local), na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/08965 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-404, trecho: Entr. MT-251 - Entr. MT-403, com extensão de 23,524 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 082/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 36.912.947/0001-16, sendo classificada com o valor de R\$35.414.006,58 (Trinta e cinco milhões quatrocentos e quatorze mil, seis reais e cinquenta e oito centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MTAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 098/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/10662 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria funcional do pavimento da rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Final do Asfalto, com extensão de 99,75 km. O Edital será disponibilizado no dia 14/10/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, na sessão pública do dia 08/11/2022, às 14:00 horas (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MTAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 099/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/10603 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Von Den Steinen, localizada na rodovia MT-140/324, com extensão de 50,55 metros e largura de 8,80 metros, totalizando uma área de 444,84m². O Edital será disponibilizado no dia 14/10/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, na sessão pública do dia 09/11/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MTAVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 077/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07670 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-515, trecho: Fim da pavimentação da rodovia MT-515, trecho: Fim da pavimentação. Entr. MT-403 (A), subtreccho: Estaca 0+0,000 à estaca 177+10,00, com extensão de 3,55 km. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111., torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa **Apui**

Construtora de Obra Ltda. CNPJ: 09.258.862/0001-93, foi **habilitada** e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 5.977.401,03 (Cinco milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e um reais e três centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços do licitante classificada em primeiro lugar, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07670 - OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-515, trecho: Fim da pavimentação da rodovia MT-515, trecho: Fim da pavimentação. Entr. MT-403 (A), subtrecho: Estaca 0+0,000 à estaca 177+10,00, com extensão de 3,55 km." A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 077/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa **Apui Construtora de Obra Ltda.** CNPJ: 09.258.862/0001-93, sendo classificada com o valor de R\$ 5.977.401,03 (Cinco milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e um reais e três centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n.º. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N. SINFRA-PRO-2022/03596 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 047/2022 - Objeto: *Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração da rodovia MT-235, trecho: Campo Novo do Parecis - Sapezal, divididos em 02(dois) lotes.* A Secretaria de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, de 22/09/2022, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, comunica que diante da inércia da empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ n. 00.779.059/0001-20, 2ª colocada na etapa de lances convocada para apresentar proposta, sendo que, deixou transcorrer o prazo sem manifestar interesse em apresentar as documentações solicitadas. Diante disto, fica convocada a empresa **LCM Construção e Comércio S/A.** CNPJ: 19.758.842/0001-35, 3ª colocada na etapa de lances - **Lote 02**, para apresentar proposta nas condições ofertadas, com fundamento no artigo 40, inciso II da lei n. 12.462/2011, e documentação de habilitação no prazo de 02(dois) dias úteis, nos termos do edital, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Informações gerais: telefone n.º. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/04147

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual nº 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA os Lotes 01 e 02** à empresa LJS INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP- CNPJ 18.158.538/0001-94, e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 27/2022/SINFRA, cujo objeto é a aquisição de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para construção de Bueiros, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 016/2022/SINFRA, de 26 de abril de 2022, vem a público informar o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 27/2022/SINFRA**, Processo Administrativo **SINFRA-PRO-2022/04147**, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para Construção de Bueiros, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

LOTES	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT1 REG 1, 2 E 9	LJS INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP	1	SV	12.953.992,68	HABILITADO
LT 2 REG 1, 2 E 9 (ME/EPP)	LJS INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP	1	SV	4.317.996,74	HABILITADO
VALOR TOTAL: R\$ 17.271.989,42 (dezesete milhões e duzentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)					

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria nº 16/2022/SINFRA
(Original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/25069 E SIAG Nº 0025069/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos(as) das Unidades Penais (masculinas e femininas) e dos adolescentes em conflito com a lei dos Centros de Atendimento Socioeducativos (masculinas e femininas) de Cuiabá e Várzea Grande-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 14/10/2022 a 27/10/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/17516 E SIAG Nº 0177516/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, tais como: Ácido Acetilsalicílico, Amoxicilina, Atenolol, Azitromicina, Captopril, água destilada, álcool a 70%, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019) que trata do Aparentamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato

Grosso, a citar: Cadeia Pública de Diamantino, Cadeia Pública de Alta Floresta, Cadeia Pública de Barra do Bugres e Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 14/10/2022 a 27/10/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022/SESP-MT

PROCESSO: PM-PRO-2022/09098 E SIAG Nº 0009098/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022/SESP-MT**, cujo objeto é Aquisição de Coletes Balísticos Nível III-A, Nível III-A dissimulado, fins de atender a demanda da PMMT, PJC E SOCIEDUCATIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 14/10/2022 a 27/10/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE NOVO EDITAL E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2022/17370 E SIAG Nº 0017370/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **PUBLICAÇÃO DO NOVO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022/SESP-MT**, cujo objeto é Aquisição de bens de consumo - Gêneros alimentícios (macarrão, milho de pipoca, pão de forma, óleo, arroz, feijão, chá-mate, carne, entre outros) para atender as necessidades da Coordenadoria de REDE CIDADÃ e do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 14/09/2022 a 27/09/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

O NOVO EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DE AQUISIÇÕES DA SEPLAG E OS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, DEVERÃO ENVIÁ-LAS NOVAMENTE. A REPUBLICAÇÃO DEU-SE EM RAZÃO DE DIFERENTES AJUSTES QUE TIVERAM QUE SER FEITOS NO EDITAL ORIGINAL.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3380/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/18879 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **AOVS Sistemas de Informática S.A.**, inscrita no CNPJ Nº. 05.555.382/0001-33, empresa especializada na prestação de serviço para capacitação corporativa, para os servidores lotados nas seguintes gerências: de Sistemas, Banco de Dados, Rede Lógica, Operações, Projetos Tecnológicos e Suporte Técnico, todas ligadas a Superintendência de Tecnologia da Informação, atendendo a 26 (vinte e seis) servidores, no valor global de **RS 34.320,00** (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/SESP (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/SESP)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0028-64 neste ato representado pelo **Sr. CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ27.595.780/0001-16, Av. Saraiva 400, sala 8, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP CEP: 08.745-900, representado pelo **Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG M7778614 e o CPF 042.607.376-27 e pelo **Sr. ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, portador do RG CM881638-RFB/RJ e o CPF 028.449.777-07, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo Administrativo SESP-PRO-2022/40335**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/SESP**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/SESP**, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual nº840 de 10/02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fundamento nos artigos 92 e 93 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo Aditivo tem como o objetivo alterar os valores registrados para o Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SESP:

LOTE 01					
CS Brasil Frotas S.A					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, UTILITÁRIO, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, DIESEL, TRACÇÃO 4X4 CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO FRONTAL, FREIOS ABS, COM NO MÍNIMO 2000 CILINDRADAS (2.0cc) E 170 CV DE POTÊNCIA, CÂMBIO MANUAL, PNEUS ON-OFF ROAD DE USO MISTO, ESTRIBOS NAS LATERAIS, JOGO DE TAPETE, PROTETOR DO CÂRTER, RODA PADRÃO ARO 16, NO MÍNIMO, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 kg, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1.6MM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL TETRA, SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, SINALIZADOR AUXILIAR, RASTREADOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. MENSAL.	mensal	1.152	Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 Diesel Importado - Mitsubishi Motors MMC Automotores do Brasil LTDA.	R\$ 7.117,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.198.784,00(Oito milhões cento e noventa e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais).					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá 13 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CS BRASIL FROTAS S.A

(ORIGINAL ASSINADO)

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR
CS BRASIL FROTAS S.A

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022/ SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3165/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/18879 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.671.422/0001-57 para contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte, para atender as demandas do Sistema Penitenciário, Socioeducativo e Rede Cidadã, no valor global de **RS 139.179,15** (cento e trinta e nove mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/17493**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 013/2022/SEDUC**, tendo por objeto "**Aquisição programada dos uniformes destinados aos estudantes hipossuficientes das Escolas Militares Tiradentes e Escola Estadual Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso**", conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 17/10/2022 à 27/10/2022, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **27/10/2022** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h30min** (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 27/10/2022 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 023/2022/SEDUC

PROCESSO - SEDUC-PRO-2022/50500

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 436/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 19/05/2022, torna público para conhecimento do(s) interessado(s) o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da Licitação - **Concorrência nº 023/2022/SEDUC/MT**, que tem como objeto

a "reforma e ampliação da Escola Estadual Prof. Heliodoro Capistrano da Silva, localizada no município de Cuiabá/MT"; que após análise e julgamento da Proposta e observância da LC nº 123/06, teve como resultado a CLASSIFICAÇÃO das empresas:

1ª METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA; com proposta no valor de R\$ 9.261.008,12 (nove milhões duzentos e sessenta e um mil e oito reais e doze centavos).

2ª CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE; com proposta no valor de R\$ 9.677.959,07 (nove milhões seiscentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

3ª CONSTRUTORA JL EIRELI EPP; com proposta no valor de R\$ 10.093.236,61 (dez milhões noventa e três mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

Fica concedido, prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação; "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrrazões". Os motivos das classificações estão elencados nas ATA DE CONTINUIDADE - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, nos autos, na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficarão disponíveis no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Clayton Marcelo Roteski
Superintendente de Aquisições e Contratos

Autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4854824-5008>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0020/2022 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT

Processo: Nº. 0005028/2022

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lote 001 e Lote 002 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 0020/2022 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 0005028/2022**, o qual tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas da ABNT e INMETRO, na contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros, e outras que se façam necessárias, com execução de ensaio hidrostático das unidades extintoras, sendo materiais e equipamentos de prevenção e combate a princípios de incêndios, para atendimento a eventuais necessidades dos Campus Universitários e Sede da Reitoria da UNEMAT, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.**

Cáceres/MT; 13 de outubro de 2022.

Prof.ª Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Reitor em Substituição

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2022 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2022 - Unemat

PROCESSO: Nº. 0005028/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 020/2022 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Substituto **Professor Doutor Alexandre Gonçalves Porto**, inscrito no CPF sob nº. 631.474.320-68 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 1025646942 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 020/2022 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0005028/2022**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes:

EMPRESA	META EXTINTORES LTDA - EPP
CNPJ	05.621.915/0001-38
ENDEREÇO	Avenida Tancredo Neves, 775-A, Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, CEP: 78.065-230.
REPRESENTANTES:	Priscila Consani das Mercês CPF: 075.082.869-28 / RG: 106168318 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3028-4200 / 3627-7389
ENDEREÇO E-MAIL	Priscila@meplittacoes.com.br metaextintores@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição de extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas da ABNT e INMETRO, na contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros, e outras que se façam necessárias, com execução de ensaio hidrostático das unidades extintoras, sendo materiais e equipamentos de prevenção e combate a princípios de incêndios, para atendimento a eventuais necessidades dos Campus Universitários e Sede da Reitoria da UNEMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

Lote 001 AMPLA CONCORRÊNCIA						
META EXTINTORES LTDA, CNPJ: 05.621.915/0001-38						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	65	META	R\$ 45,00	R\$ 2.925,00

2	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	130	META	R\$65,00	R\$ 8.450,00
3	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE	UN	45	META	R\$ 85,00	R\$ 3.825,00
4	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	10	META	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
5	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	140	META	R\$55,00	R\$ 7.700,00
6	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE	UN	30	META	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
7	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	160	META	R\$ 180,00	R\$ 28.800,00
8	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 10 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	02	META	R\$ 220,00	R\$ 440,00
9	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ESPUMA MECÂNICA (TIPO A B), CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	02	META	R\$ 85,00	R\$ 170,00
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 30 CM POR 0,5 MM DE ESPESSURA, CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE COM REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO EXTINTOR E A TIPOLOGIA (TIPO PQS/CO2/AGP), FUNDO VERMELHO, FIXADO COM FITA ADESIVA DUPLA FACE; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E MARCA DO FABRICANTE CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	300	ESPERANÇA	R\$ 14,26	R\$ 4.278,00
11	ADESIVO DE MARCAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTORES DE 100X100 CM, FUNDO VERMELHO E BORDAS AMARELAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE	UN	300	SCALA	R\$76,00	R\$ 22.800,00
12	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO (INDICADOR DE PRESSÃO DO EXTINTOR)	UN	30	KIDDE BRASIL	R\$ 9,75	R\$ 292,50
13	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10 LITROS.	UN	20	MI FIRE	R\$51,24	R\$ 1.024,80
14	VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO PARA EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO2), CAP. 06 KG	UN	20	MI FIRE	R\$ 90,66	R\$ 1.813,20
15	DIFUSOR PLÁSTICO COM ROSCA PARA EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO.	UN	20	KIDDE BRASIL	R\$ 15,00	R\$ 300,00
16	PERA DE BORRACHA PARA EXTINTOR PQS CAP.04,06,08,12.KG	UN	30	VM	R\$ 1,87	R\$ 56,10
17	MANGUEIRA DE PVC DE BAIXA PRESSÃO 600MM PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) CAP. 4,6,8,12 KG.	UN	30	VM	R\$ 14,78	R\$ 443,40
18	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAP. 04 E 06 KG.	UN	20	MI FIRE	R\$ 51,24	R\$ 1.024,80
19	ANEL DE MIOLO DE VALVULA PARA EXTINTOR TIPO CO2	UN	20	VM	R\$ 3,00	R\$ 60,00
20	REPARO DE VALVULA PARA EXTINTOR TIPO CO2	UN	20	VM	R\$ 3,00	R\$ 60,00

Lote 002 ME/EPP

META EXTINTORES LTDA, CNPJ: 05.621.915/0001-38

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	10	KIDDE BRASIL	R\$ 251,26	R\$ 2.512,60
2	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	20	KIDDE BRASIL	R\$ 287,93	R\$ 5.758,60
3	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	10	KIDDE BRASIL	R\$ 347,26	R\$ 3.472,60
4	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	05	KIDDE BRASIL	R\$ 411,13	R\$ 2.055,65
5	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	50	KIDDE BRASIL	R\$ 281,30	R\$ 14.056,50
6	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 04 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	10	MI FIRE	R\$ 681,88	R\$ 6.818,80
7	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	30	MI FIRE	R\$ 718,39	R\$ 21.551,70

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 146.039,25 (cento e quarenta e seis mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 602** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **25/05/2022**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 13/10/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tomada de Preços nº.: **0003/2022 - UNEMAT**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: **Eliandra Barbosa de Oliveira**

Portaria: Nº.: **080/2022 - Unemat**

Processo: Nº. **UNEMAT-PRO-2022/02631**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Magnífico Reitor em Substituição**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840 e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/1993 e nos termos do Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 0003/2022 - UNEMAT, HOMOLOGO** o resultado final da referida Tomada de Preços e **ADJUDICO** em favor da empresa **GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.058.518/0001-19**, com valor de **R\$ 198.663,39** (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução de Projeto de Construção de um Laboratório de Informática para atender a demanda do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra, no município de Tangará da Serra**, em conformidade com o resultado de licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT.

Cáceres/MT; 13 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Magnífico Reitor em Substituição

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/MTPAR
Número do Processo: MTPAR-PRO-2022/00954
Número do Protocolo: yUW5jF4cGm

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: a partir do dia 14/10/2022 até às 08h50min do dia 21/10/2022 (horário de Cuiabá-MT)

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir das 09h00min do dia 21/10/2022 (horário local - MT).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10, sob demanda, visando o abastecimento dos maquinários que atenderão as obras do Parque Novo Mato Grosso, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/preg%C3%B5es-eletr%C3%B4nicos-2022>.

Contato: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00953
Número do Protocolo SIGADOC: BR9Qv3Yh9n

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08h50min do dia 21/10/2022 (horário de Cuiabá-MT), exclusivamente via sistema SIAG.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min do dia 21/10/2022 (horário local - MT).

OBJETO: Aquisição de peças de desgaste genuínas e novas, para maquinários utilizados nas obras do Parque Novo Mato Grosso, sendo 4 (quatro) motoniveladoras XCMG modelo GR1803BR e 3 (três) escavadeiras hidráulicas XCMG modelo XE215BR, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/preg%C3%B5es-eletr%C3%B4nicos-2022>.

Duvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00899
Número do Protocolo SIGADOC: GwCZKVuwpU

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08h50min do dia 24/10/2022 (horário de Cuiabá-MT), exclusivamente via sistema SIAG.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min do dia 24/10/2022 (horário local - MT).

OBJETO: Aquisição de Caminhão tipo Pipa para atender as obras do Parque Novo Mato Grosso, e futuras demandas da MT-PAR conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/preg%C3%B5es-eletr%C3%B4nicos-2022>.

Duvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 012/2021/
MTPAR**

DISTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

DISTRATADA: Sete Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 04.578.067/0001-69.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a rescisão amigável do contrato 012/2021/MTPAR.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

ASSINAM: Pela distratante, WENER SANTOS e pela distratada PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Rígido Engenharia LTDA, CNPJ: 02.438.730/0001-02.

OBJETO: Contratação de assessoria técnica para apoio no desenvolvimento dos projetos de arquitetura, estruturas, instalações prediais e pavimentação; elaboração dos projetos dos dispositivos de segurança e proteção; e acompanhamento das obras; bem como, do processo de homologação do circuito do Autódromo Internacional do Mato Grosso, em Cuiabá-MT, com todas as instalações configuradas para a prática de automobilismo e motociclismo, contemplando também uma Pista de Arrancadas e um Kartódromo.

VIGÊNCIA: 18 meses, de 05/10/2022 a 05/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1202. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.35.000. Fonte: 396

VALOR GLOBAL: R\$ 690.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

PROTOCOLO SIGADOC Nº: SnEjmo57JZ

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada LUIS ERNESTO MORALES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA
GENTE. MAS POR QUE COMBATER
A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: PGE-PRO-2022/012967

OBJETO: Trata-se de procedimento instaurado pela Gerência de Apoio Logístico, visando à contratação de SEGURO TOTAL com cobertura anual do tipo compreensiva (colisão, incêndio e roubo) considerando o valor de 100% da Tabela FIPE com franquia normal para cobertura de 06 veículos, que compõem a frota de veículos oficiais da PGE-MT, com assistência técnica 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território Nacional, conforme *Termo de Referência*.

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$6.534,00(seis mil quinhentos e trinta e quatro reais)
FUNDAMENTO: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º do Decreto 1.126/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 2º, VIII e §1º do Decreto Estadual 1.126/2021, a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA** em conformidade com o Termo de Referência nº 048/GAL/2022/PGE.

Cuiabá, 03 de outubro de 2022.

LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO
E ORDENADOR DE DESPESA DA PGE/MT

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2017/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE/MT.

CONTRATADA: SKALA PALACE HOTEL

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Republica do Líbano nº 2.258, Bairro Despraçado, Cuiabá, MT, bem como dos bens móveis relacionados no inventário anexo (anexo A) tendo como fim abrigar as instalações da sede da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/10191

VALOR ANUAL DO SERVIÇO ESPECIFICADO: passará de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) com o REAJUSTE passará a ser de R\$ 234.969,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais).

ASSINA: Pela Contratante: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa Luis Otávio Trovo Marques De Souza

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 155/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear o Defensor Público de Segunda Instância, **CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR**, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02.01.2023.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 156/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANA VITÓRIA DE ARRUDA BORGES** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto ao Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1288/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14570/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a defensora pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1289/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14560/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a defensora pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2012/2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 9990/2022 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 63/2022

Data: 31/10/2022; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **ELETRDOMÉSTICOS** PARA COZINHA/COPA (GELADEIRA DUPLIX, FOGÃO CONVENCIONAL/COOKTOP INDUÇÃO E MICRO-ONDAS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2022

Erick Rocha Said
Coordenador de Aquisições e Contratos

PORTARIA Nº 1290/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14972/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão durante o recesso forense, da microrregião Sapezal, Comodoro, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2022 a 23/12/2022	Dr. Thiago Queiroz De Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
23/12/2022 a 26/12/2022	Dra. Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin Da Silva
26/12/2022 a 29/12/2022	Dra. Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessor Jurídico: Eduardo Matsumoto Kitada
29/12/2022 a 01/01/2023	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessor Jurídico: Lucas Ribeiro Mota
01/01/2023 a 03/01/2023	Dr. Carlos Wagner Gobati De Mattos Assessora Jurídica: Jaqueline Dos Reis Moreira Santos
03/01/2023 a 06/01/2023	Dr. Rodrigo Dos Anjos Barroso Mattos Assessora Jurídica: Isadora Oliveira Garcia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1291/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14996/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão da microrregião Sapezal, Comodoro, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
06/01/2023 a 13/01/2023	Dr. Carlos Wagner Gobati De Mattos Assessora Jurídica: Jaqueline Dos Reis Moreira Santos
13/01/2023 a 20/01/2023	Dra. Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin Da Silva
20/01/2023 a 27/01/2023	Dr. Thiago Queiroz De Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
27/01/2023 a 03/02/2023	Dra. Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessor Jurídico: Eduardo Matsumoto Kitada
03/02/2023 a 10/02/2023	Dr. Carlos Wagner Gobati De Mattos Assessora Jurídica: Jaqueline Dos Reis Moreira Santos
10/02/2023 a 17/02/2023	Dra. Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin Da Silva
17/02/2023 a 24/02/2023	Dr. Thiago Queiroz De Brito Assessor Jurídico: Alex Penazzo Tavares
24/02/2023 a 03/03/2023	Dra. Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessor Jurídico: Eduardo Matsumoto Kitada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1292/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15035/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão do Núcleo Cível de Rondonópolis, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
27/10/2022 a 01/11/2022	Dr. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022/DPMT**

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 110/2021 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 60/2022

Data: 27/10/2022; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **LEITORES BIOMÉTRICOS**, CUJO OBJETO É ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022

Érick Rocha Said

Coordenador de Aquisições e Contratos

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **13035/2021**, o resultado do Pregão Eletrônico Edital nº **53/2022**, na modalidade de Pregão eletrônico - Sistema de Registro de Preço - SRP, para adjudicação e homologação dos itens licitados no certame que visa o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DA COLEÇÃO AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DAS FERRAMENTAS BIM COM CERTIFICADO OFICIAL DA AUTODESK, NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA NA INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS, PELO PERÍODO DE 36 MESES; a critério, e em atendimento as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	LOTE	Valor estimado	VALOR OFERTADO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
				Unitário	UNITÁRIO	
1	Treinamento qualificação profissional: Autodesk Revit® Introdutório (24 horas); Revit® Arquitetura (16 horas); Revit® Elétrica (16 horas); Revit® Hidráulica (16 horas); Revit® Estrutura (16 horas); Revit® Ar Condicionado (16 horas); Autodesk® Navisworks (16 horas); Autodesk® Docs (04 horas); Autodesk® Revit - Criação, parametrização e edição de famílias (20 horas). Todos para até 8 (oito servidores).	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LIMITADA	1	R\$ 46.239,88	R\$ 46.239,88	ACEITA
2	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de software da coleção AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION e serviços de treinamento das ferramentas BIM com certificado oficial da Autodesk, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software a fim de atender às necessidades técnicas, pelo período de 36 meses.	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	9	R\$ 43.103,71	R\$ 35.605,90	ACEITA

Cuiabá, 27 de setembro de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

Processo nº 10262/2022
Assunto: Pregão Eletrônico de nº 59/2022

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAÇÃO ELETRÔNICO DE Nº 59/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022/DPMT** - Processo n. 10262/2022, o qual tem por objeto a contratação imediata de empresa especializada para fornecimento e execução de fachada de parte do pavimento térreo do Edifício Pantanal Business em Cuiabá-MT, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	UN	QTD	VALOR MÉD. UNIT.	RESULTADO
01	Contratação imediata de empresa especializada para fornecimento e execução da fachada de parte do pavimento térreo do Edifício Pantanal Business em Cuiabá-MT.	LC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Und.	01	R\$ 40.000,00	HOMOLOGADO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.953,00 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ECONOMIA: R\$ 34.953,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais).

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2022

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 1293/2022/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de São José dos Quatro Marcos, até o dia 31/10/2022, em razão de obra no Fórum da comarca.

Art. 2º Deverão ser adotadas todas as providências necessárias, a fim de evitar prejuízos ou perecimento de direitos aos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1294/2022/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os arts. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7862/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para atuarem em substituição com acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), segundo o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG, conforme segue:

Designo o Defensor Público **CAIO CÉZAR BUIN ZUMIOTI** para atuar em acúmulo de funções, na **11ª Defensoria Criminal de Cuiabá**, com início

em **17 de outubro de 2022**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §1º do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Designo a Defensora Pública **CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR** para atuar em acúmulo de funções, na **8ª Defensoria Criminal de Várzea Grande**, com início em **17 de outubro de 2022**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §1º do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1262/2022/SDPG

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo **7598/2022**, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 100/2022/DPMT celebrado com a Empresa **SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.634.971/0001-68, tendo por objeto A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CAPITAL - SALA DO 16º ANDAR- PANTANAL BUSINESS E INTERIOR.

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	EDVAN OLADIO NEVES DA SILVA	100852
Fiscal Substituto	ANDREA CASTRO ROTA BARRETO	101003460

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO CHILLER DE ÁGUA GELADA COM CONDENSAÇÃO A AR PARA ATENDIMENTO DAS CENTRAIS DE ÁGUA GELADA - CAG DA ALMT.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE AR-CONDICIONADO LTDA CNPJ: 01.610.517/0011-37	01

Cuiabá-MT, 13/10/2022.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Pregoeiro Oficial AL/MT

ERRATA

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna pública a retificação do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, referente ao INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, A FIM DE MINISTRAR CURSO SOBRE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, GESTÃO DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021), NA MODALIDADE PRESENCIAL "IN COMPANY", publicada no Portal Transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, referente ao objeto do pregão descrito.

Onde se lê: Item 01 - Qtd 6 (vagas) - Valor Unitário: 2.790,00.

Leia-se: Item 01 - Qtd 6 (vagas) - Valor Unitário: 2.600,00.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

Deputado Eduardo Botelho

Deputado Max Russi

Presidente

1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia **08 de novembro de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF)**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (INFANTIL E FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital desse referido Processo será retificado. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 14/10/2022 às 18:00h do dia 07/11/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 08/11/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 08/11/2022 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bl.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 13 de outubro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 473/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 064/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para garantir a manutenção dos veículos e maquinários pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 13 de outubro de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2022

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2022** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria auxiliar operacional administrativo. O prosseguimento será realizado às 15h00min (horário de Brasília) do dia 17 de outubro de 2022, via o endereço eletrônico blcompras.com Campo Novo do Parecis, 13 de outubro de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa SILVEIRA SANTOS & SANTOS LTDA contra a decisão do Pregoeiro de habilitou a empresa RO DA SILVA & CIA LTDA, para o Pregão Eletrônico nº 075/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria auxiliar operacional administrativo, foi DADO PROVIMENTO. Campo Novo do Parecis, 11 de outubro de 2022.

Rafael Machado. Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa SILVEIRA SANTOS & SANTOS LTDA contra a decisão do Pregoeiro de habilitou a empresa RO DA SILVA & CIA LTDA, para o Pregão Eletrônico nº 076/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria de servente braçal, foi DADO PROVIMENTO. Campo Novo do Parecis, 11 de outubro de 2022.

Rafael Machado. Prefeito Municipal

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2022

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº076/2022** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria de servente braçal. O prosseguimento será realizado às 15h00min (horário de Brasília) do dia 18 de outubro de 2022, via o endereço eletrônico blcompras.com Campo Novo do Parecis, 13 de outubro de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 139/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 139/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA à empresa: CAMDEN BOUTIQUE DE REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 42.270.443/0001-42, vencedora do lote 01 com R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Campo Verde, 11 de outubro de 2022. Héliida Hübner - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº089/2022

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. Olirio Oliveira Dos Santos, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa VITA MED LTDA CNPJ: 30.284.377/0001-80 endereçada Logradouro: AV. Florespina Azambuja, Número: 1492, Complemento: ***** , CEP: 78.250-000, Bairro/Distrito: Centro, Município: Pontes e Lacerda, UF: MT, denominado "CONTRATADO". Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES PRESENCIAIS E DE SOBREVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT". CONCORRÊNCIA: 001/2022 PROCESSO: 104/2022 VALOR: O presente contrato tem o valor global de R\$ 1.094.040,00 (Um milhão, noventa e quatro mil e quarenta reais). Conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 11 de Outubro de 2022 até 11 de outubro de 2023 podendo ser prorrogado. Cotriguaçu - MT, 11 de Outubro de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº087/2022

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. Olirio Oliveira Dos Santos, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa H R D & CIA LTDA CNPJ: 31.676.197/0001-07 endereçada Logradouro: R. São Luiz, Número: S/N, Complemento: ***** , CEP: 78.330-000, Bairro/Distrito: JD Planalto Dist. Nova União, Município: Cotriguaçu, UF: MT, denominado "CONTRATADO". Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES PRESENCIAIS E DE SOBREVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT". CONCORRÊNCIA: 001/2022 PROCESSO: 104/2022 VALOR: O presente contrato tem o valor global de R\$ 925.383,00 (Novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais). Conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 17 de Outubro de 2022 até 17 de Outubro de 2023, podendo ser prorrogado. Cotriguaçu - MT, 11 de Outubro de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº088/2022

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. Olirio Oliveira Dos Santos, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa P A COMIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 44.510.216/0001-72 endereçada Logradouro: R. Paulo Carneiro da Silva, Número: 35 N, Complemento: Setor 1 Quadra13 Lote 03 APT 02, CEP: 78.320-000, Bairro/Distrito: Módulo 01, Município: Juina, UF: MT, denominado "CONTRATADO". Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES PRESENCIAIS E DE SOBREVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU/MT". CONCORRÊNCIA: 001/2022 PROCESSO: 104/2022 VALOR: O presente contrato tem o valor global de R\$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais). Conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 11 de Outubro de 2022 até 11 de Outubro de 2023, podendo ser prorrogado. Cotriguaçu - MT, 11 de Outubro de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº085/2022

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. Olirio Oliveira Dos Santos, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa S M SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 40.997.349/0001-64 endereçada Logradouro: R. dos Mognos, Número: S/N, Complemento; Lote 10, Quadra 19, CEP: 78.330-000, Bairro/Distrito: Centro, Município: Cotriguaçu, UF: MT, denominado "CONTRATADO". Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES PRESENCIAIS E DE SOBREVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU/MT". CONCORRÊNCIA: 001/2022 PROCESSO: 104/2022 VALOR: O presente contrato tem o valor global de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais). Conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 20 de Outubro de 2022 até 20 de Outubro de 2023, podendo ser prorrogado. Cotriguaçu - MT, 11 de Outubro de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 171/2022 de 12 de julho de 2022, torna Público para conhecimento os interessados, a PRORROGAÇÃO da Tomada de Preços nº 008/2022, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TREVÓ DO ENTRONCAMENTO DA MT-338 E MT-242 COM EXTENSÃO DE 0,392KM NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ". A data do certame será no dia 03 de novembro de 2022 às 08H00MIN (oito horas), sendo que não compareceu nenhum licitante para o presente certame. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br

Itanhanga - MT, 13 de outubro de 2022.

TATIANE GONÇALVES DA SILVA
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

O Município de Itiquira, por meio de seu Secretário Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, obteve o seguinte resultado: **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.292.508/0001-18, nos itens 11, 12 e 13, no valor total de R\$ 444.956,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), **LUCIANA ABREU HORTA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.842.954/0001-11, nos itens 09 e 10, no valor total de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), **CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.480.390/0001-94, nos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 7, no valor total de R\$ 633.127,20 (seiscentos e trinta e três mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos) e **MARCELA BRAUN**, inscrita no CNPJ sob nº 17.934.633/0001-70, nos itens 21 e 22, no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Itiquira/MT, 13 de outubro de 2022.

FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 048/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que, após análise de impugnação, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, no Anexo I, itens 3 e 4.

Ficando assim, alterado as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, permanecendo as seguintes datas: **Encerramento do recebimento das propostas: Dia 26 de outubro de 2022, às 08h00.** (Horário de Brasília - DF). **Abertura das propostas: Dia 26 de outubro, às 08h30min.** (Horário de Brasília - DF). **Início da sessão de disputa de preços: Dia 26 de outubro, às 09h00.** (Horário de Brasília - DF).

Itiquira/MT, 13 de outubro 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 050/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que, após análise de pedido de esclarecimento, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022, no Anexo I, item 4.1.

Ficando assim, alterado as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022, permanecendo as seguintes datas: **Encerramento do recebimento das propostas: Dia 01 de novembro de 2022, às 08h00.** (Horário de Brasília - DF). **Abertura das propostas: Dia 01 de novembro, às 08h30min.** (Horário de Brasília - DF). **Início da sessão de disputa de preços: Dia 01 de novembro, às 09h00.** (Horário de Brasília - DF).

Itiquira/MT, 13 de outubro 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022**

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada proposta nº 025872/2021/ ministério do desenvolvimento regional/superint. de desenvolvimento do centro oeste/plataforma+brasil. **Data e Hora de Abertura:** 27/10/2022, AS 09:00hs/Brasília. **Local:** licitane.com.br **Edital e-mail:** licitacao@juscimeira.mt.gov.br segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00hs/MT.
Juscimeira/MT, 11 de outubro de 2022.

DIVA MARIA SANTOS TRINDADE - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 080/2022; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 27/10/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 13 de outubro de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: V.B. MONTEIRO - ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta.

ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO: R\$5.838,00 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais), referente ao acréscimo de quilometragem no item 03 / Linha 10 do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 SRP**

O Município de Nova Marilândia - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local), do dia 01 de novembro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Tiradentes, nº 329, Centro - Nova Marilândia - MT, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - SRP, do tipo Menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MARILÂNDIA - MT. O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, pelo E-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com ou pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min, através do telefone (65) 3352-1135. Nova Marilândia - MT, 13 de outubro de 2022.

HYAN DE SOUZA SANTANA. PREGOEIRO

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022 SRP
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 83/2022, julgamento realizado no dia 29/09/2022, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ambientalmente legalizada em operação de atividade de aterro sanitário para a destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (classificados segundo NBR 10.0004 como classe IIA e IIB) gerados no município de Nova Ubitatã - MT, adjudicada em 11/10/2022 e homologada em 13/10/2022, sagrou-se vencedora do certame a empresa SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Nova Ubitatã - MT, 13 de outubro de 2022. Francine Oliveira - Secretária de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**CONTRATO Nº 127/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI
CNPJ: 11.215.382/0001-97

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

DATA: 26/09/2022

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Três Irmãos, referente ao termo de Convênio nº 1388-2022/SINFRA. **VALOR:** R\$ 4.011.200,87 (Quatro milhões onze mil e duzentos reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 26/09/2023

DOTAÇÃO: Red: 486Órgão/Unidade: 05.001 Secretaria de Viação e Obras Públicas

Função/Subfunção: 15.452 urbanismo/serviços urbanos

Programa/Projeto Atividade: 1011 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Recurso: 68 - Outros Convênios do ESTADO não relacionados com a Educação/ Saúde/ A. Social

Dot. Orçamentária: Red: 95

Órgão/Unidade: 05.001 Secretaria de Viação e Obras Públicas

Função/Subfunção: 15.452 15.452 urbanismo/serviços urbanos

Programa/Projeto Atividade: 1011 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Global** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM D REALIZAR SERVIÇOS CONTÁBEIS (GEFIP/SEFIP, DCTF, RAIS E ECF) PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT”**. Que será realizado às 13:30 horas do dia **26 de outubro de 2022**, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, ou pelo fone (66) 3575-5121.

Peixoto de Azevedo 11 de outubro de 2022.

Juliane Semensate Silva
Pregoeira Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de patrulha mecanizada composta de trator agrícola e roçadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme termo de convênio 929829/2022. Vencedora: Vanda Arantes Mota EPP, CNPJ 02.189.771/0001-02, Juara-MT, com valor total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). Em 13/10/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.135/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.274/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ONIBUS RODOVIARIO EXECUTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Pregoeira, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2022, cujo certame se deu às 09h do dia 13/10/2022; sagrou vencedora a empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$5.786.000,00 (cinco milhões e setecentos e oitenta e seis mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 13 de outubro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.136/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.275/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.

Pregoeira, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2022, cujo certame se deu às 14h do dia 13/10/2022; sagrou vencedora a empresa MASA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, vencedora dos itens 01 e 04, com valor total de R\$472.550,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 13 de outubro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº.31/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que prorrogara a data de realização licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/10/2022 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2022 ÀS 09:00h00h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2022 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdison dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO ADITIVO N.º: 007
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 146/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

CONTRATADA:EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO:EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 782/2022/CPO/SMS, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I, LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 71.385,05 (SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:14/09/2022

TERMO ADITIVO N.º: 004
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 073/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
CONTRATADA:CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO:EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 511/2022-SINFRA, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITIS, COM FRENTE PARA AVENIDA CARNAÚBA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, COMPREENDENDO TAMBÉM A INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA PRAÇA PÚBLICA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 152.695,18 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:14/09/2022

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 072/2022
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

CONTRATADA:PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO:EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 510/2022-SINFRA, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL SUPERFICIAL E PROFUNDA DO DISTRITO ADVINO CASTELI (DISTRITO IV), FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR UNITÁRIO, CONSTITUI OBJETO DESSE TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 273.850,99 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:14/09/2022

TERMO ADITIVO N.º: 004
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 002/2022
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

CONTRATADA:TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO:EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 2073/2022- SME, EMITIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL PADRE ONESTO COSTA, LOTE 03 E PARA A ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE, LOTE 04. DATA DA ASSINATURA:12/09/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 005
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 073/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

CONTRATADA:CONSTRUTORA B & C LTDAOBJETO TERMO ADITIVO:EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 509/2022-SINFRA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM REFERÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITIS, COM FRENTE PARA A AVENIDA CARNAÚBA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, COM JUSTIFICATIVAS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS DEVIDAMENTE SUBSCRITAS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 89.500,13 (OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS E TREZE CENTAVOS), REFERENTE À IRRIGAÇÃO DA PRAÇA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E DEMOLIÇÃO DO PISO DE CONCRETO PARA O PLANTIO DE ÁRVORES. DATA DA ASSINATURA:20/09/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 004
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 049/2022
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

CONTRATADA:SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA OBJETO TERMO ADITIVO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NOS BAIROS JARDIM ELDORADO, PRIMAVERA I, JARDIM UNIVERSITÁRIO, VERTENTE DAS ÁGUAS, PRIMAVERA II, COHAB JAIME CAMPOS, SÃO CRISTOVÃO, PONCHO VERDE E JARDIM LUCIANA EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 317.197,01 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA:30/09/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 005
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 049/2022
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 0009/2021

CONTRATADA:SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA OBJETO TERMO ADITIVO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NOS BAIROS JARDIM ELDORADO, PRIMAVERA I, JARDIM UNIVERSITÁRIO, VERTENTE DAS ÁGUAS, PRIMAVERA II, COHAB JAIME CAMPOS, SÃO CRISTOVÃO, PONCHO VERDE E JARDIM LUCIANA EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 26.561,01 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E SEXTENTA E UM REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA:30/09/2022.

CONTRATO Nº: 170/2022
LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022
CONTRATADA:IMEX CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PISO GRANILITE PARA SUBSTITUIÇÃO DE PISO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE INCENDIO E SPDA DA EMEF MAURO WEISS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VIGÊNCIA:O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR:R\$ 1.088.706,09 (UM MILHÃO, OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). DATA:15/09/2022

CONTRATO Nº: 179/2022
LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº008/2022
CONTRATADA:ACL CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO:EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA RODOVIA: MT-448, TRECHO: ENTR. MT-130 ATÉ FIM DA PAVIMENTAÇÃO TENDO A EXTENSÃO DE 25,43 KM - ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. VIGÊNCIA:O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 4.768.301,25 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SEXTENTA E OITO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DATA:22/09/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PORTARIA Nº 118/202
de 13 de Outubro de 2.022

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas vias: Rua LW9, Rua Duque de Caxias, Rua Adiles Tocantins, Travessa Santa Maria, Travessa São João, Rua Nossa Sra. Aparecida, Rua Boa Vista, Rua 01, Rua Engº Victor Sorrenti, Rua paralela a BR-163, Rua Dom Orlando, Rua 2, Rua Prof. Calixto, Rua Filinto Muller, Rua Fw6, Rua 2 de abril, R. CW3, Rua DW4, Rua Cuiabá, Travessa Boa Esperança, Rua Mato Grosso, no Bairro Nossa Sra. Aparecida no Município de Rosário Oeste/ MT, e dá outras providências".

ALEX STEVES BERTO, Prefeito Municipal, de Rosário Oeste/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e pela presente Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Rosário Oeste/MT, tornar público a **aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	P A V I M E N T A Ç Ã O ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD: 30.266,08 M².	LUIZ FERNANDO PEREIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 170.633.658-6

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL ODNEY MARTINS
CREA/MT 1205236465

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, em 13 de Outubro de 2.022.

ALEX STEVES BERTO
Prefeito (a) Municipal

ODNEY MARTINS
Engenheiro Civil - CREA-MT 1205236465

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT: CNPJ: 03.180.924/0001-05, através da Matrícula 14446, para uma Área Total de 10.875,00 m², sob as Coordenadas Geográficas: 14°49'29,6"S e 056°25'11,32"W, torna público que requereu junto a **Sema - Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para a atividade de CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, no Município de Rosário Oeste-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, no dia 31/10/2022 às 10h00, horário de Brasília, Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** para atender as demandas do Município de Rosário Oeste-MT. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 14:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.rosariooeste.mt.gov.br/> ou no site do Licitane: www.licitanet.com.br Informações pelo e-mail: licitacaorosario@hotmail.com
Rosário Oeste/MT, 13 de Outubro de 2022. MICHELE FERNANDES DA SILVA Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger/MT, CNPJ nº 03.507.555/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para obra de implantação de Praça pública, localizada no perímetro urbano da Comunidade Olha D'água, no Município de Santo Antônio do Leverger/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a Dispensa de Licitação **OBJETO:**, Locação de veículo do tipo Micro Ônibus com capacidade para 24 passageiros para o Transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde ao Consórcio Regional de Saúde, Hospital Regional, Clínicas Conveniadas Hospital Santa Casa e outras demais necessidade. **Vencedora a Empresa:** Armando Martins De Souza Filho-ME CNPJ 10.855.801/0001-92 sendo 2 (dois) meses ao **Valor Global de R\$ 17.500,00** fundamento o disposto no Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

São Pedro da Cipa - MT, 11 de outubro de 2022.

Marcos Vinícius de Jesus Abrahão - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação emergencial de empresa funerária para prestação de serviços de auxílio funeral e serviços de traslado intermunicipal em veículo funerário, para famílias carentes referenciadas pelo CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura Municipal de Sinop. Empresa Contratada: **FUNERÁRIA RENASCER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.434.396/0002-52, com sede à Rua das Helicóneas, 817, Zona 11, Quadra 40 A, Lote 01, Jardim Maringá, CEP. 78.556-277, na cidade de Sinop-MT, no valor de R\$ 158.590,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais). De acordo com as justificativas e parecer jurídico, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 13 de outubro de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 093/2022 oriundo CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO Nº 093/2022.
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
CONTRATADA: CATARINENSE EMPRESA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, **CIDADE:** SINOP-MT - **CNPJ:** 33.694.142/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de guarda com disponibilização de pátio e guincho, para recolhimento de veículos leves e pesados, objeto de medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e Lei Municipal nº

2.985/2021, no município de Sinop/MT, bem como, no serviço de remoção, destombamento ou içamento de veículos acidentados ou abandonados nas vias municipais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. Os serviços a serem prestados e valores a serem cobrados por todas as empresas habilitadas no credenciamento serão os constantes nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 2.985/2021 (incluído pela Lei Municipal nº 2.998/2021).

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** no **ÍTEM** das **TESTESMUNHAS**, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 787.579.911-20

LEIA-SE:

SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 832.675.141-34

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação no CPF da Testemunha, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido o ítem **ÍTEM** das **TESTESMUNHAS** do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ERRATA AO CONTRATO Nº 070/2022 oriundo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATO Nº 070/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

CONTRATADA: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI, **CIDADE:** JUNQUEIROPOLIS-SP - **CNPJ:**

00.470.915/0001-60 .

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação semafórica, incluindo fornecimento de peças, bem como aquisição de semáforos completos com controladores semafóricos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** no **ÍTEM** das **TESTESMUNHAS**, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 787.579.911-20

LEIA-SE:

SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 832.675.141-34

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação no CPF da Testemunha, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido o ítem **ÍTEM** das **TESTESMUNHAS** do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022

O Município de Sorriso - MT, CONVOCA os interessados para CONTINUIDADE do julgamento do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, que realizar-se-á no dia 18 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 08:30 horas (Horário da Cidade de Sorriso - MT), onde, serão abertos os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022

O Município de Sorriso-MT, CONVOCA os interessados para CONTINUIDADE do julgamento do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO RAITER, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, que realizar-se-á no dia 18 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 10:30 horas (Horário da Cidade de Sorriso - MT), onde, serão abertos os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **AMANDA ALVES SALDANHA** - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021

O Município de Sorriso - MT, comunica aos interessados a CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para promover abertura do envelope de habilitação da empresa COPERATIVA TRABALHO PREST SERVIÇOS COOPSERV'S para análise da documentação referente ao item Auxiliar de Cozinha do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, a realizar-se-á no DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022, AS 08:30 Horas (Horário Oficial de Sorriso - MT). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI - PREGOEIRA
AMANDA ALVES SALDANHA - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

ORDEM DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

O MUNICÍPIO DE TABAPORÁ, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob. o nº. 37.464.997/0001-40, com sede na Avenida Comendador José Pedro Dias, nº 979, centro, neste município de Tabaporá/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor SIRINEU MOLETA, portador do RG nº. 3417708-6 SSP/MT 1º VIA e CPF nº 505.657.109-15, no uso de suas atribuições legais, expede: ORDEM DE SERVIÇOS. Onde fica autorizada a Empresa CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA EIRELI - ME, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ Sob nº 10.364.043/0001-00, localizada na Rua Rio Solimões, nº 700 - Bairro Novo Riacho, CEP: 32.280-320, no Município de Contagem - MG, deste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Luis Fernando Gonçalves da Silva, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, portador no RG nº 13.902253 SSP/MT e CPF Sob nº 595.743.051-04, residente e domiciliado na Quadra SQNW 304 - BLOCO A, nº BL A, Bairro Setor Noroeste, CEP: 70.684-010 no Município de Brasília - DF, conforme lhe fora adjudicado; CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA EIRELI - ME CNPJ Sob nº 10.364.043/0001-00 >>> "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS VIDOTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ - MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2022, FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT COM O MUNICÍPIO DE TABAPORÁ - MT,, conforme o projeto básico, cronograma físico financeiro e seus anexos, integrantes deste edital.>>> Total Geral da Construção >>> R\$: 5.234.781,71 (Cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). Referente ao Processo Licitatório nº. 038/2022 - Concorrência Pública n. 002/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS VIDOTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ - MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2022, FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT COM O MUNICÍPIO DE TABAPORÁ - MT, conforme o projeto básico, cronograma físico financeiro e seus anexos, integrantes deste edital. Fica a contratada obrigada A DAR INÍCIO IMEDIATO na execução do objeto do referido certame; A presente Ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e os interesses públicos devem ser efetivamente cumpridos, nos termos do referido Edital, consoante com as Leis Federais nº. 8.666/93 com suas Alterações; A expedição desta Ordem de Serviço é decorrente da adjudicação e homologação do mesmo certame; Juntamente com esta Ordem de Serviço, será apresentado o empenho das despesas aqui ordenadas nos termos do referido Edital; Tabaporá/MT, 13 de Outubro de 2022.

SIRINEU MOLETA
Prefeito Municipal
CPF 505.657.109-15

Luiz Guilherme Ferreira Lazaro
CREA - 1215213530
Engenheiro Civil

CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA EIRELI - ME
CNPJ Sob nº 10.364.043/0001-00

Luis Fernando Gonçalves da Silva Representante
CONTRATADO CIENTE EM.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EDITAL DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 61/2022 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 187/2022 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA EM VIAS URBANAS, TRECHOS: AVENIDA DR. MIGUEL (PISTA LADO ESQUERDO - ENTRE RUA PORTO ALEGRE E RUA 08), AVENIDA DR. MIGUEL (PISTA LADO DIREITO - ENTRE RUA PORTO ALEGRE E RUA 08) AVENIDA E (ENTRE A RUA DOM PEDRO I E RUA PORTO ALEGRE), RUA 01 (ENTRE RUA 09 E AV, DR. MIGUEL), RUA 02 (ENTRE RUA 09 E AV, DR. MIGUEL), RUA 03 (ENTRE RUA 09 E AV, DR. MIGUEL), RUA 04 (ENTRE RUA 07 E AV, DR. MIGUEL), RUA 05 (ENTRE RUA 04 E RUA 08), RUA 06 (ENTRE RUA 04 E RUA 08), RUA 07 (ENTRE RUA 04 E RUA 08), RUA 08 (ENTRE RUA 07 E AV. DR. MIGUEL), RUA 09 (ENTRE RUA 01 E RUA 03). COORDENADA DA RUA PRINCIPAL: AVENIDA DR. MIGUEL (PISTA LADO ESQUERDO - ENTRE RUA PORTO ALEGRE E RUA 08). COORD. INICIAL 10°36'2.388"S 55°7'30.066"O COORD. FINAL 10°36'12.234"S 55°7'28.124"O. NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 14.515,06 M², NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT CONFORME PROJETO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVENIO Nº 0106/2022/ SINFRA.

VENCEDOR: SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI
CNPJ: 39.325.185/0001-40 - R\$ 3.020.684,96
TERRA NOVA DO NORTE - MT, 13 DE OUTUBRO DE 2022.
PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 060/2022
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 060/2022, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 131/2022 na modalidade Adesão nº 008/2022, pelo período de 40 (quarenta) dias, contados a partir do dia 13/10/2022 até 22/11/2022. O objeto é a aquisição de um Veículo tipo furgão original de fábrica, 0 km adap para ambulância simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 13 de Outubro de 2022. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante REAVEL VEICULOS EIRELI - (30.260.538/0001-04) - Contratada.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADITIVO

ASSUNTO: Revogação de aditivos referentes aos contratos 031/2021, 065/2020 e 042/2020.

De início ressalta-se que a revogação está fundamentada no Art. 49 da Lei 8.666/93, Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente,

Conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.

Ficam então revogados os seguintes aditivos;

Quinto Termo aditivo ao contrato original 065/2020 datado em 06/07/2022.

Terceiro termo aditivo ao contrato original 031/2021 datado em 06/07/2022.

Terceiro termo aditivo ao contrato original 042/2020 datado em 06/07/2022.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, considerando que no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, ao tratar da formalização de alterações contratuais, preceitua que: "A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes

das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Esta revogação retroage seus efeitos a partir da data de publicação dos aditivos.

Vila Rica / MT, 13 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 196/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 967882

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de preço para aquisição de material laboratorial para atender à população. REALIZAÇÃO: 25/10/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 13 de outubro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

TERCEIROS

**NOTIFICAÇÃO
EXTRA-JUDICIAL****PRODECO - COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.927.514/0001-85, com sede à Av. Arthur Bernardes, nº 1399 - Bairro IPASE - Várzea Grande - Mt, por intermédio de seu representante legal CARLOS GARCIA DE ALMEIDA, portador da RG; nº 1.208.632/SSP-Pr, CPF nº 161.630.529-00, que esta subscreve, vem, nos termos do Artigo 726, caput, do NCPC, e do Art. 32, da Lei nº 6.766/79, **NOTIFICAR** o Srº **JOSÉ FERREIRA DE LIMA**, sem qualificação civil, endereço ignorado, na condição de compromissário(a) comprador(a) do(s) lote(s) 03, da Quadra 06, do Loteamento denominado "MARINGÁ II", situado em Várzea Grande - Mt, matriculado sob nº 28.540, no Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-Mt, em 30/08/1984, para que compareça na sede da NOTIFICANTE, no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação desta NOTIFICAÇÃO, para manifestar interesse na regularização do lote, uma vez que consta nos registros da empresa loteadora valores a pagar acima de 90% do valor do lote 03, da Quadra 06, do Loteamento denominado "MARINGÁ II", sob pena de cancelamento da averbação levada a efeito na matrícula originária do referido lote. Para que produza os jurídicos e legais efeitos, vai a presente devidamente assinada. Várzea Grande-Mt, 04 de outubro de 2022.

Prodeco - Compra, Venda e Administração de Imóveis Ltda.
Carlos Garcia de Almeida
Responsável Legal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMA E COLCHÕES LTDA, CNPJ nº 02.292.655/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**, para a atividade de Fabricação de Colchões no município de Várzea Grande/MT.

Nataly Falcão Monauer - ME, CPF:24.131.315.0001.36, Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, Tangará da Serra MT, Renovação da Licença Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Instalado na, Av. Tancredo de Almeida Neves Nº 1773, Tangará da Serra - MT.

Rosaldete Marques de Oliveira, CNPJ 45.779.460.0001.79 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e outros, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, Tangará da Serra MT, Licença Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Instalado na, Av. Castanheira Nº 1026, Bairro Jardim dos Ipês, Tangará da Serra - MT.

CLEUZIMAR APARECIDA OLÍMPIO DE PAULA, CPF:588.039.471-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, Tangará da Serra MT, Licença Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade construção de condomínio imóvel residencial unifamiliar, Instalado no lote nº42 quadra 05, jardim São Paulo, Tangará da Serra - MT.

Requerimentos de Licenças Ambientais

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.095.509/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água superficial. O uso da água será para apoio à execução dos serviços de restauração do pavimento da rodovia MT-419. O ponto de captação está localizado na faixa de domínio da rodovia MT-419, zona rural, município de Guarantã do Norte/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 do ponto de captação e respectiva vazão: Ponto 01 - Lat. 9°57'24.16"S e 55°1'57.68"O e 0,0021019m³/s.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.095.509/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Canteiro de Obras para apoio à execução dos serviços de restauração do pavimento da rodovia MT-419, no município de Guarantã do Norte/MT.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.095.509/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de extração de cascalho para apoio à execução dos serviços de restauração do pavimento da rodovia MT-419, no município de Guarantã do Norte/MT.

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.232.484/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Canteiro de Obras, para apoio à execução dos serviços de Revitalização do pavimento da MT-208, no município de Nova Guarita/MT.

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.232.484/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água superficial. O uso da água será para apoio à execução dos serviços de recuperação do pavimento da rodovia MT-241. Os pontos de captação estão localizados na faixa de domínio da rodovia MT-241, zona rural, município de Nobres/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 do ponto 01 de captação e respectiva vazão: Ponto 01 - Lat. 14°37'22.49"S e 56°10'25.5"O e 0,0021019m³/s. Ponto 02 - Lat. 14°36'57.36"S e 55°58'43.07"O e 0,0021019m³/s.

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.232.484/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de extração de cascalho, na Fazenda Carajás e na Fazenda Santo Antônio, para apoio à execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-129, no município de Paranatinga/MT.

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.232.484/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação Provisória para a atividade de extração de cascalho, para apoio à execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-429, no município de Cláudia/MT.

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.232.484/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo do município de Peixoto de Azevedo, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, referente à atividade de extração de cascalho para execução da obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-322, trecho: Div. GO/MT (Luiz Alves) - Entr. MT-419 (Novo Mundo), com extensão de 40,00 km.

RC FUNILARIA, CNPJ: 44.179.916/0001-26, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de Funilaria e Pintura de veículos automotores, situada no endereço Rua 34, 306 N, Jd Europa, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.

ANGELITA MADALENA FABIO - ME (Hidráulica Vale), inscrita no CNPJ nº 23.952.263/0001-04, situado na Rua 14, nº 264 Quadra 14 Lote 03 Setor Industrial, CEP 78.635-000, Água Boa/MT, torna-se público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros.

LAVA JATO E CONVENIENCIA CABEÇA DE BOI, CNPJ: 43.139.645/0001-12, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado no endereço Av. Ismael José do Nascimento, 698 N, Centro, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes. CREA: MT027300. Contato: (65) 99946-4899.

ALMEIDA JOSETTI E ALMEIDA JOSETTI LTDA - 35.241.103/0001-28, localizado na Av.: Carmindo de Campos nº3.100, Dom Aquino, município Cuiabá/MT altera para **AUTO POSTO BADU 2 LTDA**, - CNPJ - 48.055.460/0001-43, torna-se público, que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da Razão Social na atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

A **RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ 25.062.596.0001-85, com sede na Avenida Ariosto da Riva, nº 2841, sala 02 A, Centro Alta Floresta MT - torna público que requereu a SEMA-MT Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Instalação nº 70761/2019 para o loteamento urbano denominado Residencial Jardim Ipiranga, nas coordenadas geográficas - Latitude: S 09° 55' 01,23" e Longitude: W 56° 05' 02,43".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CONTRATO Nº 116/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU CONTRATADA: SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "HUGO E GUILHERME", PARA SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EXPOJAURU/2022, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 23:00 HORAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. VIGENCIA: 15 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta e mil reais).

CONTRATO Nº 117/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU CONTRATADA: ES PRODUÇÕES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "ELI SOARES" PARA SHOW ARTÍSTICO GOSPEL NO EVENTO EXPOJAURU/2022, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS

21:00 HORAS. VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco e mil reais).

CONTRATO Nº 118/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU CONTRATADA: KAROL KAILER M. DE OLIVEIRA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA " KAROL KAILER", PARA SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EXPOJAURU/2022, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 00:00 HORAS. VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais)

CONTRATO Nº 119/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU CONTRATADA: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "ALEX E YVAN", PARA SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EXPOJAURU/2022, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 00:30 HORAS. VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022 VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta e mil reais)

CONTRATO Nº 120/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU CONTRATADA: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "ICARO E GILMAR", PARA SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EXPOJAURU/2022, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 23:00 HORAS. VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

Sr. Usiel Marques CPF:329.249.921-68, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA MT, a concessão da Licença Ambiental para seis Tanques Escavados e uma represa para atividade de piscicultura, localizado na Fazenda Marques -Lote:99, W: 51,11114501953126 e Longitude: -11,8547664525409520 S, município de Serra Nova Dourada-MT.

LAERCIO BENEDITO POLIZEL, CPF de nº 181.249.331-20, torna publico que requereu junto a SEMMA, Licença Prévia e Instalação, atividade de fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil, exceto azulejos e pisos, zona rural, Rondonópolis/MT.

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS CARGOS DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, SUPLENCIAS E REPRESENTANTES SINDICAIS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/MT PARA O TRIÊNIO 2022/2025.

CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO

A Comissão Organizadora Eleitoral, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 8º do Regulamento Eleitoral - Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos, e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT-MT, sito Rua Dr. Carlos Borralho, n. 70, bairro Poção Cuiabá, CEP - 78.015-630, torna público a quem possa interessar, a cédula única de votação com as chapas inscritas para as Eleições Gerais Para os Cargos de Diretoria, Conselho Fiscal, Supleências e Representantes Sindicais do SINTECT/MT Para o Triênio 2022/2025, a ser realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2022, nas cidades do interior do estado de Mato Grosso e 28 de outubro de 2022 em Cuiabá e Várzea Grande no horário de 08:00 às 18:00 horas. Encerrou-se o prazo para registro de chapas no dia 11 de outubro do ano de 2022, às 18 horas, em atendimento ao disposto no artigo 3º, parágrafo 1º do Regulamento Eleitoral. Apenas uma chapa manifestou interesse e apresentou pedido de registro, que fora deferido. A chapa numerada como CHAPA 1, intitulada "A Voz da Base", é composta pelos seguintes integrantes: Presidente: Luciano Gomes Da Rocha; Secretário Geral: José de Paula; Secretário de Finanças: Douglas Bernardo Ramalho; Secretário de Administração: Carlos Wesley Pereira da Silva; Secretário de Formação e Questões Regionais: Everaldo Nunes de Souza; Secretário de Política Regional e Imprensa: Edmar dos Santos Leite; Secretário de Assuntos Jurídicos e Defesa do Emprego: Claudemir Beltramelli; Secretário de Aposentados e Saúde do Trabalhador: Sueli Regina de Oliveira Nascimento; Secretária de Questões Raciais e da Mulher: Edna Aparecida Duarte de Oliveira; Secretário de Serviços Postais: Florenil Santa Rita de Souza; Suplente da Diretoria: Margarete Zambenedetti; Suplente da Diretoria: Wilson Marcos Pedroso Lino; Suplente da Diretoria: Cleiton Adriano do Amaral; Suplente da Diretoria: José Luis de Lima; Suplente da Diretoria: Edmillton Benedito Guimarães e Silva; Suplente da Diretoria: Anderson Aires Carlini; Suplente da Diretoria: Adeildo José dos Santos; Presidente do Conselho Fiscal: Adilson de Almeida; 1º Conselheiro: Benedito Marino da Silva; 2º Conselheiro: Juzenil Sebastião Dias; Suplente do Conselho Fiscal: Valdomiro Rosa Santiago Filho; Suplente do Conselho Fiscal: Irineu Sampaio da Silva; Suplente do Conselho Fiscal: Sergio Augusto Lessa; Representante Sindical: Anderson Roberto Bilibio Dias; Representante Sindical: Ueslen Borges Lopes; Representante Sindical: Franklin Souza Miranda; Representante Sindical: Giancarlo Antonioni Quintana Pereira; Representante Sindical: Max Conceição Peixoto; Representante Sindical: Tony Gonçalves Duarte; Representante Sindical: Evandro Silva dos Santos; Representante Sindical: Rafael Santos da Silva; Representante Sindical: Fábio dos Santos Leite; Representante Sindical: Jonailton da Silva Pinheiro; Representante Sindical: Elvanio Fábio Pasqualeto Dachivon; Representante Sindical: Jefferson dos Santos Mazetti; Representante Sindical: Viviane Sanfelice; Representante Sindical: Glenda da Silva Pereira; Representante Sindical: Maria Terezinha Strack de Souza; Representante Sindical: Marcelo Santos da Silva.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022.

LUCAS AUGUSTO BUCOSKI DE CAMARGO
Presidente da Comissão Organizadora Eleitoral

O interessado RICHARD BIDOIA CARLOTTI, CPF: 262.285.348-31, localizada a zona rural do município de Alto Garças - MT, torna público que requereu a SEMA, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para as atividades de COD 62 do Anexo III do Decreto 695 de 29 de outubro de 2020. tratamento químico para preservação de madeira, localizada no município de ALTO GARÇAS/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

O interessado RICHARD BIDOIA CARLOTTI, CPF: 262.285.348-31, localizada a zona rural do município de Alto Garças - MT, torna público que requereu a SEMA, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para as atividades de COD 15 do Anexo III do Decreto 695 de 29 de outubro de 2020. Produção de carvão vegetal- floresta plantada, localizada no município de ALTO GARÇAS/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

PUBLICAR NO DOE/MT

TANGARÁ DA SERRA 03 SPE LTDA, CNPJ nº 37.219.894/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **AUTORIZAÇÃO DE DESMATE - AD, para a área dos dissipadores,** área de 0,0358 ha, para o loteamento urbano Reserva do Parque, processo SEMA/MT nº 373211/2020, LI nº 313474/2020, localizado na zona urbana do município de Tangará da Serra/MT.

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO,** para um ponto de abastecimento de combustível, com capacidade para 30 m³, localizado na fazenda Santa Emília, para atendimento ao canteiro e obras de implantação e pavimentação da MT-140, IC nº 058/2021-SINFRA/MT, na zona rural do município de Planalto da Serra/MT.

EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO ANO DE 2023 DA CATEGORIA DIFERENCIADA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS. A FETTEMAT - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OS SINDICATOS FILIADOS, QUAIS SEJAM: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DA BAIXADA CUIABANA - SINTROBAC, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO - SINTROTAS, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÁCERES-MT, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO - SINTRONORMAT, SINDICATO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS E EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO - SINTROVALE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO - SINTTRO, através dos seus presidentes, CONVOCAM TODOS OS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS, SETOR TERCEIRIZADO E AINDA OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE DE LIXO E DO SETOR DE FRETAMENTO EM GERAL, SENDO ESTES ASSOCIADOS OU NÃO, nos termos das disposições estatutárias das entidades convocantes, **PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18/10/2022** em primeira convocação às **07:30** horas, com a presença da maioria simples dos interessados e em segunda convocação às **08:30 horas, ficando a assembleia permanente até as 15:00 horas,** com qualquer número dos presentes, **onde estará sendo colhido sugestões para elaboração das pautas,** tratando os seguintes assuntos: **A)-** Análise Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para as negociações coletivas do ano de **2023;** **B)-** Deliberar sobre a delegação de poderes para a Diretoria dos Sindicatos e à Diretoria da FETTEMAT, para as negociações se necessário contituirem Advogados para assessorar juridicamente as negociações com os representantes patronais dos seguimentos econômicos onde tem o transporte executado por motoristas profissionais como categoria diferenciada, que, de modo geral, atuem nas diversas atividades ou categorias econômicas; **C)-** Deliberar sobre a criação de uma comissão de negociação, e que a assembleia se torne permanente até a assinatura dos instrumentos normativos que vierem a ser firmados, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; **D)-** Deliberação sobre as contribuições para os sindicatos; **E)-** As assembleias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços: **CUIABA - MT - Sede do SINTROBAC** na Rua Comandante Costa nº 1858 - Centro Sul - CEP: 78.025-200 - **CUIABÁ - MT; TANGARÁ DA SERRA - MT -** Sede do Sindicato na Rua Antônio Hortolani, Nº 263-N - Centro - CEP: 78.300-000 - **TANGARÁ DA SERRA - MT, CÁCERES - MT -** Sede do Sindicato na Rua dos Aviadores, Nº 160 - Santos Dumont - CEP: 78.200-200 - **CÁCERES - MT; SINOP - MT -** Sede do Sindicato Av. Avenida das Acácias nº 2369 - centro - CEP 78.550-306 - Sinop/MT; **JACIARA - MT -** Sede do Sintrovale, na Rua Floriano Peixoto, Nº 447 - Centro - CEP: 78.835-000 - **SÃO PEDRO DA CIPA - MT; BARRA DO GARÇAS - MT -** Sede do Sindicato na Rua Bororós, 461 - Bairro São Benedito - CEP 78.600-909 - **BARRA DO GARÇAS - MT, Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2022 -Olimir Justino Fêo Vice- Presidente da FETTEMAT Edval Luiz Pereira de Souza/SINTROBAC, Júlio Cezar de Queiroz/SINTROTAS, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres- Ivanor Antônio Fiori; /SINTRONORMAT, Wellington Oliveira da Silva/SINTROVALE - Luiz Roberto Lima Neves /SINTTRO.**

Olimir Justino Fêo
Vice -Presidente da FETTEMAT

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ CNPJ: 03.468.485/0001-30 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°12 OUTORGA dos poços tubulares profundos: PT01 15°36'13.55"S e 56° 06'07.81"O (150 metros de profundidade) e PT02 15°36'11.17"S e 56° 06'05.30"O (180 metros de profundidade). Com finalidade de outros usos, especificamente para limpeza das instalações, manutenção das atividades, usos em banheiros, lavabos, cozinha, copas, expurgo, CME, centro cirúrgico, DML, em Cuiabá - MT, Rua 13 de Junho, Centro, nº 2.101.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O presidente do SEMPEC/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra, Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso, de Cnpj 14.333.008/0001-84, CONVOCA, as Categorias Profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras, empregados, que exercem as suas funções de porteiro, zelador, faxineiro, garagista, manobrista, cabineiro, vigia, serviços gerais, controlador de acesso, jardineiro e os demais profissionais de condomínios, em edifícios e condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios urbanos, rurais, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto residências e comerciais, dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios de centros de compras, shopping center, galerias comerciais, dos condomínios de flats e dos condomínios de apart hotéis, sejam em plantas horizontais ou verticais, urbano, rural ou industrial, bem como os trabalhadores que exercem as suas funções nas empresas administradoras de condomínios, nas empresas de locação, intermediação ou interposição de mão de obra para condomínios e empresas de terceirização de mão de obra para condomínios, Nas Empresas de Monitoramento para Condomínios (Portaria Remota), nas Empresas de Estacionamento de Veículos, nas Empresas de Compra, Vendas, Administração e Locação de Imóveis, Imobiliárias, Incorporadoras, Loteadoras, nas Empresas de Conservação e Instalação de Elevadores para Edifícios e Condomínios excetuada a categoria profissional dos trabalhadores contratados diretamente pelos condomínios da base territorial do Município de Várzea Grande-MT, associadas ou não, desde que sejam integrantes das categorias e representados por este sindicato, nos termos das disposições para convocações contida no estatuto da entidade, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 25/10/2022, na Rua Osório Duque Estrada, nº 131 - Cep 78.005-720, Bairro Araés, Cuiabá - MT, com a primeira chamada às 08h00 e às 09h00 segunda e última chamada, para possibilitar que os integrantes da categoria possam participar da assembleia que tratará dos assuntos A)- Análise individual por categoria profissional representada, das condições de trabalho destes profissionais; B)- Deliberar sobre a pauta de reivindicações salariais de cada categoria sobre nossa representatividade para os anos 2023/2024 a ser enviadas para os Sindicatos Patronais C)- Deliberar poderes à diretoria do Sempec-MT, para negociar a Convenções Coletivas, Acordos Coletivos, ou, havendo fracasso nas negociações, instaurar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, a celebração de acordo nos autos deste. D) Autorização do desconto da contribuição Negocial Laboral para a Manutenção financeira deste sindicato laboral, Inclusive a Contribuição Sindical Conforme faculta a Legislação em vigor. E) Assuntos Gerais do interesse da nossa categoria. Este edital será fixado no site da entidade e no mural da Sede deste Sindicato. Cuiabá-MT, 13 de Outubro 2022. - Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2022 Comunica a todos os interessados que realizará processo licitatório do tipo chamada pública com fundamento na Lei 8.666/93, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO EM UNIDADE HOSPITALAR E SERVIÇOS EM SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORIXORÉU-MT. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 14/10/2022 a 10/02/2023, das 07h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 002/2022, que está disponível no site <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 031/2022 - SRP Tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 031/2022 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 26 de outubro de 2022, às 8h30min (horário de Brasília/DF) no Prédio da Prefeitura Municipal, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, E GÁS (P-13) PARA ATENDER TODA A DEMANDA ENCAMINHADA PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br.

AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2022 Comunica a todos os interessados que realizará processo licitatório do tipo chamada pública com fundamento na Lei 8.666/93, visando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO TIPO VEICULAÇÃO DE MÍDIAS, POR MEIOS DE RÁDIOS, TEVÊS, PUBLICAÇÕES EM PÁGINAS DE REVISTAS E JORNAIS INFORMATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS RELATIVAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSTITUÍDO POR SUAS

SECRETARIAS E AUTARQUIAS. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 14/10/2022 a 10/02/2023, das 07h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital, que está disponível no site <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 10 de outubro de 2022. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Pregoeira

JOSÉ RENATO POMPERMAI, CPF: 919.975.261-15, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tangará da Serra-MT (SEMMEA) o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Condomínio Residencial, sito Avenida João de Barro, s/n, Alto da Boa Vista, Tangará da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GOS FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA EIRELI, CNPJ 42609490/0001-78, torna público que requereu, as Licenças Prévia Instalação e Operação para atividade Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMADES, no Município de Cuiabá/MT.

RONDONÓPOLIS ECHER 32 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rondonópolis, a Renovação da Licença de Instalação para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL, na alameda das Rosas Lote 01 Vila Aurora Rondonópolis /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AUTO CENTER BATORÉ LTDA. Inscrita no CNPJ N° 27.992.065/0001-04, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Oficina Mecânica), localizada no Cidade Primavera I, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SERRARIA TRES RIOS LTDA empresa de direitos privados, inscrito no CNPJ sob nº 05.584.466/0003-67, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA/MT o pedido de Outorga de Direito de Uso das Águas Subterrâneas para um Ponto de Captação localizado no endereço comercial, Rodovia MT 206, KM 10, s/n, Zona Rural, município Colniza- MT, CEP:78.335-000. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 ponto de Captação Lat: 9°15'34,488" S e Long. 60°19'4,386"O.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNIDADE ABOLIÇÃO MT, convoca todos os membros e famílias associadas à ARCA-MT, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada com primeira chamada as 09:00 ou em segunda chamada as 09:30 horas, domingo, 06 de novembro de 2022, na sede da associação, Rua 05; Quadra 08; Lote 16; Parque Residencial Coxipó; Cuiabá-MT, com a seguinte ordem do dia:

Apresentação e discussão sobre Licença Livre, Prévia e Informada, nos termos da Convenção Internacional do Trabalho "OIT 169", das empresas com empreendimentos no interior do território e em Área de Influência Direta do Quilombo Abolição:

1º ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL; 2º SÃO TADEU ENERGÉTICA S/A; 3º I E - INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA MADEIRA MAMORÉ; 4º RUMO MALHA NORTE; 5º MINERADORA BRITA DO VALLE; 6º MINERADORA POLIMIX; 7º MINERADORA LIBERATA; 8º ASFALTAMENTO DA MT 361, BR 163 e 364; 9º CONSECIONÁRIA ROTA DO OESTE; e 10º MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ATUAL ESCOLA ESTADUAL RURAL MARIA DE ARRUDA MULLER PARA MARIA PIEDADE DAS CHAGAS.

GEORGINA MARIA DA CHAGA-PRESIENTE DA ARCA-MT.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

Objeto: Pregão Presencial para fornecimento de cascalho laterítico (incluindo escavação, corte, carregamento, transporte e descarga), para pavimentação asfáltica e drenagem de estrada vicinal denominada linha 13- Convênio SIGCON N° 0431/2022 - SINFRA. Empresa Vencedora: CAPIXABA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA com valor total de R\$: 5.964.000,00 (cinco milhões e noventa e sessenta e quatro mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal N° 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde - MT, 13 de Outubro de 2022. Sirlei Amaro da Silva Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A empresa R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.535.640/0001-00, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, CONVOCAR o Sr. ELIAS ANICETO DE BARROS, portador do RG nº 514741 e inscrito no CPF sob nº 325.828.701-53, a retornar às suas funções laborais, tendo em vista sua ausência prolongada e injustificada ao trabalho, bem como as tentativas infrutíferas de contato com o referido colaborador, pois encontra-se em lugar incerto e não sabido. O seu não comparecimento, dentro do prazo improrrogável de 72 horas, ensejará na RESCISÃO POR JUSTA CAUSA de seu contrato de trabalho, com fulcro no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A empresa R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.535.640/0001-00, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, CONVOCAR o Sr. JHONATAN MENEZES DA SILVA, portador do RG nº 23015403 e inscrito no CPF sob nº 038.921.351-93, a retornar às suas funções laborais, tendo em vista sua ausência prolongada e injustificada ao trabalho, bem como as tentativas infrutíferas de contato com o referido colaborador, pois encontra-se em lugar incerto e não sabido. O seu não comparecimento, dentro do prazo improrrogável de 72 horas, ensejará na RESCISÃO POR JUSTA CAUSA de seu contrato de trabalho, com fulcro no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S.A, CNPJ Nº 17.852.875/0001-14, torna público que requer à SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água superficial com finalidade de outros usos. O ponto de captação será no córrego sem denominação afluente do córrego Dario, coordenadas 11°59'20,36" S e 52°22'1,19" W, vazão de 66 m³/h. O ponto de captação está localizado na Fazenda Roncador, Município de Querência/MT.

BIOVIDA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE BIODIESEL LTDA - C.N.P.J: 08.772.264/0001-75 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Outorga do Direito de Uso da Água Derivação/Captação Subterrânea para suprir a demanda de água no uso operacional da empresa referente a fabricação de biocombustível localizado na Rua Lidugero Pinto da Silva, 01 - Bairro São Simão no município de Várzea Grande-MT.

LEONES CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - C.N.P.J: 14.791.451/0001-07 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Outorga do Direito de Uso da Água Derivação/Captação Subterrânea para suprir a demanda de água no uso operacional de fabricação de concretos e artefatos de cimento localizado na Rodovia MT 402 - Km no município de Cuiabá-MT.

MANSOMIX CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - C.N.P.J: 08.214.781/0001-29 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Outorga do Direito de Uso da Água Derivação/Captação Subterrânea para suprir a demanda de água no uso operacional de fabricação de concretos e artefatos de cimento localizado na Rodovia dos Imigrantes - Km 01 - Distrito Industrial no município de Cuiabá-MT.

VAPORIZADORA SABIA REIS LTDA - CNPJ - 02.078.721/0001-40 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Concessão de Cadastro de Uso Insignificante de Derivação/Captação da Água Subterrânea para suprir a demanda de água no uso operacional da empresa na Avenida Pedro Paulo de Farias Junior, 2430 - Distrito Industrial no município de Cuiabá-MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia -MT, torna-se público aos interessados que no TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA, CONFORME 0025/2022, cuja a abertura ocorreu as nove horas, do dia 07 de outubro de 2022. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa: 1 - CONSTRUTORA NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.535.515/0001-40, estabelecida à Rua Gustavo Nogueira nº 168 centro, na cidade de Ponte Branca, com valor total R\$ 1.317.614,41 (um milhão trezentos e dezessete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Sala de Licitações da CIDESAPA, 07 de outubro de 2022. ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA Pregoeiro Municipal

EMERSON CARLOS DE SOUZA, CPF: 517.730.311-04, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13° 47' 08,48"S 56° 08' 27,61"W PT-02 13° 47' 06,10"S 56° 08' 25,09"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 532227/2016.

MAURÍCIO CARLOS CHIODI, CPF: 688.737.519-20, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 12° 56' 17,0"S 55° 44' 50,0"W, PT-02 12° 56' 37,7"S 56° 45' 41,1"W E PT-03 12° 56' 19,2"S 56° 44' 53,2"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 348641/2012.

CGH MORRINHOS ENERGÉTICA SPE LTDA

Inscrita no CNPJ 47.105.702/0001-01, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT a alteração de titularidade da CGH MORRINHOS localizada no Córrego Bela Vista, município de Campo Novo do Parecis - MT, referente aos processos de Autorização de Desmate 1916/2021 e Licença Ambiental 73525/2021, passando da empresa CONSTRUNIVEL ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ 16.456.838/0001-24, para a empresa CGH MORRINHOS ENERGÉTICA SPE LTDA., inscrita no CNPJ 47.105.702/0001-01.

CGH MONJOLO ENERGÉTICA SPE LTDA.

Torna público que irá requerer a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) à Licença Prévia para implantação da Central Geradora Hidrelétrica - CGH MONJOLO, a ser implantada no rio Manso, entre os municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

A Presidente da Associação dos Servidores do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia de Mato Grosso-ASCREA-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade, vem convocar os associados para Assembleia Extraordinária na data de 31/10/22 (trinta e um dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois), às 18:00h (dezoito horas), no Plenário do Crea-MT (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso), a fim de tratar das seguintes pautas:

- 1-Apresentação do Relatório encaminhada pelo Conselho Fiscal referente os balancetes do exercício de 2021;
- 2-Deliberação sobre alteração da Mensalidade Mensal da Ascrea-MT;
- 3-Eleição de Comissão para Levantamento de Patrimônio Ascrea-MT;
- 4-Apresentação da proposta do Novo Cartão Vólus (chip);
- 5-Atualização Cadastral (2023);
- 6-Informativo sobre o calendário de Eventos em datas comemorativas do ano(2023).

Renilda Alcantara Kohlhase
Presidente - Ascrea-MT

NATAN OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO, CPF - 016.187.881-40, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 503,00 hectares, na Fazenda Caaporã, com captação no Ribeirão Caaporã e Ribeirão Três Marias, Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 12° 31' 24.19"S e Long. 51° 46' 38,62"O.

AVISO DE LICENÇA

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte torna público que solicitou no dia 20/09/2022, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, processo de Licença Ambiental Simplificada- LAS da LT-230kV Coxipó/Jauru, referente a Licença de Operação nº 315443/2017, processo nº 1568/2006.

Jader Fernandez de Jesus
Superintendente de Gestão Ambiental

O N.R.F SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ. Nº45.644.462/0001-80; INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.930.470-3, torna público que requereu a SEMA as LICENÇAS AMBIENTAIS: LICENÇA PRÉVIA (LP); LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a N.R Falasca localizada na Avenida Dante Martins de Oliveira s/n Lote SWD21 de Apicás-MT. Para a atividade de fabricação de pré-moldados.

ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.209.372/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA/ MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para o Loteamento Residencial Urbano Águas do Cerrado, município de Lucas do Rio Verde.

SINDICATO RURAL DE TABAPORÁ /MT ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Sindicato Rural de Tabaporá /MT, no uso da atribuição Estatutárias desta entidade Sindical Rural, convoca seus associados para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 17h00, na Avenida Comendador José Pedro Dias, Nº 53, CEP 78.563-000, Centro, nesta cidade de Tabaporá/MT para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte: **ORDEM DO DIA:**

- 1) Prestação de contas dos exercícios, 10/04/2021 a 31/12/2021.
- 2) Aprovação Do Orçamento para ano 2022.

A Assembleia realizar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos Associados filiados com direito a voto e, em segunda convocação, sessenta minutos após, com qualquer número.

Tabaporá /MT, 11 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo Borchardt
Presidente do Sindicato Rural

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 08 (oito) de novembro de 2022**, para analisar uma impugnação do edital, logo disponibilizaremos a resposta a impugnação e se necessário uma errata na plataforma referente aos apontamentos citados pela empresa. Em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Os documentos poderão ser retirados gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, SERVIÇO DE RECAPAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2022.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA/MT RERATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural, no uso de suas atribuições legais, resolve reratificar, em parte, o Edital de convocação do DOE/MT Nº 28 334, página 83, para Assembleia Geral Ordinária, publicado no dia 21 de setembro de 2022, conforme a seguir:

Onde lê-se: dia 18 de outubro de 2022. Leia-se: dia 20 de outubro de 2022.

As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Pontes e Lacerda - MT, 11 de outubro de 2022.

Michel Perez Leinat
Presidente Sindicato Rural

CLAUDINEI BRANCALIONI, portador do CPF 030.396.429-44 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a renovação da licença de operação Nº 321510/2020, para atividade de avicultura de corte localizada na Rod MT 249 a esquerda, zona rural, no município de Nova Mutum - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08h:00mn horas do dia 31 de outubro do ano de 2022**, a licitação referente ao objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS EM POLIETILENO PARA OS POÇOS E CAIXAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SANEAR E, CONFEÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA SEREM INSTALADAS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**" Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 14/10/2022 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 13 de outubro de 2022.

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

POLLES COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 30.115.857/0001-18, torna público que requereu da SEMA, a Alteração de Razão Social com aproveitamento de LO, para a atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Faxtron Prestação de Serviços LTDA, CNPJ 00.487.908/0001-71, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidades: LP, LI e LO-Adequação Ambiental, para atividade de Coleta de resíduos não-perigosos - Caçambas, localizada na AV GENERAL MELLO, Nº 988-A, Sala 03, Bairro Dom Aquino, nas coordenadas geográficas LATITUDE 15°36'33,29"S e LONGITUDE 56°05'17,54"W, município de Cuiabá -MT.

Hotel Porto Jofre Pantanal Norte LTDA-CNPJ03.587.266/0001-70 POCONE/MT torna público que requereu à **SEMA**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT, a-Licença de Instalação, Licença Prévia, Licença de Operação para a atividade de aumento de pista de pouso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Agropecuária Maggi LTDA, CNPJ: 00.315.457/0021-39, torna público que requereu à Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA) do município de Campo Novo do Parecis/MT o Licenciamento Ambiental (modalidades: licença prévia e licença de instalação) para Estação de Rádio Base (ERB) de telefonia celular e equipamentos localizada à Rodovia BR 364, entroncamento com a MT 358, S/N, Fazenda Ciapar, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Comercio de Combustíveis Stock 5 LTDA, CNPJ 29.568.450/0001-67, Sítio Rod Emanuel Pinheiro Nº 15, Quadra 12 Lote 01-04, Bairro: Jardim Florianópolis, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Alteração De Razão Social para o nome de Rede RAYANNE DA SILVA BOBAID FELIX LTDA, CNPJ: 48.248.038/0001-04, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

**EXTRATO DE CONTRATO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 220
CNPJ/MF nº 05.792.279/0001-07**

Nono Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 001/2014/00/0

Contratante: Associação dos Produtores da Rodovia MT 220

Contratada: Agrimat Engenharia e Empreendimentos Eireli
CNPJ da Contratada: 07.095.509/0001-04

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração dos prazos para conclusão dos serviços e de vigência do contrato nº 001, de 25 de setembro de 2014, previsto no item "3.4) Para a Conclusão dos Serviços" e item "3.5) Vigência:" da cláusula "III - PRAZO", que passa a ter a seguinte redação:

III - PRAZO:

3.4) Para a Conclusão dos Serviços:

Prorroga-se por mais 730 (setecentos e trinta) dias o prazo de execução das obras do contrato, a partir de 11/06/2021, passando a vencer em **11/06/2023**.

3.5) Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 3181 (três mil cento e oitenta e um) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato em 25/09/2014, terminando então em **10/06/2023**

Data da Assinatura do Contrato: 25 de setembro de 2014

Data da Assinatura do Oitavo Termo Aditivo: 11/06/2021

AGROPECUÁRIA CUTOLO LTDA, CNPJ: 20.849.141/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de confinamento bovinos para 2.000 cabeças em Itiquira-MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - 19,9 KV, ODI nº 622001289 - Agropecuária 5 Irmãos LTDA, localizada na zona rural, Barra do Garças-MT.

ENERGISA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - 34,5 KV, ODI nº 222200076 - Joaquim Lopes de Freitas, localizada na zona rural, Alto Araguaia-MT.

JHR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 10.458.647/0001-15, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Adequação Ambiental, LP, LI e LO para atividade Obra Comercial Stand de Vendas, localizado na Rua Projetada de Servidão, Atual Dr. Santos Scaravelli, Área Desmembrada, Bairro JD. Bom Clima, nesta Capital.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 10.425.282/0072-16, torna público que requereu a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, do Processo Sema Nº 267111/2019, localizado na Fazenda Tupi Barão Rod. MT 484 km 94 + 8 km a direita, Zona Rural, Ipiranga do Norte/MT. Processo ANM 866.962/2014.

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (CNPJ nº 73.471.989/0004-38), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea do PT-01 para atendimento do empreendimento localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5115, Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT (Portaria Nº 052 de janeiro de 2017).

VINICIUS TEODORO MICHELS E OUTROS inscrito no CPF nº 950.059.271-15, torna público que requereu junto a Sema/MT a LAC - ARMAZENS GERAIS (MILHO E SOJA), da Fazenda Barra Grande / Arurá, localizada no município de Confresa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Ricaflora-Projetos Ambientais (66)98406-0800).

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

JOÃO BIAZON BASSO - CPF nº 109.920.901-30, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A Licença Ambiental - Modalidade: Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade: Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado na Estrada Vicinal, S/N, destacada da Gleba 2, "Terceiro Quinhão", Fazenda Silvestre 5, Zona Rural, município de Tabaporã-MT.

FÁBIO GARCIA ALVARENGA, CPF:215.027.218-05, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido de outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para captação superficial no Córrego Poranga, Fazenda Santa Ernestina I, zona rural do município de Sorriso - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SENHOR ARI HOFFMAN, CPF 250026780-68 PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SÃO PAULO DO ARINOS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA MARINGÁ/MT A LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

AUTO ELETRICA KAZU LTDA, com CNPJ: 15.064.850/0001-20, localizada na rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1150, Setor Industrial, no município de Sinop - MT, com atividade de Serviços de manutenção e reparo mecânica de veículos automotores, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à renovação da Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA.

WILSON RODRIGUES FONTELLI, CPF nº 534.183.799-15, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de "Condomínio Vertical Plurifamiliar e Comercial" localizado na Avenida dos Canários, esquina com rua das Sucupiras, Quadra 48, Lote 12, Bela Vista, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LCM SERV. E COM. DE COMPRESSORES LTDA, CNPJ 20.586.496/0001-34, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de compressores, localizada na Rua Bagé, N 240, sala 01, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

CÉSAR DE BRITO GONÇALVES inscrito no CPF nº 703.731.241-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO de um condomínio localizado na Rua das Uvaías, nº Lote 11/12-A, Lote:011 Quadra:002, Zona 09 Jardim Paraíso, CEP: 78.556-168- Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AMAZON RESÍDUOS LTDA., CNPJ 18.415.820/0001-00, localizado Sítio de Recreio Altos do Leverger, s/nº Lote 55, Bairro Altos do Leverger no Município de Santo Antônio do Leverger/MT, torna público que requereu à SEMA-MT, a Alteração da Razão Social e Licença de Operação, para Transforme Inteligência Ambiental LTDA, CNPJ sob ° 47.937.422/0001-21 para Coleta, Armazenamento, Blendagem e Transporte de Resíduos Perigosos.

DARWIN VAZ DE LIMA, CPF: 002.402.208-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES e Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização e Licença Prévia, para atividade de Salas Comerciais, localizado a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Bairro Araés, município de Cuiabá/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, inscrito no CNPJ 24.772.246-0001/40, com sede administrativa estabelecida na Av. América do Sul, nº 2500-S, Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI referente ao PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT. Trecho localizado nas rodovias municipais Linha 33, ESD-U, Linha 20, Linha 29 e ESD-V (entre a Avenida Brasil e o Ribeirão Ranchão) - totalizando aproximadamente 29,12 km, não foi determinado EIA/RIMA.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças-MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato com endereço na Rua Mato Grosso, Nº 1100, Centro, Barra do Garças/MT, no dia 26 de outubro de 2022, às 17:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com assentimento da maioria dos filiados com direito a voto, e após 60 (sessenta) minutos em 2ª (segunda) convocação com a presença que qualquer número de filiados, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Reforma do Estatuto do Sindicato Rural;
2. Alteração do Regulamento do Proc. Eleitoral do Sindicato Rural;
3. Prorrogação do mandato da atual Diretoria e Conselho Fiscal de 18/11/2022 para 30/01/2023;
4. Outros assuntos de interesse de classe.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizar-se-á em primeira convocação com a maioria dos filiados, com direito a voto e, em segunda convocação, sessenta minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Barra do Garças/MT, 13 de outubro de 2022.

Eduardo Bueno de Queiróz Baroni
Presidente do Sindicato Rural

SINDICATO RURAL DE JUÍNA/MT ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Juína/MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à na Rua: Carmem Miranda, nº 471 N, Bairro: Módulo 02, CEP:78.320-000, no município de Juína/MT, no dia de 22 de outubro de 2022, às 08:00 (oito) horas, em primeira chamada e às 09:00 (nove) horas em segunda e última chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da **ORDEM DO DIA**:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente aos exercícios de - 01/01/2019 a 31/12/2019, 01/01/2020 a 31/12/2020, 01/01/2021 a 31/12/2021;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentária 2022;
- 3) Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Juína/MT, 13 de outubro de 2022
José Lino Geraldo Martins Rodrigues
Presidente do Sindicato Rural de Juína/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 091/2022
CIA 0051473-76.2022.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do Pregão Eletrônico n. 52/2022 - CIA 0736231-27.2022.8.11.0003.

EMPRESA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-EPP.
CNPJ: 09.074.426/0001-64.

OBJETO: Registro de preços tem por objeto a contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de almoço, lanche e jantar para atender as sessões do Tribunal do Júri no Fórum da Comarca de Rondonópolis, bem como coffee-break para atender eventos realizados pela Diretoria do Foro da Comarca de Rondonópolis, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência.

Item 1 - LANCHES para atender as sessões do Tribunal do Júri (magistrado, promotor, jurados, policiais militares e equipe de apoio), da Comarca de Rondonópolis-MT.

Item 2 - ALMOÇO para atender as sessões do Tribunal do Júri (magistrado, promotor, jurados, policiais militares e equipe de apoio), da Comarca de Rondonópolis-MT.

Item 3 - JANTAR para atender as sessões do Tribunal do Júri (magistrado, promotor, jurados, policiais militares e equipe de apoio), da Comarca de Rondonópolis-MT.

Item 4 - COFFEE BREAK para atender a Diretoria Foro nas reuniões, cursos/palestras/treinamentos e campanhas institucionais.

Vigência: 30/10/2022 a 29/10/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2022
CIA 0051542-11.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda.

CNPJ: 09.354.828/0001-12

Decisão: "(...). Forçoso em tais razões, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda., CNPJ 09.354.828/0001-12, para o fornecimento de conexão de internet via satélite, com a finalidade de atender a 4ª Edição da Expedição Araguaia Xingu - 2022, com fundamento no art. 75 inc. II da Lei n. 14.133/2021. Para tanto, ratifico o Projeto Básico encaminhado. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 10 de outubro de 2022. *Assinado Digitalmente* Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - *Presidente do Tribunal de Justiça*"

Valor total: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.4.1

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

Contrato n. 128/2022 - CIA 0053914-30.2022.8.11.0000

OBJETO: "Prestação de serviço de clipping jornalístico online, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo, com o objetivo de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: DINAMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.604.730/0001-25

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93".

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação é de R\$ 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais)".

Cuiabá, 13 de outubro de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - HÍBRIDA - PRESENCIAL E VIRTUAL **Processo:** 1009742-38.2022.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL **VALOR DA CAUSA:** R\$ 17.604.447,47 **Polo ativo:** FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ: 09.245.965/0001-1; FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.442.192/0001-38; JUELICI FERRARI TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 21.850.633/0001-69; JUELICI FERRARI - CNPJ: 26.557.335/0001-07. **PESSOAS A SEREM INTIMADAS:** CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS **FINALIDADE:** CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma Híbrida - **Presencial** nas Dependências do Grupo FBM - Avenida dos Pioneiros, 560, Centro, Brasnorte/MT, CEP 78.350-000 e **Virtual**, pela Empresa ASSEMBLEX - Assembleias Virtuais CNPJ: 24.092.269/0001-03 (48) 3372-8910 contato@assembledx.com.br, **no dia 04/11/2022, com início às 08:30h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, no dia 11/11/2022, com início às 08:30h (horário de Mato Grosso) em segunda convocação**, conforme indicado pela administradora judicial nos ids 99801054, do processo de recuperação judicial. A ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível nos autos do processo eletrônico

(ID 93018994) ou no site e escritório da Administradora Judicial. **RESUMO DA DECISÃO - ID 98238206:** (...) Assim, diante das objeções apresentadas em face do plano de recuperação judicial, CONVOCO a assembleia geral de credores para deliberar sobre os termos do plano de recuperação, nos termos do art. 56 da Lei n. 11.101/2005, **a ser realizada em 04/11/2022 e, em 11/11/2022, caso seja necessária segunda convocação.** O ato será presidido pela administradora judicial, que deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. A assembleia geral de credores será realizada de forma híbrida (presencial e virtual), devendo a administradora judicial indicar nos autos o horário do início dos trabalhos e todas as informações necessárias ao cadastro e acesso dos credores, a fim que tais dados constem do edital a ser expedido, no prazo de 48 horas. Com a juntada das informações, expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Os recuperandos deverão publicar o edital no órgão oficial e em jornais de grande circulação, no prazo de 48h após a expedição do documento. Intimem-se. Sinop/MT, *(datado digitalmente) (assinado digitalmente)* **GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito ADVERTÊNCIAS:** DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: "A Assembleia ocorrerá de forma híbrida - **Presencial** nas Dependências do Grupo FBM - Avenida dos Pioneiros, 560, Centro, Brasnorte/MT, CEP 78.350-000 e **Virtual**, pela Empresa ASSEMBLEX - Assembleias Virtuais CNPJ: 24.092.269/0001-03 (48) 3372-8910 contato@assembledx.com.br 1) Os credores deverão realizar por intermédio de correspondência eletrônica a ser encaminhada para o e-mail da administração judicial (rj.grupoferrari@rnaves.adv.br), observando-se o prazo de antecedência previsto no art. 37 §4º, da Lei 11.101/2005. 2) Cabe a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverá o Grupo Recuperando observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 3) O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (rj.grupoferrari@rnaves.adv.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos lds dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). 4) A AGC ocorrerá de forma híbrida - virtual e presencial, bem como que o credor ou seu representante devem efetuar sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administradora judicial. Para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastro por meio de e-mail a ser enviado para (rj.grupoferrari@rnaves.adv.br), e, caso ocorra a 2ª Convocação, não será necessário novo cadastro, salvo se ainda não realizado, o que, nesse caso, deverá ser feito até 24hs (vinte e quatro horas) da 2ª Convocação, contendo as informações a seguir relacionadas: Nome completo do credor e do seu representante; Classe do(s) credor(es); CPF do credor e seu representante; email para recebimento das informações e Contato telefônico. 5) Ficam os credores/representantes advertidos que é da responsabilidade do credor ou seu representante, acessar o e-mail que será disparado pela plataforma auxiliar, para obter dados e informações necessárias para participação do ato assemblear. No site da administração judicial (<http://www.rnaves.adv.br/>), os credores e seus representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano de recuperação, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual serão enviadas por e-mail do credor ou representante que solicitar o cadastro. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial pelo Telefone/WhatsApp: +55 65 9.9817-6276. A Administradora Judicial informa ainda que criou um e-mail específico para este processo, para receber as habilitações e impugnações: rj.grupoferrari@rnaves.adv.br E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, GENI RAUBER PIRES, Técnica Judiciária, digitei. Sinop/MT, 10 de outubro de 2022. *(Assinado Digitalmente)* CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestora Judiciária

Suas ideias estão em movimento?

Ei, servidor! Participe do Outubro
Movimente e do Desafio de Inovação.

Do dia 05/10 à 31/10 - Online e presencial.

INSCRIÇÕES:

Desafio de Inovação - 26/09 a 06/10

Mesas e oficinas - 26/09 a 14/10

Corrida - 26/09 a 14/10

Vôlei - 26/10 a 11/10

Site: www.seplag.mt.gov.br/inovacao





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".